

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	17
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	20
1.5 Principais clientes	30
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	31
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	46
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	47
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	49
1.10 Informações de sociedade de economia mista	52
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	53
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	54
1.13 Acordos de acionistas	55
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	56
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	57
1.16 Outras informações relevantes	58
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	59
2.2 Resultados operacional e financeiro	89
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	94
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	95
2.5 Medições não contábeis	96
2.6 Eventos subsequentes as DFs	97
2.7 Destinação de resultados	98
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	102
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	103
2.10 Planos de negócios	104
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	106
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	107
3.2 Acompanhamento das projeções	108

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	111
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	143
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	147
4.4 Processos não sigilosos relevantes	149
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	165
4.6 Processos sigilosos relevantes	166
4.7 Outras contingências relevantes	167
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	169
5.2 Descrição dos controles internos	171
5.3 Programa de integridade	173
5.4 Alterações significativas	176
5.5 Outras informações relevantes	177
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	178
6.3 Distribuição de capital	194
6.4 Participação em sociedades	195
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	196
6.6 Outras informações relevantes	197
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	198
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	200
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	201
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	209
7.4 Composição dos comitês	217
7.5 Relações familiares	220
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	225
7.7 Acordos/seguros de administradores	244
7.8 Outras informações relevantes	246
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	247

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	250
8.3 Remuneração variável	254
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	256
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	257
8.6 Outorga de opções de compra de ações	258
8.7 Opções em aberto	259
8.8 Opções exercidas e ações entregues	260
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	261
8.10 Outorga de ações	262
8.11 Ações entregues	263
8.12 Precificação das ações/opções	264
8.13 Participações detidas por órgão	265
8.14 Planos de previdência	266
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	267
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	268
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	269
8.18 Remuneração - Outras funções	270
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	271
8.20 Outras informações relevantes	272
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	273
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	274
9.4 Outras informações relevantes	275
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	276
10.1 Descrição dos recursos humanos	278
10.2 Alterações relevantes	279
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	280
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	282
10.5 Outras informações relevantes	283
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	284

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	285
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	293
11.3 Outras informações relevantes	303
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	304
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	305
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	306
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	310
12.5 Mercados de negociação no Brasil	311
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	312
12.7 Títulos emitidos no exterior	313
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	314
12.9 Outras informações relevantes	315
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	316
13.1 Declaração do diretor presidente	317
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	318
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A CSN Mineração S.A. ("Companhia" ou "CSN Mineração"), foi constituída em 12 de abril de 2007, com a denominação social de Congonhas Minérios S.A., tendo como acionista fundadora a Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").

A Companhia tem o fim social de realizar (i) a exploração de atividades de mineração de minério de ferro, em todo o território nacional e no exterior, compreendendo o desenvolvimento de jazidas minerais, pesquisa, extração, comercialização de minério de ferro e subprodutos derivados da atividade mineral, beneficiamento, industrialização, transporte, logística, embarque, prestação de serviços de mineração, importação e exportação de minério de ferro, bem como a exploração de quaisquer outras atividades direta ou indiretamente correlatas e afins; (ii) a exploração de infraestrutura de transporte portuária; (iii) a geração de energia destinada primordialmente para as atividades de mineração de minério de ferro da Companhia; e (iv) a participação em outras sociedades ou empreendimentos como sócia, acionista, consorciada, ou de outra forma, desde que tais sociedades tenham objeto social compatível com o da Companhia.

No ano de 2007, a Nacional Minérios S.A. ("Namisa"), controlada da CSN, passou a comercializar minério de ferro no mercado transoceânico em conjunto com a CSN, atividade que atualmente é desenvolvida pela Companhia, embora a operação de extração de minério de ferro fosse realizada na mina Casa de Pedra desde 1913.

Em 30 de novembro de 2015, a CSN e a Namisa, na qual a CSN possuía parceria com o consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corporation ("Consórcio Asiático"), combinaram seus negócios de minério de ferro e logística correlata na Companhia, que envolveu as minas e os respectivos ativos de Casa de Pedra, Engenho e Pires, 18,74% de participação na MRS Logística S.A. ("MRS") e direitos de operar o terminal portuário do TECAR, no Porto de Itaguaí (RJ) ("Combinação de Negócios"). Considerando a posição dos ativos da Companhia, os aportes da CSN e do Consórcio Asiático na transação, bem como ajustes decorrentes das negociações entre as partes, ajustes de dívida, caixa e diferença de capital de giro, as participações finais da CSN e do Consórcio Asiático ficaram definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da CSN Mineração ao final da transação. Por fim, a Namisa foi incorporada pela Companhia.

Antes da realização da Combinação de Negócios, os ativos de Casa de Pedra, MRS e TECAR eram integralmente detidos pela CSN e a Namisa, sociedade constituída em 30 de novembro de 2006, que era controlada em conjunto pela CSN e o Consórcio Asiático desde 30 de dezembro de 2008.

A partir da Combinação de Negócios, a Companhia passou a ser a legítima proprietária: (i) de duas minas próprias com jazidas de minério de alta qualidade para a produção siderúrgica, sendo elas: (a) a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Casa de Pedra"); e (b) a mina de Engenho, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Engenho"); (ii) dos ativos localizados nas minas de Casa de Pedra, Engenho e na Planta de Beneficiamento de Pires, incluindo as propriedades rurais (terras), as plantas central e a seco, frota de caminhões, tratores, oficinas, as perfuratrizes, as oficinas, os terminais de carregamento de minério de ferro, as plantas de filtragem de rejeito e minério, dentre outros ativos necessários para operação das minas; (iii) dos direitos de operar o terminal portuário TECAR; e (iv) de 18,74% das ações de emissão da MRS.

A MRS atua no transporte ferroviário de cargas desde 1996, operando e monitorando a malha sudeste da Rede Ferroviária Federal. Através dos trilhos, a MRS conecta os três principais polos econômicos do Brasil: Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. MRS possui uma frota de cerca de 770 locomotivas e 19 mil vagões que, em conjunto com o material rodante de alguns clientes específicos, permitem o transporte de carga conectando diversos clientes a portos ou a outros terminais espalhados pela malha atendida. Especificamente com relação ao setor de mineração, a malha ferroviária da MRS encontra-se estrategicamente posicionada em relação à região do Quadrilátero Ferrífero, conectada a diversos terminais especializados no embarque de minério de ferro, nos quais trens são carregados para exportação ou para o abastecimento de usinas siderúrgicas. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, a MRS foi responsável pelo transporte de todo minério produzido pela Companhia.

Como resultado da Combinação dos Negócios, a operação do TECAR, um dos quatro terminais que compõem o Porto de Itaguaí, localizado no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo uma área total de 740.761 mil m², com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de reductores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do

1.1 Histórico do emissor

TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura. As operações da Companhia são influenciadas por sua operação do TECAR e pelas linhas ferroviárias da MRS, as quais se encontram totalmente integradas ao TECAR e à Usina Presidente Vargas da CSN ("UPV"). Neste sentido, o minério de ferro extraído das minas da Companhia é transportado diretamente dos Terminais Ferroviários de Casa de Pedra e de Itacolomy ao TECAR (e, conseqüentemente, aos navios) e à UPV, contando com processo automatizado de transporte do produto e embarque para tais destinações, por meio da utilização de viradores de vagões, correias transportadoras e empilhadeiras, recuperadoras, correias transportadoras e carregador de navios, conforme aplicável.

Adicionalmente, os negócios de Mineração providos pela MRS, segmento de cargas pesadas como minério de ferro e carvão para atendimento para exportação ou mercado interno, circulam em composições ferroviárias médias de 136 vagões e peso médio líquido estimado em 14.000 toneladas, em um ciclo médio ida e volta em torno de 2,5 dias, com distância média de 550 km em relação aos terminais do quadrilátero ferrífero. Além disto há os transportes para mercado interno, com média de 330 km e tamanho de composições que variam de 90 a 136 vagões.

Em 11 de maio de 2017, a controlada da Companhia, CSN Mining Holding SLU, constituiu a CSN Mining Portugal Unipessoal Ltda., sendo titular de 100% de seu capital social.

Em 12 de julho de 2017, a Companhia adquiriu de sua acionista controladora, a CSN, a totalidade das ações da CGPAR Construção Pesada S.A. ("CGPAR"), correspondentes a 100.000 ações ordinárias. Posteriormente, em 31 de agosto de 2017, foi aprovada a incorporação da CGPAR pela Companhia, extinguindo sua existência.

Em 17 de fevereiro de 2021, a Companhia abriu seu capital, realizando Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias ("Oferta"), em mercado de balcão não organizado no Brasil, tendo como resultado final da Oferta um preço por ação de R\$8,50, totalizando um volume de R\$4.965.276.224,00. Como resultado da Oferta, a acionista controladora CSN reduziu sua participação no capital social da Companhia de 87,52% para 78,24% e o restante do capital social foi diluído entre Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda, POSCO, China Steel Corporation e outros investidores.

Em 15 de julho de 2021, a Companhia aprovou a realização da sua primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com a emissão de 1.000.000 de debêntures, no valor total de R\$1.000.000.000,00, sendo 576.448 de emissão de 1ª série e 423.552 de 2ª série.

Em 18 de maio de 2022, a Companhia aprovou o cancelamento das suas ações mantidas em tesouraria e a abertura de um novo programa de recompra de ações para aquisição, no período de 19 de maio de 2022 a 18 de maio de 2023, de até 106.000.000 de ações ordinárias. A Companhia atualmente não possui ações em tesouraria e a CSN passou a deter 79,75% de participação na CSN Mineração.

Em 7 de junho de 2022, a Companhia aprovou a realização da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com a emissão de 1.400.000 debêntures, no valor total de R\$ 1.400.000.000,00, em até duas séries.

Em 25 de julho de 2022, a Companhia publicou fato relevante informando a celebração do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações ("Instrumento de Cessão"), por meio do qual sua controladora CSN cedeu e transferiu à Companhia os direitos e obrigações da CSN decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações que foi celebrado em 1º de julho de 2022 entre a CSN, em conjunto com a CSN Energia S.A. ("CSN Energia"), e o Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações, administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda., ("FIP Astra") e a BMPI Infra S.A. ("BMPI") ("Contrato de Compra e Venda"), por meio do qual a CSN Energia e a CSN, sucedida pela CMIN, comprometeram-se a adquirir 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó – CEC ("CEC"), titular de outorga para a exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo ("Chapecó"), conforme detidas pelo FIP Astra e pela BMPI ("Operação"). A conclusão da aquisição foi publicada via Fato Relevante no dia 10 de outubro de 2022.

Em 2023, a CSN Mineração concluiu um acordo de pré-pagamento com a *trader* suíça Glencore, que prevê um fornecimento de aproximadamente 13 milhões de toneladas de minério de ferro em 4 anos, além de um contrato de financiamento de pré-pagamento de exportação junto ao Japan Bank for International Cooperation (JBIC) para os projetos de construção de uma nova planta de *pellet feed* (P15) na mina de Casa de Pedra, visando garantir a oferta de minério de ferro de alta qualidade e ajudando nas estratégias de descarbonização do setor siderúrgico. Também foi concluído um pré-pagamento de US\$ 200 milhões com a Cargill International Trading pelo fornecimento de 4,3 milhões de toneladas de minério de ferro durante quatro anos com seis navios por ano e 180 mil toneladas em cada, totalizando 24 navios no período.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Geral

A Companhia é uma companhia integrada que atua no fornecimento de minério de ferro para o mercado transoceânico além de fornecer minério para a siderurgia nacional, com operação eficiente e competitiva na mina, ferrovia e porto. Com relativo alto teor de ferro e conseqüente baixa geração de escória na produção do aço, a Companhia ajuda seus clientes a reduzir emissões de gases do efeito estufa, contribuindo para um futuro sustentável e para a redução da poluição.

A CSN Mineração tem histórico de mais de 80 anos na produção de minério de ferro, atuando como o segundo maior exportador de minério de ferro no Brasil. A empresa foi auditada e certificada em 2022 pela empresa Snowden do Brasil Ltda. ("Snowden"), confirmando 2,08 bilhões de toneladas de reservas minerais. De acordo com as normas internacionais da SEC (*Securities and Exchange Commission*), a empresa apresentou ao final do ano de 2023 seu balanço atualizado, considerando o *depletion* realizado para seus recursos e reservas minerais, os quais evoluíram conforme a tabela a seguir:

As tabelas a seguir mostram o *depletion* de nossos recursos e reservas minerais:

	As of December 31, 2021 Mineral Resources	2022 Depletion	As of December 31, 2022 Mineral Resources	2023 Depletion	As of December 31, 2023 Mineral Resources
Mineral Resources (Bt)	3.526	(0.03)	3.673	(0.035)	3.638
	As of December 31, 2021 Mineral Reserves	2022 Depletion	As of December 31, 2022 Mineral Reserves	2023 Depletion	As of December 31, 2023 Mineral Reserves
Mineral Reserves (Bt)	2.08	(0.03)	2.05	(0.035)	2.01

A Companhia está localizada no Quadrilátero Ferrífero, região reconhecida por sua riqueza mineral, no centro-sul do Estado de Minas Gerais, no Brasil e possui uma logística integrada que permite um escoamento eficiente via ferrovias da MRS até o terminal portuário TECAR, localizado no Porto de Itaguaí. Além das minas de Casa de Pedra e Engenho, caracterizadas por seu elevado nível de teor de minério de ferro e suas plantas de beneficiamento (Planta Central e Planta a Seco), a Companhia também detém o complexo de beneficiamento do Pires, participação de 18,74% na MRS Logística e o arrendamento do terminal portuário TECAR. A combinação de ativos de alto valor com uma estrutura de operação logística integrada permite que a Companhia seja uma das empresas mais eficientes do setor, com um posicionamento de destaque em custo e qualidade de produto frente à concorrência, na avaliação da Companhia.

Um outro grande diferencial da Companhia é o compromisso com o aprimoramento da disposição de rejeitos. Como pioneira na utilização de tecnologias que resultam na possibilidade de empilhar os rejeitos gerados no processo de produção de minério, a Companhia evita o uso de barragens de rejeitos. Após investimentos significativos nos últimos anos para elevar o nível de confiabilidade, descaracterização e empilhamento a seco, a Companhia avançou para um cenário em que seus rejeitos passam por um processo de filtragem à seco e são empilhados em áreas exclusivamente destinadas para empilhamento evitando a disposição em barragem. Tal pioneirismo levou ao domínio da tecnologia permitindo produção atual e crescimento sustentáveis.

Com o objetivo de cobrir a alta e crescente demanda por minério de ferro de alta qualidade, a Companhia conta com grandes projetos de expansão, os quais a Companhia acredita que aumentarão a capacidade de processamento do minério de ferro da Companhia significativamente, passando dos atuais níveis de 33 milhões de toneladas por ano para até 68 milhões de toneladas por ano, até 2028. Para maiores informações sobre tais projetos e investimentos relacionados, vide o item 2.10 deste Formulário de Referência.

Em termos gerais, os projetos de expansão da Companhia incluem a expansão da planta central, plantas de recuperação de rejeitos, projetos de processamento de itabirito, além das expansões do TECAR para suportar a expansão da mina.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Histórico

Fundada em abril de 1941, a CSN foi a primeira produtora integrada de aços planos no Brasil, viabilizando a implantação das primeiras indústrias nacionais junto com a mina Casa de Pedra, reforçando a sua autossuficiência na cadeia.

Com a formação atual desde 2015, quando houve a aliança estratégica entre a CSN e o consórcio asiático formado pelas empresas ITOCHU Corporation, JFE Steel Corporation, POSCO Holdings Inc., Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd. e China Steel Corporation ("Consórcio Asiático"), com as participações definidas em, respectivamente, 87,52% e 12,48% do capital social da Companhia, a CSN Mineração tem um histórico de mais de 100 anos na indústria de mineração do país desde o início da extração de minério de ferro na Mina Casa de Pedra em 1913. Atualmente a CSN e Consórcio Asiático possuem participação acionária de 79,75% e 11,53% no capital social, respectivamente.

Principais Marcos que Levaram à Criação de em uma Produtora Líder de Minério de Ferro



Principais Ativos

A Companhia é proprietária: (i) de duas minas próprias com jazidas de minério de alta qualidade para a produção siderúrgica, sendo elas: (a) a mina Casa de Pedra, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Casa de Pedra"); e (b) a mina de Engenho, localizada na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais ("Engenho"); (ii) dos ativos localizados nas minas de Casa de Pedra, Engenho e na Planta de Beneficiamento de Pires; (iii) dos direitos de operar o terminal portuário TECAR; (iv) de 18,74% das ações de emissão da MRS Logística S.A. ("MRS"); e (v) de 99,99% das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó S/A – CEC, titular de outorga para a exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo. Os ativos serão detalhados a seguir.

A Companhia possui uma plataforma totalmente integrada, com ativos de qualidade da mina até o porto que suportam seus planos de expansão:

Mina Casa de Pedra

A mina mais antiga em operação no país e segunda maior em termos de capacidade. Reconhecida como uma das principais minas no país pela qualidade de seu minério de ferro, a Casa de Pedra é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero na Cidade de Congonhas, no Estado de Minas Gerais. A mina foi incorporada em 1941, mas o processo de extração de minério teve início em 1913.

Mina do Engenho

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A mina de Engenho, que começou a sua operação em 1950, é uma mina a céu aberto localizada na região sudoeste do Quadrilátero Ferrífero, a 60km da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, cujo minério é processado na planta de beneficiamento de Pires e na própria unidade de Casa de Pedra.

Nossa operação de mina (Casa de Pedra e Engenho) conta com uma frota de pás hidráulicas e carregadeiras de rodas para a extração do minério de ferro que, em seguida, é transportado por uma frota de caminhões com uma capacidade atual anual de movimentar aproximadamente 120 milhões de toneladas de ROM (*run of mine*). O minério de ferro é então processado em nossas estações de tratamento, que têm capacidade instalada de 33 milhões de toneladas de produção por ano (contempla a produção da planta central mais produção nas plantas a seco).

Plantas de Beneficiamento

A capacidade global de produção atual é de 33 milhões de toneladas anuais de minérios de ferro, sendo 22,5 milhões de toneladas na planta central e 10,5 milhões nas plantas a seco.

Terminal de Carvão e Minério ("TECAR")

A CSN Mineração detém o direito de exploração do TECAR, nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de carvão e minério situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de minério de ferro e (ii) desembarque de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em agosto de 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários do Ministério dos Portos e Aeroportos.

MRS Logística S.A. ("MRS")

A MRS, coligada da CSN Mineração, opera uma ferrovia no eixo Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, e conecta a mina de Casa de Pedra em Congonhas em Minas Gerais à Usina Presidente Vargas ("UPV") e aos terminais do Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro. Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o escoamento de seus produtos.

O principal segmento de atuação da MRS é o de cargas chamadas Heavy Haul (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado, em 2023, cerca de 122,1 milhões de toneladas desses produtos, o equivalente a 61,9% do total transportado pela MRS. Recentemente, a MRS vem seguindo uma estratégia de diversificação da carga transportada com aumento de Carga Geral, que respondeu por 38,2% no mix transportado em 2023 (incluindo o volume referente ao direito de passagem de outras ferrovias).

A totalidade do minério de ferro comercializado pela CSN Mineração e do carvão e coque importados, por meio do TECAR, para abastecimento da UPV é transportada pela MRS. A CSN Mineração possui participação de 18,74% do capital social total da MRS, sendo seu resultado refletido como equivalência patrimonial.

Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo

A Companhia Energética Chapecó - CEC, é uma concessionária de produção independente de energia elétrica e tem como atividade preponderante o aproveitamento de potencial de energia elétrica localizado no Rio Chapecó, através de uma usina hidrelétrica, entre os municípios de Ipuauçu e São Domingos, no estado de Santa Catarina, denominada Central Geradora Quebra Queixo. O contrato de concessão tem vigência até dezembro 2040, podendo ser prorrogado nas condições que forem estabelecidas pela ANEEL.

Em 07 de outubro de 2022, a Companhia, concluiu a aquisição de 99,99% das ações da CEC ("Chapecó"), titular de outorga da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo que possui capacidade instalada de 120MW. Com este investimento a Companhia visa a mitigação de custos, proporcionando maior competitividade. A CSN Energia S.A. adquiriu os 0,01% restantes de participação na Chapecó.

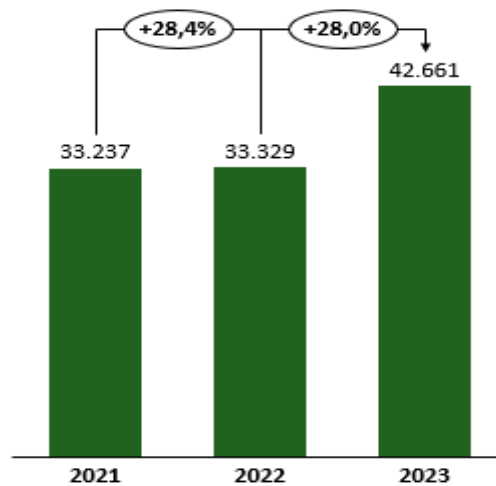
Operações

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os investimentos realizados nos últimos anos para aumento da produtividade, melhoria de qualidade e sustentabilidade das operações da Companhia, alinhados a sua integração logística e estratégia de mercado que maximiza a valorização da variedade de produtos da Companhia e a relação com os diferentes clientes e regiões atendidas, tem permitido uma evolução constante da rentabilidade.

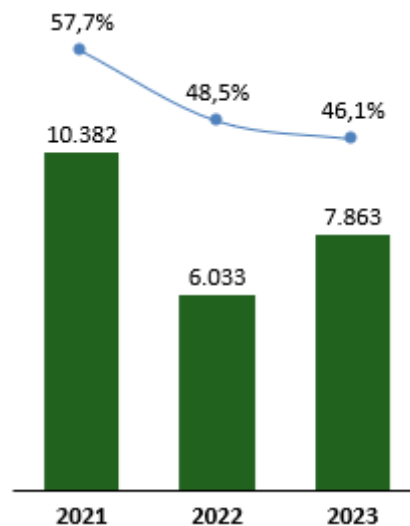
A Companhia possui contratos de fornecimento de longo prazo, de maneira que uma parte da produção de minério de ferro é vendida para JFE Steel Corporation, POSCO, Kobe Steel, Ltd., Nisshin Steel Co, Ltd., China Steel Corp. e para a sua controladora, a CSN.

Evolução do volume de vendas (mil toneladas)



Fonte: Companhia

Evolução EBITDA e Margem EBITDA (R\$ milhões; %)



Fonte: Companhia

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, sinter feed e pellet feed, conforme descritos abaixo:

- **Granulado:** possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica, o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.
- **Sinter feed:** representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.

- **Pellet feed:** possui alto teor de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o pellet feed é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução. Tem sido cada vez mais utilizado nas sinterizações para aumentar a qualidade do sinter com objetivo de maximizar o rendimento dos altos fornos, reduzindo a necessidade de coque e emissões atmosféricas associadas.

Pontos Fortes e Vantagens Competitivas

Os principais pontos fortes e vantagens competitivas da Companhia são:

Dinâmica de Mercado Global Favorável Reforça a Atratividade da Qualidade do Minério de Ferro

O mercado global de minério de ferro (62% Fe) vem apresentando tendência de manutenção de elevados patamares de preço superando os níveis de US\$100 por tonelada desde o início de 2020, em razão de um equilíbrio favorável entre oferta e demanda. Após a intensificação da reforma estrutural da indústria siderúrgica Chinesa em meados de 2016, com foco em aumento da eficiência, políticas ambientais mais restritivas também provocaram mudanças estruturais na demanda por minério de ferro, com produtores de aço aumentando a preferência pela utilização de minério de ferro com maior grau de pureza e alto teor de ferro, mostrando sinais de racionalização da indústria.

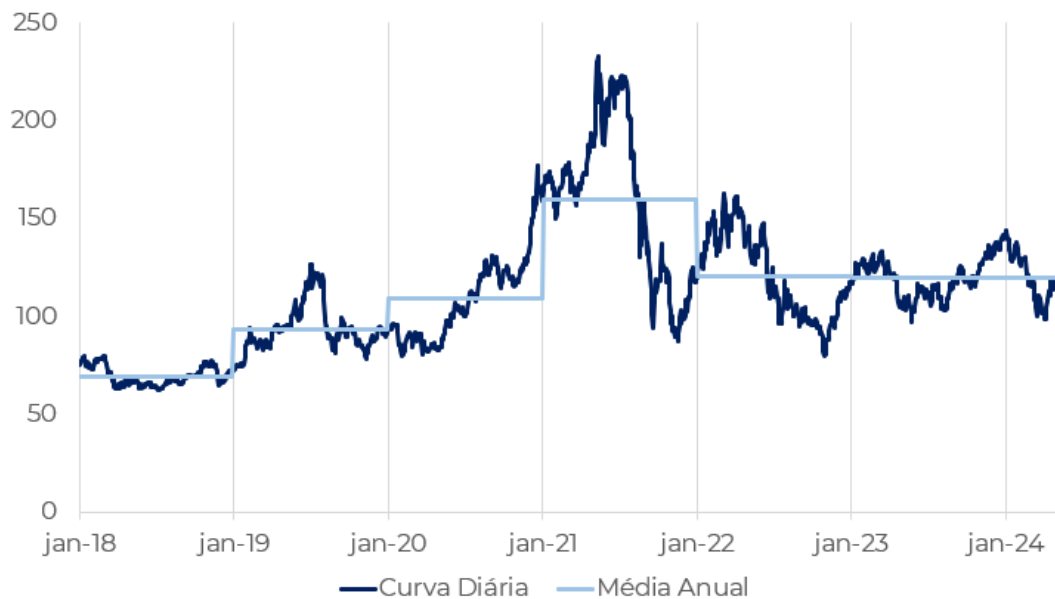
Essa mudança estrutural tem levado à substituição de fornos de pequeno porte por maiores, gerando maior demanda por produtos de maior qualidade, especialmente pelotas e pellet feed associados. Uma queda significativa da produção chinesa de concentrado também é prevista por uma série de razões, tais como: migração de siderúrgicas para áreas costeiras; maiores custos operacionais da mina x pellet feed transportado pelo mar; esgotamento de reservas; políticas ambientais mais rígidas com impacto na indústria de mineração.

Além disso, espera-se um maior crescimento da demanda de aço e da produção advindas de fornos elétricos (EAF) na região MENA (*Middle East and North Africa*) e atualmente há uma escassez de pellet feed de redução direta para atender às plantas de pelotização em operação e permitir a implementação dos novos projetos de pelotização anunciados.

Por fim, é notável a crescente dificuldade dos grandes produtores de minério de ferro na obtenção de licenciamentos que permitam o aumento ou simplesmente a manutenção dos atuais volumes de produção.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Evolução dos Preços do Minério de Ferro (62% Fe US\$/dmt)



Fonte: Platts

A Companhia acredita que a soma desses fatores pode sustentar a manutenção de preços em patamares elevados. Além disso, o comportamento histórico de preços de minério de ferro justifica níveis de médio e longo prazo próximos aos patamares atuais, ao passo que as projeções de curvas futuras para o minério de ferro que seguem estimativas de queda para os anos subsequentes, de acordo com estudos de mercado, não vêm se concretizando.

Liderança no Setor Com Níveis Únicos de Qualidade de Minério

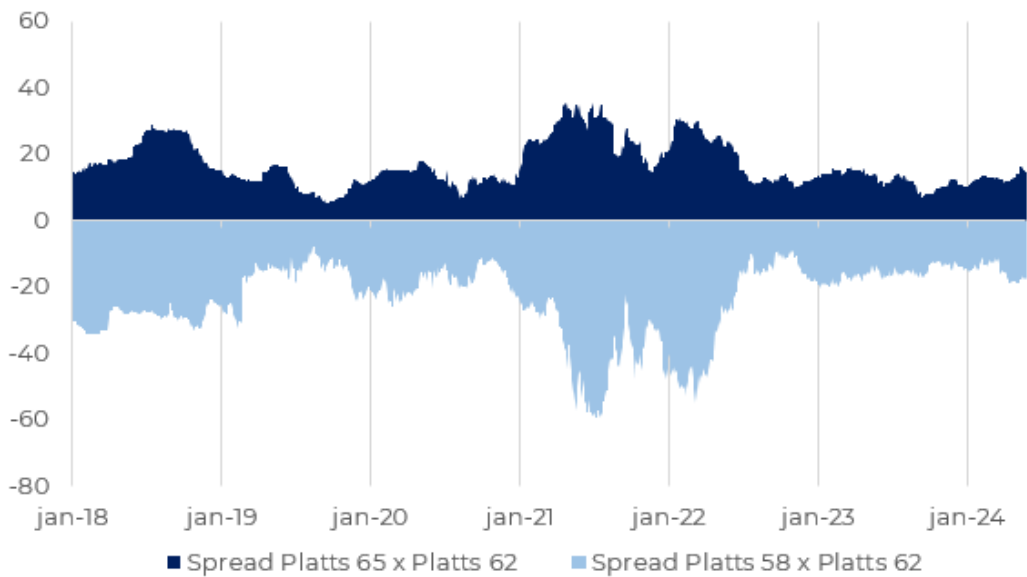
A Companhia possui uma operação com 100% de exposição ao minério de ferro, podendo atingir até 67% de teor médio de ferro com a conclusão de todos os projetos atualmente em desenvolvimento, superior aos níveis atuais de outras companhias do setor de mineração global.

A Companhia entrega um minério de ferro com elevado nível de pureza em decorrência do grau de qualidade do minério extraído (*run of mine*), combinado à níveis baixos de contaminantes, resultando em produtos com qualidade única. Este movimento deve se intensificar nos próximos anos com o pellet feed representando a totalidade do volume de exportações após a implantação de todos os projetos.

O pellet feed em função do seu maior teor de ferro (média 67%) é atualmente precificado na curva de preço 65% Fe que tem apresentado spreads mais amplos (em relação ao preço base de referência Platts 62% Fe) desde as mudanças nas políticas ambientais na China. A Companhia espera que políticas ambientais ainda mais restritas, o foco dos governos e empresas na descarbonização da cadeia produtiva de aço, e nova dinâmica da oferta global levem a spreads ainda mais expressivos para produtos com teor de ferro 65% e baixo teor de impurezas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Spread entre Curvas Platts 65% x 62% e Platts 58% x 62% Fe (USD/dmt)



Fonte: Platts

Ainda, a expansão potencial da produção de fornos elétricos em todo o mundo exige mais pellet feed de redução direta e assim como o aumento da utilização de tecnologias para aglomerar o pellet feed para uso em sinterizações. Isto ocorre a fim de maximizar a produtividade dos fornos, reduzindo o consumo de redutores e assim as emissões associadas. Além disso, os fatores descritos resultam em uma consistente e crescente demanda por este produto e constituem um mercado potencial para a Companhia que acredita conseguir capturar essa tendência de mercado com uma precificação prêmio em relação ao preço base de mercado para seus produtos.

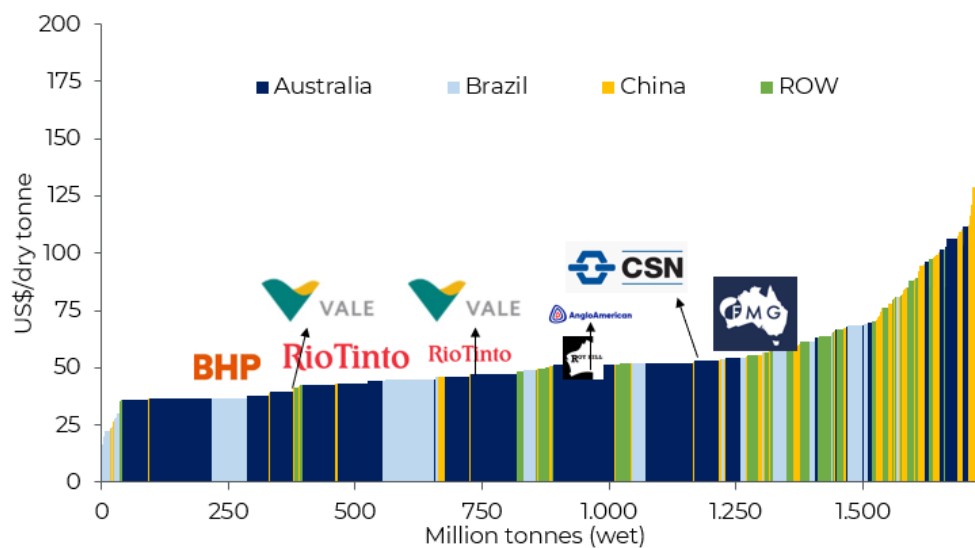
Estrutura Competitiva de Custos com Plataforma Logística Completamente Integrada

A Companhia possui operações integradas por meio da conexão direta das minas Casa de Pedra e Engenho com a malha ferroviária da MRS e o terminal TECAR para exportações. Por meio da atuação em todas as etapas do processo de logística, a estratégia da Companhia garante a otimização de processos, resultando em uma estrutura de custos competitiva e diferenciada frente aos principais concorrentes globais.

Esse sistema permite flexibilidade para expansão com manutenção das margens atuais e, no caso da MRS, sem necessidade de investimentos relacionados a expansão de via permanente, somente com o aproveitamento da plataforma existente com processos otimizados que resultem em uma estrutura de custos competitiva. A combinação destes fatores resulta em níveis de custos por tonelada extremamente competitivos em termos globais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Seaborne iron ore cash costs by operator (CFR China. 62% Fe fines equivalent)



Fonte: Woodmackenzie, CRU, AME, S&P Global Market Intelligence, Análise Interna

Independência de Barragens

Somada a todas as vantagens de qualidade de seus produtos e custos competitivos, está a preocupação da Companhia com a segurança da comunidade e com o meio ambiente. Pioneira no Brasil em iniciativas para reduzir o risco e o uso de barragens de rejeito, a CSN Mineração atua desde 2020 com uma estrutura completa de filtragem que permite a retirada de quase toda a água do rejeito. Apoiada nessa rota produtiva, a Companhia tem praticado o empilhamento a seco do rejeito, evitando o uso de barragens.

A Companhia também possui projetos em andamento para a recuperação do rejeito hoje estocado nas barragens que irão gerar produtos de alta qualidade.

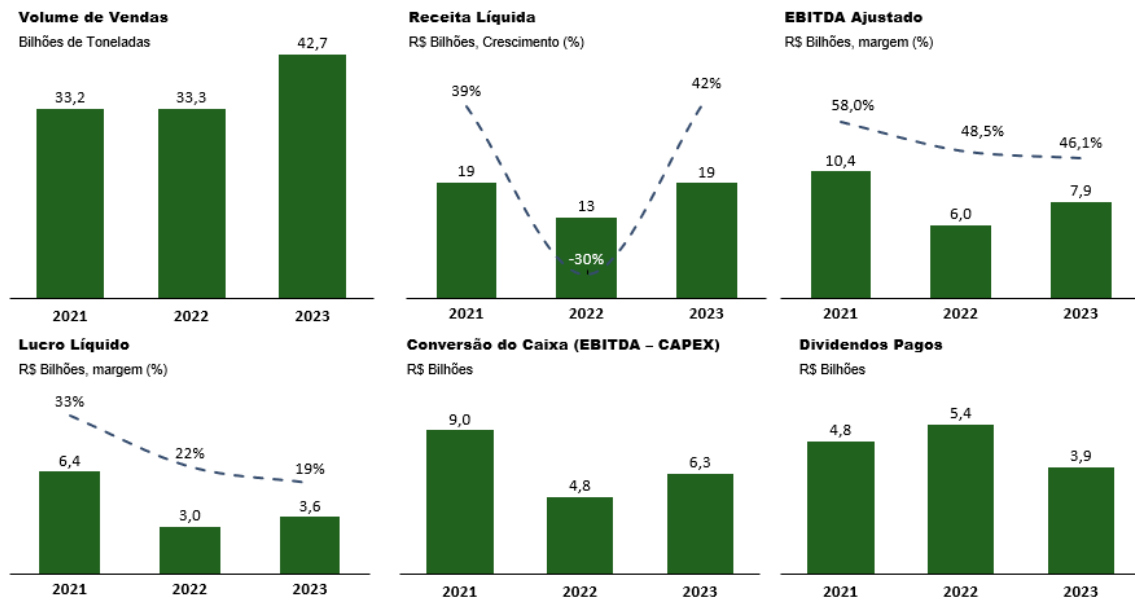
Eventuais Obstáculos

A Companhia acredita ter os pontos fortes e vantagens competitivas descritos acima. Para uma descrição dos pontos fracos e eventuais obstáculos em contraposição a tais diferenciais competitivos, os investidores da Companhia devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, em particular os riscos mencionados na "Seção 4.1 – Fatores de Risco", as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

Principais Métricas e Indicadores Financeiros

A Companhia tem consistentemente apresentando resultados que demonstram sua resiliência, competitividade e rentabilidade em meio a diferentes ciclos econômicos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Fonte: Companhia.

Abaixo encontram-se os principais indicadores financeiros consolidados da Companhia para os últimos três exercícios sociais:

(Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
Receita Operacional Líquida	18.880	13.273	19.040
Lucro Bruto	9.041	6.189	11.032
Margem Bruta	74,9%	46,6%	57,9%
Lucro (prejuízo) Líquido	3.569	2.950	6.371
Margem Líquida	18,9%	22,2%	33,5%
Dívida Líquida³	(1.190)	(2.018)	(6.082)
Dívida Bruta	8.618	8.755	4.853

1. Dívida líquida corresponde ao somatório do caixa e equivalente caixa menos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo.

Fonte: Companhia.

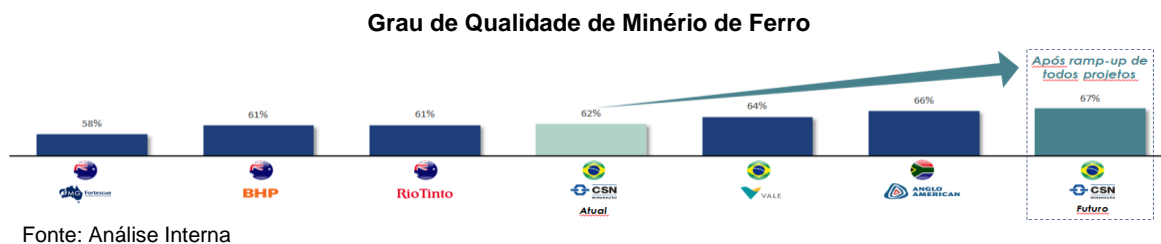
Estratégia

Os principais elementos da estratégia da Companhia são:

Capturar as boas perspectivas de crescimento do setor

O alto grau de qualidade de minério de ferro, com maior busca por eficiência e redução da emissão de gases de efeito estufa, apresenta uma dinâmica favorável à Companhia com oportunidades de capturar esta demanda de mercado por produtos diferenciados. Com a finalização de seus projetos em desenvolvimento, a Companhia acredita que estará bem posicionada na liderança em termos de qualidade de minério, acima de concorrentes locais e internacionais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Atendimento às demandas de mercado

A Companhia possui portfólio diversificado de produtos com presença relevante nos principais mercados. O principal destino de vendas da Companhia é a China, onde a Companhia é uma das principais fornecedoras de sinter feed de baixa alumina com destaque para volume de cerca de 15 milhões de toneladas por ano do produto IOC6. Em 2023 as vendas de IOC6 na China atingiram 21,84 milhões de toneladas.

Em mercados tradicionais e com demanda por produtos diferenciados como Japão, Coreia do Sul, Europa e Oriente Médio, a Companhia vende sinter feed prêmio (IOCP) e pellet feed em contratos de longo prazo.

No mercado doméstico, a Companhia atende integralmente a demanda de granulado, sinter feed e pellet feed da Usina Presidente Vargas (UPV).

Expandir a capacidade com projetos em fase avançada

Projetos de Expansão:

A Companhia possui Projetos de Expansão, os quais planeja executar ao longo dos próximos anos, conforme abaixo:

Investimento de R\$15,3 bilhões com incremento de volume de produção de 28,4 Mtpa até 2028:

- Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra)
- Planta de Recuperação de Ultrafinos
- Planta de Itabirito P15 e Planta P4
- Porto - Fase 60 Mtpa

No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 68 milhões de toneladas por ano até 2028, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 3.1 deste Formulário de Referência.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode impactar os investimentos correntes expostos à variação cambial, como, por exemplo, a aquisição de frota de grande porte, reposição de alguns itens de sobressalentes e equipamentos para automação da mina. Entretanto, dos investimentos em expansão, somente uma pequena parte sofreria impacto em caso de flutuação significativa nas taxas de câmbio. O risco da valorização cambial é mitigado pelo hedge natural existente com a venda de minério de ferro que é integralmente denominada em dólar norte-americano.

Ademais, em função da volatilidade do mercado, cenários de alta de inflação, oscilações no preço do minério de ferro e detalhamento dos projetos focando na redução dos riscos e maximização dos retornos dos projetos, a Companhia revisou, no final do ano passado, seu plano de expansão, priorizando a execução de projetos mais imediatos e em estágios mais avançados, frisando que não houve mudança de escopo, mas sim uma otimização e atualização de cronogramas e valores.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Manter a eficiência na utilização de recursos e reservas

Embora tenha a atual configuração somente desde 2015, a Companhia tem histórico de mais de 80 anos na produção de minério de ferro. As Reservas de Casa de Pedra atingiram 2,80 Bt em 2020. Em 2021, a Reserva Mineral foi atualizada em 2,08 Bt de acordo com as regras da SEC. A variação deve-se a uma série de fatores, ilustrados no gráfico abaixo, incluindo:

- Na estimativa de 2022, os limites da cava foram mais restritos. Especificamente, a CSN desconsiderou o minério em áreas limítrofes ao nordeste da mina devido à proximidade com os direitos minerários de terceiros, o que exigiria a aprovação de acordos formais para uma operação conjunta.
- Também foram desconsiderados neste momento projetos que não possuíam nível de engenharia básica e detalhada.
- Revisão do projeto da cava de acordo com os parâmetros técnicos e econômicos atualizados.

Há, ainda, oportunidade de incremento de reservas minerais em áreas que se encontram em estudos, em decorrência da elevada riqueza mineral dos arredores de suas minas.

A companhia entende ainda que regularmente poderá executar novas campanhas de sondagem com foco na reposição de recursos e reservas minerais ao longo dos anos.

Maximizar a rentabilidade dos projetos com baixa exposição ao risco

A infraestrutura integrada da Companhia garante, além da competitividade de custos, suporte para a expansão por vir, acomodando adições de volumes de minério de ferro no sistema com capacidade ociosa na MRS e no terminal TECAR.

A Companhia acredita que, como uma das maiores empresas na região do Quadrilátero Ferrífero, com logística integrada e competitiva, está bem posicionada para continuar suas operações no TECAR após o final da concessão atualmente previsto para 2047, em decorrência do fluxo e volumes no terminal, crescentes nos próximos anos.

Gerar maior eficiência em todas as unidades operacionais

A Companhia acredita que continuará a se beneficiar de economias de escala por meio do tamanho de sua operação e integração logística entre seus ativos. Além disso, a Companhia entende que seu crescimento aumentará sua eficiência operacional, diluindo suas despesas e custos fixos. A Companhia acredita que a expansão de sua capacidade de produção através dos seus planos de investimento e aproveitamento das excelentes perspectivas de crescimento do setor aumentará ainda mais sua capacidade e competitividade operacional.

Manter uma estrutura de capital eficiente ao crescimento

A execução do plano de crescimento da Companhia exige investimentos expressivos. Portanto, a Companhia pretende manter estrutura de capital eficiente, via (i) baixo índice de dívida líquida /EBITDA; (ii) manutenção de níveis de liquidez adequados às necessidades de capital de giro da Companhia; (iii) controle rigoroso de processos e custos; e (iv) alto índice de pagamento de dividendos, atendendo as diretrizes estabelecidas pelos itens anteriores.

A Companhia acredita que a manutenção de uma estrutura de capital eficiente, com níveis de dívida e caixa vistos como adequados pela administração, permitirá executar o plano de crescimento da Companhia de maneira sustentável e eficiente no longo prazo, posicionando-se estrategicamente para se beneficiar de oportunidades de mercado.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Alinhar o crescimento com o comprometimento com a agenda ESG (Environmental, Social, Governance)

As iniciativas da Companhia e de seus acionistas corroboram o foco na agenda social, ambiental e de governança corporativa. A Companhia possui padrões rígidos de conduta ambiental de acordo com a regulação IFC de sustentabilidade, e com histórico de regiões protegidas, e gestão de resíduos e emissões.

Por fim, estabelecemos ambições ESG que guiarão nossa caminhada em direção a uma gestão mais eficiente, integrada e sustentável.

1. Igualdade de Gênero: dobrar, até 2025, o percentual de mulheres na força de trabalho da CSN Mineração, tomando como base os números de 2019;
2. Emissões de GEE: reduzir em 30% a intensidade de emissões de GEE (tCO₂e/ton de minério produzida) de escopos 1 e 2 até 2035 (ano-base, 2020) e ser carbono neutro nos escopos 1 e 2 até 2044;
3. Água: manter a intensidade hídrica abaixo de 0,45 m³ de água captada por tonelada de minério produzido; e atingir 94% de recirculação de água até 2032;
4. Segurança do Trabalho: reduzir em 30%, a taxa de frequência de acidentes (CAF+SAF - próprios e terceiros por 1MM HHT) até 2030, tendo como base o ano de 2021 e de reduzir em 30% o número de dias de afastamento por acidente com funcionários próprios até 2030, tomando como base o ano de 2019;
5. Descaracterização de Barragens: realizar a descaracterização de 100% das barragens construídas a montante da CSN Mineração até 2030;
6. Governança: aumentar continuamente nosso índice de atendimento às melhores práticas de governança recomendadas pela CVM e B3, por meio de sua controladora;
7. Direitos Humanos: Até 2025, concluir 50% das ações propostas a partir do Due Diligence de Direitos Humanos realizado em Congonhas (MG).

Seguimos as diretrizes e recomendações sobre operação e segurança de barragens estabelecidas pela ICOLD (International Commission on Large Dams), comissão internacional não governamental, que incentiva a troca de informações sobre planejamento, projeto, construção e operação de grandes barragens. Esses padrões e práticas estão em linha com as exigências do ICMM (International Council on Mining and Metals). De acordo com a classificação da barragem (Portaria 70.389/2017 da ANM), todas as barragens são auditadas por empresas independentes e especializadas no assunto, objetivando atestar a estabilidade ou não das barragens e identificar ações preventivas para a garantia dessa estabilidade. O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração encontram-se finalizados com todos os volumes necessários consolidados em atendimento à portaria da ANM. Em março de 2024, todas as barragens da CSN Mineração foram classificadas como estáveis pela ANM, ou seja, em nível de emergência zero com suas declarações de estabilidade renovadas.

A Companhia tem uma governança robusta e conta com um time de administração extremamente experiente, com mais de 30 anos de experiência em indústria e mineração, e estrutura de conselheiros indicados e independentes, e seu conselho com composição 30% feminina, em cumprimento às melhores práticas da listagem do Nível 2.

Projetos de descaracterização de barragens de rejeitos em pleno andamento

A Companhia possui cinco barragens de rejeitos de minério de ferro, sendo três construídas sob o método de alteamento à montante (*upstream*), e duas sob o método de alteamento à jusante (*downstream*).

Todas as barragens são auditadas por empresas independentes e especializadas, duas vezes ao ano, com o objetivo de avaliar o seu estado de estabilidade e identificar ações que garantam a segurança das estruturas, de forma que a Companhia cumpre todos os requisitos técnicos e regulamentares e as normas rigorosas da ANM.

Todas as barragens de rejeitos da Companhia possuem certificados de estabilização em vigor, renovados em março 2024.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Resumo do status das barragens de rejeito de minério de ferro

Nome da barragem/Dique	Companhia / Empreendedor	Uso principal	Substância	Altura (m)	Capacidade (m³)	Método de Construção	Última Certificação	Risco	Impacto	Status
Casa de Pedra ⁽¹⁾	CSN Mineração	Contenção de rejeitos de mineração	Minério de Ferro	84,00	65.374.575	Jusante	mar/24	Baixo	Alto	Ativa
B4	CSN Mineração	Contenção de rejeitos de mineração	Minério de Ferro	65,00	13.001.821	Montante	mar/24	Baixo	Alto	Em processo de descaracterização
B5	Descaracterizada e descadastrada nos órgãos fiscalizadores									
Dique Batateiro de Baixo	Descaracterizada e descadastrada nos órgãos fiscalizadores									
Dique do Bichento IIIA	CSN Mineração	Contenção de sedimentos de mineração	Cascalho	19,38	116.696	Etapa única	mar/24	Baixo	Médio	Ativa
Dique do Esmeril IV	CSN Mineração	Contenção de sedimentos de mineração	Cascalho	41,44	230.901	Etapa única	mar/24	Baixo	Alto	Ativa
Barragem do Lagarto	CSN Mineração	Contenção de sedimentos de mineração	Cascalho	14,20	363.901	Etapa única	mar/24	Baixo	Alto	Ativa
Barragem do Poço Fundo	Descaracterizada e descadastrada nos órgãos fiscalizadores									
Barragem auxiliar do Vigia	Descaracterizada e descadastrada nos órgãos fiscalizadores									
Dique do Engenho	CSN Mineração	Contenção de sedimentos de mineração	Cascalho	12,40	11.378	Etapa única	mar/24	Baixo	Médio	Ativa
Barragem do Vigia	Obras de descaracterização já concluídas, em processo de cancelamento de registro junto à FEAM e ANM									

⁽¹⁾ A barragem de Casa de Pedra compreende as barragens subaquáticas B2, B3 e B6, inundadas pelo seu reservatório.

Segurança e Compromisso Ambiental – Independência de Barragens: Principais Medidas Adotadas pela Companhia

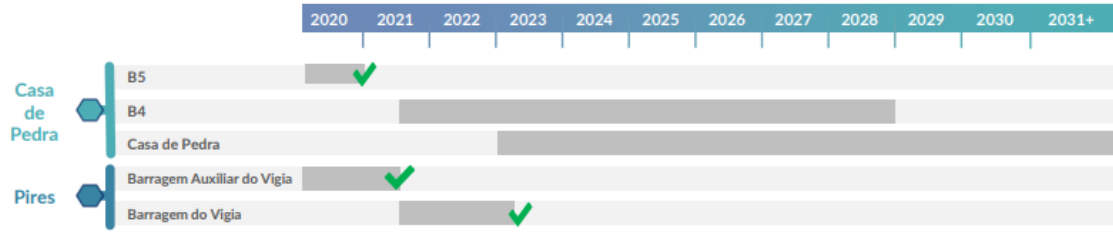
A empresa está na vanguarda mundial no que tange a gestão dos rejeitos de mineração tendo investido em tecnologias que permitiram uma melhor gestão dos rejeitos com a filtragem e empilhamento a seco desde 2020, evitando uso de barragens. Todas as barragens inativas são auditadas por empresas independentes e especializadas no assunto, objetivando atestar a estabilidade e identificar ações preventivas para a garantia dessa estabilidade.

Seguimos as diretrizes e recomendações sobre operação e segurança de barragens estabelecidas pela ICOLD (International Commission on Large Dams), comissão internacional não governamental, que incentiva a troca de informações sobre planejamento, projeto, construção e operação de grandes barragens. Esses padrões e práticas estão em linha com as exigências do ICMM (International Council on Mining and Metals). O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração encontram-se finalizados com todos os volumes necessários consolidados em atendimento à portaria da ANM.

Durante o ano de 2023 todas as barragens da CSN Mineração permaneceram no nível de emergência zero, que é o melhor nível segundo a Agência Nacional de Mineração (ANM) e com todas as declarações de estabilidade emitidas.

Continuando o cronograma de descaracterização das barragens da Companhia, até o momento foram concluídas as Barragens do Vigia, Auxiliar do Vigia e B5. A Barragem do Vigia teve sua descaracterização reconhecida pela FEAM, restando apenas monitoramento pelo prazo legal, para ser descadastrada como barragem junto a ANM. As obras da barragem B4 estão em andamento, com conclusão prevista para 2028, conforme cronograma abaixo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações

a. produtos e serviços comercializados em cada segmento operacional

A Companhia opera e desenvolve suas operações de mineração no Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais, onde possui direitos de exploração de recursos minerais, bem como instalações de processamento de minério de ferro. O minério de ferro próprio, somado ao adquirido de terceiros, é comercializado no mercado internacional, principalmente nos continentes europeu e asiático, através de uma rede integrada de logística que permite o transporte do minério de ferro produzido nos municípios de Congonhas e Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais, até Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

O escoamento do minério é feito pelo TECAR, Terminal de Carvão e Minério, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí, localizado no Estado do Rio de Janeiro. O TECAR também presta o serviço de desembarque de redutores, principalmente, para atender às importações de carvão e coque realizadas pelo seu acionista controlador, Companhia Siderúrgica Nacional.

Não há segmentação operacional nas demonstrações financeiras da Companhia. Apenas para fins desta seção, a Companhia apresentará as informações abaixo de acordo com a seguinte segmentação:

(i) Mineração

Minério de Ferro - Mina Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento do Pires

Em 2023, foram comercializadas pela CSN 42,7 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 3,48 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2022, foram comercializadas pela CSN 33,3 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 4,14 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Em 2021, foram comercializadas pela CSN 33,2 milhões de toneladas de minério de ferro, sendo que 4,92 milhões de toneladas tiveram como destino a Usina Presidente Vargas ("UPV"), localizada em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

Os principais produtos obtidos a partir do minério de ferro extraído da mina de Casa de Pedra e Engenho são granulado, sinter feed e pellet feed:

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 e 6,3 mm. Na usina siderúrgica o granulado é adicionado diretamente aos fornos de redução, não sendo necessário nenhum processo de aglomeração.
- Sinter Feed: representa a maior parcela da produção da planta de beneficiamento. Possui altos teores de ferro e distribuição granulométrica entre 6,3 e 0,15 mm. Por apresentar uma granulometria mais fina, o minério passa por um processo de sinterização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.
- Pellet Feed: possui altos teores de ferro e devido à sua granulometria fina, inferior a 0,15 mm, o pellet feed é submetido a um processo de pelotização, para que seja aglomerado antes de ser adicionado aos fornos de redução.

A unidade do Pires disponibiliza no mercado os seguintes produtos de minério de ferro: granulado e sinter feed.

- Granulado: possui altos teores de ferro e granulometria entre 50,0 mm e 6,3 mm, sendo adicionado diretamente aos fornos de redução.
- Sinter Feed: representa a maior parte da produção da planta de beneficiamento, possuindo granulometria entre 6,3 mm e 0,15mm. Antes de ser adicionado aos fornos de redução o minério passa por um processo de sinterização.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

TECAR

A CSN Mineração detém o direito de exploração do TECAR, nos termos do Contrato de Arrendamento do terminal portuário de carvão e minério de ferro situado no Porto de Itaguaí (Rio de Janeiro), abrangendo uma área total de 740.761 mil m². Com capacidade de (i) embarque de 45 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de minério de ferro e (ii) desembarque de 4 Mtpa (milhões de toneladas por ano) de redutores (e.g., carvão, coque), permite ganho relevante de sinergia operacional da Companhia. O período de arrendamento para operação do TECAR está previsto para terminar em 2047, mediante a realização de novos investimentos, atualmente em discussão com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

O TECAR foi responsável pelo embarque de cerca de 86% de todo o minério de ferro negociado pela Companhia no mercado transoceânico em 2023. Além disso, são desembarcados pelo terminal outros produtos como carvão, coque e outros redutores para consumo do Grupo CSN.

Em 2023, foram embarcados pelo Tecar 35,5 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,5 milhões toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2022, foram embarcados pelo Tecar 28,0 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 2,7 milhões toneladas de carvão, coque e outros redutores.

Em 2021, foram embarcados pelo Tecar 27,9 milhões de toneladas de minério ferro próprio e foram desembarcadas 3,0 milhões de toneladas de carvão, coque e outros redutores.

(ii) Logística

Ferrovária – MRS Logística

A Companhia possui, diretamente, participação societária equivalente a 18.74% do capital social emitido pela MRS Logística S.A. ("MRS"), a qual opera a antiga Malha Sudeste da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), no eixo Rio de Janeiro – São Paulo – Belo Horizonte. A MRS é apenas uma coligada da Companhia e, portanto, a Companhia não exerce o controle da MRS.

O principal segmento de atuação da MRS é o de clientes chamados Mineração (cargas de minério, carvão e coque), tendo transportado cerca de 122,1 milhões de toneladas em 2023, equivalente 61,9% do total transportado pela Companhia.

No setor de contêineres a MRS manteve sua posição entre os maiores transportadores do setor ferroviário nacional, transportando 2,222 milhares de toneladas de cargas em contêineres em 2023, ante o volume transportado de 2,133 milhares de toneladas de cargas em contêineres em 2022.

Os serviços de transporte ferroviário prestados pela MRS são fundamentais para o abastecimento de matérias-primas e escoamento de produtos finais. A totalidade do minério de ferro, carvão e coque consumidos pela Usina Presidente Vargas é transportada pela MRS, bem como parte do aço produzido pela CSN.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2023		2022		2021	
	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total
Receita Total	18.880	100%	13.273	100%	19.040	100%

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

c) **lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia**

Em R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2023		2022		2021	
	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total	Receita Líquida	% do total
Receita Total	3.569	100%	2.950	100%	6.371	100%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Minério de Ferro - Mina Casa de Pedra, Mina do Engenho e Planta de Beneficiamento do Pires

As minas de Casa de Pedra e Engenho estão situadas na porção sudoeste do Quadrilátero Ferrífero (QF), a 60 km ao sul da cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais, e são detidas pela Companhia. As minas de Casa de Pedra e Engenho lavram minério de ferro em cavas a céu aberto, em bancos com altura aproximada de 10 m, operando com caminhões fora de estrada e escavadeiras/carregadeiras de grande porte, controlados por um sistema de alocação dinâmica de caminhões. O minério é destinado ao processo de tratamento e o estéril é destinado para os depósitos, localizados em áreas fora da cava final.

O minério oriundo da lavra pode ser destinado para a Planta Central, UPMs (Unidades de Processamento Móveis) ou ITM (Instalação de Tratamento de Minério). No caso da Planta Central, inicialmente, o ROM ("run of mine") é descarregado em duas unidades de britagem primária, passando também por estágios de britagens secundária e terciária, seguindo para os pátios de homogeneização por meio de transportadores de correias e empilhadeiras, sendo disposto em grandes pilhas visando à adequação da qualidade do minério. Por meio de retomadoras de caçambas é transferido para a planta de classificação, onde é classificado nas frações típicas de granulados, *sinter feed* e *pellet feed*. A fração de superfinos (*pellet feed*) passa por deslamagens em hidrociclones e segue para concentração pelo processo de flotação. O concentrado da flotação com alto teor de ferro segue para desaguamento em espessadores e filtros a discos, obtendo-se o produto "*pellet feed*". Os produtos, granulados, *sinter feed* e *pellet feed*, seguem para os pátios de estocagem via correias transportadoras até o Terminal Ferroviário de Casa de Pedra. No terminal os produtos são retomados e transferidos para composições ferroviárias, com destino ao mercado interno e ao Porto de Itaguaí para exportação. Desde 2020, os rejeitos gerados nos processos de deslamagens são filtrados e dispostos em pilhas de rejeito filtrado.

As Plantas Móveis, consistem em um processo de britagem e peneiramento a seco gerando granulado e *sinter feed*. O ROM é empilhado próximo à Mina do Engenho e transportado por caminhões rodoviários pela estrada Engenho-Pires até o Complexo Pires. Após o processamento do material, os produtos são transportados para o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), onde são embarcados em vagões com destino ao Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro.

No complexo Pires, também detido pela Companhia, encontram-se as plantas de tratamento do minério, as Barragens de Rejeito do Pires, Infraestruturas (escritórios, restaurante, laboratório etc.), e o Terminal Ferroviário (TFI). O complexo está localizado na BR 040, km 590, Zona Rural do Distrito de Miguel Burnier, pertencente ao Município de Ouro Preto/MG. A Instalação de Tratamento de Minério - ITM consiste em uma britagem primária e peneiramento (ITM – Instalação de tratamento de minério), peneiramento móvel (UPEs), plantas de beneficiamento a seco, de classificação e concentração espiral (ITFG) e CMAI. O material retido segue para uma britagem secundária. Após este processo o material passa pela classificação em peneiras inclinadas onde se separam dois produtos: o granulado e o *Sinter Feed*.

b. características do processo de distribuição e logística

O minério oriundo da lavra das minas Casa de Pedra alimenta três unidades de Beneficiamento, sendo: Planta Central, UPMs (Unidades de Processamento Móveis) e ITM (Instalação de Tratamento de Minério). A Planta Central tem produção de granulados, *sinter feed* e *pellet feed*, sendo que os dois primeiros, produtos naturais que não passam por processo de concentração, são transportados até o Terminal Ferroviário de Casa de Pedra por transportadores de correia. O Pellet Feed chega ao Terminal via mineroduto quando é filtrado para assim ser carregado. Toda a produção da Planta Central é carregada no Terminal Ferroviário de Casa de Pedra.

Para as Plantas Móveis (UPM) e ITM (Instalação de Tratamento de Minério) o minério é transportado via caminhões rodoviários até o Complexo Pires para alimentar as plantas de beneficiamento. Pós processo de classificação e geração de granulado e *sinter feed* a produção é transportada até o Terminal Ferroviário Itacolomy (TFI), de forma que possa ser carregada.

A produção do complexo, carregada em vagões nos dois Terminais Ferroviários, tem como destino o Porto de Itaguaí no Rio de Janeiro ou a siderúrgica UPV (Unidade Presidente Vargas). No Porto de Itaguaí o embarque para o mercado externo é feito pelo TECAR, Terminal de Granéis Sólidos, um dos quatro terminais que formam o Porto de Itaguaí. A UPV faz consumo do minério de ferro como insumo do seu processo produtivo.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

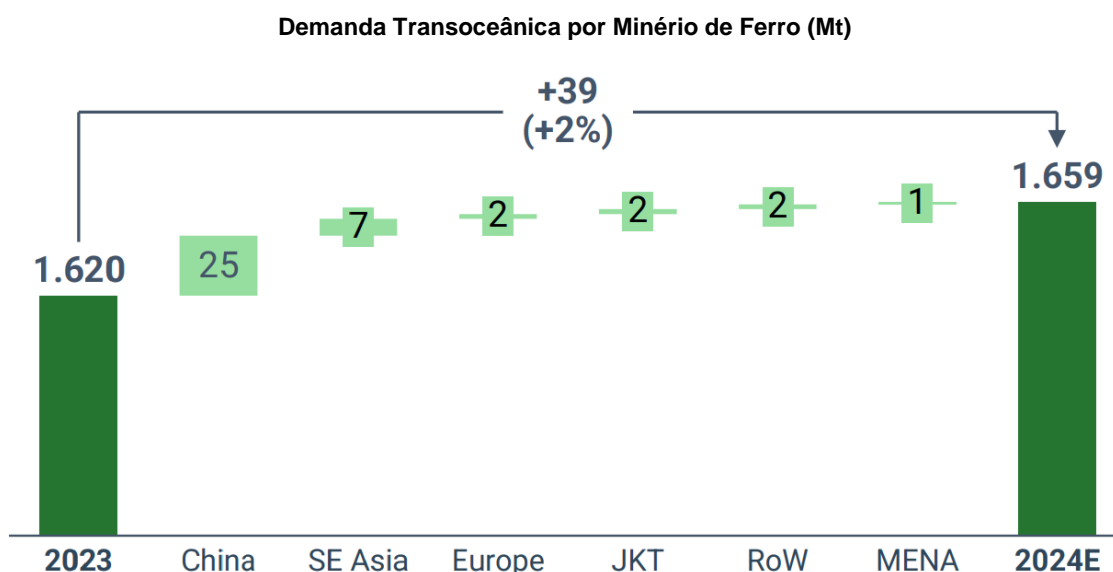
c. características dos mercados de atuação, em especial participação em cada um dos mercados

(i) participação em cada um dos mercados

A variedade de produtos de minério de ferro em seu portfólio permite à Companhia suprir a demanda de diferentes mercados e regiões. As vendas de minério de ferro da Companhia em 2023 totalizaram 42,66 milhões de toneladas, das quais 30,36 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia. As vendas de minério de ferro da Companhia em 2022 totalizaram 33,33 milhões de toneladas, das quais 29,12 milhões de toneladas foram exportadas, principalmente para a Ásia.

Estima-se que a demanda transoceânica cresça cerca de 39 Mt entre 2023 e 2024 devido a uma nova realidade frente a 2023. O primeiro semestre de 2023 foi marcado por alguns fatores desfavoráveis, como restrições produtivas com o objetivo de controlar a especulação dos preços e a poluição atmosférica, juntamente com as pressões inflacionárias, a subida das taxas de juros e um mercado imobiliário ainda restrito, com indicadores-chave de desempenho (KPI) que ficaram aquém das expectativas, o que atenuou o crescimento global. A procura de minério de ferro foi retomada no segundo semestre do ano à medida que o governo chinês começou a implementar vários estímulos fiscais e monetários, centrados no setor de infraestrutura e bem duráveis. Com a contração do setor imobiliário, as margens das siderúrgicas ficaram bastante pressionadas, mas as fábricas chinesas mantiveram a produção em um nível elevado, apoiada pelas exportações, que tiveram um aumento de 35,8% em comparação com 2022, ajudando a demanda por minério de ferro. Olhando para o futuro, espera-se que o governo chinês tome medidas para impulsionar a atividade industrial, a infraestrutura e o mercado imobiliário. Um exemplo disso foi o anúncio de um pacote de 1 trilhão de RMB para investimentos em infraestrutura.

Além disso, espera-se que outras regiões (como o Sudeste Asiático) tenham um aumento de demanda devido ao crescimento do PIB e da produção industrial acima da média mundial, ajudando a suportar a crescente demanda por minério. Já para a Europa e países como o Japão e Coréia, a expectativa é de um início de recuperação da atividade industrial após 2 anos de baixa atividade.

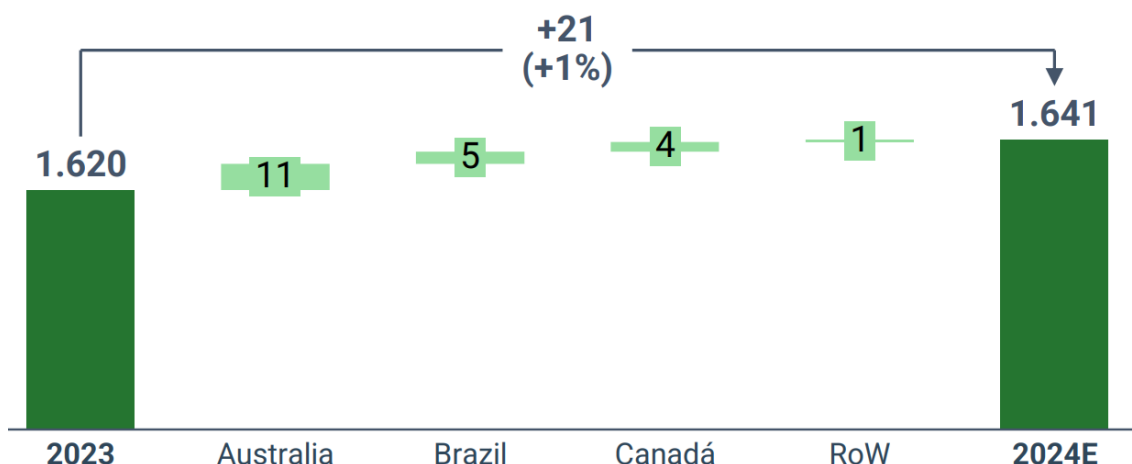


Fonte: Woodmackenzie, CRU e Análise Interna

Do ponto de vista da oferta, estima-se um crescimento de 21 Mt em 2024, como resultado de avanços em projetos de crescimento de empresas Australianas, como os da FMG e Rio Tinto. Já na oferta do Brasil, é esperado um aumento também da produção devido ao crescimento da produção própria da CMIN/Vale e expectativa de crescimento de volumes de Junior Miners. Além disso, o Canadá deve apresentar um aumento no ritmo produtivo deste ano devido a superação de problemas operacionais e avanço nos projetos de crescimento de empresas como Rio Tinto e Champion Iron.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Oferta Transoceânica de Minério de Ferro (Mt)



Fonte: Woodmackenzie, CRU e Análise Interna

Os preços de minério de ferro apresentaram aumento significativo nos últimos anos, atingindo patamares superiores a US\$220 por tonelada em 2021, preço muito superior aos níveis observados em 2020 e 2019. Esse rápido crescimento dos preços foi principalmente explicado por um choque na demanda Chinesa, devido às políticas macroeconômicas expansionistas do país, que desenvolveu créditos para o setor de infraestrutura e construção civil.

Ao longo de 2023, os preços do minério de ferro enfrentaram uma alta volatilidade, observando que o índice mínimo e máximo do preço do minério de ferro (62% Fe CFR China), um dos índices de referência mais negociáveis do mercado - foram de US\$ 97,35/dmt e US\$ 141,45, respectivamente, e a média anual de US\$ 119,75, o que representa uma redução de 1% em relação à média anual de 2022 (de US\$ 120,16/dmt).

Visão Geral do Setor no Brasil

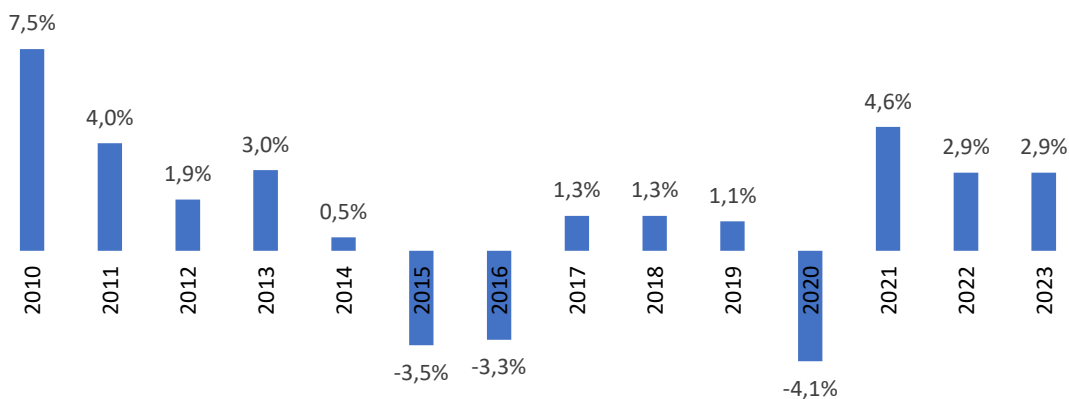
Cenário Macroeconômico

O cenário macroeconômico brasileiro sofreu diversas modificações ao longo dos últimos anos, sendo o período entre 2000 e 2010 caracterizado por um alto crescimento da atividade econômica no país, sobretudo por conta do período do ciclo econômico em que o país se encontrava, aliado às condições da economia global.

Em meados de 2015 e 2016, o país passou por uma recessão em que a grande maioria dos setores da economia foram impactados por uma forte desaceleração nas atividades econômicas. No ano seguinte, 2017, a economia brasileira começou a indicar sinais de uma retomada, com os principais indicadores recuperando os patamares pré-crise.

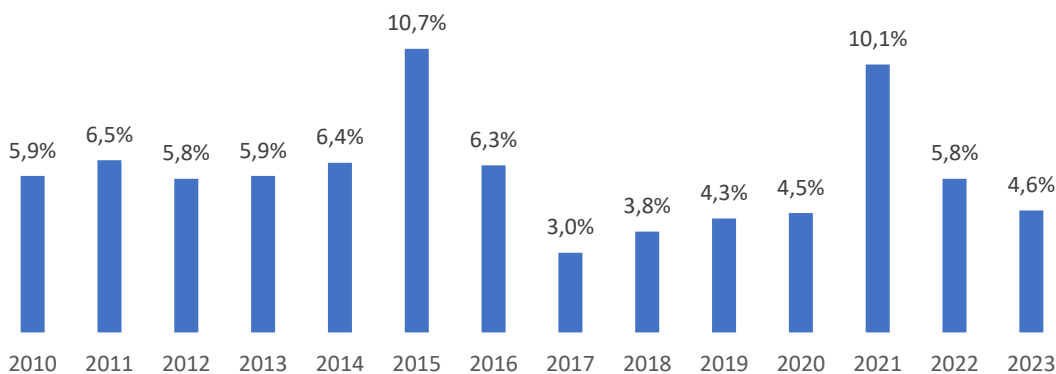
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Crescimento do PIB histórico



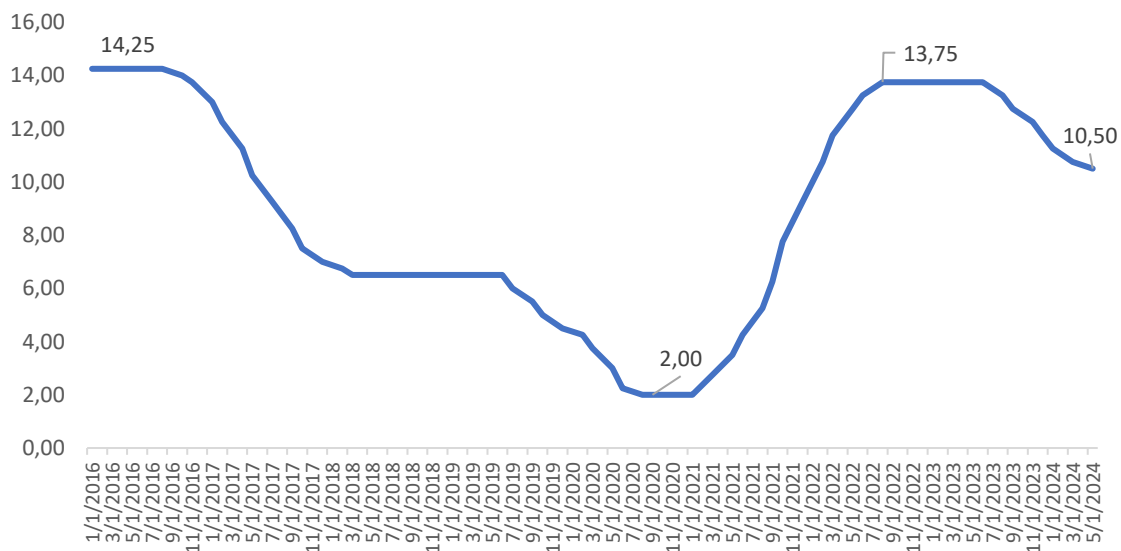
Fonte: IpeaData

IPCA Histórico – Acumulado Últimos 12 Meses



Fonte: Banco Central do Brasil

Taxa Selic Meta Anualizada – Média Mensal (%)



Fonte: Banco Central do Brasil

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

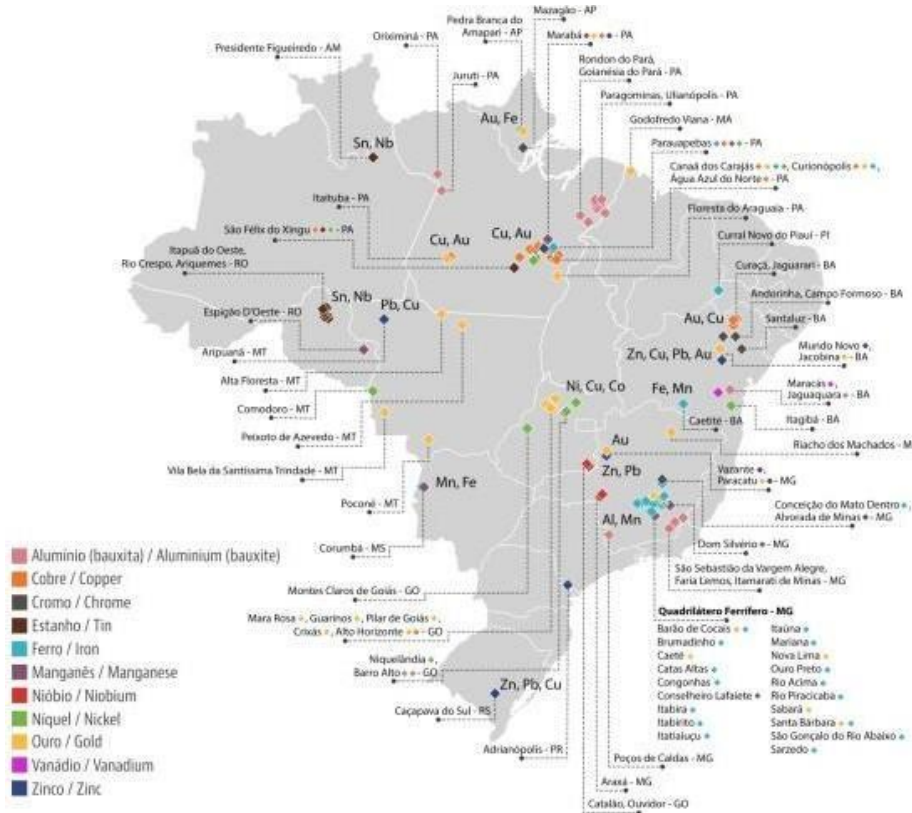
A recuperação do crescimento do PIB do país junto com a redução das taxas de juros e expectativa de manter a taxa de inflação à níveis mais baixos favoreceram o aumento da disponibilidade de crédito e a retomada da atividade na qual a Companhia está posicionada. Porém, apesar da gradual recuperação que se iniciou em 2017, a pandemia do Covid-19 em 2020 trouxe impactos macroeconômicos negativos que afetaram diversos setores da economia local e global de forma severa. Esse cenário acabou por trazer ainda mais volatilidade para o câmbio, criando pressões inflacionárias e aumentos dos juros, o que acaba por afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo.

Setor de Mineração Brasileiro

As substâncias metálicas tiveram sua importância reconhecida na indústria brasileira desde os tempos da colônia com as expedições dos bandeirantes em busca de metais preciosos que culminaram na ocupação de novas rotas e colonização de novos locais em grande parte do território nacional.

O Setor de Mineração brasileiro hoje em dia é muito mais consolidado e complexo do que era naquela época. É um setor que tem como principais características o fato de ser centralizado, sobretudo, na extração de ferro, cobre, ouro, alumínio e níquel no território nacional e nas minas de minérios que fazem parte dele. Além disso, o setor é caracterizado, no Brasil, por condições específicas de balanço comercial favorável, reservas naturais de minérios de grandes magnitudes e alta geração de emprego, diretos e indiretos.

Principais Reservas Mineraias



Fonte: Agência Nacional de Mineração

Produção Mineral Brasileira

O Valor de Produção Mineral Brasileira, composto pela soma de todos os bens minerais produzidos no país, que tinha tendência de queda desde 2011 vem crescendo desde 2016, com expectativa de crescimento ainda mais forte no próximo ano, segundo estimativa do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração do Brasil). É esperado que o setor crie mais empregos e aumente investimentos para USD 50 bilhões até 2027. Isso demonstra que, mesmo com a recente volatilidade da economia global e com a Guerra entre a Rússia e Ucrânia, na qual muitos setores foram severamente afetados, o resultado produtivo para os bens minerais do país ainda tem expectativa de aumento em relação ao ano passado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Minério de Ferro

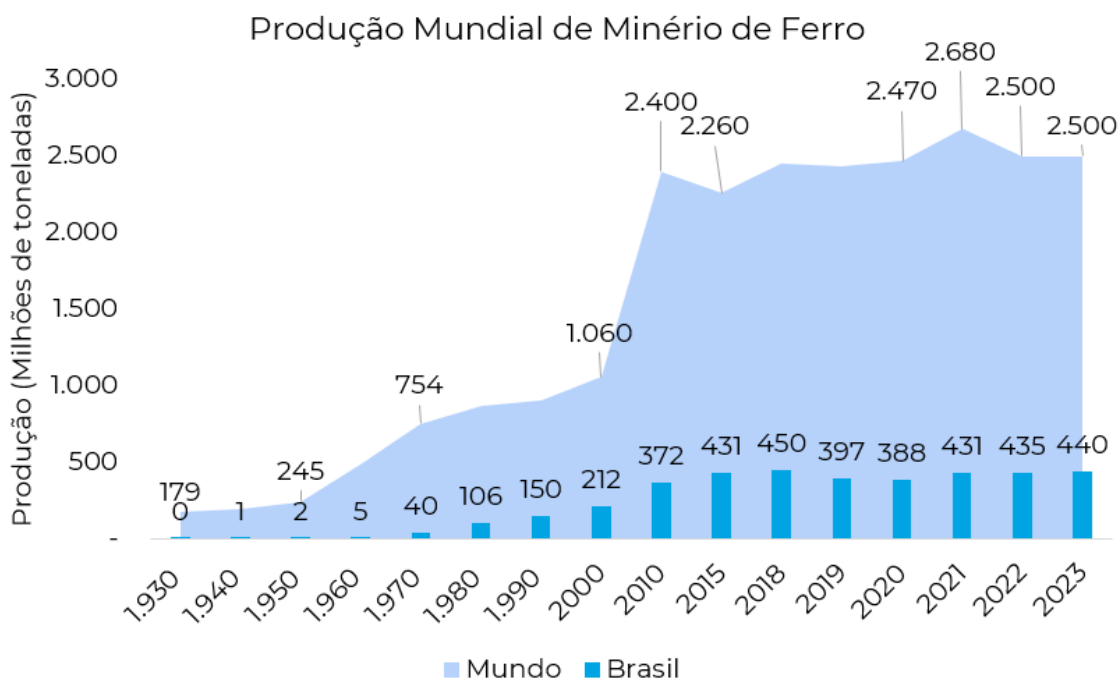
O principal produto extraído e vendido pela Companhia é o Minério de Ferro, constituído por pedras e minerais dos quais o ferro metálico pode ser extraído. Este ferro, normalmente presente sob a forma de óxidos, é posteriormente extraído destas rochas. Em seguida, é transformado em produtos intermediários, como pelota e sinter, que então são utilizadas para fabricação de diversos tipos de aço que encontram aplicações em todas as indústrias e setores nacionais e internacionais, sendo de suma importância para a economia global.

Nesse âmbito produtivo, a Companhia encontra-se muito bem posicionada no território brasileiro visto que o minério de ferro é o minério com maior valor de produção no território nacional e ocupando a liderança entre os minérios metálicos.

Participação da Produção Brasileira de Minério de Ferro no Mundo

O Brasil está bem posicionado para abastecer grande parte da demanda de minério de ferro no mundo. Em 2023, o país atingiu a marca de 17,6% de participação mundial, totalizando 425 milhões de toneladas, com tendência de crescimento.

Adicionalmente, as reservas totais de Ferro no país representam um volume de 34,0 bilhões de toneladas e o Brasil é atualmente o segundo maior produtor de minério de ferro do mundo. Essa proporção entre as reservas do Brasil e do Mundo evidencia a relevância do país para o setor de Extração Mineral de Ferro, bem como seu papel de potência global no que tange a mineração desse recurso.



Fontes: DTTM, USGS (2018 a 2023), ANM (2011 a 20223)

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Principais Reservas Minerais no Brasil

SUBSTÂNCIA	RESERVA ^(p) (10 ³ t)	PARTICIPAÇÃO MUNDIAL ^(p) (%)
Alumínio (Bauxita) ¹	2.700.000	8,4
Carvão Mineral ¹	3.799.000	0,4
Cobalto ²	70	1,0
Cobre ²	11.212	1,6
Cromo ²	2.451	0,5
Estanho ²	420	8,6
Ferro ¹	34.000.000	18,9
Fosfato ³	1.600.000	2,3
Grafita Natural ¹	70.000	21,9
Lítio ²	95	0,4
Manganês ²	270.000	20,8
Nióbio ²	16.000	94,1
Níquel ²	16.000	16,8
Ouro ²	2,4	4,4
Potássio ³	2.300	0,06
Prata ²	3,8	0,7
Tântalo ²	40	28,6
Terras Raras ²	21.000	17,5
Titânio ⁴	43.000	6,1
Tungstênio ²	28	0,9
Urânio ⁵	244,8	<i>n.d.</i>
Vanádio ²	120	0,5
Vermiculita ¹	6.600	14,1
Zinco ²	2.464	1,1
Zircônio ¹	2.319	3,1

Fonte: Mineral Commodity Summaries 2022 (USGS, 2022). Dados de cobalto, tungstênio e vermiculita compilados do Sumário Mineral 2018 (ANM, 2020), e de carvão mineral, cobre, cromo, prata, zinco e zircônio, do Sumário Mineral 2017 (ANM, 2018). Dados de urânio (World Nuclear Association, 2022). Notas: 1 - Reserva Lavrável de minério; 2 - Reserva Lavrável em metal contido; 3 - Reserva Lavrável em equivalente P2O5 ou K2O; 4 - Reserva Lavrável de ilmenita+rutilo; 5 - Recursos; (p) dado preliminar; n.d. dado não disponível.

Alta Qualidade do Minério de Ferro Brasileiro e Condições Favoráveis de Mercado

O minério de ferro brasileiro é considerado de alta qualidade, além de conter baixo nível de contaminantes em sua composição. Por essas características, tem ganhado espaço nos mercados internacionais, sobretudo na China, onde recentes mudanças na regulação fizeram com que produtores de aço se direcionassem para produtos de maior qualidade.

Além disso, conforme a moeda local se deprecia, os preços do minério de ferro ficam mais competitivos e conseguem maior penetração no mercado internacional. Esse fato pode contribuir para o aumento do poder de compra dos participantes internacionais de produtos brasileiros e, também, pelo fato de que a maior parte dos custos de produção são denominados em reais ao passo que a receita é denominada em dólar, fato que leva ao aumento da margem dos produtos da Companhia. O movimento de depreciação do câmbio nacional é algo que vem sendo observado ao longo dos últimos meses e que tende a se manter com o cenário macroeconômico desafiador junto com a manutenção das taxas de juros americano.

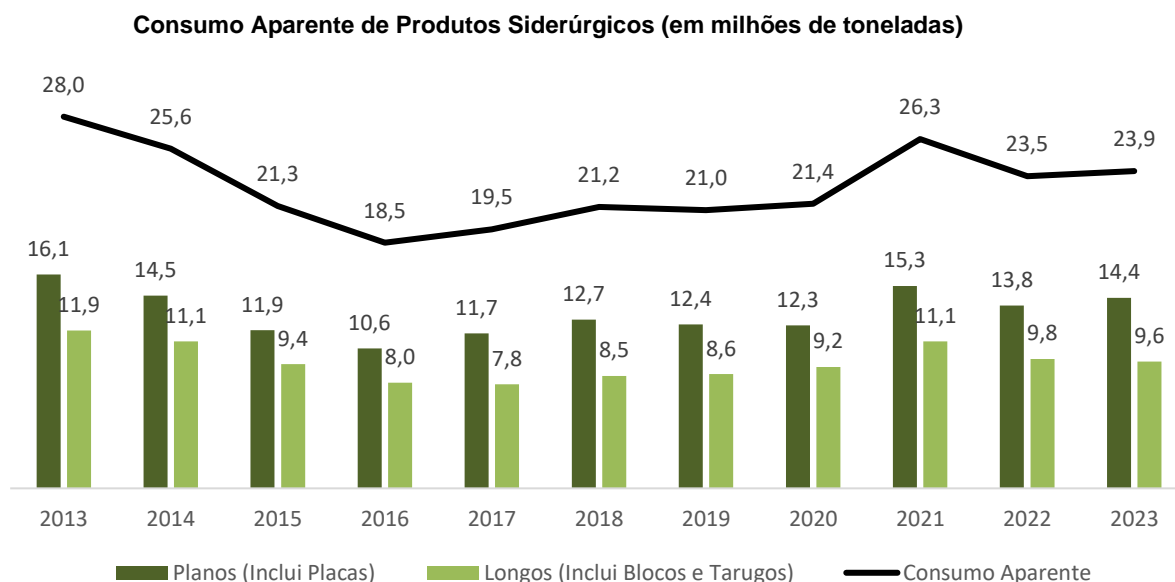
Por fim, o patamar ainda elevado das taxas de juros no país também contribui para que o minério de ferro brasileiro perca competitividade do mercado internacional, pois desfavorece os investimentos de longo prazo que podem contribuir para um aumento de produtividade/expansão de margens do setor.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Demanda e Relação com a produção de Aço

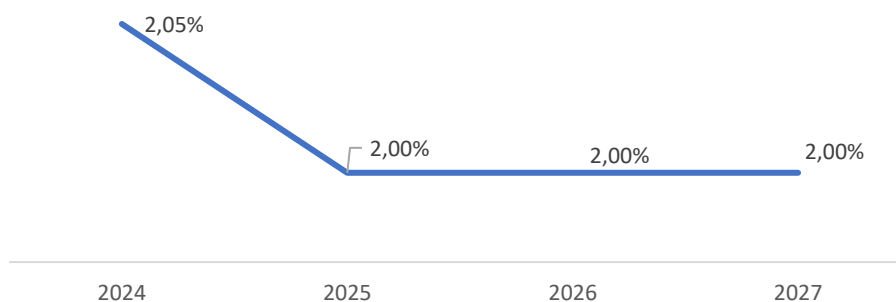
O minério de ferro extraído pode ser utilizado para fabricar diversos tipos de aço, fator que correlaciona fortemente a produção/consumo de aço com o consumo deste recurso.

No Brasil, o consumo aparente de produtos siderúrgicos, isto é, a quantidade de produtos produzida subtraída da quantidade exportada e acrescida da quantidade de produtos importados, tem uma forte correlação com a situação econômica atual, andando praticamente lado a lado com a economia do país.



Fonte: Aço Brasil

PIB Esperado dos Próximos Anos - Relatório Focus de 24 de maio de 2024 (%)



Fonte: Banco Central do Brasil

Competição

A Companhia considera que possui concorrentes no mercado de venda de minério de ferro, sendo que seus principais concorrentes são: (i) Vale; (ii) Rio Tinto; (iii) BHP; (iv) FMG; (v) Anglo American; e (vi) Hancock Prospecting.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

d. eventual sazonalidade

Mercado Interno

No mercado interno não foram identificados períodos expressivos de sazonalidade, fora os períodos mais chuvosos concentrados entre os meses de dezembro a março, que impactam o ritmo de produção.

Mercado Externo

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura, com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo as compras do minério pelas siderúrgicas. Por outro lado, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

Do lado da oferta, o inverno rigoroso na China, concentrado entre os meses de dezembro e fevereiro, afeta a produção doméstica de minério de ferro, com impacto positivo sobre os prêmios aplicados a seus substitutos diretos ou indiretos. Já os verões no Brasil e na Austrália são períodos com maior incidência de chuva, o que impacta negativamente as atividades de extração e transporte do minério, resultando normalmente numa queda dos volumes exportados. A queda sazonal da oferta pode resultar em uma pressão positiva sobre os preços do minério de ferro no mercado transoceânico. Os volumes de produção e, conseqüentemente, de vendas do minério de ferro concretizadas pela Companhia podem se reduzir em períodos com maior intensidade de chuvas.

e. principais insumos e matérias-primas

i) descrição das relações mantidas com fornecedores

As relações da Companhia com fornecedores de matérias-primas/insumos utilizados em seu processo de produção são sustentadas por meio de contratos de fornecimento ou acordos comerciais celebrados entre a Companhia e seus fornecedores. A Companhia busca manter um relacionamento de longo prazo com fornecedores de materiais e serviços que atuam em seu processo de produção, respeitando o fluxo dos procedimentos e normas de contratação/concorrência da Companhia.

Abaixo, encontram-se indicados os principais fornecedores de matérias-primas/insumos necessários para o processo de produção da Companhia:

Produto	Fornecedores
Combustível	Ipiranga e Vibra
Transporte Nacional e Movimentação	MRS e Traxterra
Afretamento de Minério	KOCH; MERCURIA; OLDENDORFF; RWE; SWISSMARINE; ALBERTA; GENCO; POLARIS; CCL; NYK, dentre outros
Manutenção	CBSI
Peças sobressalentes	Sotreq, Komatsu, Minas Maquinas, Inova, Metso, Matec, Sany e WLM

ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A operação de mineração exige que a Companhia realize a aquisição de equipamentos para o desenvolvimento das atividades, incluindo peças sobressalentes negociadas pelos *dealers*, as quais se caracterizam como uma garantia e/ou alternativa a itens que não possuem produtos alternativos no mercado. Entre os principais fornecedores de equipamentos/sistemas para a Companhia, encontram-se: (i) Sotreq (Dealer Caterpillar); (ii) Komatsu; (iii) Minas Máquinas e Mason (Dealer Mercedes Benz); (iv)

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Metso; (v) Scania; (vi) Inova Máquinas (Dealer John Deere); (vii) MATEC Engenharia; (viii) Hexagon Mining inc. e (ix) Modeular Mining.

Adicionalmente, o processo produtivo da Companhia compreende contratos de transporte ferroviário, da modalidade take or pay, celebrados com a MRS Logística S.A., a qual possui a concessão da malha ferroviária que conecta a mina de Casa de Pedra e a Planta de Beneficiamento de Pires ao Porto de Itaguaí.

Neste sentido, o processo de produção da Companhia não suporta a substituição de tal relação comercial, sendo altamente dependente desta relação para a comercialização de seus produtos.

Situações que exijam a dependência da Companhia perante um único fornecedor são tratadas mediante a negociação de acordos comerciais de fornecimento dos produtos e/ou serviços exigidos pela Companhia. Nestas hipóteses, a Companhia mantém um trabalho contínuo para (i) o desenvolvimento de alternativas para tais produtos e (ii) a busca por novos fornecedores.

iii) principais insumos e matérias-primas

O custo de produção médio da mina de Casa de Pedra tem em sua composição insumos, produtos e serviços contratados que representaram 29,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 29,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 31,4% em 31 de dezembro de 2021, com maior representatividade de combustíveis e lubrificantes.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a) Montante total de receitas provenientes do cliente

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023, os dois maiores clientes corresponderam a receitas líquidas de US\$ 1.391,6 milhões e US\$ 582,9 milhões respectivamente, e todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por montantes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2022, os dois maiores clientes corresponderam a receitas líquidas de US\$1.025 milhões e US\$317,8 milhões respectivamente, e todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por montantes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021, os três maiores clientes corresponderam a receitas líquidas de US\$1.018 milhões, US\$737 milhões, e US\$536 milhões respectivamente, e todos os demais clientes, se analisados individualmente, eram responsáveis por montantes inferiores a 10% da receita líquida total da Companhia.

b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia atua no setor de mineração, sendo este o segmento afetado por receitas provenientes dos clientes indicados no item 1.4.a acima.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

I. Atividade Minerária

De acordo com os arts. 23, XI e 176, §1º da Constituição Federal, a pesquisa e exploração de recursos minerais somente poderá ser efetuada mediante outorga de autorização ou concessão pela União a brasileiros ou sociedades constituídas sob as leis brasileiras, sendo competências comum da União, Estados e Municípios o registro, acompanhamento e fiscalização de tais autorizações e concessões em seus territórios.

Atualmente, a atividade de mineração é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 ("Código de Mineração") e pelo Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, incluindo disposições sobre (i) os direitos sobre as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis, encontradas na superfície ou no interior da terra formando os recursos minerais do país; (ii) o regime de seu aproveitamento; e (iii) a fiscalização, pela União, da pesquisa, da lavra e de outros aspectos da indústria mineral.

Diante desse quadro legislativo, a execução da regulação e da fiscalização da atividade minerária no Brasil, inclusive quanto à outorga de autorização de pesquisa e concessão de lavra, é de responsabilidade da Agência Nacional de Mineração ("ANM"), criada pela Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 ("Decreto 9.406"), em substituição ao Departamento Nacional de Produção Mineral ("DNPM"), sendo sucessora de todas as obrigações, direitos e receitas do DNPM, bem como herdeira de todo o seu acervo técnico, documental e patrimonial, nos termos do art. 32 da referida lei.

A parte de ter regulamentado a criação da ANM, o Decreto 9.406 também estabeleceu a adoção de padrões internacionais de classificação de recursos e reservas minerais para fins de relatórios de exploração e estabelecimento de procedimentos para áreas liberadas de concessões anteriores.

As normas regulatórias de maior relevância emitida pela agência reguladora são a Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016 ("Portaria 155"), que consolida todas as normas regulatórias anteriores sobre as regras aplicáveis às atividades minerárias e aos contratos de arrendamento, e a Resolução nº 95, de 2022, que consolida os atos normativos que dispõem sobre segurança de barragens de mineração, entre outras.

Concessões de Lavra

As atividades de mineração desenvolvidas nas minas de Engenho e Casa de Pedra (esta, em parte – vide o item abaixo "Manifesto de Mina") baseiam-se no regime de concessão de lavra, que confere ao seu titular o direito de realizar operações coordenadas objetivando o aproveitamento industrial da jazida, desde a extração das substâncias minerais até o beneficiamento das mesmas.

Atualmente, o regime de autorização de pesquisa inicia-se com o protocolo pelo interessado, junto à ANM, de requerimento de autorização de pesquisa para verificação da viabilidade técnica e econômica do ativo mineral. Uma vez deferido tal requerimento, obtém-se a autorização de pesquisa, formalizada por meio de Alvará, pelo período de um a três anos, a critério da ANM, para realização de trabalhos de prospecção dentro da área requerida, sendo que nesta fase o titular não possui direito de lavra que dependerá de requerimento próprio, precedido dos resultados dos trabalhos de pesquisa que concluam pela existência de jazida.

A prorrogação da autorização de pesquisa poderá ser requerida pelo seu titular, em até sessenta dias do prazo de vigência ao alvará de pesquisa, mediante requerimento instruído com relatório dos trabalhos efetuados e justificativa do prosseguimento da pesquisa. Nova prorrogação poderá ser admitida exclusivamente nas hipóteses de impedimento de acesso à área de pesquisa ou de falta de assentimento ou de licença do órgão ambiental competente, desde que o titular apresente documentos exigidos no Decreto 9.406. Até que haja decisão do requerimento de prorrogação do prazo apresentado tempestivamente, a autorização de pesquisa permanecerá válida.

Após a pesquisa, é elaborado um relatório final de pesquisa, que pode ser positivo ou negativo, e que deverá ser submetido à análise e aprovação da ANM. Caso o relatório positivo seja aprovado, inicia-se a fase para requerimento da concessão de lavra dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia ou à ANM. O requerimento de lavra é então feito mediante comprovação de viabilidade técnico-econômica de lavra da respectiva jazida, passando o particular a deter o efetivo direito de exploração da jazida após a aprovação pela ANM e apresentação de licença ambiental exigida pela legislação e mediante publicação da Portaria de Lavra por ato do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Podem requerer a concessão de lavra empresários individuais, sociedades empresárias constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no Brasil ou cooperativas, exceto em caso de atuação em Faixa de Fronteira (faixa interna de 150km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional), às quais não se aplicam as concessões de lavra da Companhia.

Em caráter excepcional, a ANM pode conceder uma Guia de Utilização, com o fim de autorizar a extração de substâncias minerais na área titulada antes da outorga da portaria de lavra, sendo que a concessão da Guia de Utilização dependerá da protocolização de requerimento específico pelo particular e do cumprimento de critérios técnicos, ambientais e mercadológicos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Manifesto de Mina

Adicionalmente ao regime de concessão de lavra, as atividades de mineração na mina de Casa de Pedra se baseiam em um regime excepcional, chamado de Manifesto de Mina, que confere ao seu titular o direito à propriedade dos recursos minerais existentes no imóvel, seja no solo ou no subsolo.

Quando da vigência da Constituição Republicana de 1891, a propriedade do subsolo era regida pelo sistema de acessão, ou seja, o proprietário do solo era também proprietário do subsolo. A partir da Constituição de 1934, a propriedade do solo foi separada da do subsolo, passando a propriedade deste ao regime de res nullius (coisa de ninguém) até a Constituição de 1988, quando foi definido que os recursos minerais, inclusive do subsolo, pertencem à União.

A fim de preservar o direito adquirido dos proprietários que, à época da promulgação da Constituição de 1934, já exploravam minas e jazidas, foi criada a figura do Manifesto de Mina, que garantiu o direito real de propriedade sobre o subsolo e todos os minérios nele localizados ou aflorados na superfície.

CFEM

No Brasil, os recursos minerais em território nacional, inclusive aqueles provenientes do subsolo, são considerados bens da União, independentemente da propriedade do solo, nos termos do art. 20, inciso IX e art. 176 da Constituição Federal, sendo assegurado tanto à União quanto aos Estados e Municípios uma participação pela exploração de tais recursos por particulares.

Neste sentido, o art. 6º da Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989, estabelece o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais ("CFEM") como contraprestação paga à União pelo aproveitamento econômico de recursos minerais.

A alíquota da CFEM incidente sobre minério de ferro é, no máximo, 3,5% e é aplicada à base de cálculo definida, nos termos da Lei 13.540, de 18 de dezembro de 2017, da seguinte forma: (i) para vendas no mercado interno, a base de cálculo da CFEM é a receita bruta de vendas, deduzidos os tributos sobre a venda; (ii) para exportações, a base de cálculo da CFEM é o valor equivalente ao preço de transferência na legislação federal de imposto de renda de pessoas jurídicas; e (iii) para o consumo interno de minerais pela empresa, a base de cálculo da CFEM é o valor equivalente ao preço atual do minério no mercado interno, nos mercados internacionais ou um valor de referência definido a partir do valor do produto final após processo de beneficiamento.

Os pagamentos da CFEM devidos pela Companhia à União em razão do aproveitamento econômico dos recursos minerais das concessões e direitos de lavra são realizados regularmente e estão todos em dia.

I. Logística Portuária

Compete à União a exploração de portos marítimos, de forma direta ou mediante autorização, concessão ou permissão, conforme o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "f" da Constituição Federal de 1988. A exploração dos portos é regida pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, cujo artigo 1º, parágrafo 1º, determina que a exploração indireta do porto organizado e das instalações portuárias nele localizadas ocorrerá mediante concessão e arrendamento de bem público. O contrato de arrendamento das instalações portuárias exploradas pela Companhia foi celebrado mediante processo licitatório, sob a regência da antiga Lei de Modernização dos Portos, lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

A Companhia administra uma instalação portuária, destinada ao armazenamento e movimentação de carvão e minério (TECAR), localizada no Porto Organizado de Itaguaí, por meio de um contrato de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

arrendamento celebrado em 10 de julho de 1997 com a Companhia Docas do Rio de Janeiro (PortosRio), cujo prazo de vigência original era de 25 (vinte e cinco) anos contados de agosto de 1997 e foi antecipadamente prorrogado por prazo adicional de 25 anos até 02.08.2047. Para maiores informações, vide descrições do Processo nº 50000.014472/2021-51 (Processo de Reperfilamento), Processo nº 50000.016884/2019-19 (Processo de Revisão do 5º Aditamento) e do Processo nº 50000.044927/2019-48 (Processo de Prorrogação Ordinária), constantes da Seção 4.4 deste Formulário de Referência. A concessionária do Porto Organizado de Itaguaí, onde estão localizadas as instalações portuárias da Companhia é a PortosRio.

A atividade portuária no Brasil é regulada pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários), criada pela Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e pelo Ministério dos Portos e Aeroportos, reestruturado pelo Decreto 11.354 de 01 de janeiro de 2023. No Porto de Itaguaí, a PortosRio atua como autoridade portuária e a Receita Federal do Brasil como autoridade aduaneira autorizando e fiscalizando o alfandegamento das instalações portuárias. A Companhia, na qualidade de arrendatária de instalação portuária, está sujeita, portanto, à regulação e fiscalização do Ministério dos Portos e Aeroportos, ANTAQ, Receita Federal e PortosRio, entre outras.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Nossas instalações de mineração e logística estão sujeitas às leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais brasileiras que regem as emissões atmosféricas, as descargas de resíduos de água, o manuseio e descarte de resíduos sólidos e perigosos, o manejo da vida selvagem, a manutenção florestal, o transporte de produtos perigosos e a preservação das comunidades tradicionais. Estamos comprometidos em controlar o potencial impacto ambiental causado por nossas operações, de acordo com as normas internacionais e em conformidade com as leis e regulamentos brasileiros. Acreditamos que estamos em conformidade material com os requisitos ambientais aplicáveis. Enquanto o governo brasileiro tem autoridade para promulgar regulamentos ambientais que estabelecem padrões exigentes de proteção ambiental.

No âmbito federal estamos sujeitos à regulamentação e supervisão do Ministério do Meio Ambiente (MMA), que, por sua vez, conta com o conselho consultivo e deliberativo do CONAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), responsável pela aplicação das leis ambientais. O governo brasileiro também estabelece uma política nacional de resíduos sólidos, que prevê diretrizes rígidas para a gestão de resíduos sólidos e metas da indústria para a logística reversa como parte do processo de licenciamento ambiental. Qualquer falha no cumprimento destas ou de outras leis, resoluções e normas pode nos expor a responsabilidades civis, criminais e administrativas.

Regulações Ambientais

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam aos tipos específicos de atividades de mineração e processamento que realiza. Para tanto, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas. Ainda, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, sendo que frequentemente faz investimentos, a fim de minimizar os impactos ambientais e sociais mapeados. A Companhia deve desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões ou autorizações.

A legislação ambiental brasileira prevê a utilização equilibrada e racional dos recursos naturais, incluindo-se, por evidente, os recursos minerais. Neste sentido, a necessidade de harmonização entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental encontra-se consagrada no art. 170, inciso VI da Constituição da República, o qual estipula como princípio da ordem econômica, a defesa do meio ambiente.

Este princípio é refletido na Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938/1981, que estabelece como um de seus objetivos a "compatibilização do desenvolvimento econômico-social, com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico". Assim, os empreendimentos da Companhia devem se adequar a tal objetivo, de modo a garantir legitimação legal e social à sua implantação e desenvolvimento. Desta premissa não se exclui a atividade minerária, notadamente por se tratar de atividade com fortes impactos ambientais.

As regulamentações ambientais que afetam as operações da Companhia, derivam de suas atividades de mineração e beneficiamento de minérios, operações de logística ferroviária e logística portuária. Com relação às atividades de mineração e beneficiamento de minérios, as regulamentações estão relacionadas,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

dentre outros fatores, à proteção e preservação das florestas e recursos naturais, proteção e manejo da fauna, compensações ambientais, a emissões de poluentes no ar, no solo e na água, incluindo regulamentos relativos a gases de efeito estufa e mudanças climáticas; gerenciamento de resíduos e rejeitos, proteção do patrimônio arqueológico, cultural e espeleológico, uso da água; normas relacionadas ao descomissionamento/descharacterização de barragens, à recuperação da área impactada e programas de educação ambiental. A legislação ambiental está se tornando mais rigorosa, o que pode acarretar custos mais elevados para o cumprimento das leis ambientais. Com relação às operações de logística portuária, a legislação prevê normas visando proteger o meio ambiente de impactos ambientais inerentes a tais atividades, tais como, ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de máquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente dos navios.

Licenciamento Ambiental

A Política Nacional de Meio Ambiente estabelece instrumentos de controle das atividades modificadoras do meio ambiente, incluindo as atividades minerárias, operações de logística e de transporte ferroviário. De acordo com o art. 10 da Lei nº 6.938/1981, a Companhia pode destacar dentre os instrumentos de controle, o licenciamento ambiental, ao qual são sujeitos os empreendimentos utilizadores de recursos naturais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental. No âmbito do licenciamento ambiental, a legislação prevê outro importante mecanismo de controle ambiental, que é o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório - RIMA, disciplinado, basicamente, pelo art. 17 do Decreto nº 99.274/1990, pela Resolução CONAMA nº 01/1986, e deliberação normativa COPAM nº 217/2017 para o estado de Minas Gerais, com o objetivo de apontar a viabilidade ambiental do empreendimento proposto, e os mecanismo para mitigação e/ou minimização de impactos sociais e ambientais.

Nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, licença ambiental é o ato administrativo pelo qual o órgão licenciador competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. Ainda, a Resolução CONAMA nº 9/1990, reafirma a necessidade de licenciamento ambiental para a extração mineral.

O processo de licenciamento ambiental, regulado pela Lei Complementar nº 140/2011 e pela Resolução CONAMA nº 237/1997, compreende um sistema trifásico, no qual cada licença fica condicionada à emissão de sua precedente, conforme segue:

- LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou da atividade, aprovando a sua localização e concepção; atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;
- LI: autoriza a instalação do empreendimento ou da atividade conforme as especificações constantes dos planos, dos programas e dos projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e condicionantes, da qual constituem motivo determinante; e
- LO: autoriza a operação da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para operação.

Tais normas também estabelecem que compete ao órgão ambiental estadual, o licenciamento ambiental de empreendimentos cujos impactos ficam restritos ao seu território e, também, a competência subsidiária para o licenciamento ambiental de empreendimentos que não são atribuídos ao IBAMA e ao órgão ambiental municipal. Ao IBAMA compete o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades com significativo impacto ambiental em âmbito regional ou internacional, bem como a emissão de anuência para supressão de vegetação presente no Bioma Mata Atlântica nos estágios médio e avançado de regeneração. Aos órgãos ambientais municipais, o licenciamento de empreendimentos com impacto local e que não são obrigados ao licenciamento a nível Estadual.

A Lei Complementar nº 140/2011 determina, ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental.

O EIA/RIMA, que visa apontar a viabilidade ambiental do empreendimento proposto, e os mecanismos para mitigação e/ou minimização de impactos ambientais é exigido, no âmbito do processo de licenciamento do empreendimento, sempre que há significativo impacto ambiental, conforme definição dos diplomas legais supracitados. Outros estudos mais simplificados são exigidos alternativamente, em casos de impactos ambientais menos significativos.

As autoridades ambientais, mediante decisão fundamentada, podem suspender ou cancelar uma licença nos casos de: (i) violação das normas legais ou inadequação de qualquer das condicionantes; (ii) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da licença; e (iii) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A ausência de licenças ou de autorizações dos órgãos ambientais para construção, para alteração, para ampliação e para operação de atividades e/ou de empreendimentos potencialmente poluidores sujeita o infrator a sanções criminais e administrativas que podem culminar em multas de R\$500,00 a R\$10.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas na licença ambiental.

As atividades da Companhia, encontram-se devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes e em consonância com as exigências impostas pela legislação e pelas autoridades ambientais.

DIMENSÃO AMBIENTAL

Promover uma gestão socioambiental responsável faz parte das atividades da Companhia, que prioriza investimentos em tecnologias modernas e confiáveis para o monitoramento e controle de riscos e potenciais impactos ambientais.

A Companhia possui um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) implantado de acordo com os requisitos da norma internacional ISO 14.001:2015 e certificado por órgão internacional independente, devidamente credenciado pelo INMETRO, na Mina Casa de Pedra (Congonhas, MG), Complexo de Beneficiamento Pires e no Porto do TECAR (RJ).

Quanto ao seu Sistema de Gestão de Qualidade, as operações do Porto TECAR (RJ) e a Mina de Casa de Pedra (MG) são certificadas na ISO 9.001:2015.

• Mudança do Clima

Em 2022, o governo brasileiro adotou um decreto no âmbito da Política Nacional de Mudanças Climáticas que contempla a redução das emissões de carbono para as indústrias de mineração, siderurgia e cimento e um plano de ação está em desenvolvimento por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações industriais e academia. O Decreto nº 11.075/22, prevê instrumentos jurídicos essenciais para a criação de um mercado de carbono no Brasil que impactará diretamente esses segmentos. Além disso, define que os setores industriais devem estabelecer curvas para redução das emissões de gases de efeito estufa, considerado o objetivo de longo prazo da neutralidade climática.

• Recursos Hídricos

Na mineração, a água é um recurso fundamental, sendo um insumo avaliado e considerado em todas as fases do empreendimento, desde o projeto conceitual até o pós-fechamento. E ainda, tanto nas atividades de mineração quanto nas atividades de logística portuária, a Companhia deve observar a legislação que trata de seu uso e de lançamento de efluentes, a qual prevê padrões específicos de descarte.

A Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) prevê a exigência de prévia obtenção de outorga pelo Poder Público para direitos dos seguintes usos dos recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo hídrico para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo; (iii) lançamento em corpo de água de esgotos e demais efluentes líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final; (iv) aproveitamento dos potenciais hidrelétricos e (v) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Neste sentido, a captação de água utilizada nos processos produtivos da Companhia está sujeita ao processo de obtenção de outorga de uso de recursos hídricos junto aos órgãos competentes, sendo que a Companhia possui as devidas outorgas válidas para uso e ou intervenção em recursos hídricos em todas as suas propriedades.

Os efluentes também são sujeitos a padrões específicos para descarte, sendo que os efluentes da Companhia são lançados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005, alterada parcialmente pelas Resoluções nº 410/2009 e nº 430/2011; e deliberação normativa conjunta COPAM/CERH – MG nº 1/2008, no caso de Minas Gerais. A classificação estabelece definições com base na aptidão natural dos cursos d'água, observando a sua qualidade, capacidade, entre outras características específicas. Ainda, são considerados os critérios da Resolução CONAMA nº 396/2008, considerando diretrizes de prevenção e controle de poluição das águas subterrâneas.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100,00 até R\$50.000.000,00.

- **Uso do solo e a Recuperação das Áreas Degradadas**

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia atende aos requisitos legais de controle ambiental do uso do solo. Neste sentido, no âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia elabora e submete à aprovação dos órgãos competentes os Planos de Uso de Solo junto aos órgãos governamentais.

A Constituição da República também determina que o minerador deve recuperar a área lavrada, preceito este que, na verdade, representa a constitucionalização de encargo já estruturado no art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938/1981 (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 97.632, de 10.04.1989, que dispõe sobre o plano de recuperação de áreas degradadas), ressaltando-se que deixar de reabilitar o sítio explorado por atividade minerária configura crime capitulado no parágrafo único do art. 55 da Lei nº 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais).

A Companhia realiza também, nos termos do art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938/1981 (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 97.632/1989), a recuperação das áreas degradadas. Para este fim, a Instrução Normativa ICMBio nº. 11, de 11 de dezembro de 2014, estabelece os procedimentos para elaboração de Projeto Técnico de Recuperação de Área Degradada - PRAD ou Área Alterada, que é executado sempre após a finalização de cada atividade exploratória ou de empilhamento de estéril e/ou rejeitos.

Adicionalmente, atendendo à Resolução ANM 68 de 2021 que trata sobre as regras do Plano de Fechamento de Mina, ressalta-se que as minas da CSN Mineração possuem plano de fechamento apresentado junto às autoridades competentes. Os planos contemplam análises ambientais e socioeconômicas que visam minimizar os impactos negativos do fechamento das operações e a maximização de seus impactos positivos. As áreas são recuperadas gradativamente conforme exaurimento da exploração (no caso das minas) e fim de uso (no caso de depósitos de estéril).

- **Áreas Contaminadas**

A contaminação de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais, que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger. A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Quando for constatada a contaminação deve ser realizada a remediação e; segue-se com o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas em relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde para a realização de estudos e análises em áreas suspeitas de contaminação, bem como a adoção de medidas corretivas ou que impeçam a exposição de pessoas a riscos de intoxicação nestes locais poderá sujeitar os responsáveis pelo gerenciamento ambiental dessas áreas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A legislação pertinente ao tema, no Estado de Minas Gerais, é direcionada pela DN COPAM/CERH 02/2010 que institui o Programa Estadual de Gestão de Áreas Contaminadas, que estabelece as diretrizes e procedimentos para a proteção da qualidade do solo e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por substâncias químicas e a DN COPAM/CERH 166/2011 que altera o Anexo I da DN COPAM/CERH 02/2010, bem como estabelece os Valores de Referência de Qualidade dos Solos.

A existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas, tais como multas, que a depender da gravidade do impacto ambiental podem chegar em até R\$50.000.000,00, embargos, desativação das operações e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

No desenvolvimento de suas operações, tanto de mineração quanto de logística portuária, a Companhia busca adotar medidas para evitar estes impactos de modo que não possui conhecimento quanto à existência de contaminação em seus imóveis.

- **Sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural**

O Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico é legalmente protegido. Neste sentido, a Companhia deve obter a devida autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e/ou dos órgãos congêneres nas esferas estadual e municipal, tanto na fase de planejamento como de implantação dos projetos em áreas com potencial ocorrência de sítios arqueológicos e áreas de interesse histórico e cultural. Durante o processo de licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras, deve ser verificada a existência de potencial impacto a bens de valor histórico, cultural e arqueológico, protegidos ou não por processo de tombamento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A realização de pesquisas arqueológicas deve ser autorizada pelo IPHAN e coordenada por profissionais devidamente registrados.

A interferência não autorizada em sítios arqueológicos e em áreas de interesse histórico e cultural é considerada infração administrativa, podendo acarretar multa de R\$10.000,00 a R\$200.000,00, independentemente da reparação na esfera civil.

As ações adotadas pela Companhia, pertinentes à divulgação e salvaguarda do Patrimônio Cultural, acontecem em todas as fases do empreendimento e não apenas na fase de planejamento.

• Resíduos e Materiais

As atividades de gerenciamento de resíduos sólidos são regulamentadas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/10. A referida lei determina a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos de todas as partes envolvidas na cadeia de gestão dos resíduos, além de prever uma série de instrumentos com vistas à implementação e operacionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$50.000.000,00, a depender da gravidade da infração ambiental.

O transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

A Resolução CONAMA nº 313, de 29 de outubro de 2002, que trata sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, e a Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

A Companhia deve apresentar ao órgão ambiental competente seu inventário anual de resíduos, considerando as quantidades geradas e sua destinação, devendo, ainda, manter documentação comprobatória do cumprimento das obrigações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, para possíveis fiscalizações posteriores.

Neste sentido, existem em todos os processos das operações da Companhia uma política de gerenciamento de resíduos sólidos, em consonância com a Política Nacional supracitada, prevendo rotinas para a devida orientação dos funcionários quanto à segregação dos resíduos e para a remoção e disposição adequada, sejam nas áreas de produção industrial quanto nas áreas das atividades de mineração.

A Companhia expressa a importância da economia circular em seu modelo de negócio. A companhia é orientada a reduzir, reutilizar e reciclar materiais e produtos e otimizar o uso de recursos naturais. Os recentes investimentos em reprocessamento de materiais, transformando em produto o que atualmente é rejeito, geram cobenefícios importantes sobre a biodiversidade, isso porque o reprocessamento de rejeitos diminui a necessidade de alterações de uso do solo e prolonga a vida útil da mina.

• Áreas protegidas

As normas relativas aos espaços territoriais especialmente protegidos incluem Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Uso Restrito, Reserva Legal, vegetação nativa, dentre outras formas de proteção. O Sistema Nacional de unidades de Conservação – SNUC, é estabelecido pela Lei nº 9.985/2000, concebido para potencializar o papel das Unidades de Conservação, classificadas em grupos de Proteção Integral e Uso Sustentável.

Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de Unidades de Conservação pelo pagamento de uma compensação ambiental cujo valor será fixado proporcionalmente ao impacto ambiental causado pelo empreendimento, por meio de EIA/RIMA. Caberá ao órgão ambiental realizar o cálculo da compensação ambiental, cujo valor será fixado em até 0,5% (meio por cento) dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

Ademais, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 6.514/2008, conforme alterado, o não cumprimento de medida compensatória por meio da implantação e da manutenção de uma área ambientalmente protegida enseja, independentemente da aplicação de sanções penais, a aplicação de penalidades administrativas, tais como multa de R\$10.000,00 a R\$1.000.000,00, embargo ou suspensão das atividades, dentre outras.

Com relação a Áreas de Preservação Permanente, o Código Florestal Brasileiro estabelece que tais áreas devem receber proteção legal especial devido à sua importância para a preservação dos recursos hídricos, estabilidade geológica, proteção da biodiversidade e controle da erosão. Essas áreas incluem, entre outras,

a margem de rios, reservatórios e outras corpos d'água, colinas, encostas com declives superiores a um ângulo de 45 graus e bancos de areia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A existência de tais áreas protegidas dentro de uma propriedade, seja em áreas urbanas ou rurais, pode causar restrições ao desempenho das atividades pretendidas. A interferência ou remoção de vegetação de APP só é permitida em casos de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, desde que haja autorização prévia das autoridades ambientais competentes.

O Decreto Federal nº 6.514/2008 estabelece que a interferência ou dano não permitido a qualquer tipo de vegetação em áreas sujeitas à preservação permanente pode sujeitar o infrator ao pagamento de multas que variam de R\$5.000,00 a R\$50.000,00 por hectare ou fração. Além disso, a remoção de árvores localizadas em APP também pode sujeitar o infrator a multas de R\$5.000,00 a R\$20.000,00, por hectare ou fração.

Também, o Cadastro Ambiental Rural - CAR foi criado pela Lei nº 12.651/2012, sendo obrigatório para imóveis rurais, exigindo o registro público eletrônico, em âmbito nacional, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Algumas operações da Companhia estão inseridas, sobrepostas ou contemplam áreas classificadas como protegidas (sítios arqueológicos, área de preservação permanente – APP e reserva legal – RL).

• Cavidades

De acordo com a Constituição de 1988, as cavidades naturais subterrâneas são bens da União, compondo o patrimônio espeleológico nacional. A proteção das cavidades naturais subterrâneas é regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.556/1990, alterado pelo Decreto Federal nº 6.640/2008, que dispõe sobre a forma de intervenção nessas áreas, de acordo com o grau de relevância das cavidades e suas respectivas áreas de influência. A interferência em cavidades exige a realização prévia de estudos técnicos específicos, cuja metodologia para classificação do grau de relevância das cavidades é definida no âmbito da Instrução Normativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 02/2017. A ocorrência de cavidades naturais subterrâneas pode ser determinante no planejamento e implantação de novos projetos minerários, limitando ou modificando os planos de exploração, bem como gerando eventuais custos adicionais relativos à preservação de cavidades ou a medidas compensatórias decorrentes de impactos causados a elas.

Por existirem algumas cavidades na área da mineração Casa de Pedra, a Companhia sempre realiza os devidos estudos espeleológicos e projetos de compensação ambiental, os quais são aprovados pelos órgãos competentes, quando da necessidade de realização de supressão ou intervenção na sua área de influência para instalação de novos empreendimentos.

• Regulamentação Aplicável a Barragens

Em razão dos acidentes ocorridos no Brasil, com outras empresas, envolvendo o rompimento de barragens com impactos sem precedentes devido à gravidade para o meio ambiente às centenas de perdas humanas, desde maio de 2016, um novo arcabouço legal visando as operações de barragens tem tomado corpo no nível federal e nos estados da federação.

Atualmente, podemos mencionar como principais normas que tratam sobre o tema em âmbito federal, a Lei 12.334/2010, atualizada pela Lei 14.066/2020, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens e a Resolução ANM 95, publicada em fevereiro/2022, consolidando os atos normativos que dispõe sobre a segurança de barragens de mineração e a Resolução 122 da ANM, de novembro/2022, que dispõe sobre os procedimentos para apuração das infrações, sanções e os valores das multas aplicáveis em decorrência do não cumprimento das obrigações previstas na legislação do setor mineral.

Já no âmbito do Estado de Minas Gerais, temos como principais normas a Lei 23291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta SEMAD/FEAM Nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias; a Lei Estadual nº 23.795/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, no Estado de Minas Gerais; o Decreto Estadual nº 48.140/2021, que regulamenta dispositivos da Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº3.181/2022, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência no Estado de Minas Gerais.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem exigir modificações em tecnologias e operações da Companhia com dispêndios inesperados de capital. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, especificamente para as barragens, podem ser impostos e, com isso pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

A gestão de barragens é um dos temas prioritários na agenda ESG da CSN, controladora da CSN Mineração, primeira mineradora de grande porte a evitar a utilização de barragens, e sem histórico de acidentes em suas instalações. A operação consiste no empilhamento a seco do rejeito, seguindo as melhores práticas, nacionais e internacionais, de segurança e mitigação de riscos e impactos sociais e ambientais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As diretrizes socioambientais da Companhia também compreendem o monitoramento das barragens, utilizadas anteriormente para conter rejeitos do processo de beneficiamento das atividades da CSN Mineração. De acordo com a classificação da barragem (Resolução 95/2022 da ANM), todas as barragens são auditadas por empresas especializadas e independentes, objetivando atestar a estabilidade ou não das barragens e identificar ações preventivas que assegurem a estabilidade das estruturas. O Plano de Segurança de Barragem e o Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da CSN Mineração encontram-se finalizados com todos os volumes consolidados em atendimento à portaria da ANM.

- **Aspectos Ambientais específicos das Operações Portuárias**

A legislação prevê normas específicas visando a proteção do meio ambiente face às operações portuárias, tais como a Lei nº 9.966/00 ("Lei do Óleo"), que prevê regras para a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo, também para as instalações portuárias especializadas em outras cargas que não óleo e substâncias nocivas ou perigosas, o Decreto nº 4.136/02, que prevê as sanções aplicáveis às infrações às regras de prevenção, controle e fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, prevista na Lei nº 9.966/00. A legislação também prevê a elaboração de planos emergenciais em caso de acidentes visando o combate da poluição. Neste sentido, a Resolução CONAMA nº 398/2008 dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados, dentre outros, em portos organizados, instalações portuárias e terminais. De acordo com o Decreto Federal nº 4.871/03, tais planos devem ser consolidados Planos de Área únicos, elaborados pelos responsáveis por entidades exploradoras de portos organizados e instalações portuárias, plataformas e respectivas instalações de apoio, sob a coordenação do órgão ambiental competente.

As atividades de dragagem são precedidas de autorização ou licenciamento do órgão ambiental, Tais atividades são licenciadas pelo órgão federal (IBAMA), quando localizadas ou desenvolvidas em mar territorial, conforme estabelecido pelo artigo 7, inciso XIV, alínea b, da Lei Complementar nº 140/2011. A dragagem poderá ser licenciada pelo órgão estadual, desde que siga o que define o Decreto nº 8.437/2015, que estabelece as tipologias de empreendimentos e atividades. Em regra, a dragagem acompanha o licenciamento do porto, por se tratar de atividade acessória à atividade principal. A Resolução Conama nº 454/2012, estabelece as diretrizes gerais sobre dragagem e os procedimentos referenciais para o gerenciamento do material a ser dragado. A Resolução CONEMA nº 52/2013, estabelece o licenciamento ambiental de instalações náuticas no Estado do Rio de Janeiro e aponta que o Projeto de Dragagem, quando necessário, deverá ser apresentado no processo de licenciamento ambiental.

O Brasil também internalizou Convenções Internacionais específicas que tratam, dentre outros temas, da proteção ambiental portuária e marítima, dentre elas, a Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil de Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC 69), por meio do Decreto Federal nº 79.437/71 promulga a CLC 69 e o Decreto Federal nº 83.540 de 04/06/79 que estabelece responsabilidade civil aos proprietários de petroleiros sobre danos causados a terceiros em função de um derramamento de óleo (petróleo e derivados escuros); MARPOL nº 73/78 (Convenção internacional para prevenção da poluição causada por navios), por meio do Decreto Legislativo nº 60/95 e Decreto Executivo nº 2.508/98, que estabelece regras para a prevenção da poluição causada por óleo, por substâncias líquidas nocivas transportadas a granel, em fardos, contêineres, tanques portáteis ou vagões, tanques rodoviários e ferroviários e por esgotos e lixo provenientes de navios, sendo que suas normas se aplicam aos navios, portos e terminais.

Neste sentido, a Companhia adota todas as ações necessárias para cumprir as exigências das respectivas autoridades portuárias e ambientais, incluindo a realização de dragagens periódicas, monitoramentos fiscalizados pelo órgão ambiental, prevenção de acidentes como queda de graneis no mar nas operações de embarque e desembarque além de ter contratada empresa especialista na atuação em casos de emergências ambientais em caso de quedas e derramamentos no mar e participar do Plano de Ajuda Mútua – PAM da Costa Verde. Além disso, os navios que atracam no terminal portuário TECAR são proibidos de trocarem a água de lastro no período que estão atracados.

- **Responsabilização Ambiental**

No Brasil a legislação ambiental prevê a imposição de sanções penais e administrativas a pessoas físicas e jurídicas que praticarem condutas caracterizadas como crime ou infração ambiental, independentemente da obrigação de reparar os danos ambientais causados (responsabilidade civil).

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê três modalidades de responsabilização: administrativa, civil e criminal, que podem incidir independentemente e cumulativamente.

- **Responsabilidade Administrativa**

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. O Decreto Federal nº 6.514/2008 prevê em nível nacional, as condutas consideradas como infrações administrativas ao meio ambiente – como aquelas contra a legislação de proteção à fauna e à flora, relativas à poluição, contra ordenamento urbano

e o patrimônio cultural, contra a Administração Ambiental, cometidas em unidades de conservação, dentre outros – e suas respectivas penalidades.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As sanções a serem impostas contra infração administrativa podem incluir advertência, multa de até R\$50 milhões (de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência), inutilização do produto, suspensão de fabricação e de venda do produto, embargo de obra ou de atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais à companhia infratora, além de proibição de ser contratada por entes públicos.

• **Responsabilidade Civil**

Na esfera cível, os danos ambientais implicam responsabilidade solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar todos direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Como consequência, danos ambientais ocasionados por terceiros em seus imóveis não eximem a responsabilidade da Companhia pela eventual reparação destes danos.

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em seus empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

É fundamental que haja uma gestão conjunta dos riscos inerentes a todos os envolvidos no desenvolvimento do projeto específico, a qual fiscalize o cumprimento de uma política ambiental adequada, de modo a minimizar os riscos que possam surgir em virtude de uma eventual responsabilização solidária.

Apesar de não haver referência expressa na lei, a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição, segundo entendimento da doutrina e do Supremo Tribunal Federal.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que essa criar obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

(iii) **Responsabilidade Criminal**

Na seara penal, aplica-se a teoria subjetiva da responsabilidade, segundo a qual somente será possível a responsabilização quando restar comprovado o dolo ou a culpa (negligência, imprudência ou imperícia) do infrator.

A Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998) elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida: (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades possíveis: I - multa; II - restritivas de direitos (tais como: a. suspensão parcial ou total de atividades; b. interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; c. proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou III - prestação de serviços à comunidade (tais como: a. custeio de programas e de projetos ambientais; b. execução de obras de recuperação de áreas degradadas; c. manutenção de espaços públicos; d. contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

DIMENSÃO SOCIAL

• **Saúde e Segurança**

A saúde e segurança no trabalho também são temas sujeitos à legislação e normas regulamentares que asseguram a segurança e saúde de todos os colaboradores. As principais diretrizes em relação ao tema estão dispostas na [Política de Sustentabilidade](#), no [Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho da Companhia](#), e no [Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho para Fornecedores](#), os quais reforçam o papel das lideranças na gestão dos aspectos de saúde e segurança e estabelecem os mecanismos para acompanhamento do desempenho e dos planos de ação pela Diretoria, Comitê ESG e pelo Conselho de Administração.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Com o objetivo de monitorar e medir a efetividade da política, a Companhia utiliza indicadores de desempenho que incluem: taxa de frequência e taxa de gravidade de acidentes com e sem afastamento, lesões, tanto para funcionários próprios, quanto para terceiros; auditoria comportamental, plataforma web específica para registrar e relatar anomalias e relatar semanalmente os indicadores para a alta administração.

O tema é ainda monitorado pelo Sistema de Gestão de Segurança e Saúde (SGSS), que abrange 100% dos colaboradores próprios e terceiros que atuam em todas as unidades da CSN no Brasil, e difundido por programas focados na prevenção de acidentes, mitigação de riscos e capacitação das lideranças e dos colaboradores. O SGSS é aplicado de forma responsável e em conformidade com Normas Regulamentadoras (do Ministério do Trabalho e Emprego), visando condições de trabalho favoráveis e proteção à saúde dos trabalhadores e fornecedores, com o Plano de Ação Mundial sobre a Saúde dos Trabalhadores aprovado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, a Política Nacional sobre Saúde e Segurança do Trabalho (PNSST), com a norma ISO 45.001/2018 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e de forma institucional e cultural com o [Código de Conduta da Organização](#).

As análises de riscos em saúde e segurança que consideram todo o ciclo de vida dos empreendimentos, com base em metodologia aderente à ISO 31.001:2018. A partir dela, diversos programas são implementados para prevenir riscos e garantir um ambiente seguro de trabalho, como as análises preliminares de risco, as autorizações de trabalho e o fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva.

As rotinas e periodicidades de avaliação das condições de saúde dos colaboradores e terceiros, de acordo com as funções desempenhadas e riscos ocupacionais mapeados, são estabelecidas no âmbito do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), desenvolvido de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Destaques da gestão socioambiental da CSN

- **Política de sustentabilidade CSN**

Por meio da [Política Integrada de Sustentabilidade](#), aprovada em 2021 pelo Conselho de Administração da CSN, e revisada em 2023, a CSN Mineração se compromete a aprimorar a sustentabilidade de seus negócios, amparada por uma conduta ética, inclusiva e transparente e pela melhoria contínua de seus mecanismos de gestão e *compliance*, protegendo o meio ambiente, evitando a ocorrência de poluição e acidentes, com respeito a legislação e conscientizando nossas pessoas com foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

- **Desempenho ESG**

A empresa evolui continuamente com práticas ESG e investimos em iniciativas de sustentabilidade com foco em mitigação dos riscos inerentes às nossas atividades produtivas, com oportunidades para aprimorar nossos processos e responder às demandas de um mercado cada vez mais preocupado com as questões ESG. Esses investimentos incluem processos e equipamentos que oferecem tecnologias modernas e confiáveis para monitoramento e controle da saúde e segurança dos colaboradores e dos riscos ambientais. Todos os controles ambientais são auditados para atender às diretrizes da Sarbanes-Oxley (SOX). Adicionalmente, como Signatária do Pacto Global, a CSN, empresa controladora e suas controladas como a CSN Mineração, se comprometeram aos 10 Princípios do Pacto Global e busca alinhamento com as práticas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ano de 2023, foi marcado por iniciativas importantes rumo ao crescimento e expansão dos negócios da Companhia, o que contribuiu significativamente para uma aceleração no desenvolvimento dos temas materiais na gestão ESG da CSN Mineração. A qualidade e a eficácia da gestão ESG da CMIN têm sido reconhecidas pelos principais índices e ratings ESG. Em 2023 a Companhia passou a ser avaliada de forma independente pela agência Sustainalytics, alcançando a sexta melhor pontuação entre 156 empresas do segmento de siderurgia e minério de ferro analisadas globalmente. A CMIN ainda evoluiu positivamente na avaliação do S&P e conquistou, pelo terceiro ano consecutivo, o Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol. Nesse período a CMIN manteve a nota B nos questionários do CDP de Mudança Climática e Segurança Hídrica.

Em maio de 2024, a CSN Mineração publicou seu [Relato Integrado](#) referente ao ano de 2023, o documento é estruturado com base no framework GRI (Global Reporting Initiative), IIRC (International Integrated Reporting Council) e SASB (Sustainability Accounting Standards Board), e é também verificado por terceira parte o que assegura a aderência das informações apresentadas pela Companhia e aos padrões da Resolução 14, de 09 de dezembro de 2020, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O Relato Integrado pode ser acessado em: <https://esg.csn.com.br/nossa-empresa/relatorio-integrado-gri>

No Relato Integrado de 2021 a CSN Mineração reportou pela primeira vez o estudo e avaliação de seus riscos e oportunidades climáticos seguindo o framework do TCFD. No Relato Integrado de 2022 foi também publicada a avaliação dos cenários climáticos e a mensuração monetizada deles. Já no reporte referente ao ano de 2023, a Companhia incluiu os riscos e oportunidades relacionados à natureza, baseando-se no framework do TNFD.

O ano se destaca também pela consolidação do segundo ciclo de atuação do Comitê ESG e pela melhora da CSN Mineração em diversos índices e ratings ESG internacionalmente reconhecidos:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal



Mudança do Clima

A CSN Mineração atua em um setor intensivo em consumo de energia e emissões de gases do efeito estufa (GEE). A companhia tem como meta estabelecida desde 2021 a neutralidade de emissão de carbono nos escopos 1 e 2 até 2044. Para percorrer essa jornada rumo à neutralidade de carbono, a Companhia reestruturou sua estratégia climática em três pilares: o primeiro visa construir relação com novos stakeholders, incorporando aspectos externos (tendências de mercado, players, políticas públicas e novas tecnologias) com divulgação dos avanços internos por meio de reportes (Reporte Integrado, CDP e Climate Action Report) para o público interessado; o segundo, voltado à mitigação, o que concentra parte dos esforços para deter dados confiáveis, que orientarão os planos de ação; e o último atento aos riscos e oportunidades climáticas para a ágil e correta adaptação.

Os três pilares, bem como a jornada de descarbonização da CMIN, a Curva de Custo Marginal de Abatimento (Curva MAC), o Roadmap de descarbonização e indicadores de performance relacionados às emissões são apresentados detalhadamente no Relatório Integrado 2023 da CSN Mineração. O documento também apresenta o estudo de cenários climáticos seguido de uma análise qualitativa dos riscos e oportunidades climáticos. Acesse o relatório em: [Relato Integrado - CSN ESG](#).

Qualidade do Ar

As principais fontes de geração de material particulado estão relacionadas ao deslocamento de veículos, caminhões e máquinas em áreas de mineração, estoques, pilhas e vias não pavimentadas.

O Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar na CSN Mineração gerencia o acompanhamento dos parâmetros legais por meio de quatro estações de monitoramento, duas meteorológicas e duas de qualidade do ar. Essas estações integram a Rede Otimizada de Monitoramento da Qualidade do Ar de Congonhas (MG), da qual outras empresas localizadas na região também fazem parte.

Em Itaguaí (RJ), no Porto TECAR, o monitoramento é realizado por meio de quatro estações de monitoramento da qualidade do ar, o que permite a análise integrada de espaço e tempo, bem como a verificação de atendimento aos padrões de concentração de material particulado na atmosfera.

Recursos Hídricos

O consumo de água é um aspecto prioritário para a gestão ambiental da CSN Mineração. Os recursos hídricos são essenciais para as operações e, por isso, o foco da Companhia é incrementar as ações e projetos voltados para o aumento da recirculação e reaproveitamento de água, reduzindo a demanda por novas captações.

Em 2023 o índice de recirculação de água nos processos do complexo de Casa de Pedra, se manteve em um nível alto de 88,2%. A partir do início da operação da P15, implantação dos projetos de descaracterização das barragens e de reprocessamentos de rejeitos, a expectativa é que o complexo opere de forma mais eficiente e que atinja patamares de até 94% de recirculação em 2032.

Em 2023, a CSN Mineração revisou sua meta de eficiência hídrica, estabelecendo sua ambição de manter a intensidade hídrica abaixo de 0,45 metro³ de água captada por tonelada de minério produzido até 2032. Essa atualização é reflexo do trabalho, ao longo do ano, do Grupo Temático e Água e Efluentes, ligado ao Comitê ESG. Esse grupo analisou as projeções de consumo para a unidade Casa de Pedra, considerando a entrada das novas plantas com tecnologias diferentes daquelas atualmente empregadas, o projeto de descaracterização de barragens e a produção de minério de ferro com elevado teor e alta qualidade, o que demanda mais etapas de beneficiamento. As avaliações foram consolidadas em uma curva detalhada de consumo hídrico para os próximos dez anos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Desde 2022, importantes avanços foram alcançados na temática de biodiversidade e recursos naturais. Foi realizado o mapeamento de impactos e dependências de serviços ecossistêmicos da CSN Mineração, sendo trazidas informações relativas às operações das minerações de Casa de Pedra e Pires, e do Porto do Tecar.

Em 2023, deu-se seguimento à implementação da abordagem de gestão de riscos da natureza com identificação e priorização dos riscos e oportunidades da Natureza para todas as unidades da Companhia. Além disso, atualizamos o mapeamento de áreas protegidas, concluindo que a CMIN protege uma área de aproximadamente 9,3 mil hectares de áreas naturais. Essa atualização nos permitiu estabelecer o compromisso de buscar atingir nenhuma perda líquida (no net loss) em biodiversidade e, sempre que possível, impacto positivo líquido (net gain).

Este compromisso é suportado pelo desenvolvimento e implementação de um índice de Biodiversidade que mensura qualitativamente a biodiversidade em nossas operações. Em 2023, a Companhia deu início à construção do Índice de Biodiversidade para as Operações (BIO) com sua adoção na mina Casa de Pedra.

Deste modo, a estratégia de biodiversidade e serviços ecossistêmicos se baseia em duas frentes. A primeira, corresponde a identificação e gestão dos principais riscos e oportunidades da natureza em linha com a os vetores orientadores do TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures). A segunda, ao monitoramento (quantitativo e qualitativo) de nosso impacto sobre a biodiversidade, contemplando o compromisso de preservação relativo à nenhuma perda líquida de biodiversidade nas operações com impactos mais significativos. Ambas frentes visam subsidiar e complementar a gestão de riscos da Companhia que, até este momento já conta com um sistemático levantamento de riscos e oportunidades climáticos. O Grupo CSN, empresa controladora, está entre as empresas que se comprometeram com a adoção e divulgação antecipada das recomendações do TNFD, com isso a sua estrutura apresentada, além dos avanços e estudos realizados 2023 podem ser verificados com maiores detalhes no Relato Integrado 2023, publicado nos principais websites da Companhia. [Acesse aqui](#).

Saúde e Segurança

Com o objetivo de monitorar e medir a efetividade de sua Política de Sustentabilidade, a Companhia utiliza indicadores de desempenho que incluem: taxa de frequência e taxa de gravidade de acidentes com e sem afastamento, lesões, tanto para funcionários próprios, quanto para terceiros; auditoria comportamental, plataforma web específica para registrar e relatar anomalias e relatar semanalmente os indicadores para a alta administração.

Além das questões apontadas, a Companhia elaborou e implantou procedimentos com vistas à melhoria nas condições de trabalho e proteção dos seus colaboradores próprios e terceiros com foco na segurança e eficiência no trabalho. Como resultado, em 2023, a CMIN registrou melhora no desempenho das taxas de frequência e gravidade, mesmo com o aumento da quantidade de horas-homem trabalhadas. A Companhia alcançou também o marco histórico de dez anos sem acidentes fatais em suas operações e teve uma redução de 43,9% na taxa de gravidade de acidentes em comparação com o ano de 2022.

Diversidade e Inclusão

A CSN Mineração possui, por meio de sua controladora, um compromisso de tolerância zero a qualquer tipo de prática de discriminação, expresso em seu Código de Conduta. Entendemos que um ambiente inclusivo e diverso é importante para estimular a inovação e garantir a perenidade dos nossos negócios, a companhia também acredita que uma abordagem de inclusão é fundamental para eliminar as barreiras que impedem a contratação e a retenção de mulheres, e a consequente melhoria de desempenho devido à diversidade de gênero. Na direção do compromisso de chegarmos em 2025 com 26% de representatividade de mulheres na Companhia, intensificamos o Programa Capacitar Mulheres e alcançamos uma significativa melhora no resultado da representatividade de mulheres na CSN Mineração que saiu de 13% em dezembro de 2019 para 24% em dezembro de 2023.

Em 2021, também reforçamos o nosso compromisso com um ambiente de igualdade de oportunidades com a nomeação de duas mulheres para o Conselho de Administração da CSN Mineração, o que corresponde a 28,5% dos membros efetivos do órgão e contribui para o alcance do objetivo de ampliar a participação feminina nos órgãos de governança do Grupo CSN.

Provisões para Passivos Ambientais

A Companhia reserva uma provisão para custos de recuperação e processos ambientais quando uma perda é provável, cumprindo obrigação legal que determina a reserva do valor, que pode ser razoavelmente estimado. Essa provisão é incluída nas Demonstrações Financeiras da Companhia como "Outras Despesas Operacionais".

Em 31 de dezembro de 2023 foram provisionados R\$ 13,8 milhões de reais como contingência para custear os passivos ambientais materializados, valor que a Companhia entende ser suficiente para cobrir todas as perdas prováveis. As principais provisões para contingências ambientais estavam associadas aos custos referentes ao cumprimento de Termos de Compromisso relacionados a compensações ambientais de plantio, manejo e revegetação de áreas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia opera minas, em geral, através de concessões e/ou manifestos de minas e/ou portarias de lavra outorgados pelo governo federal, e um terminal portuário por meio de contrato de arrendamento firmado com a autoridade portuária, em todos os casos com as licenças e autorizações ambientais aplicáveis. Deste modo, a Companhia depende da manutenção das licenças e autorizações de tais ativos para o desenvolvimento de suas atividades. Para maiores informações sobre as licenças e concessões da Companhia, vide o item 9.3b deste Formulário de Referência.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	
	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %
Brasil	1.730	9%	2.447	18%	3.053	19%

- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida da Companhia

Segue abaixo detalhamento das receitas advindas dos clientes conforme país de destino da exportação que representou mais de 5% da receita líquida de vendas para o mercado externo nos períodos abaixo:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	
	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %	Receita Líquida (R\$ milhões)	Participação %
China	14.812	75%	8.786	75%	10.534	66%
Japão	982	6%	1.061	9%	1.798	11%
Correia do Sul	60	0%	459	4%	1.210	8%
Turquia	687	4%	492	4%	720	5%
Outros	612	4%	853	7%	1.722	11%
Total	17.154	100%	11.652	100%	15.987	100%

- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Vide item 1.6(b).

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

As receitas relevantes da Companhia oriundas do mercado externo são provenientes da venda de minério de ferro, principalmente para a Ásia. É importante destacar que a China possui produção relevante de minério de ferro e uma eventual redução dos impostos que incidem sobre as atividades minerárias locais podem impactar negativamente as receitas da Companhia. A aplicação de impostos sobre a importação do minério de ferro poderia exercer efeito similar sobre os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, tanto no mercado JKT quanto no europeu, os maiores riscos são ligados à ESG e aplicação de taxas ou barreiras relacionadas. Por exemplo, em julho de 2021 o parlamento da união europeia passou um projeto de lei chamado Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM). Ele faz parte de um pacote de ações com a finalidade de apoiar a União Europeia atingir as metas de sustentabilidade. Embora o CBAM não afete diretamente a mineração, o seu impacto maior é na siderurgia. Desta forma, os países que exportam aço para Europa podem ser impactados por conta deste pacote de medidas e, conseqüentemente, a mineração também.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Sim. As informações ASG da Companhia são divulgadas por meio de relatório anual, o Relato Integrado da CSN Mineração e Release ESG trimestral publicado no mesmo dia em que é realizada a apresentação de resultados da Companhia.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relato Integrado é preparado em conformidade com as Normas Global Reporting Initiative (GRI). A publicação é elaborada seguindo também os princípios e orientações da Estrutura Internacional para Relato Integrado (<IR>), proposta pela Value Reporting Foundation e apoia o atendimento à Resolução 014/2020 CVM (Comissão de Valores Mobiliários), além de atender aos padrões do Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para o setor de Produtores Mineração. O relatório apresenta ainda sua aderência às recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD, ou Força-Tarefa sobre Divulgação Financeira Relacionada ao Clima) para divulgação de riscos e oportunidades climáticos e da Taskforce on Nature-Related Financial Disclosure (TNFD) para divulgação dos riscos e oportunidades relacionados à natureza.

Os dados de desempenho são acompanhados permanentemente pelas gerências e diretorias operacionais e são correlacionados aos princípios do Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU). O Relato Integrado também atende às exigências de compromissos assumidos como empresa signatária do Pacto Global.

As informações financeiras seguem as Normas Internacionais de Contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC). A CSN Mineração segue também as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Sim, o Relato Integrado passa anualmente por asseguração limitada, o relatório de 2023 foi assegurado pela Grant Thornton, auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Site ESG: <https://esg.csn.com.br/>

Site Relações com Investidores: <https://ri.csnmineracao.com.br/sustentabilidade/>

Site Institucional: <https://www.csn.com.br/quem-somos/sustentabilidade/relatorios-2020/>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

Os temas prioritários na gestão da sustentabilidade para a CSN Mineração – e a partir dos quais o conteúdo do Relato integrado é definido – são identificados por meio de um amplo processo de materialidade.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O estudo de materialidade conduzido em 2023 norteia os temas cobertos pelo Relato Integrado e trouxe dois avanços significativos em relação aos exercícios anteriores de avaliação e priorização de temas materiais. O primeiro deles é a incorporação do viés de materialidade financeira, conferindo à metodologia do estudo a condição de dupla materialidade. Com essa perspectiva, as avaliações consideraram tanto os impactos gerados pela Companhia sobre as pessoas, o meio ambiente e os direitos humanos quanto os riscos e oportunidades socioambientais mais relevantes para os diferentes segmentos de negócios. A dupla materialidade é uma das premissas do European Sustainability Reporting Standards (ESRS), padrão europeu aprovado em 2023 e que se tornará obrigatório para companhias enquadradas na Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD).

O segundo diferencial do mais recente estudo de materialidade é a integração com os canais permanentes de escuta e diálogo do Grupo CSN com seus stakeholders. Essa abordagem, conhecida como materialidade orgânica, permite captar demandas e interesses dos diversos públicos de forma contínua e integrada aos processos no dia a dia das operações.

Essa atualização resultou em uma alteração – mesmo que sutil – dos temas materiais da companhia: inclusão do tema de Direitos Humanos e a consolidação das temáticas de Água e Efluentes e Qualidade do Ar em um tema guarda-chuva, a “Ecoeficiência”. Os temas que compõem a matriz e de materialidade, bem como os indicadores a eles associados, constam no Relato Integrado 2023 da CMIN, no tópico intitulado: Temas materiais. Acesse o Relato em: [Relato Integrado](#).

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais identificados foram correlacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU) e são apresentados no Relato Integrado. Além disso todos os dados de desempenho são correlacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e com os princípios do Pacto Global.

Acesse o Relato integrado 2023 em: [Relato Integrado](#)

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relato Integrado 2023 segue as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD), onde são apresentados os riscos e oportunidades relativos à mudança do clima. Mais detalhes constam no Relato no tópico intitulado “Reporte Climático (TCFD)”. Ainda no Relato Integrado de 2023, a CMIN divulgou pela primeira vez sua aderência às recomendações da Taskforce on Nature-Related Financial Disclosure (TNFD) para divulgação dos riscos e oportunidades relacionados à natureza. Mais detalhes constam no tópico “Reporte TNFD”.

Acesse o Relato integrado 2023 da CSN Mineração em: [Relato Integrado](#)

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia divulga desde 2021 o seu inventário anual de emissões de gases de efeito estufa de forma independente do Grupo CSN. O documento é elaborado de acordo com os parâmetros do Programa Brasileiro GHG Protocol na plataforma do Registro Público de Emissões da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Mais detalhes constam no Relato Integrado 2023 da CSN Mineração e na plataforma GHG Protocol. Acesse o Relato integrado 2023 em: <https://esg.csn.com.br/> e a Plataforma GHG Protocol em: Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) | [Registro Público de Emissões \(fgv.br\)](#).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

Não Aplicável.

i. a não divulgação de informações ASG

- ii. a não adoção de matriz de materialidade;
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;
- iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;
- v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas
- vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não ocorreu aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia. no último exercício social.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não ocorreram operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital da Companhia no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia possui um Acordo de Acionistas vigente arquivado em sua sede.

Em 30 de novembro de 2015, foi firmado o Acordo de Acionistas da Companhia (que figura como interveniente anuente), celebrado entre a CSN, Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., Posco e China Steel Corporation, por meio do qual estabeleceram princípios, procedimentos e regras que regem o relacionamento entre tais acionistas. O referido Acordo de Acionistas foi aditado em 05 de fevereiro de 2021.

O Acordo de Acionistas e seu respectivo aditivo estão disponíveis para consulta no site da Companhia (<https://ri.csnmineracao.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br).

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente, qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Glencore

Em janeiro de 2023, a CSN Mineração S.A. concluiu as negociações para um fornecimento de longo prazo de minério de ferro à *trader* suíça *Glencore International AG* ("Glencore"). A transação prevê o recebimento de um pré-pagamento da Glencore para a CSN Mineração S.A. no valor de até US\$ 500 milhões referente ao fornecimento de aproximadamente 13 milhões de toneladas de minério de ferro em 4 anos, com início do fornecimento no ano de 2024. O desembolso ocorrerá quando forem cumpridas certas condições precedentes, habituais para este tipo de transação.

JBIC

Em março de 2023, a CSN Mineração assinou um contrato de pré-pagamento de financiamento à exportação, no valor agregado de US\$ 1,4 bilhão pelo prazo de doze anos. Até US\$ 980,0 milhões serão concedidos pelo *Japan Bank for International Cooperation* e até US\$ 420,0 milhões serão concedidos por um sindicato de bancos. O acordo faz parte da estratégia de financiar o crescimento usando instrumentos financeiros para projetos de longo prazo, incluindo o projeto de construção de uma nova planta de *pellet feed* na mina de Casa de Pedra. A consumação desta transação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, incluindo a assinatura de um acordo de *offtake* com um cliente japonês para parte do volume contratado.

Cargill

Em julho de 2023, a Cargill International Trading Pte Ltd. concluiu um pré-pagamento de US\$ 200 milhões à CSN Mineração pelo fornecimento de 4,3 milhões de toneladas de minério de ferro durante quatro anos com seis navios por ano com 180 mil toneladas cada, totalizando 24 navios para o período do contrato.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia é parte de um grupo industrial diversificado que atua por meio de unidades de negócios que se integram e complementam, criando sinergias e integração vertical e horizontal nas suas cadeias de atuação industrial ("Grupo CSN"). As principais atividades da Companhia se concentram na exploração e comercialização de minério de ferro, integrados por meio de ativos de logística como participações em ativos ferroviários e portuários. A elevada qualidade dos ativos e produtos, associada à forte gestão de custos e integração de unidades produtivas no Brasil e exterior, permitem a geração de valor superior aos concorrentes setoriais e reduzem a volatilidade dos seus resultados.

As informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia disponíveis no site de relações com investidores (ri.csnmineracao.com.br).

A Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos. Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento, como demonstrado nas tabelas a seguir, ressaltando a forte evolução da receita líquida, margem bruta, EBITDA e geração de caixa.

Para maiores detalhes sobre a estrutura de dívida da Companhia, verificar no item 2.1, alínea (c), assim como maiores informações sobre taxas de juros podem ser encontradas no item 2.2, alínea (c), deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Balancos patrimoniais			
Patrimônio líquido	10.699	11.393	13.998
Caixa e equivalentes de caixa ⁽¹⁾	9.796	6.490	10.717
Títulos e valores imobiliários ⁽²⁾	12	247	217
Empréstimos e financiamentos ⁽³⁾	8.179	8.396	4.713

(1) Caixa e equivalentes de caixa compreendem contas correntes e aplicações financeiras em títulos públicos, títulos privados, aplicações no exterior em Time Deposit, primordialmente em bancos considerados pela administração como de primeira linha com liquidez imediata.

(2) Títulos e valores mobiliários compreendem aplicações em títulos públicos (LFT - Letras Financeiras do Tesouro) administrados por fundos exclusivos, tem rendimento Selic e liquidez imediata.

(3) Empréstimos e financiamentos correspondem ao somatório dos saldos circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos, e compreendem empréstimos e financiamentos contraídos junto a instituições financeiras. Para mais informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia, veja itens 2.1, alínea (f), itens (i) e (iv) deste Formulário de Referência.

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Demonstrações dos resultados			
Receita líquida	18.880	13.273	19.040
Lucro bruto	9.041	6.189	11.032
Margem bruta (%) ⁽¹⁾	48%	47%	58%
Lucro líquido do período ou exercício	3.569	2.950	6.371

(1) A Margem Bruta da tabela acima corresponde ao resultado da divisão do lucro bruto pela receita líquida.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	3.569	2.950	6.371
(+) Resultado Financeiro Líquido	1.230	772	265
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.238	1.030	2.834
(+) Depreciações e Amortizações	1.033	989	732
EBITDA	7.070	5.741	10.202
(-) Resultado de Equivalência Patrimonial	(152)	(117)	(92)
(-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	946	409	272
EBITDA Ajustado	7.863	6.033	10.382

A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, excluindo as outras receitas (despesas) operacionais líquidas e resultado com participações, por entender que esses itens não devem ser considerados no cálculo da geração recorrente de caixa operacional.

A posição financeira e os resultados da Companhia são fortemente impactados pelas curvas de preço do minério de ferro e do frete marítimo, bem como pela flutuação do dólar norte-americano, conforme indicados na tabela abaixo:

Indicadores	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
US\$ Preço médio (dmt) - Platts Fe 62%	119,75	120,46	159,98
US\$ Preço marítimo - BCIC3 (wmt)	21,04	24,26	23,96
Taxa de cambio US\$ - Var %	-7,21%	-6,50%	7,39%
Taxa de cambio US\$ - fechamento	4,8413	5,2177	5,5805
Taxa de cambio US\$ - média	4,8972	5,1648	5,3950
Receita Líquida / ton - R\$	438,49	398,24	572,86
Receita Líquida / ton - US\$	90,57	77,11	106,18

Dos principais custos de produção da Companhia, a compra de minério de ferro de terceiros é o mais significativo. A Companhia compra minério de ferro de outras mineradoras para complementar a sua produção própria. O custo de aquisição desse minério de terceiros também é baseado nas cotações do Platts, ajustadas pelos fatores pertinentes, tais como teor de ferro, qualidade, umidade, entre outros, e sofre impacto das flutuações do dólar norte-americano e montaram a R\$2.282, R\$4.444 e R\$3.012 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro 2021, 2022, 2023 respectivamente. Os demais custos principais da Companhia estão resumidos a seguir:

	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2021		Variação 2023 Vs 2022		Variação 2022 Vs 2021	
	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton	R\$ Milhões	R\$/ton
Custos de produção										
Mão-de-obra	633.283	22,42	561.715	23,14	475.581	26,50	71.568	(0,7)	86.134	(3,4)
Energia	56.979	2,02	97.758	4,03	73.357	4,09	(40.779)	(2,0)	24.401	(0,1)
Combustíveis e lubrificantes	345.056	12,22	395.159	16,28	234.983	13,10	(50.102)	(4,1)	160.176	3,2
Serviços e manutenção ⁽¹⁾	505.705	17,91	552.936	22,77	373.267	20,80	(47.231)	(4,9)	179.669	2,0
Depreciação e amortização	821.153	29,08	816.291	33,62	517.657	28,85	4.862	(4,5)	298.634	4,8
Impostos e taxas ⁽²⁾	474.660	16,81	353.137	14,54	558.971	31,15	121.523	2,3	(205.834)	(16,6)
Outros	34.013	1,20	105.288	4,34	132.510	7,38	(71.275)	(3,1)	(27.221)	(3,0)
Total	2.870.848	101,66	2.882.284	118,71	2.366.326	131,87	(11.436,2)	(17,1)	515.958	(13,2)

(1) Referem-se a serviços e materiais aplicados na manutenção preventiva e corretiva das plantas, máquinas e equipamentos de mina.

(2) A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (CFEM) incide sobre as receitas das mineradoras e a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) é cobrada sobre as atividades minerárias da Companhia.

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é gerada no mercado interno e externo. No mercado interno refere-se principalmente às vendas de minério de ferro entre partes relacionadas para a CSN, e montou a R\$2.798 milhões, R\$1.390 milhões e R\$2.038 nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, respectivamente essas vendas para a CSN são realizadas nos termos e condições usuais de mercado, que são também utilizadas em todas as vendas da Companhia para terceiros. A precificação de todas as vendas da Companhia, tanto no mercado interno como no externo, tem como base a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. A Companhia é preponderantemente exportadora, e as vendas no mercado interno para a CSN são exclusivamente nos volumes necessários para garantir o abastecimento dos altos-fornos da CSN na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda, e representam uma pequena parcela da receita líquida total da Companhia.

No mercado externo, a receita líquida totalizou R\$15.987 milhões, R\$11.652 milhões e R\$17.154 milhões nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.

Já em 2021, a China acelerou seu ritmo enquanto a recuperação dos países desenvolvidos ganhou força em meio a grandes pacotes de estímulo após o controle da pandemia, o que contribuiu para que o preço do minério de ferro atingisse o maior nível em mais de 10 anos no primeiro semestre. Apesar da menor produção de aço na China no segundo semestre e dos preços mais baixos do minério de ferro, a média anual atingiu US\$ 159,98/dmt, um aumento de 46,5% em relação aos US\$ 108,9/dmt em 2020.

Em 2021, a receita líquida da Companhia foi de R\$19.040 milhões, um aumento de 38% em relação ao mesmo período de 2020, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$13.790 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 29% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 7% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%.

O ano 2022 apresentou dois extremos: no início do ano, os preços do minério de ferro estavam em patamar elevado, a rentabilidade das siderúrgicas era saudável e a demanda por minério de ferro de qualidade era forte. Neste cenário, os spreads de qualidade atingiram o pico no primeiro semestre do ano. Depois disso, o mercado siderúrgico global enfraqueceu continuamente (guerra, inflação, crise energética na Europa, e crise imobiliária na China, entre outros), derrubando os preços do minério de ferro. Com a demanda de aço reprimida, a lucratividade das siderúrgicas foi severamente reduzida e a demanda por minério de ferro de qualidade não foi priorizada. Como consequência, os preços do minério de ferro e os spreads de qualidade atingiram os menores níveis do ano entre o 3T22 e o 4T22. Em 2022 a média anual atingiu US\$ 120,46/dmt, uma redução de 24,70% em relação aos US\$ 159,98/dmt em 2021.

Em 2022, a receita líquida da Companhia foi de R\$13.273 milhões, uma redução de 30,3% em relação ao mesmo período de 2021, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$19.040 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 24,70% inferior no período findo em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,27%, os volumes de venda permaneceram estáveis, apresentando um leve aumento de 0,28%.

Em 2023, a receita líquida da Companhia foi de R\$18.880 milhões, um aumento de 42,3% em relação ao mesmo período de 2022, em que a receita líquida da Companhia foi de R\$13.273 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 10% superior no período findo em 31 de dezembro de 2023 e ao efeito de volumes de venda apresentando um aumento de 40% totalizando 42,61 Mt.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

Caixa Líquido (aplicado) gerado nas Atividades Operacionais

Em 2021, a Companhia gerou de suas operações R\$9.042 milhões de caixa líquido, um aumento de 55%, ou R\$3.213 milhões, em relação a 2020, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$5.829 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um aumento de R\$2.948 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pela redução R\$ 3,437 milhões em contas a receber e aumento de R\$ 483 milhões em adiantamentos de clientes, compensados pelos aumentos de R\$700 milhões em estoques, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1,795 milhões e redução de R\$1,129 milhões em fornecedores.

Em 2022, a Companhia aplicou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de 106,5%, ou R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Em 2023, a Companhia aplicou em suas operações R\$ 8.246 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$ 7.661 milhões, em relação a 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um recebimento de clientes R\$5.098 milhões devido ao crescimento de vendas no período de 2023 e diminuição de IR e CSSL é relativos a compensação de impostos e mudanças de critério de apuração e uma redução do caixa R\$794 milhões por hedge de fluxo de caixa e outros ganhos e perdas em ativos e passivos operacionais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

Dívida Bruta

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$4.853 milhões, um aumento de 264%, ou R\$3.518 milhões, em relação ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2020, que foi de R\$1.335 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.000 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré pagamento de exportação no montante total de US\$ 0,436 milhão, equivalentes a R\$2.300 milhões).

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da dívida bruta da Companhia era de R\$8.755 milhões, um aumento de 80%, ou R\$3.902 milhões, em relação ao saldo da dívida bruta da Companhia em 31 de dezembro de 2021, que foi de R\$4.853 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.400 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré pagamento de exportação no montante total de R\$2.580 milhões, compensados por amortizações no montante de R\$ 406 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da dívida bruta da Companhia atingiu a quantia de R\$8.618 milhões, refletindo uma redução de 1,6% ou R\$137 mil em comparação com o saldo reportado em 31 de dezembro de 2022, o qual foi de R\$8.755 milhões. Essa diminuição é primariamente atribuída às amortizações realizadas ao longo do ano, totalizando R\$1.157 milhões, as quais foram parcialmente compensadas por captações que totalizaram R\$1.461 milhões. Destaca-se que dentro desse montante de captações, estão incluídas as negociações de novos contratos de pré-pagamento de exportação, que alcançaram o valor de R\$1.058 milhões.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

b) estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, tendo apresentado, inclusive, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

A tabela a seguir apresenta a abertura da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas.

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido (capital próprio)	10.699	11.393	13.998
Passivo circulante (capital de terceiros)	6.070	4.644	6.533
Passivo não circulante (capital de terceiros)	12.922	9.017	6.460
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	29.691	25.054	26.991
Capital Próprio / Passivo Total (%)	36%	45%	52%
Capital de Terceiros / Passivo Total (%)	64%	55%	48%

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$13.998 milhões, um aumento de 32% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$10.602 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período, que apresentou um aumento de R\$2,340 em relação ao período de 2020 e ao aumento de capital realizado pela Companhia, com a emissão e venda de novas ações no montante de R\$1,370 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$11.394 milhões, uma redução de 18,6% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$13.998 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao lucro líquido do período.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$10.699 milhões, uma redução de 6,1% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia montou a R\$11.393 milhões. Essa redução foi devida, principalmente, a uma perda em hedge accounting registrada no exercício de 2023.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

Capital de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$12.993 milhões, um aumento de 44% em relação a 31 de dezembro de 2020, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$9.020 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos de R\$3.388, e R\$312 milhões em adiantamento de clientes e aumento em tributos a recolher de R\$560 milhões devido, principalmente, ao maior lucro tributável no período, compensados pela redução de R\$356 milhões em fornecedores.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$13.660 milhões, um aumento de 5% em relação a 31 de dezembro de 2021, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$12.993 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de empréstimos e financiamentos de R\$3.683, compensados pela redução de R\$1.336 milhões em adiantamento de clientes, R\$ 1.850 milhões em tributos a recolher devido, principalmente, ao menor lucro tributável no período.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$18.992 milhões, um aumento de 39% em relação a 31 de dezembro de 2022, em que o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia correspondeu a R\$ 13.660 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento do saldo de fornecedores de R\$ 441.867 milhões e R\$ 4.296 milhões em adiantamento de clientes. Houve redução de R\$ 50.736 milhões em tributos a recolher.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores (em Milhões R\$)	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Dívida bruta	8.618	8.755	4.852
Caixa e equivalentes de caixa	9.796	6.737	10.934
Dívida líquida	(1.190)	2.019	(6.082)
Receita líquida	18.880	13.273	19.040
EBITDA ajustado	7.863	6.033	10.382
Dívida líquida/EBITDA ajustado	(0,15)	0,33	(0,59)

Os diretores da Companhia entendem que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, com base no perfil de endividamento da Companhia, o cronograma de amortização, suas disponibilidades, índices de liquidez e de cobertura de juros e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$8.755 milhões, dos quais 12,3% estavam contabilizados como passivo circulante.

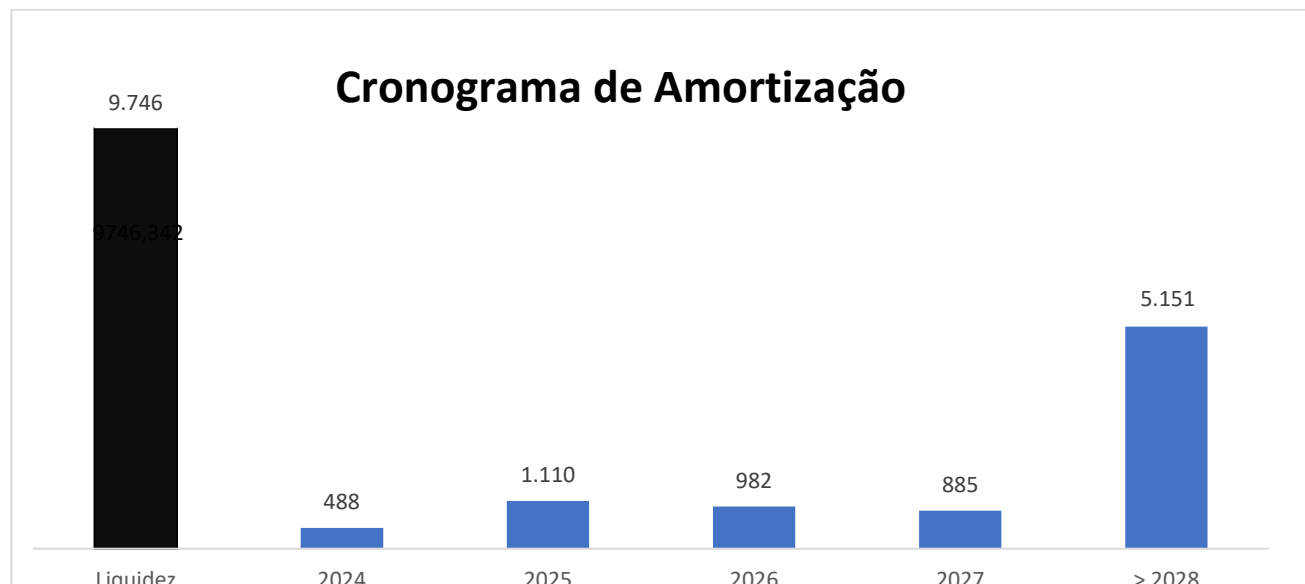
Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros e o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia totalizava R\$8.618 milhões, dos quais 5,7% estavam contabilizados como passivo circulante.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2023:

	Consolidado		
	Empréstimos em Moeda estrangeira	Empréstimos em Moeda nacional	Total
2024	381	108	489
2025	941	170	1.110
2026	711	271	982
2027	612	274	885
2028	476	19	495
2029	476	19	495
Após 2029	1.554	2.607	4.162
	5.151	3.467	8.618

Os gráficos a seguir apresentam o caixa e equivalente de caixa frente aos vencimentos de empréstimos e financiamentos na data ou período indicado.



A distribuição de juros sobre o capital próprio aprovado em 07 de maio de 2023, 07 de novembro de 2022 e 23 de dezembro de 2021 não impactaram de maneira relevante a situação de liquidez da Companhia, uma vez que esta apresenta alto giro em seus negócios, capital circulante líquido positivo e tem desfrutado de alta lucratividade pela manutenção dos preços de minério de ferro em patamar elevado e do câmbio. Adicionalmente, a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos financeiros assumidos não foi afetada e está conforme o seu planejamento de fluxo de caixa.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, a Companhia financia suas operações a partir de uma combinação de recursos decorrentes de (i) linhas de trade finance; (ii) captações no mercado de capitais, (iii) linhas de bancos de desenvolvimento; (iv) venda de recebíveis; (v) cessão de crédito com fornecedores; e (vi) recursos próprios decorrentes de suas atividades operacionais.

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 era de 6,18, 5,76, e 5,75 anos, respectivamente.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O planejamento da Companhia em 2023 focou em captações de linhas de longo-prazo para o financiamento de projetos, alongamento do endividamento e preservação de caixa.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja item 2.1, alínea (h), "Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer operação de captação, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia poderá acessar outras fontes de financiamento, como o mercado de capitais e linhas de bancos de desenvolvimento, além das fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado para atender suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$4.853 milhões, um aumento de 264% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$1.335 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$8.755 milhões, uma redução de 80,4% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$4.853 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia foi de R\$8.618 milhões, uma redução de 1,6% em relação ao saldo dos empréstimos e financiamentos da Companhia de R\$8.755 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Em 2021, 2022 e 2023, a Companhia se valeu de (i) linhas de trade finance; (ii) captações no mercado de capitais, (iii) linhas de bancos de desenvolvimento; e (iv) cessões de crédito com fornecedores.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Obrigações Contratuais

Exercício Social (31/12/2023)					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	7.403	10.740	-	-	18.143
Quirografárias	480.969	2.082	1.874.967	4.161.571	6.519.588
Total	488.372	12.822	1.874.967	4.161.571	6.537.731

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Quirografárias	107.816	440.497	310.670	2.607.300	3.466.283
Total	107.816	440.497	310.670	2.607.300	3.466.283

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimos	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.834
Adiantamentos de clientes	811.549	387.181	125.089	124.918	1.448.737
Total	1.234.148	672.989	486.615	2.816.829	5.210.581

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	124.920	168.048	331.580	332.498	957.047
Total	124.920	168.048	331.580	332.498	957.047

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
	Em milhares de R\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	387.679	549.535	-	1.000.000,00	1.937.214
Adiantamentos de clientes	876.600	936.539	12.105	-	1.825.244
Total	1.264.279	1.486.074	12.105	1.000.000,00	3.762.458

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329
Total	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor em 31 de dezembro 2023 segue abaixo:

Financiamentos

No primeiro trimestre de 2023 a Companhia celebrou contratos de pré-pagamento de exportação de minério de ferro no valor de US\$75 milhões (equivalentes a R\$388 milhões), com vencimento em 2025. Adicionalmente, no segundo trimestre, a Companhia contratou uma NCE no valor de R\$250 milhões, os vencimentos estão escalonados entre 2025 a 2027.

Em setembro de 2023, a Companhia registrou a celebração de um contrato de pré-pagamento de exportação no montante de US\$134 milhões (equivalentes a R\$670 milhões), com prazo de vencimento distribuídos entre os anos de 2025 e 2035.

Adiantamento de Clientes

Em janeiro de 2023, a Companhia recebeu antecipadamente o montante total de US\$500.000 (equivalentes a R\$2.599.300) referente a contratos de fornecimento de 13 milhões de toneladas de minério de ferro ao longo de quatro anos. Adicionalmente, em junho de 2023 a Companhia celebrou um aditivo ao contrato de adiantamento assinado em janeiro de 2023, no montante de US\$300.000 para fornecimento adicional de 6,3 milhões de toneladas.

Durante do terceiro trimestre de 2023, a Companhia recebeu o montante de US\$200.000 (equivalentes a R\$961.660)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

referente a celebração de um contrato de fornecimento de 4,3 milhões de toneladas de minério, assinado em julho de 2023 com previsão de realização nos próximos 4 anos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia recebeu, antecipadamente, o montante de R\$500 milhões referente ao contrato de comercialização de, aproximadamente, 262.800 MWh/ano de energia elétrica no período 2023 a 2030, celebrados com operadores nacionais do setor.

Para mais informações sobre financiamentos e adiantamentos de clientes, incluindo cláusulas restritivas para a Companhia, vide item "2.1, alínea (f), item (iv)" deste Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 2.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, dívidas com garantias fiduciárias e dívidas quirografárias. As dívidas intragrupo estão subordinadas a determinadas dívidas bancárias, ressalvados eventuais repasses de recursos obtidos por meio de oferta pública de valores mobiliários de dívida. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia era de R\$8.617 milhões, dos quais 0,22% contavam com garantias reais.

Exercício Social (31/12/2023)					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Garantia real	7	11	-	-	18
Quirografárias	481	2.082	1.875	4.162	8.600
Total	488	2.093	1.875	4.162	8.618

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em R\$ milhões				
Quirografárias	108	440	311	2.607	3.466
Total	108	440	311	2.607	3.466

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de R\$				
Garantia real	360.964	285.808	344.000	-	990.772
Quirografárias	61.505	-	-	2.659.437	2.720.942
Fidejussória	130	-	17.526	32.474	50.130
Total	422.599	285.808	361.526	2.691.911	3.761.844

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Garantia real	7.054	2.938	-	-	9.992
Quirografárias	117.866	165.110	331.580	332.498	947.054
Total	124.920	168.048	331.580	332.498	957.046

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Empréstimos	Em milhares de R\$				
	Garantia real	331.501	549.535	-	-
Quirografárias	56.178	-	-	1.000.000	1.056.178
Total	387.679	549.535	-	1.000.000	1.937.214

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021					
Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimos	Em milhares de US\$				
Garantia real	6.274	6.096	-	-	12.370
Quirografárias	12.399	151.820	153.240	192.500	509.959
Total	18.673	157.916	153.240	192.500	522.329

(iv) **eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições.**

De acordo com os instrumentos financeiros descritos no item "2.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, a Companhia está sujeita a restrições ou obrigações adicionais, incluindo com relação à manutenção de índices financeiros, distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital e alienação de controle acionário, que poderão ser objeto de waivers e/ou de prazos de cura, se assim concedidos pelas contrapartes à Companhia, tais como:

- a) restrições, incluindo quanto à (i) alienação de controle ou redução da participação societária da acionista controladora, CSN ou dos acionistas do consórcio asiático no capital social da Companhia, a determinados patamares, (ii) fusão, incorporação ou transferência de parte substancial dos ativos da Companhia ou ações de subsidiárias, (iii) concessão de empréstimos, garantia ou oneração de ativos da Companhia em favor de afiliadas acima de determinado valor, (iv) alienação de parte substancial de ativos da Companhia, (v) vencimento cruzado de outros contratos celebrados pela Companhia e/ou suas subsidiárias em valor superior a US\$100 milhões, (vi) distribuição de dividendos superior ao mínimo legal caso esteja em curso um evento de inadimplemento e a Companhia esteja descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro e (vii) incorrer em dívidas em valor agregado superior a R\$500 milhões caso o índice de alavancagem, apurado trimestralmente, seja superior a 2,00:1.
- b) cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente: (a) dívida líquida/EBITDA inferior a 3.0x,.

Os contratos de fornecimento de minério com pré-pagamento preveem hipóteses de vencimento antecipado, incluindo determinadas alterações ou término do acordo de acionistas entre a acionista controladora, CSN e o consórcio asiático e mudança de controle, definido como deter 65% (sessenta e cinco por cento) dos votos em assembleias, 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social ou possibilidade de nomeação da maioria dos conselheiros e diretores. Para maiores informações sobre o Consórcio Asiático, vide itens 6.3 e 7.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas descritas acima e entende que, na data deste Formulário de Referência, atendeu a todas as cláusulas restritivas decorrentes de seus contratos financeiros desde suas respectivas contratações, e exceto pelos pedidos de autorizações (waivers) para o processo de abertura de capital da Companhia em 2021, os quais foram tempestivamente obtidos, não houve necessidade de obtenção de autorizações (waivers) das contrapartes até o momento.

g) limites dos financiamentos já contratados

Com relação aos demais empréstimos e financiamentos da Companhia descritos no item "2.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência, os recursos decorrentes de tais empréstimos e financiamentos foram integralmente utilizados pela Companhia, não havendo, em 31 de dezembro de 2022, saldo pendente para utilização pela Companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Aquisição do controle da Companhia Energética Chapecó - CEC.

Em 07 de outubro de 2022 a Companhia concluiu a aquisição de 99,99% das ações de emissão da Companhia Energética Chapecó – CEC negociadas com Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia e a BMPI Infra S.A.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia Energética Chapecó – CEC é titular de outorga para exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, localizada no Rio Chapecó entre os municípios de Ipuacú e São Domingos no estado de Santa Catarina, o contrato de concessão foi assinado em dez/2000 com duração de 35 anos e estendido até dezembro de 2040, após as negociações de repactuação do GSF – Generation Scaling Factor, ocorridas em outubro de 2021, a usina tem uma capacidade instalada de 120MW, aproximadamente.

Com essa aquisição, a Companhia tem por objetivo suportar e fortalecer sua estratégia de expansão dos negócios, através de investimentos em energia renovável e autoprodução para a maior competitividade.

Determinação do preço de compra

De acordo com o CPC 15 (R1) / IFRS3, o preço de compra é determinado pela soma dos ativos transferidos, passivos incorridos, participações societárias emitidas, participação de não controladores e o valor justo de qualquer participação detida anteriormente à transação. O quadro a seguir resume o preço considerado para fins contábeis:

Item	Comentário	R\$ (Mil)	Referência
Ativos transferidos	Pagamento realizado na aquisição	358.634	i
Preço de compra considerado para a combinação de negócios		358.634	

(i) A transação foi concluída pela Companhia, em 07 de outubro de 2022, com o pagamento de R\$358.634.

i. Ágio na aquisição do controle

De acordo com o item 32 do CPC15 (R1)/IFRS3, o adquirente deve reconhecer o ágio por expectativa de rentabilidade futura, na data da aquisição, mensurado pelo montante em que o preço de compra exceder o valor justo dos ativos e passivos adquiridos (alocação do preço de compra). Em decorrência da natureza dos ativos adquiridos – concessão de uso do bem público por tempo definido, a transação não gerou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

ii. Valor justo dos ativos e passivos adquiridos

Na identificação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, a Companhia aplicou as orientações contidas no IFRS13/CPC46 - Mensuração de valor justo. No quadro a seguir é demonstrada a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos em 31 de agosto de 2022, calculadas com base em laudos de avaliadores independentes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(R\$ mil)	Valores contábeis	Ajustes a valor justo	Valor justo total
Ativos			
Caixa e equivalente de caixa	41.693		41.693
Contas a receber de clientes	5.745		5.745
Outros ativos	246		246
Impostos e contribuições a recuperar	5.420		5.420
Impostos Diferidos	9.521		9.521
Depósitos judiciais	151		151
Imobilizado	106.695	195.026	301.721
Intangível	104.499	83.610	188.109
Total dos ativos adquiridos	273.970	278.636	552.606
Passivos			
Fornecedores	157		157
Obrigações trabalhistas	364		364
Obrigações fiscais	1.945		1.945
Outras contas	1.567		1.567
Adiantamentos de clientes	100.012		100.012
Concessão a pagar	89.927		89.927
Total dos passivos assumidos	193.972		193.972
Patrimônio líquido adquirido	79.998	278.636	358.634

Descrição das Principais Linhas das Demonstrações de Resultados da Companhia

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado externo e interno, deduzida de impostos incidentes sobre as vendas e serviços prestados no mercado interno.

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e/ou serviços prestados da Companhia incluem, principalmente, os gastos para extração e beneficiamento do minério de ferro, tais como mão de obra, combustíveis, manutenção de equipamentos operacionais e pagamentos de compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM) e taxas estaduais de fiscalização de recursos minerários (TRFM).

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia compreendem, principalmente, o frete marítimo na realização de exportações.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia compreendem, principalmente, custos com equipes de gestão financeira, tecnologia da informação, recursos humanos e suprimentos, reconhecidos pelo compartilhamento de despesas com a CSN.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas da Companhia correspondem as receitas e despesas diversas, tais quais impostos, taxas, contingências jurídicas, passivos ambientais, perdas em estoque de produto acabado e sobressalentes e perdas e ganhas com operações de hedge accounting de fluxo de caixa.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial da Companhia corresponde ao reconhecimento dos ganhos e perdas com o investimento na "MRS".

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia corresponde as receitas e despesas financeiras da Companhia. As receitas financeiras da Companhia advêm, principalmente, das aplicações financeiras, da variação cambial sobre contas a receber e juros recebidos por adiantamentos a fornecedores.

As despesas financeiras da Companhia decorrem, principalmente, dos juros, atualização monetária e variação cambial sobre empréstimos e financiamentos; dos impostos sobre resultados financeiros; e outras despesas financeiras, como, por exemplo, ajuste a valor presente dos passivos ambientais e da provisão para descomissionamento dos ativos ("Asset Retirement Obligation – ARO"). Adicionalmente, como resultado da adoção pela Companhia do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a reconhecer, dentre as despesas financeiras, as despesas com juros sobre os passivos de arrendamento ao longo do período contratual, de maneira segregada. Para mais informações sobre o IFRS 16, veja item 10.4, alínea (a), "Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2019 – IFRS 16/CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil" deste Formulário de Referência.

Impostos sobre o Lucro

A Companhia é tributada com base no lucro real a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre o saldo do correspondente lucro tributável que exceder R\$240 mil ao ano, a título de imposto de renda ("IRPJ"); e a alíquota de 9% sobre o lucro tributável, a título de contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL"). O lucro tributável corresponde ao lucro líquido do respectivo exercício social, ajustado pelas adições, exclusões ou compensações determinadas pela legislação tributária.

Discussão e Análise das Demonstrações de Resultados da Companhia

Comparação entre os períodos de três meses encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2023	AV ¹	31/12/2022	AV ¹	AHP
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	18.880	100%	13.273	100,0%	42,2%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(9.839)	-74%	(7.083)	-37,2%	38,9%
Resultado Bruto	9.041	68%	6.190	32,5%	46,1%
Despesas/Receitas Operacionais	(3.005)	-23%	(1.438)	-7,6%	109,0%
Despesas com Vendas	(2.050)	-15%	(1.029)	-5,4%	99,2%
Despesas Gerais e Administrativas	(161)	-1%	(117)	-0,6%	37,6%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(946)	-7%	(409)	-2,1%	131,3%
Resultado de Equivalência Patrimonial	152	1%	117	0,6%	29,9%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	6.036	45%	4.752	25,0%	27,0%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(1.230)	-9%	(772)	-4,1%	59,3%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	4.806	36%	3.980	20,9%	20,8%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.238)	-9%	(1.030)	-5,4%	20,2%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%
Atribuído aos Sócios Controladores	3.568	27%	2.950	15,5%	21,0%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 42,2%, ou R\$5.607 milhões, de R\$13.273 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$18.880 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao volume de vendas de 28% superior a 2022.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	AH ²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.038	2.001	1,8%
Mercado externo	17.153	11.652	47%
	19.191	13.653	41%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(311)	(378)	-18%
Abatimentos		(2)	
	(311)	(380)	-18%
Receita Líquida	18.880	13.273	42,2%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram 39,2% ou R\$2.775 milhões, de R\$7.083 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.858 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, (i) ao aumento de 44% no volume de vendas, sendo necessário a utilização de portos de terceiros para escoar a produção, um aumento de 44,4% em custos de terceiros em relação ao mesmo período em 2021. (ii) Além disso, houve um aumento de R\$602 milhões em materiais necessários na produção, que gerou uma variação de 112,9% em custos com suprimentos, em relação a 2021.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	AH ²
Material de terceiros	4.998	3.199	56,2%
Mão de obra	894	739	21,0%
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.033	990	4,3%
Manutenção (Serviços e Materiais)	381	495	-23,0%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	702	486	44,4%
Impostos e taxas	437	351	24,5%
Arrendamento Portuário	97	268	-63,8%
Suprimentos	1.135	533	112,9%
Outros	181	22	722,7%
Total de custos de bens e serviços prestados	9.858	7.083	39,2%

Resultado Bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 46,1%, ou R\$2.851 milhões, de R\$6.190 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.041 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia aumentou de 46,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para 68,1% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R\$2.851 milhões.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram 99,2%, ou R\$1.021 milhões, de R\$1.029 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$2.050 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo aumento de 117,2% no volume de vendas na modalidade CIF, no exercício de 2023.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 131,3%, ou R\$537 milhões, de R\$409 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$946 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo reconhecimento de perdas com instrumentos derivativos de minério de ferro no montante de R\$805 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 29,9%, ou R\$35 milhões, de R\$117 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$152 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi em consequência ao melhor resultado apresentado pela MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 59,3%, ou R\$458 milhões, de R\$772 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.230 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, a perdas de variação cambial no montante de R\$658 milhões e maiores despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$1.108 milhões.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 20,27%, de R\$1.030 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para R\$1.238 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, na ordem de R\$826 milhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$280 milhões e o benefício fiscal de R\$34 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2023, parcialmente compensado em R\$33 milhões benefício fiscal gerado por doações incentivadas.

Comparação entre os períodos de três meses encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2022	AV ¹	31/12/2021	AV ¹	AH ²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.273	100,0%	19.040	100,0%	-30,3%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(7.083)	-37,2%	(8.008)	-42,1%	-11,6%
Resultado Bruto	6.190	32,5%	11.032	57,9%	-43,9%
Despesas/Receitas Operacionais	(1.438)	-7,6%	(1.562)	-8,2%	-7,9%
Despesas com Vendas	(1.029)	-5,4%	(1.252)	-6,6%	-17,8%
Despesas Gerais e Administrativas	(117)	-0,6%	(130)	-0,7%	-10,0%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(409)	-2,1%	(272)	-1,4%	50,4%
Resultado de Equivalência Patrimonial	117	0,6%	92	0,5%	27,2%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	4.752	25,0%	9.470	49,7%	-49,8%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(772)	-4,1%	(265)	-1,4%	191,3%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	3.980	20,9%	9.205	48,3%	-56,8%
IR e CSLL sobre o Lucro	(1.030)	-5,4%	(2.834)	-14,9%	-63,7%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%
Atribuído aos Sócios Controladores	2.950	15,5%	6.371	33,5%	-53,7%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia reduziu 30,3%, ou R\$5.767 milhões, de R\$19.040 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$13.273 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de 24,7% no índice de referência – Platts e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	AH ²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.001	3.776	-47%
Mercado externo	11.652	15.987	-27%
	13.653	19.763	-31%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(378)	(722)	-48%
Abatimentos	(2)	(1)	
	(380)	(723)	-47%
Receita Líquida	13.273	19.040	-30,3%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia reduziram 11,6% ou R\$925 milhões, de R\$8.008 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$7.084 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, (i) a redução na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção que gerou uma redução nos custos de R\$1.278 milhões, pela redução de R\$184 milhões no custo com arrendamento portuário e de R\$227 milhões com a CFEM/TFRM devido, principalmente a redução no preço médio de vendas do minério de ferro, e (ii) ao aumento dos custos com depreciação no montante de R\$258 milhões e nos custos de manutenção e suprimentos no montante de R\$82 milhões e R\$210 milhões, respectivamente, em relação ao mesmo período em 2021.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2022	31/12/2021	AH ²
Material de terceiros	3.199	4.477	-28,5%
Mão de obra	739	632	16,9%
Depreciação, Amortização e Exaustão	990	732	35,2%
Manutenção (Serviços e Materiais)	495	413	19,9%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	486	359	35,4%
Impostos e taxas	351	578	-39,3%
Arrendamento Portuário	268	452	-40,7%
Suprimentos	533	323	65,0%
Outros	22	42	-47,6%
Total de custos de bens e serviços prestados	7.083	8.008	-11,6%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia reduziu 43,9%, ou R\$4.842 milhões, de R\$11.032 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$6.190 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu de 57,9% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para 32,5% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. O resultado bruto sofreu um impacto líquido negativo de R\$4.843 milhões devido a redução de 24,7% no índice de referência – Platts, e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia reduziram 17,8%, ou R\$223 milhões, de R\$1.252 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R1.029 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, pela redução de 34,1% no volume de vendas na modalidade CIF no período.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia aumentaram 50,4%, ou R\$137 milhões, de R\$272 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$409 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, pelo reconhecimento de capacidade ociosa nas atividades de mineração no período no montante de R\$89 milhões, de R\$ 58 milhões de perda com instrumento derivativo de minério de ferro e de R\$57 milhões de multa contratual - Take or Pay nos contratos de transporte ferroviário, compensadas pela redução de R\$60 milhões em perdas com inventário de ativos imobilizado.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 27,2%, ou R\$25 milhões, de R\$92 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$117 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 191,3%, ou R\$507 milhões, de R\$265 milhões, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$772 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, a perdas de variação cambial no montante de R\$358 milhões e maiores despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos de R\$247 milhões, compensadas por maiores rendimentos de aplicação financeira no montante de R\$159 milhões.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia reduziram 63,7%, ou R\$1.804 milhões, de R\$2.834 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.030 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, ao menor lucro tributável exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, na ordem de R\$5,2 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$1.776 milhões e o

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

benefício fiscal de R\$101 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2022, parcialmente compensado em R\$29 milhões benefício fiscal do PAT – programa de alimentação ao trabalhador e R\$54 milhões em doações pagas.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021

Demonstração dos Resultados Consolidados (R\$ milhões)	31/12/2021	AV ¹	31/12/2020	AV ¹	AH ²
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	19.040	100%	13.790	100%	38%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.008)	-42%	(5.481)	-40%	46%
Resultado Bruto	11.032	58%	8.309	60%	33%
Despesas/Receitas Operacionais	(1.562)	-8%	(2.007)	-15%	-22%
Despesas com Vendas	(1.252)	-7%	(1.220)	-9%	3%
Despesas Gerais e Administrativas	(130)	-1%	(159)	-1%	-18%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(272)	-1%	(676)	-5%	-60%
Resultado de Equivalência Patrimonial	92	0%	48	0%	92%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	9.470	50%	6.302	46%	50%
Receitas/(Despesas) Financeiras	(265)	-1%	(512)	-4%	-48%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	9.205	48%	5.790	42%	59%
IR e CSLL sobre o Lucro	(2.834)	-15%	(1.759)	-13%	61%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	6.371	33%	4.031	29%	58%
Lucro/ (Prejuízo) Consolidado do Período	6.371	33%	4.031	29%	58%

Receita Líquida

A receita líquida da Companhia aumentou 38%, ou R\$5.250 milhões, de R\$13.790 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$19.040 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 46% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 6% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%.

A tabela a seguir apresenta a abertura da receita líquida da Companhia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2020	AH 2
Receita Bruta			
Mercado interno	3.776	1.855	104%
Mercado externo	15.987	12.293	30%
	19.763	14.148	40%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(722)	(358)	102%
Abatimentos	(1)	-	
	(723)	(358)	102%
Receita Líquida	19.040	13.790	38%

Custos de Bens e/ou dos Serviços Prestados

Os custos dos bens e serviços prestados da Companhia aumentaram em 46%, ou R\$2.529 milhões, de R\$5.481 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$8.010 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse incremento foi devido, principalmente, (i) ao aumento na aquisição de minério de ferro de terceiros para complemento da produção, afetado pela forte depreciação do real em relação ao dólar norte-americano, que gerou uma alta nos custos de R\$2.195 milhões, (ii) aumento de R\$229 milhões no custo com arrendamento portuário e de R\$213 milhões com a CFEM/TFRM devido, principalmente a aumento no preço de venda do minério de ferro, e (iii) à redução dos custos com depreciação no montante de R\$481 milhões, em relação a 2020.

A tabela a seguir apresenta a abertura dos custos bens e dos serviços prestados da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2021	31/12/2020	AH 2
Material de terceiros	4.477	2.282	96%
Mão de obra	632	569	11%
Depreciação, Amortização e Exaustão	732	1.213	-40%
Manutenção (Serviços e Materiais)	413	319	29%
Serviços de Terceiros (Inclusive Concessionárias)	359	257	40%
Frete ferroviário	-	13	-100%
Impostos e taxas	578	365	58%
Arrendamento Portuário	452	223	103%
Suprimentos	323	209	55%
Outros	44	31	42%
Total de custos de bens e serviços prestados	8.010	5.481	46%

Resultado bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia aumentou 33%, ou R\$2.723 milhões, de R\$8.309 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$11.032 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Como percentual da receita líquida, o lucro bruto da Companhia reduziu 60% no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para 58% no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. O resultado bruto sofreu um impacto líquido positivo de R\$2.723 milhões devido à alta do preço médio de venda e do dólar norte-americano.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia permaneceram estáveis, com leve aumento de 3%, ou R\$32 milhões, de R\$1.220 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$1.252 milhões no mesmo período

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, ao aumento dos custos com *demurrage/dispatch* incorridas no período.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas

As outras despesas operacionais líquidas da Companhia reduziram 60%, ou R\$404 milhões, de R\$676 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$272 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, (i) à realização positiva do instrumento derivativo de minério de ferro, classificado como hedge de fluxo de caixa, que totalizou R\$255 milhões e (ii) despesas reconhecidas em 2020 que não ocorreram em 2021, sendo: R\$204 milhões de capacidade ociosa nas atividades de mineração, R\$29 milhões de multa contratual da MRS pela revisão do plano anual de transportes ferroviários (PAT) em 2020, parcialmente compensados pelo aumento de R\$24 milhões em doações incentivada, R\$24 milhões em gastos com estudos de engenharia de novos projetos e R\$37 milhões em perdas com inventário de ativos imobilizado.

Resultado de Equivalência Patrimonial

A equivalência patrimonial da Companhia aumentou 92%, ou R\$44 milhões, de R\$48 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$92 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa queda foi devida à redução no resultado da MRS.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 48%, ou R\$247 milhões, de uma despesa líquida de R\$512 milhões, no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para uma despesa líquida de R\$265 milhões, no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, a ganhos de variação cambial maiores em 2021, e maiores rendimentos de aplicação financeira em 2021, compensados por maiores despesas financeiras, tais como juros sobre empréstimos e financiamentos, em relação ao mesmo período de 2020.

Impostos sobre o Lucro

As despesas com impostos sobre o lucro da Companhia aumentaram 61%, ou R\$1,075 milhões, de R\$1.759 milhões no período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2020, para R\$2.835 milhões no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao maior lucro tributável em 2021, na ordem de R\$9,2 bilhões, que gera uma despesa com imposto de renda e contribuição social de R\$3,1 bilhões, parcialmente compensado pelo benefício fiscal de R\$161 milhões por juros sobre capital próprio pagos em 2021 e R\$74 milhões em doações.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2023	AV ¹	31/12/2022	AV ¹	AH ²
ATIVO					
Ativo Circulante	12.988	43,7%	9.617	38,4%	-24,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.796	33,0%	6.490	25,9%	50,9%
Aplicações Financeiras	12	0,0%	247	1,0%	-95,1%
Contas a receber	1.712	5,8%	1.545	6,2%	10,8%
Estoques	936	3,2%	924	3,7%	1,3%
Tributos a recuperar	228	0,8%	178	0,7%	28,1%
Outros Ativos Circulantes	304	1,0%	233	0,9%	30,5%
Ativo Não Circulante	16.702	56,25%	15.436	61,6%	8,2%
Tributos recuperar	292	1,0%	114	0,5%	156,1%
Outros Ativos não Circulantes	111	0,4%	113	0,5%	-1,8%
Estoques	1.412	4,8%	1.040	4,2%	35,8%
Investimentos	1.577	5,3%	1.426	5,7%	10,6%
Imobilizado	8.958	30,2%	8.356	33,4%	7,2%
Intangível	4.352	14,7%	4.387	17,5%	-0,8%
TOTAL DO ATIVO	29.690	100%	25.053	100%	19%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2023	AV ¹	31/12/2022	AV ¹	AH ²
Passivo Circulante	6.069	20,44%	4.643	18,5%	30,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	93	0,31%	82	0,3%	13,4%
Fornecedores	1.843	6,21%	1.384	5,5%	33,2%
Obrigações fiscais	539	1,82%	432	1,7%	24,8%
Empréstimos e financiamentos	445	1,50%	1.046	4,2%	-57,5%
Dividendos propostos e JCP a pagar	370	1,25%	75	0,3%	393,3%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	4	0,01%	3	0,0%	33,3%
Adiantamento de clientes	1.710	5,76%	946	3,8%	80,8%
Arrendamentos	11	0,04%	18	0,1%	-38,9%
Instrumentos financeiros derivativos	936	3,15%	417	1,7%	124,5%
Outras Obrigações	118	0,40%	240	1,0%	-50,8%
Passivo Não Circulante	12.922	43,52%	9.017	36,0%	43,3%
Empréstimos e financiamentos	7.734	26,05%	7.350	29,3%	5,2%
Fornecedores	15	0,05%	32	0,1%	-53,1%
Tributos diferidos	114	0,38%	81	0,3%	40,7%
Tributos a recolher	57	0,19%	113	0,5%	-49,6%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	73	0,25%	65	0,3%	12,3%
Arrendamentos	114	0,38%	118	0,5%	-3,4%
Adiantamento de clientes	4.168	14,04%	637	2,5%	554,3%
Outras obrigações	647	2,18%	621	2,5%	4,2%
Patrimônio Líquido	10.699	36,04%	11.393	45,5%	-6,1%
Capital social realizado	7.474	25,17%	7.474	29,8%	0,0%
Reserva de capital	127	0,43%	127	0,5%	0,0%
Ações em tesouraria	-	0,00%	-	0,0%	-
Reservas de lucros	3.274	11,03%	3.966	15,8%	-17,4%
Outros resultados abrangentes	-	-	(174)	-0,7%	1,1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.690	100%	25.053	100%	18,5%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 50,95% ou R\$3.307 milhões, de R\$6.489 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.796 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Foram aplicados R\$8.246 milhões nas atividades operacionais, R\$3.734 milhões nas atividades de financiamento e R\$1.208 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia diminuiu 95%, ou R\$234 milhões, de R\$247 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$12 milhões em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido principalmente a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 11,00 %, ou R\$167 milhões, de R\$1.545 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.713 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento no volume de vendas ocorridas ao longo do ano de 2023, e no terceiro trimestre de 2023 tendo um aumento considerável.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 37%, ou R\$384 milhões, de R\$1.964 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$2.348 milhões em 31 de dezembro de 2023. No ativo circulante esse aumento foi devido, principalmente, a compras de minérios de terceiros.

No ativo não circulante o aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$384 milhões do estoque de itabirito.

Tributos a recuperar

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 183%, ou R\$226 milhões, de R\$292 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$518 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS e PIS e COFINS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia, aumentou 28% de R\$67.405 milhões, de R\$346 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$413 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento foi devido, R\$ 18 milhões de depósitos judiciais, R\$ 14 milhões dividendos a receber MRS, R\$30 milhões pagamento de Frete Marítimo sobre vendas não reconhecidas conforme norma IFRS 15, R\$ 10 milhões valor justo de instrumentos de derivativos, R\$ 106 milhões de valores a receber da off shore CSN Mining Holding S.L.U e redução de R\$ 125 milhões de acerto de parte relacionada.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu 52,2%, ou R\$217 milhões, de R\$8.396 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$8.179 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido principalmente pela liquidação do principal ocorrida ao longo de 2023.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 20% ou R\$442 milhões, de R\$1.416 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.858 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao fluxo normal das atividades operações no período.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia de R\$370 milhões, deliberados em reunião do conselho de administração e apresentados em 31 de dezembro de 2023, serão pagos até 31 de maio de 2024.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou 24,8%, ou R\$51 milhões, de R\$545 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$596 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao aumento no lucro tributável em função das operações ocorridas durante o ano de 2023.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia reduziu em 46,6%, ou R\$96 milhões, de R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$765 milhões em 31 de dezembro de 2023, devido, principalmente, a R\$90 milhões de multa contratual – *Take or Pay* em contratos de transporte ferroviário liquidado em 2023.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2022	AV ¹	31/12/2021	AV ¹	AH ²
ATIVO					
Ativo Circulante	9.617	38,4%	12.798	47,4%	-24,9%
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.490	25,9%	10.717	39,7%	-39,4%
Aplicações Financeiras	247	1,0%	217	0,8%	13,8%
Contas a receber	1.545	6,2%	750	2,8%	106,0%
Estoques	924	3,7%	855	3,2%	8,1%
Tributos a recuperar	178	0,7%	106	0,4%	67,9%
Outros Ativos Circulantes	233	0,9%	153	0,6%	52,3%
Ativo Não Circulante	15.436	61,6%	14.193	52,6%	8,8%
Tributos recuperar	114	0,5%	117	0,4%	-2,6%
Outros Ativos não Circulantes	113	0,5%	194	0,7%	-41,8%
Estoques	1.040	4,2%	656	2,4%	58,5%
Investimentos	1.426	5,7%	1.313	4,9%	8,6%
Imobilizado	8.356	33,4%	7.692	28,5%	8,6%
Intangível	4.387	17,5%	4.221	15,6%	3,9%
TOTAL DO ATIVO	25.053	100%	26.991	100%	-7,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais (Consolidado)	31/12/2022	AV ¹	31/12/2021	AV ¹	AH ²
Passivo Circulante	4.643	18,5%	6.533	24,2%	30,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	82	0,3%	75	0,3%	13,4%
Fornecedores	1.384	5,5%	1.150	4,3%	33,2%
Obrigações fiscais	432	1,7%	2.270	8,4%	24,8%
Empréstimos e financiamentos	1.046	4,2%	478	1,8%	-57,5%
Dividendos propostos e JCP a pagar	75	0,3%	402	1,5%	393,3%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	3	0,0%	6	0,0%	33,3%
Adiantamento de clientes	946	3,8%	1.974	7,3%	80,8%
Arrendamentos	18	0,1%	20	0,1%	-38,9%
Instrumentos financeiros derivativos	417	1,7%	-	0,0%	124,5%
Outras Obrigações	240	1,0%	158	0,6%	-50,8%
Passivo Não Circulante	9.017	36,0%	6.460	23,9%	43,3%
Empréstimos e financiamentos	7.350	29,3%	4.235	15,7%	5,2%
Fornecedores	32	0,1%	54	0,2%	-53,1%
Tributos diferidos	81	0,3%	352	1,3%	40,7%
Tributos a recolher	113	0,5%	125	0,5%	-49,6%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	65	0,3%	56	0,2%	12,3%
Arrendamentos	118	0,5%	108	0,4%	-3,4%
Adiantamento de clientes	637	2,5%	945	3,5%	554,3%
Outras obrigações	621	2,5%	585	2,2%	4,2%
Patrimônio Líquido	11.393	45,5%	13.998	51,9%	-6,1%
Capital social realizado	7.474	29,8%	7.474	27,7%	0,0%
Reserva de capital	127	0,5%	127	0,5%	0,0%
Ações em tesouraria	-	0,0%	(651)	-2,4%	
Reservas de lucros	3.966	15,8%	6.722	24,9%	-17,4%
Outros resultados abrangentes	(174)	-0,7%	326	1,2%	1,1%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.053	100%	26.991	100%	18,5%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 50,9%, ou R\$3.306 milhões, de R\$6.490 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$9.796 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Foram aplicados R\$585 milhões nas atividades operacionais, R\$2.099 milhões nas atividades de financiamento e R\$1.538 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou 13,8%, ou R\$30 milhões, de R\$217 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$247 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia aumentou 106,0%, ou R\$750 milhões, de R\$750 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.545 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento no volume de vendas ocorridas no último trimestre de 2022.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 30,0%, ou R\$453 milhões, de R\$1.511 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.964 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$384 milhões do estoque de itabirito.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 30,9%, ou R\$69 milhões, de R\$223 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$292 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia permaneceu estável, com uma leve redução de R\$1 milhão, de R\$347 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$346 em 31 de dezembro de 2022. Essa redução foi devida, principalmente, pela realização do adiantamento de fornecedores de R\$30 milhões, compensada pelo aumento de R\$6 milhões em depósitos judiciais, R\$8 milhões em dividendos mínimos obrigatórios da MRS, R\$4 milhões em prêmios de seguros e R\$9 milhões de IR/CS diferidos recebidos no acervo de aquisição da Companhia Energética Chapeco, realizada em outubro de 2022.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, reduziu 52,2%, ou R\$217 milhões, de R\$8.396 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$8.179 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Essa redução foi devido, principalmente, pela liquidação do principal ocorrida ao longo de 2023.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 20% ou R\$442 milhões, de R\$1.416 milhões, em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.858 milhões, em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento se deve, principalmente, ao fluxo normal das atividades operações no período.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia de R\$369 milhões, deliberados em reunião do conselho de administração e apresentados em 31 de dezembro de 2023, serão pagos até 31 de maio de 2024.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia reduziram 77,2%, ou R\$1.850 milhões, de R\$2.395 milhões, em 31 de dezembro de 2021 para R\$545 milhões, em 31 de dezembro de 2022. Essa redução se deve, principalmente, ao recolhimento de IRPJ e CSLL relativos ao lucro de 2021, realizado em 31 de março de 2022, no montante de R\$1.669 milhões. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa foi mantido em 2022.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 15,9%, ou R\$118 milhões, de R\$743 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$861 milhões em 31 de dezembro de 2022, devido, principalmente, a R\$62 milhões de multa contratual – *Take or Pay* em contratos de transporte ferroviário e R\$89 milhões em concessão a pagar recebidos no acervo de aquisição da Companhia Energética Chapeco, realizada em outubro de 2022.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2020 e 2021

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Balancos Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2021	AV ¹	31/12/2020	AV ¹	AH ²
Ativo Circulante	12.798	47,4%	6.597	33,6%	94%
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.717	39,7%	2.973	15,2%	260%
Aplicações Financeiras	217	0,8%	1	0,0%	21600%
Contas a receber	750	2,8%	2.826	14,4%	-73%
Estoques	855	3,2%	512	2,6%	67%
Tributos a recuperar	106	0,4%	66	0,3%	61%
Outros Ativos Circulantes	153	0,6%	219	1,1%	-30%
Ativo Não Circulante	14.193	52,6%	13.025	66,4%	9%
Tributos recuperar	117	0,4%	78	0,4%	50%
Outros Ativos não Circulantes	194	0,7%	286	1,5%	-32%
Estoques	656	2,4%	347	1,8%	89%
Investimentos	1.313	4,9%	1.225	6,2%	7%
Imobilizado	7.692	28,5%	6.853	34,9%	12%
Intangível	4.221	15,6%	4.236	21,6%	-0,35%
TOTAL DO ATIVO	26.991	100%	19.622	100%	38%
Balancos Patrimoniais Consolidado (R\$ milhões)	31/12/2021	AV ¹	31/12/2020	AV ¹	AH ²
Passivo Circulante	6.533	24,2%	4.598	23,4%	42%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	75	0,3%	66	0,3%	13,6%
Fornecedores	1.150	4,3%	1.393	7,1%	-17%
Obrigações fiscais	2.270	8,4%	1.710	8,7%	33%
Empréstimos e financiamentos	478	1,8%	45	0,2%	962%
Dividendos propostos e JCP a pagar	402	1,5%	344	1,8%	17%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	6	0,0%	8	0,0%	-25%
Adiantamento de clientes	1.974	7,3%	884	4,5%	123%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Arrendamentos	20	0,1%	8	0,0%	150%
Outras Obrigações	158	0,6%	140	0,7%	13%
Passivo Não Circulante	6.460	23,9%	4.422	22,5%	46%
Empréstimos e financiamentos	4.235	15,7%	1.280	6,5%	231%
Fornecedores	54	0,2%	167	0,9%	-68%
Tributos diferidos	352	1,3%	436	2,2%	-19%
Tributos a recolher	125	0,5%	161	0,8%	-22%
Provisão para contingências fiscais, previdenciárias, trabalhistas, cíveis e ambientais	56	0,2%	55	0,3%	2%
Arrendamentos	108	0,4%	74	0,4%	46%
Adiantamento de clientes	945	3,5%	1.722	8,8%	-45%
Outras obrigações	585	2,2%	527	2,7%	11%
Patrimônio Líquido	13.998	51,9%	10.602	54,0%	32%
Capital social realizado	7.474	27,7%	6.104	31,1%	22%
Reserva de capital	127	0,5%	142	0,7%	-11%
Ações em tesouraria	(651)	-2,4%	-	0,0%	#DIV/0!
Reservas de lucros	6.722	24,9%	4.030	20,5%	67%
Outros resultados abrangentes	326	1,2%	326	1,7%	0%
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.991	100%	19.622	100%	38%

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo do caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou 260%, ou R\$7.744 milhões, de R\$2.973 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$10.717 milhões, em 31 de dezembro de 2021. A geração de caixa operacional foi de R\$9.042 milhões e de caixa gerado nas atividades de financiamento foi de R\$38 milhões, tendo sido utilizados R\$1.336 milhões nas atividades de investimento.

Aplicações Financeiras

O saldo de aplicações financeiras da Companhia aumentou R\$216 milhões, de R\$1 milhão, em 31 de dezembro de 2020 para R\$217 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, a gestão do caixa em busca de investimentos com maior liquidez.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber da Companhia reduziu 73%, ou R\$2.076 milhões, de R\$2.826 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$750 milhões em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, à queda no preço de vendas ocorrida no 2º semestre 2021.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 76%, ou R\$652 milhões, de R\$859 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.511 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao reconhecimento de R\$209 milhões do estoque de itabirito e R\$446 milhões ao aumento nos volumes de produção no período, mantido em estoque.

Tributos a recuperar

O saldo de tributos a recuperar da Companhia, circulante e não circulante, aumentou 55%, ou R\$79 milhões, de R\$144 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$223 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, ao acúmulo de créditos tributários, principalmente, ICMS.

Outros Ativos

O saldo de outros ativos, circulantes e não circulantes, da Companhia reduziu 31%, ou R\$158 milhões, de R\$505 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$347 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pela realização do adiantamento de fornecedores de R\$97 milhões e pela conclusão das obrigações de performance de serviços de frete marítimo no período de 2021 realizadas contra o resultado do exercício.

Passivo

Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 256%, ou R\$3.388 milhões, de R\$1.325 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$4.713 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido, principalmente, pela captação de R\$1.000 milhões com emissão de debentures simples com vencimentos em 10 e 15 anos e contratos de pré-pagamento de exportação no montante total de US\$ 436 mil, equivalentes a R\$2.300 milhões.

Fornecedores

O saldo de passivos com fornecedores, circulante e não circulante, da Companhia reduziu 23%, ou R\$356 milhões, de R\$1.560 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$1.204 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Essa redução se deve, principalmente, a um menor volume de compra de minério de ferro no mercado interno durante o quarto trimestre de 2021.

Dividendos e juros de capital próprio a pagar

O saldo de dividendos e juros de capital próprio a pagar da Companhia aumentou 17%, ou R\$58 milhões, de R\$344 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$402 milhões, em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento se deve, principalmente, pelo pagamento de R\$344 milhões de juros sobre capital próprio provisionados em 31 de dezembro 2020 e a provisão de R\$402 milhões de juros sobre capital próprio a pagar, deliberados em reunião do conselho de administração para pagamento em 21 de janeiro de 2022.

Tributos a recolher

O saldo de tributos a recolher, circulante e não circulante da Companhia aumentou em 28%, ou R\$524 milhões, de R\$1.871 milhões, em 31 de dezembro de 2020 para R\$2.395 milhões, em 31 de dezembro de 2021. O saldo de tributos a recolher inclui, principalmente, tributos federais. O regime de recolhimento de IRPJ e CSLL por estimativa foi mantido em 2021.

Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, circulante e não circulante, da Companhia aumentou em 11%, ou R\$76 milhões, de R\$667 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$743 milhões em 31 de dezembro de 2021, devido principalmente a R\$70 milhões da revisão dos custos com desativação das operações de mina (A.R.O).

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2022 e 2023

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidado	31/12/2023	31/12/2022	AH ²
Caixa Líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	8.246	(585)	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.209)	(1.538)	-27%
Caixa líquidos (aplicados) gerado pelas atividades de financiamentos	(3.734)	(2.099)	44%
Variação Cambial s/ caixa e equivalentes	3	-5	
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	3.306	(4.227)	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou em suas operações R\$ 8.246 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$8.831 milhões em relação a 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$585 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, ao recebimento de clientes no montante de R\$5.098 milhões devido ao crescimento de vendas no período de 2023 e diminuição de IR e CSLL é relativo a compensação de imposto e mudança de critério de apuração, e uma redução do caixa R\$ 794 milhões por hedge de fluxo de caixa e outros ganhos e perdas em ativos e passivos operacionais.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou R\$1.209 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, uma redução de 21%, ou R\$329 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$ 1,538 milhões na aquisição de ativos imobilizado (Capex).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$3.734 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$1.635 milhões, em relação ao mesmo período de 2022, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$2.099 milhões. Essa variação refere-se, principalmente ao pagamento de dividendos no montante de R\$ 3.546 milhões, e R\$ 307 milhões referente a Juros sobre capital próprio e outras variações relevantes refere-se ao montante R\$ 260 milhões pagamentos e captação de empréstimos.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia Comparação entre os períodos sociais encerrados em 31 de dezembro 2021 e 2022

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2022	31/12/2021	AH ²
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades operacionais	(585)	9.042	n/a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.538)	(1.336)	15,1%
Caixa líquido (aplicados) gerado pelas atividades de financiamento	(2.099)	38	n/a
Variação cambial s/ caixa e equivalentes	(5)	-	0,0%
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(4.227)	7.744	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas operações R\$585 milhões de caixa líquido, uma redução de R\$9.627 milhões, em relação a 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$9.042 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi devida, principalmente, a uma redução de R\$5.230 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pelo aumento R\$ 3.010 milhões em contas a receber e redução de R\$ 1.986 milhões em adiantamentos de clientes, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$573 milhões, compensados pela redução de R\$290 milhões em estoques, redução de R\$784 milhões em fornecedores.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou R\$1.538 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 15,1%, ou R\$202 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$1.336 milhões. Esses recursos foram aplicados, principalmente, na aquisição da Companhia Energética Chapecó no montante de R\$359 milhões e R\$145 milhões em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes, compensados pelo caixa e equivalentes de caixa recebidos no acervo da Companhia Energética Chapecó de R\$42 milhões R\$30 milhões em aplicações financeiras.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia aplicou em suas atividades de financiamento R\$2.099 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$2.137 milhões, em relação ao mesmo período de 2021, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$38 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, capitalização de R\$1.358 milhões com a emissão de novas ações realizada em fevereiro de 2021, um maior pagamento de dividendos e juros de capital próprio no montante de R\$1.829 milhões e de amortizações no montante de R\$315 milhões, compensadas com um aumento de R\$ 816 milhões na captação de novos empréstimos e financiamentos e a redução de R\$649 milhões em recompra de ações.

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2021

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Consolidado	31/12/2021	31/12/2020	AH ²
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	9.042	5.829	55%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(1.336)	(642)	108%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	38	(2.643)	n/a
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	7.744	2.544	204%

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

Em 2021, a Companhia gerou de suas operações R\$9.042 milhões de caixa líquido, um aumento de 55%, ou R\$3.213 milhões, em relação a 2020, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$5.829 milhões de suas atividades operacionais. Esse aumento foi devido, principalmente, a um aumento de R\$2.948 milhões no lucro líquido do exercício ajustado por alguns itens de conciliação que não representam recebimentos ou desembolsos de caixa, pela redução R\$ 3,437 milhões em contas a receber e aumento de R\$ 483 milhões em adiantamentos de clientes, compensados pelos aumentos de R\$700 milhões em estoques, maiores pagamentos de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$1,795 milhões e redução de R\$1,129 milhões em fornecedores.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia aplicou R\$1,336 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um aumento de 108%, ou R\$694 milhões, em relação ao mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$642 milhões. Esses recursos foram aplicados em aquisições para os projetos de manutenção operacional e sobressalentes.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia gerou em suas atividades de financiamento R\$38 milhões de caixa líquido, um aumento de R\$2.681 milhões, em relação ao mesmo período de 2020, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$2.643 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, captação de novos empréstimos e financiamentos no montante de R\$3,195 milhões e pela emissão de novas ações com capitalização de R\$1.358 milhões, compensados com um maior pagamento de dividendos e juros de capital próprio no montante de R\$1.230 em relação ao mesmo período de 2020 e a recompra de ações no montante de R\$651 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a) resultados das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é parte de um grupo altamente integrado da cadeia produtiva do aço, atuando, principalmente, na extração e comercialização de minério de ferro. A Companhia também possui participações em ferrovias e terminais portuários.

A Companhia comercializou em 2021, 2022, e no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, cerca de milhões 33,3 milhões, 33,2 milhões, 42,6 milhões e de toneladas de minério de ferro, respectivamente. A maior parcela da receita líquida da Companhia referente à comercialização de minério de ferro provém das exportações, efetuadas principalmente para a Ásia, em especial a China. Nos últimos anos, a China foi o país com a maior demanda internacional por minerais e metais, direcionando os preços globais para o minério de ferro.

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023 o mercado chinês manteve a demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico apresentada em 2021. A Ásia representou 87%, 78% e 86%, respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2022 o mercado chinês manteve a demanda global por minério de ferro no mercado transoceânico apresentada em 2021. A Ásia representou 88%, 86% e 75%, respectivamente, do volume das vendas de minério de ferro exportado da Companhia no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, pela receita bruta, que é proveniente da comercialização de minério de ferro no mercado interno e externo e deduzida dos impostos sobre as vendas no mercado interno

As tabelas a seguir demonstram a receita líquida consolidada da Companhia:

	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	AH²
Receita Bruta			
Mercado interno	2.038	2.001	-2%
Mercado externo	17.154	11.652	-32%
	19.192	13.653	-29%
Deduções			
Impostos incidentes sobre vendas	(311)	(379)	-22%
Abatimentos		(2)	
	(311)	(380)	22%
Receita Líquida	18.880	13.273	30%

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As maiores fontes de receitas da Companhia provêm da produção e comercialização de minério de ferro. Assim, o nível de atividade econômica brasileira e mundial tem forte influência nos seus resultados.

A Companhia comercializa insumos utilizados em produtos siderúrgicos. Dessa forma, um dos fatores de influência nos resultados é o ritmo de crescimento da economia doméstica e internacional, em especial dos setores mais intensivos no uso de aço, como automotivo, linha branca e construção civil. Esses setores são influenciados diretamente pela disponibilidade e custo de crédito ao consumidor. As decisões de política macroeconômica, como o patamar de taxa de juros, ou que afetam o crédito, como impostos e outros mecanismos, são permanentemente acompanhadas. O impacto de obras de infraestrutura também é um fator importante, seja relacionado a eventos especiais ou ao crescimento de setores produtivos, como petrolífero ou construção civil, obras de investimento em infraestrutura, entre outros.

Os resultados da Companhia também são influenciados diretamente pelo balanço de oferta e demanda mundial de minério de ferro, bem como pelo custo do combustível utilizado para transportar o minério de ferro comercializado pela Companhia. A maior parcela da receita líquida da Companhia é referente à comercialização de minério de ferro no mercado externo, efetuada principalmente para a Ásia, em especial a China.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os preços e receitas de minério de ferro sofrem constantes alterações, o que pode afetar materialmente os resultados da Companhia e, conseqüentemente, seu fluxo de caixa. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o preço médio do minério de ferro reduziu 24,7%, para US\$120,46/dmt, comparado com o preço médio de US\$159,98/dmt no mesmo exercício em 31 de dezembro de 2021, de acordo com a média de Platts IODEX (62% Fe CFR China).

A maior parte das vendas da Companhia provém das exportações de minério de ferro, portanto, atrelada a demandas internacionais. O componente cambial é o fator crítico para determinação da competitividade de custos e determinação da receita.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida atingiu R\$17.054 milhões, 37% superior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento foi devido, principalmente, da combinação do forte aumento de volume registrado no período com preço médio mais alto. Com isso, a receita líquida unitária em 2023 foi de US\$ 80,30/ ton comparado com US\$ 72,92/ ton do ano anterior.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita líquida atingiu R\$13.273 milhões, 30,3% inferior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi devida, principalmente, ao preço médio ter sido 27,68% inferior ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao efeito negativo do câmbio de 4,3%.

No período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita líquida atingiu R\$19,0 bilhões, 38,1% superior em relação àquela registrada no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, ao preço médio ter sido 46% superior no período findo em 31 de dezembro de 2021, a um aumento de 6% no volume de vendas, e ao efeito positivo do câmbio de 5%.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, parte dos custos e despesas da Companhia é atrelada ao Real, com cláusula de reajuste inflacionário nos contratos.

Como citado no item (a)(ii) deste item 2.2, os preços dos combustíveis e do transporte ferroviário influenciam diretamente os resultados da Companhia.

Além dos insumos produtivos, outro fator importante é o preço de equipamentos e serviços, uma vez que a Companhia tem uma carteira substancial de projetos de investimento.

A companhia está exposta ao risco de taxa de juros. Os recursos financeiros disponíveis são parte aplicados em fundos de investimentos operações compromissadas lastreadas em títulos privados e públicos com rendimento pré-fixados e com liquidez imediata. Os títulos privados são aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com rendimentos atrelados à variação dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) e os títulos públicos são basicamente operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional. Além disso, a Companhia também aplica parcela de seus recursos financeiros no exterior em *Time Deposits* com taxas pré-fixadas.

A dívida está atrelada ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e a TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). Em 31 de dezembro de 2023 cerca de 39% da dívida estava fixada atrelada a taxa de Juros flutuante (TJLP e CDI) em comparação com os 44% em 31 de dezembro 2022. Já em 31 de dezembro de 2022, cerca de 44% da dívida estava atrelada a taxa de juros flutuante (TJLP e CDI), em comparação a 41% em 31 de dezembro de 2021.

A Companhia também está exposta ao risco da taxa de câmbio sobre seus empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras. A Companhia possui dívida em moeda estrangeira e moeda nacional, pré e pós fixada.

Em 31 de dezembro de 2023, 40,22% da dívida era denominada em reais, e os demais 59,78% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2022, 40,5% da dívida era denominada em reais, e os demais 59,5% denominados em dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2021, 40% da dívida era denominada em reais, e os demais 60% denominados em dólar norte-americano.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A exposição cambial líquida consolidada no período encerrado em 31 de dezembro de 2023 e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 está demonstrada no quadro abaixo:

	31/12/2023
Exposição Cambial	(Valores em US\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	1.848.526
Contas a receber - clientes mercado externo	254.135
Total ativo	2.102.661
Empréstimos e financiamentos	(1.064.061)
Fornecedores	(28.481)
Outros Passivos	(6.045)
Total passivo	(1.098.587)
<i>Hedge</i> de fluxo de caixa	837.900
Exposição natural	1.841.974

	31/12/2022
Exposição Cambial	(Valores em US\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	1.108.061
Contas a receber - clientes mercado externo	283.716
Total ativo	1.391.777
Empréstimos e financiamentos	(957.048)
Fornecedores	(15.061)
Outros Passivos	(9.516)
Total passivo	(981.625)
<i>Hedge</i> de fluxo de caixa	887.560
Exposição natural	1.297.712

	31/12/2021
Exposição Cambial	(Valores em US\$ mil)
Caixa e equivalente no exterior	1.278.994
Contas a receber - clientes mercado externo	108.462
Outros Ativos	518
Total ativo	1.385.974
Empréstimos e financiamentos	(522.329)
Fornecedores	(8.829)
Adiantamento de clientes - ajuste de preços	(197.325)
Outros Passivos	(8.550)
Total passivo	(733.033)
Exposição natural	652.941

A Companhia também é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, poder de compra da população, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

O cenário político e econômico brasileiro tem experimentado alta volatilidade e instabilidade, com tímido crescimento do PIB a partir de 2017, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano,

2.2 Resultados operacional e financeiro

altas taxas de desemprego e baixos índices de confiança e gasto pelos consumidores. Até o início de 2020, tal cenário era devido, em parte, às incertezas econômicas e políticas decorrentes da redução dos preços das commodities e das investigações relacionadas com a Operação Lava Jato, que envolveram companhias públicas e privadas, políticos e executivos e que foram responsáveis pelo afastamento e prisão de diversos políticos proeminentes.

O PIB do Brasil apresentou crescimento de 4,1% em 2020, uma retração de 4,8% em 2021 e crescimento de 2,904% em 2022. A crise mundial apresentada no início de 2020, com a guerra de preço do petróleo e, principalmente, a pandemia do COVID- 19, retraiu não apenas a economia brasileira, mas a economia global. Em 2021 houve uma recuperação da economia, favorecida pelo aumento no preço das commodities, pelo crescimento no setor de serviços e pela retomada das atividades após a COVID-19. Em 2022, vimos essa retomada da economia mais acentuada com a flexibilização quase que por completo das medidas de restrição, porém a Guerra entre Rússia e Ucrânia adicionou um sentimento de incerteza, uma crise no setor energético na Europa e que refletiu num rali nos preços de commodities, influenciadas por esses 2 países.

A tabela a seguir apresenta alguns indicadores brasileiros nas datas ou períodos indicados.

Indicador	Em exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023		
	2023	2022	2021
Crescimento (retração) real do PIB	2,90%	2,90%	4,80%
SELIC	11,75%	13,75%	9,25%
IPCA	4,62%	5,79%	10,06%
TJLP (média)	7,05%	6,78%	5,32%
Taxa DI (média)	13,21%	12,38%	4,46%
SOFR	5,38%	4,767%	0,20%
Taxa de câmbio- final do período - R\$ por USD 1	4,8410	5,2177	5,5805
Taxa de câmbio média - R\$ por USD 1	4,9959	5,1648	5,3956
Valorização R\$ em relação a USD	10,38%	- 0,2302	- 0,0451
Taxa de desemprego	7,80%	9,30%	11,60%

Fontes: FGV, IBGE, Banco Central do Brasil e Bloomberg.

(1) Corresponde à taxa de juros que representa a taxa média ajustada das operações compromissadas com prazo de um dia útil lastreadas com títulos públicos federais custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, estabelecida pelo COPOM.

(2) Significa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, medido pelo IBGE (com relação ao período de 12 meses imediatamente anterior).

(3) Significa a taxa de juros de longo prazo.

(4) Significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>).

(5) Significa a taxa de juros com vencimento de três meses do London Interbank Offered Rate, baseada em dólares norte-americanos.

(6) Corresponde à taxa de câmbio média em cada dia útil do ano.

Inflação e Taxas de Juros

De acordo com o IBGE, a inflação medida pelo IPCA foi de 4,62%, 5,79% e 10,06% respectivamente, em 2023, 2022 e 2021.

Parcela substancial dos custos e despesas da Companhia, especialmente os custos com salários por conta de acordos coletivos, utilidades e serviços públicos, aluguéis e despesas gerais e administrativas, é ajustada de acordo com o índice de inflação oficial brasileiro.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos e financiamentos de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente ao expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos e financiamentos a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos e financiamentos a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos e financiamentos varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e

2.2 Resultados operacional e financeiro

com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, consequentemente limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A taxa de juros oficial no Brasil ao final de 2022, 2021 e 2020, conforme estabelecida pelo COPOM, foi de 13,75%, 9,25% e 2,0%, respectivamente. Eventuais aumentos nas taxas de juros brasileiras no futuro podem afetar negativamente a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia como resultado de, dentre outros, aumento das despesas associadas ao financiamento das atividades da Companhia.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2023

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2022

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2021

Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram mudanças significativas que causaram efeitos nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Adoção de Novos Pronunciamentos Contábeis a partir de 1º de janeiro de 2020

Em 2020 houve a adoção do CPC 00 – Estrutura Conceitual Para Relatórios Financeiros. Esse pronunciamento requer a revisão da estrutura conceitual estabelecendo um conjunto abrangente de conceitos visando a orientação sobre relatórios de desempenho financeiro, estabelece melhores definições e orientações, destaca a definição de um passivo e, por fim, traz esclarecimentos em áreas relevantes.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor Ressalvas

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Sem ressalvas.

Ênfases

Demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022

Sem ressalvas.

Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Sem ressalvas.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

No período encerrado em 31 de dezembro de 2022 e em 2021 e 2020, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No período encerrado em 31 de dezembro de 2023 e em 2022 e 2021, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

c) eventos ou operações não usuais

No período encerrado em 31 de dezembro de 2021 e em 2022 e 2023, a Companhia não participou ou realizou eventos ou operações não usuais que tenham afetado ou que os diretores da Companhia entendam que possam afetar de forma relevante as demonstrações financeiras ou os resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. valor das medições não contábeis

(Em R\$ Milhão)	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA	7.070	5.744	10.202
EBITDA Ajustado	7.863	6.033	10.381

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

(Em R\$ Milhão)	Consolidado		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Lucro Líquido do Exercício - Consolidado	3.569	2.950	6.371
(+) Resultado Financeiro Líquido	1.230	772	265
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.238	1.030	2.834
(+) Depreciações e Amortizações	1.033	989	732
EBITDA	7.070	5.741	10.202
(-) Resultado de Equivalência Patrimonial	(152)	(117)	(92)
(-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	946	409	272
EBITDA Ajustado	7.863	6.033	10.381

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

As medidas não contábeis elaboradas e utilizadas pela Companhia são o EBITDA e o EBITDA Ajustado. A Companhia acredita que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia. O EBITDA é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012. A Companhia considera o EBITDA Ajustado como sua principal medida não contábil pelo fato do EBITDA ser afetado por diversos itens, tais como provisões, doações e eventuais despesas de natureza não-recorrente que, por fim, distorcem as análises do desempenho operacional.

EBITDA

O EBITDA é a medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho e a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social e as depreciações e amortizações.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado é a principal medição pela qual o gestor das operações da entidade avalia o desempenho a capacidade de geração recorrente de caixa operacional, consistindo no lucro líquido eliminando-se o resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social, as depreciações e amortizações e as outras receitas (despesas) operacionais líquidas.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

- Adiantamentos de clientes

Em 16 de janeiro de 2023, Companhia concluiu as negociações para um contrato de fornecimento de longo prazo de minério de ferro firmado com uma trading internacional. A transação envolveu o adiantamento em dinheiro no valor de US\$500 milhões referente a um contrato de fornecimento de aproximadamente 13 milhões de toneladas de minério de ferro, a ser executado num prazo de quatro anos, com início do fornecimento no ano de 2024.

- Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885, no sentido de que uma decisão definitiva individual sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos a partir de uma decisão da Corte em sentido contrário do STF, proferida em ação direta de inconstitucionalidade ou repercussão geral. Baseada no posicionamento do STF e no Ofício-Circular 1/2023, emitido pela CVM, a companhia e os assessores jurídicos externos avaliaram o tema e os impactos nas suas contingências e, baseada nas informações dos assessores, informa que neste momento não foram identificados processos que pudessem representar impactos em suas demonstrações financeiras.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

	2023	2022	2021
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de</p>	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de</p>	<p>Segundo a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, que não excederá a 20% do capital social. Nos termos do artigo 29, o lucro líquido do exercício ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações será: (i) o dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado deverá ser distribuído aos acionistas; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, subtraindo-se os valores que forem retidos com base em orçamento de capital deverá ser distribuído aos acionistas; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado a uma reserva estatutária para operações, projetos e/ou investimentos ("Reserva de</p>

2.7 Destinação de resultados

	Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia	Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia.	Investimentos"), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral, sendo certo que (a) o valor destinado para a Reserva de Investimentos não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado; e (b) a Reserva de Investimentos não poderá exceder a totalidade do capital social da Companhia.
a.i) Valores de Retenções de Lucros	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, foi apurado lucro líquido no montante de R\$2.950.297.618,23, sendo referido lucro destinado da seguinte forma	Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2022, foi apurado lucro líquido no montante de R\$6.370.966.154,45, sendo referido lucro destinado da seguinte forma:	Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021, foi apurado lucro líquido no montante de R\$4.030.710.053,26, sendo referido lucro destinado da seguinte forma:
	(i) R\$147.514.880,91 para reserva legal;	(i) R\$318.548.307,72 para reserva legal;	(i) R\$201.535.502,66 para reserva legal;
	(ii) R\$1.401.391.368,66 para distribuição aos acionistas a título de dividendos;	(ii) R\$4.841.934.277,38 para distribuição aos acionistas a título de dividendos; e	(ii) R\$1.914.587.275,30 para Reserva de Investimentos; e
	(iii) R\$1.401.391.368,66 para Reserva de Investimentos.	(iii) R\$1.210.483.569,35 para Reserva de Investimentos.	(iii) R\$1.914.587.275,30 a título de dividendos.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 48,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 36,0% foram destinados a título de dividendos adicionais	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 19,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 76,0% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os percentuais das retenções em relação ao lucro total ajustado declarado foram os seguintes: (i) 5,00% foram destinados à reserva legal; (ii) 19,0% foram destinados à Reserva de Investimentos; e (iii) 76,6% foram destinados aos acionistas a título de dividendos.

2.7 Destinação de resultados

b) Regras sobre a distribuição de dividendos	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais. Além disso, a Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.	De acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, serão distribuídos como dividendos, em cada exercício social: (i) no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) um dividendo adicional equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, subtraídos os valores que forem retidos com base em orçamento de capital; (iii) o valor do saldo que não for retido com base em orçamento de capital deverá ser alocado à Reserva de Investimentos (conforme detalhado acima), exceto se de outra forma for aprovado pela Assembleia Geral; e (iv) qualquer valor não alocado conforme os incisos acima será distribuído aos acionistas como dividendos ou juros sobre o capital próprio imputando o montante dos juros pagos ao valor do dividendo mínimo obrigatório mencionado acima, nos termos do artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, bem como, nos termos dos artigos 29 e 31 do Estatuto Social da Companhia.
c) periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.	A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.	A Companhia não possui uma periodicidade formalizada da distribuição de dividendos, fora o que está descrito no Capítulo VII no Estatuto Social da Companhia e das Leis da S.A.

2.7 Destinação de resultados

d)Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., das Escrituras de suas 1ª e 2ª Emissões de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.	A Companhia é parte do Pre-export Financing Agreement, celebrado com o JPMorgan Chase Bank, N.A., da Escritura de sua 1ª Emissão de Debêntures e do Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro com a empresa Glencore International AG, os quais vedam a distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente à época de sua respectiva celebração, ou caso a Companhia não esteja (i) descumprindo com, ou resulte em descumprimento de, qualquer de suas obrigações de pagamento estabelecidas em tais contratos; e (ii) descumprindo a obrigação de manutenção de índice financeiro prevista nos contratos.
Regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não houve.	Não houve.	Não houve.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía política de destinação de resultados.	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía política de destinação de resultados

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia possui compromissos firmes de venda futura de minério de ferro com seus acionistas, que em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

(R\$ milhões)

Ano	Receita
2024	12.175
2025	12.362
2026	12.252
Após 2026	139.413
	176.202

Os compromissos com obrigações de compra futura decorrem, principalmente, de contratos de serviços de transporte ferroviário e de marketing e desenvolvimento de mercado. Os compromissos de pagamentos mínimos futuros referentes às obrigações futuras de compras são os seguintes, para a data de 31 de dezembro de 2023.

(R\$ milhões)

Ano	Custo
2024	1.325
2025	1.368
2026	1.369
Após 2026	1.487
	5.550

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, em razão de não haver itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

A Companhia não espera efeitos relevantes de operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, o resultado financeiro ou quaisquer outros itens das informações contábeis.

b) natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito dessas operações, vide itens 2.8 e 3.2 deste Formulário de Referência.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2023, os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$1.486 milhões, em especial para projetos de otimização da planta central com objetivo de aumentar a produtividade e qualidade do minério através de uma maior recuperação do ferro, renovação da frota e equipamentos de mina, medidas para manutenção da segurança de nossas barragens de rejeitos, projetos de sustentabilidade, manutenção e investimentos correntes nas unidades (incluindo o porto em Itaguaí), além de investimentos em expansão, destacando o projeto de Itabirito P15, Fase 60 do Tecar e desenvolvimento de engenharia para os projetos de recuperação de rejeitos das barragens.

Investimentos previstos:

Projetos de Expansão:

A Companhia possui dois grandes blocos de Projetos de Expansão, os quais planeja executar ao longo dos próximos anos, conforme abaixo:

Projetos 1ª Fase: Investimento de R\$15,3 bilhões com incremento de volume de produção de 28,4Mtpa até 2028:

- Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra)
- Planta de Recuperação de Ultrafinos
- Planta de Itabirito P15 e Planta P4
- Porto - Fase 60 Mtpa

Detalhe dos Projetos de Expansão:

- I. Projetos de Recuperação de Rejeitos das Barragens (Processamento de Rejeito de Pires, Barragem B4 e Casa de Pedra): expansões brownfield que gerarão valor através da recuperação de 180 milhões de toneladas de rejeito hoje estocado nas barragens, como parte do seu programa de descaracterização.
- II. Planta de Recuperação de Ultrafinos: recuperação de lama da planta central, que hoje vai para o rejeito, num baixo custo operacional. Estima-se que tal projeto propiciará um acréscimo de produção de 1 milhão de toneladas por ano
- III. Projetos de Itabirito (Itabirito P15, Planta P4+, Itabirito P28 Mascate, Conversão da Planta Central e Itabirito P28 Esmeril): mix de expansões brownfield e greenfield, todos projetos com tecnologia conhecida e investimento por tonelada competitivos para produção de pellet feed premium com baixo grau de impurezas e alto teor de ferro (inclusive pellet feed de redução direta).
- IV. Projetos de Expansão do TECAR: investimentos brownfield para suportar as expansões de capacidade de produção de minério descritas acima. Estima-se que tais projetos de expansão propiciarão acréscimo de capacidade operacional do TECAR (embarque de 60 milhões de toneladas por ano).

No entendimento da Companhia, tais números não se tratam de projeções da Companhia, mas tão somente o limite de produção de suas instalações próprias em decorrência da execução de seu Plano de Negócios anunciado e não há expectativa concreta de que o volume de produção da Companhia efetivamente atingirá 108 milhões de toneladas por ano até 2032, pela natural incerteza do negócio de minério de ferro quando observado em prazos tão longos. Para informações sobre as estimativas de produção da Companhia, vide o item 3.1 do Formulário de Referência da Companhia.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano pode impactar os investimentos correntes expostos à variação cambial, como, por exemplo, a aquisição de frota de grande porte, reposição de alguns itens de sobressalentes e equipamentos para automação da mina. Entretanto, dos investimentos em expansão, somente uma pequena parte sofreria impacto em caso de flutuação significativa nas taxas de câmbio. O risco da valorização cambial é mitigado pelo hedge natural existente com a venda de minério de ferro que é integralmente denominada em dólar norte-americano.

Ademais, em função da volatilidade do mercado, cenários de alta de inflação, oscilações no preço do minério de ferro e detalhamento dos projetos focando na redução dos riscos e maximização dos retornos dos projetos, a Companhia revisou, no final do ano passado, seu plano de expansão, priorizando a

2.10 Planos de negócios

execução de projetos mais imediatos e em estágios mais avançados, frisando que não houve mudança de escopo, mas sim uma otimização e atualização de cronogramas e valores.

ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia pretende continuar financiando suas operações e os investimentos acima a partir de uma combinação de recursos decorrentes (i) de suas atividades operacionais; (ii) de investimentos dos seus acionistas; e (iii) de empréstimos e financiamentos contraídos junto ao mercado financeiro e ao mercado de capitais.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, não há desinvestimentos relevantes em andamento e não há planejamento de desinvestimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Vide item 2.8(a)(i) acima.

c) novos produtos e serviços, indicando (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, em razão de não haver previsão de novos produtos ou serviços no plano de negócios da Companhia.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Jornada de Descarbonização da CMIN é composta por três elementos fundamentais: meta de redução de emissão, indicadores específicos e roadmap de descarbonização.

Na Mineração, a meta é reduzir 30% das emissões até 2035, e se tornar carbono neutro até 2044.

Com a entrada da P15 (Planta de Itabirito), a mina de Casa de Pedra deve operar de forma mais eficientemente, com menor ROM e aumento significativo em sua produção. Há também a expectativa da entrada de novos projetos de descarbonização, o que deverá influenciar substancialmente a redução das emissões a partir de 2024.

Em 2022, a Companhia deu início ao plano de eletrificação de sua frota de veículos de grande porte, ligada às operações de transporte de minério e rejeito na mina Casa de Pedra, em Congonhas (MG), e dois Caminhões 100% elétricos com capacidade de 60 toneladas já estão em operação.

Em relação ao escopo 2 (emissões relacionadas ao uso de energia elétrica), a CSN Mineração é, desde 2020, alimentada em 100% por energia renovável. Ainda em 2022, o Grupo CSN adquiriu ativos de energia elétrica renovável que consolidam essa estratégia, pois conferem autossuficiência em geração de energia renovável para todo o Grupo, incluindo a CSN Mineração.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Sem comentários.

3. Projeções

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

A Companhia esclarece que as informações divulgadas neste item representam uma mera estimativa, com dados hipotéticos e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia e/ou de seus administradores. As projeções abaixo apresentadas envolvem fatores de mercado alheios ao controle da Companhia e, dessa forma, podem sofrer alterações.

a) Objeto da projeção.

A Companhia estima as seguintes variáveis abaixo.

Projeções	2024	2025	2026	2027	2028	2023-2028E
<i>Volume de Produção e Compras de Minério de Ferro de Terceiros (Mton) - Mineração</i>	42,0 - 43,5	42	44	53	68	-
<i>Cash Cost (Custo C1) - Mineração (US\$/ton)</i>	US\$ 21,5 - 23	-	-	-	-	-
<i>Capex (R\$ milhões) - Mineração</i>	-	-	-	-	-	R\$ 15.300
<i>Projeção de atingir um EBITDA potencial com o projeto da P15 (R\$ milhões)</i>	-	-	-	-	R\$ 4.000	-

b) Período projetado e o prazo de validade da projeção.

Os períodos projetados e prazos de validade podem ser visualizados na tabela acima no item 3.1 a), sendo os números sempre apresentados no fechamento do exercício e devidamente publicados nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de cada exercício.

c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

Todas as premissas das projeções mencionadas acima estão sujeitas a fatores de influência externa, que estão fora do controle da administração da Companhia. Portanto, caso ocorra qualquer alteração relevante nessas premissas, a Companhia poderá revisar suas estimativas, alterando-as em comparação às originalmente apresentadas.

A principal premissa que pode ser influenciada pela administração da Companhia seria seus volumes de produção e venda, juntamente com os custos associados.

O volume de produção de minério sempre considera nosso plano de lavra de 2022, com incremento da produção de pellet feed, por outro lado, fatores chaves como preços de venda e inputs de matéria-prima estão fora do controle da Companhia.

d) Valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Os valores podem ser encontrados acima no item 3.1 a).

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas e quais delas estão sendo repetidas.

Estimativas mantidas:

Projeções	2024	2025	2026	2027	2028	2023-2028E
Volume de Produção e Compras de Minério de Ferro de Terceiros (Mton) - Mineração	42,0 - 43,5	42	44	53	68	-
Cash Cost (Custo C1) - Mineração (US\$/ton)	US\$ 21,5 -23	-	-	-	-	-
Capex (R\$ milhões) - Mineração	-	-	-	-	-	R\$ 15.300
Projeção de atingir um EBITDA potencial com o projeto da P15 (R\$ milhões)	-	-	-	-	R\$ 4.000	-

Estimativas substituídas nos últimos 3 exercícios:

A Companhia substituiu em dez/21 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2021 para 36-37Mton, contra expectativa anterior de 38-40Mton.

A Companhia substituiu em dez/21 estimativa de Cash Cost Mineração em 2021 para US\$19,00, contra expectativa anterior de US\$16,00.

A Companhia substituiu em dez/21 estimativa de CAPEX Expansão Mineração entre 2022-2026 para R\$12.000 milhões, contra expectativa anterior de R\$14.000 milhões entre 2021-2025.

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de Cash Cost Mineração em 2022 para o intervalo de US\$20,00 - US\$22,00, contra expectativa anterior de US\$18,00.

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 36-38Mton, contra expectativa anterior de 39-41Mton.

A Companhia substituiu em outubro/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 34Mton, contra expectativa anterior de 36-38Mton.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração para aproximadamente R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 39-41 Mton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de cash cost da mineração para um patamar entre US\$19/ton e US\$21/ton em 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de produção de minério de ferro mais compras de terceiros de um patamar entre 39.000 kton e 41.000 kton para 42.000 kton e 42.500 kton no fechamento de 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 o custo caixa C1 na mineração de um patamar entre US\$19/ton a US\$21/ton para US\$22/ton em 2023.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2024.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de um patamar de R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027 para um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de atingir um EBITDA potencial de R\$ 4 bilhões com o projeto da Planta de Itabirito P15 após a maturação das operações prevista para ocorrer em 2028.

3.2 Acompanhamento das projeções

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

2021

Projeções	2021 Projetado	2021 Realizado	Variação	Explicação
CAPEX Expansão (R\$ milhões) - Mineração	R\$ 560	R\$ 540	-R\$ 20	dentro do esperado
Volume de Produção de Minério de Ferro (kton)	36.000 - 37.000	36.075	75	dentro do esperado
Cash Cost Mineração (US\$/ton)	\$ 19,00	\$ 21,60	\$ 2,60	pior

O Cash Cost, em dólares, da companhia ficou na média anual US\$2,6/t pior do que o guidance devido à uma pressão pontual verificada no mês de novembro como consequência de paradas programadas e das intensas chuvas verificadas no período, causando uma menor diluição do custo fixo da mina e porto. Se excluirmos o mês Novembro do cálculo da média do ano, a média do Cash Cost seria de US\$19,00, ou seja, em linha com o que era esperado pela Companhia.

2022

Projeções	2022 Projetado	2022 Realizado	Variação
Volume de Produção de Minério de Ferro (kton) - Mineração	34.000	33.720	-280
Cash Cost Mineração (US\$/ton)	\$20 - \$22	\$21,5	-\$0,5

O Volume de Produção de minério, foi impactado pelo volume de chuvas acima da média nas operações da Companhia, que impactaram a capacidade de mineração e escoamento do minério, além do ramp-up dos projetos conectados à Planta Central (CMAI 3, espirais e rebitagem).

2023

Projeções	2023 Projetado	2023 Realizado	Variação
Volume de Produção e Compras de Minério de Ferro de Terceiros (Mton) - Mineração	42 - 42,5	42,6	0,1
Cash Cost (Custo C1) - Mineração (US\$/ton)	US\$ 22	21,8	-US\$ 0,2

O Volume de Produção de minério foi positivamente impactado por uma maior eficiência operacional, fazendo com que o resultado do ano superasse as estimativas iniciais. Adicionalmente, o alto volume permitiu uma maior diluição de custo fixo, levando o custo caixa C1 na mineração para um patamar abaixo do projetado.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Estimativas em curso e válidas:

Projeções	2024	2025	2026	2027	2028	2023-2028E
Volume de Produção e Compras de Minério de Ferro de Terceiros (Mton) - Mineração	42,0 - 43,5	42	44	53	68	-
Cash Cost (Custo C1) - Mineração (US\$/ton)	US\$ 21,5 - 23	-	-	-	-	-
Capex (R\$ milhões) - Mineração	-	-	-	-	-	R\$ 15.300
Projeção de atingir um EBITDA potencial com o projeto da P15 (R\$ milhões)	-	-	-	-	R\$ 4.000	-

Acompanhamento e alterações de projeções divulgadas.

Estimativas substituídas:

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de Cash Cost Mineração em 2022 para o intervalo de US\$20,00 - US\$22,00, contra expectativa anterior de US\$18,00.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia substituiu em agosto/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 36-38Mton, contra expectativa anterior de 39-41Mton.

A Companhia substituiu em outubro/22 estimativa de volume de produção de minério de ferro em 2022 para 34Mton, contra expectativa anterior de 36-38Mton.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de aproximadamente R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 39-41 Mton em 2023.

A Companhia adicionou em dezembro/22 a projeção de de cash cost da mineração para um patamar entre US\$19/ton e US\$21/ton em 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 a projeção de produção de minério de ferro mais compras de terceiros de um patamar entre 39.000 kton e 41.000 kton para 42.000 kton e 42.500 kton no fechamento de 2023.

A Companhia substituiu em novembro/23 o custo caixa C1 na mineração de um patamar entre US\$19/ton a US\$21/ton para US\$22/ton em 2023.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de volume de produção e compras de minérios de terceiros entre 42,0-43,5 Mton em 2024, 42 Mton em 2025, 44 Mton em 2026, 53 Mton em 2027 e 68 Mton em 2028.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de custo C1 da mineração para um patamar entre US\$21,5/ton e US\$23,0/ton em 2024.

A Companhia substituiu em dezembro/23 a projeção de CAPEX de expansão na Mineração de um patamar de R\$ 13,8 bilhões no período de 2023-2027 para um patamar de R\$ 15,3 bilhões no período de 2023-2028, relativos à fase 1 do projeto de adição de capacidade.

A Companhia adicionou em dezembro/23 a projeção de atingir um EBITDA potencial de R\$ 4 bilhões com o projeto da Planta de Itabirito P15 após a maturação das operações prevista para ocorrer em 2028.

Estimativas abandonadas nos últimos 3 exercícios:

Não aplicável.

4.1 Descrição dos fatores de risco

1. Fatores de risco

1.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância[1]-[2]:

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e suas respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, situação reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou até mesmo a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente caso se materializem.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco" e da seção "5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, na participação de mercado, situação reputacional, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Os riscos podem materializar-se de forma individual ou cumulativamente e a ordem na qual os riscos são apresentados abaixo não possui relação com a probabilidade relativa de ocorrência de nenhum dos riscos descritos nesse Formulário de Referência. Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

a. Relacionados ao emissor

Além das reservas provadas e prováveis certificadas por empresa de certificação de reservas minerais, a Companhia também divulga análises internas sobre valor aproximado de recursos e reservas, com base em resultados de sondagens realizadas de forma independente. As reservas minerais estimadas da Companhia podem diferir significativamente das quantidades de minerais recuperáveis; a estimativa da Companhia quanto à expectativa de vida da mina pode revelar-se imprecisa; as flutuações no preço de mercado e alterações nos custos operacionais e de capital podem tornar a exploração de certas reservas minerais economicamente inviáveis; a Companhia pode enfrentar crescentes custos de extração ou de investimentos ao longo do tempo na medida em que suas reservas se esgotem

Embora tenha a atual configuração somente desde 2015, a Companhia tem histórico de mais de 100 anos na produção de minério de ferro. Atuando como o segundo maior exportador de minério de ferro no Brasil, certificada em 4,1 bilhões de toneladas de recursos e reservas, de acordo com a auditoria da Snowden do Brasil Ltda. ("Snowden"). No ano de 2022, a Companhia realizou uma nova campanha de sondagem de forma independente nas minas de Casa de Pedra e Engenho, de acordo com as normas internacionais da SEC (Securities and Exchange Commission).

- Na estimativa do último ano, os limites da cava foram mais restritos. Especificamente, a CSN excluiu o minério dentro de áreas adjacentes ao nordeste da mina devido à proximidade com os direitos minerários de terceiros, o que exigiria a aprovação de acordos formais para uma operação conjunta.
- Revisão do projeto da cava de acordo com os parâmetros técnicos e econômicos atualizados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As reservas de minério declaradas da Companhia são quantidades estimadas de minério e minerais, que podem ser economicamente exploradas e processadas conforme as condições atuais e previstas para extração de seu conteúdo mineral. Quando as reservas de minério são descobertas, podem ser necessários anos, desde as fases iniciais de perfuração, para que a extração seja possível, período durante o qual a viabilidade econômica da extração pode mudar. Há várias incertezas inerentes à estimativa de quantidades de reservas e à projeção das possíveis taxas futuras de produção mineral, incluindo diversos fatores que estão além do controle da Companhia. Tempo e despesas de capital substanciais são necessários para:

- estabelecer reservas minerais por meio de perfuração;
- determinar os processos de mineração adequado para otimizar a recuperação do metal contido no minério;
- obter licenças ambientais e outras;
- construir instalações de mineração, processamento e infraestrutura necessária para ativos greenfield; e
- obter o minério ou extrair os minerais do minério.

A estimativa das reservas envolve a avaliação de depósitos minerais que não podem ser mensurados de maneira exata e a precisão de qualquer estimativa de reserva depende da qualidade dos dados disponíveis e da interpretação sobre questões geológicas e de engenharia. Conseqüentemente, não se pode garantir que a quantidade indicada de minério será recuperada ou que será recuperada na velocidade prevista pela Companhia. Estimativas de diferentes engenheiros e geólogos podem variar e os resultados de exploração e produção da Companhia após a data da estimativa podem levar a uma revisão delas. Estimativas de reservas e de expectativa de vida da mina podem necessitar de revisão com base na produção real e em outros fatores. Por exemplo, flutuações nos preços e mercado de minerais e metais, taxas de recuperação reduzida, custos operacionais e de capital mais elevados em função da inflação, taxas de câmbio ou outros fatores, podem tornar economicamente inviável a exploração de reservas confirmadas e prováveis e, em última análise, resultar em ajuste das reservas.

Se um projeto de mineração não for economicamente viável, a Companhia pode incorrer em perdas substanciais e seu resultado operacional poderá ser adversamente afetado. Além disso, possíveis mudanças ou complicações envolvendo processos tecnológicos que surgem durante a vida de um projeto podem resultar em atrasos e aumento de custos, o que pode tornar a exploração de uma reserva de minério economicamente inviável.

Além disso, as reservas são gradualmente reduzidas no decurso das atividades de exploração da Companhia. Conforme as atividades de mineração progredirem, as distâncias entre o britador primário e os depósitos de estéril tornam-se cada vez maiores e as cavas tornam-se cada vez mais íngremes. Adicionalmente, para alguns tipos de reservas, o grau de mineralização se reduz e a dureza aumenta conforme a profundidade.

Como resultado, ao longo do tempo, a Companhia pode experimentar um aumento dos custos de extração por unidade em relação a cada mina, ou pode ter que realizar investimentos adicionais, incluindo a adaptação ou construção de plantas de processamento e a expansão ou a construção de barragens de rejeito. Os programas de exploração da Companhia também podem não resultar na expansão ou substituição das reservas esgotadas pela produção atual. Se não forem descobertas novas reservas, aumentarem as reservas existentes ou forem desenvolvidas novas operações, a Companhia poderá não ser capaz de sustentar seu nível atual de produção, afetando adversamente os resultados da Companhia.

É possível que a Companhia não consiga recompor suas reservas, o que pode afetar negativamente suas perspectivas de mineração.

A Companhia lida com exploração mineral, cuja natureza é altamente incerta, envolve muitos riscos e muitas vezes é improdutiva. Os programas de exploração da Companhia, que envolvem despesas significativas, podem não resultar, sobretudo nos médio e longo prazos, na expansão ou reposição de reservas exauridas pela produção atual. Se a Companhia não viabilizar novas reservas, não será capaz de sustentar seu atual nível de produção para além da vida útil remanescente de suas minas existentes, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, ao longo do tempo, se a Companhia não conseguir viabilizar novas reservas, os custos do processo de extração de minério pela Companhia poderão aumentar significativamente, podendo se tornar

4.1 Descrição dos fatores de risco

necessária a realização de investimentos adicionais em razão da redução gradual das reservas, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia, conforme já detalhado no fator de risco imediatamente acima. Se não forem descobertas novas reservas, aumentarem as reservas existentes ou forem desenvolvidas novas operações, a Companhia poderá não ser capaz de sustentar seu nível atual de produção, afetando adversamente os resultados da Companhia.

O rompimento de uma barragem ou estrutura similar pode causar danos graves, e a descaracterização das barragens a montante pode ser longa e dispendiosa.

A Companhia possui barragens e estruturas similares localizadas no Estado de Minas Gerais. O rompimento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perda de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, além de afetar adversamente os negócios e reputação da Companhia. A Companhia possui, na data deste Formulário de Referência, três barragens construídas usando o método de alteamento "a montante", todas consideradas estáveis segundo critérios da atual legislação e já em processo de descaracterização ou descaracterizadas.

As leis e os regulamentos aprovados nos últimos anos exigem que a Companhia descaracterize todas as suas barragens a montante de acordo com um cronograma definido. A descaracterização consiste na drenagem e manutenção dos rejeitos da barragem, eliminando totalmente a condição da estrutura como um barramento, seguida de plantio de vegetação sobre a estrutura, de forma que ela não ofereça mais risco de segurança, e tenha totalmente eliminada a condição de liquefação.

A descaracterização de cada barragem a montante exigirá gastos significativos. De acordo com o plano de descaracterização, a Companhia estima que os custos para a conclusão do processo de descaracterização remanescentes sejam da ordem de R\$368 milhões. Das três barragens construídas pelo método montante, uma está descaracterizada e já foi retirada do sistema do órgão ambiental (FEAM), já tendo sido formalizado pedido de descadastro também no sistema da ANM, qual seja, Barragem Auxiliar do Vigia (Pires), e as outras duas estão em processo de descaracterização, sendo a conclusão da descaracterização (i) da Barragem Vigia (Pires), prevista para o primeiro semestre de 2023; e (ii) da Barragem B4 prevista para 2028.

Importante mencionar que em 1º de outubro de 2020, foi promulgada a Lei n.º 14.066 ("Lei 14.066/20"), que alterou o prazo para descaracterização de barragens que foram construídas ou alteadas pelo método a montante para 25 de fevereiro de 2022 – modificando o planejamento da Companhia de realizar a descaracterização da barragem B4 até setembro de 2025. Em função da quantidade de rejeito contida na barragem B4 e da complexidade envolvida na operação, a Companhia pleiteou à Agência Nacional de Mineração ("ANM") a prorrogação do prazo para descaracterização da barragem B4 até setembro de 2025, alternativa fundamentada no §3º do artigo 2-A da Lei 14.066/20. Em 24 de fevereiro de 2022, a CSN Mineração firmou Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, Fundação Estadual de Meio Ambiente e ANM – Agência Nacional de Mineração (anuente), com o objetivo de fixar medidas necessárias de segurança e a definição de procedimentos e prazos para a descaracterização das barragens B4, Vigia e Auxiliar do Vigia. O Termo de Compromisso vem sendo devidamente cumprido pela Companhia. Caso a Companhia (i) não cumpra o acordado no TAC ou (ii) não conclua a descaracterização das barragens nos prazos ajustados, a Companhia poderá ser objeto de sanções e/ou imposições dos órgãos governamentais ambientais e/ou minerários, o que afetaria negativamente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. Para mais informações, veja a Seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Qualquer acidente ou falha no processo de descaracterização poderá resultar em impactos ambientais significativos, danos à população local, incluindo mortes, atrasos ou suspensões na produção, sujeitando a Companhia à responsabilização na esfera civil, além de danos reputacionais, penalidades administrativas e sanções criminais.

A Companhia pode não ser capaz de ajustar seu volume de produção de mineração em tempo hábil e de forma economicamente eficiente para responder a alterações na demanda por seus produtos

Operar com uma capacidade ociosa significativa durante períodos de baixa demanda pode expor a Companhia a maiores custos unitários de produção, pois uma parte significativa de sua estrutura de custos é fixada no curto prazo devido à necessidade de capital intensivo nas operações de mineração. Adicionalmente, esforços para reduzir custos durante os períodos de baixa demanda pode ser limitados por regulamentações trabalhistas ou acordos governamentais e trabalhistas existentes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por outro lado, a capacidade de aumentar rapidamente a produção da Companhia é limitada, o que pode impedi-la de atender integralmente eventual aumento de demanda de minério de ferro por parte de seus clientes. Quando a demanda excede a capacidade de produção da Companhia, a Companhia pode suprir o excesso de demanda de seus clientes por meio de compra de minério de ferro de terceiros para revenda, o que gera um aumento de custos e diminuição das margens operacionais da Companhia. Se a Companhia não for capaz de atender eventual aumento de demanda, ela poderá perder clientes. Além disso, operar em níveis próximos a sua capacidade máxima pode expor a Companhia a custos mais elevados, inclusive em função de restrições de capacidade em seu sistema logístico.

A Companhia divulga certas projeções que podem não se materializar

A Companhia divulga projeções de EBITDA, CAPEX para expansão, volume de produção e compras de minério de ferro e cash cost, as quais dependem de determinadas premissas e fatores alheios ao controle da Companhia, incluindo aquelas descritas no item 3 deste Formulário de Referência. A Companhia não tem como assegurar que atingirá as estimativas divulgadas ou que seu desempenho será alinhado a tais estimativas, o que poderá fazer com que seus resultados fiquem abaixo do esperado

A interrupção de serviços de transporte e logística pode limitar a capacidade da Companhia entregar produtos aos seus clientes.

A Companhia depende, sobretudo, de ferrovias, caminhões e navios para entregar seus produtos. A interrupção de qualquer desses serviços devido a problemas meteorológicos, dificuldades mecânicas, desastres naturais, colisões, greves (tanto pelos seus próprios empregados quanto pelos empregados das empresas com as quais a companhia faz negócios, tais como a concessionária de serviços ferroviários ou os armadores), bloqueios, gargalos ou outros eventos podem, ao menos temporariamente, prejudicar a capacidade da Companhia fornecer seus produtos, resultando em menos remessas. Algumas das minas exploradas pela Companhia dependem de uma única transportadora ou de uma única forma de transporte, em relação à qual não há acordos de longo prazo, apenas ordens de serviço por tempo limitado. Portanto, uma greve local com relação a uma dessas formas de transporte ou a não renovação de uma ordem de serviço pode impedir o transporte de materiais para as instalações de produção da Companhia ou aos seus clientes. Falhas mecânicas, eventos naturais, como raios ou inundações, ou atos de vandalismo ou sabotagem podem fazer com que determinados tipos de transporte se tornem inoperantes, interrompendo ou impedindo, assim, o transporte. Estes e outros eventos poderiam prejudicar a capacidade da Companhia, ou a de seus transportadores, de fornecer produtos, o que impactaria negativamente a receita. Níveis mais baixos de remessa por longos períodos podem levar seus clientes a suprir suas necessidades por meio de outros fornecedores, o que afetaria negativamente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre a estrutura de transporte e logística, favor consultar o item 1.3 "a" deste Formulário de Referência.

Equipamentos com defeitos ou acidentes nas instalações da Companhia, minas, ferrovias ou portos podem diminuir ou interromper a produção, a logística interna ou a distribuição de seus produtos e/ou afetar adversamente seu negócio.

Os processos de produção, transporte e comercialização de minério de ferro dependem de alguns equipamentos cruciais, tais como retomadoras, correias transportadoras, equipamentos de trituração e filtragem, descarregadores de vagões e carregadores de navio, além de logística interna e canais de distribuição, tais como ferrovias e portos, que também utilizam equipamentos cruciais, além de linhas férreas, pontes e outras obras de engenharia. Esses equipamentos e a infraestrutura podem ser afetados em caso de acidentes, defeitos ou danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, incêndio, explosões, colisões e erro humano, podendo acarretar interrupções nos processos de produção e/ou comercialização da Companhia. Todos esses casos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas, danos materiais, danos ambientais ou atrasos. Ademais, é possível que não haja condições de obter equipamentos substitutos no momento oportuno em caso de perda. Interrupções nos processos de produção da Companhia, em sua logística interna ou em seus canais de distribuição, incluindo os portos e ferrovias, podem afetar a Companhia significativa e adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os projetos da Companhia estão sujeitos a riscos que podem resultar em maiores custos e/ou atrasos, bem como impedir que sua implementação seja bem-sucedida.

A Companhia busca aumentar a sua capacidade de produção de minério de ferro, assim como sua capacidade logística, para exploração do potencial de suas reservas e recursos. A realização de oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia teve como objetivo financiar parte do seu plano de negócios. A Companhia também espera financiar os investimentos por meio de recursos próprios, captação de recursos via agentes públicos e privados e eventuais parcerias estratégicas. Estes projetos estão sujeitos a vários riscos que podem afetar adversamente suas perspectivas de crescimento e rentabilidade, incluindo:

- (i) atrasos, problemas de disponibilidade ou de desempenho ou custos mais altos do que o esperado para obter os equipamentos, materiais ou serviços necessários para a construção e operação de um projeto;
- (ii) os esforços para desenvolver projetos de acordo com o cronograma podem ser dificultados pela falta de infraestrutura, incluindo indisponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos e falhas no fornecimento confiável de energia e abastecimento de água;
- (iii) custos de remediação ambiental;
- (iv) a Companhia pode não conseguir obter, perder, sofrer atrasos ou incorrer em custos maiores do que o esperado para obter ou renovar as licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias à construção ou continuidade de um projeto
- (v) mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente, impactando a decisão da Companhia quanto à realização dos respectivos investimentos e/ou quanto ao momento de sua realização;
- (vi) volatilidade no compartilhamento do risco hidrológico afetando a disponibilidade de recurso de geração de energia elétrica, benefícios tarifários em relação a isenção de encargos (autoprodução) e possível exposição ao mercado spot de energia elétrica.
- (v) mudanças regulatórias que afetem as resoluções vigentes, alterando assim a premissa de tarifas e custos de encargos.

Qualquer dos fatores descritos acima pode afetar a Companhia substancial e adversamente.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores custos

A Companhia está sujeita à abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, em especial, envolvendo temas como licenciamento ambiental, uso de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos sólidos, barragens etc. A Companhia não pode garantir que a aprovação de leis e regulamentos voltados para a proteção do meio ambiente não se tornem mais rigorosos, o que poderá acarretar maiores custos.

Caso não observe a legislação relativa à proteção do meio ambiente, a Companhia poderá sofrer a imposição de sanções administrativas e penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados na esfera civil.

Além disso, a demora ou o indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, quando aplicável, ou certidões de dispensa, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas pelos órgãos ambientais, poderá prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, o pleno exercício das atividades pela Companhia. As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental, assim como a incapacidade da Companhia de obter ou renovar licenças e autorizações ambientais podem demandar custos adicionais significativos. A ocorrência das hipóteses acima previstas pode impactar adversamente a imagem, os negócios e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia pretende investir no aumento da capacidade total de processamento de minério de ferro de suas instalações próprias e não necessariamente concluirá tais investimentos conforme

4.1 Descrição dos fatores de risco

planejado e/ou alcançará efetivamente o volume de produção correspondente à capacidade total de processamento de minério de ferro planejada.

A Companhia incluiu em seu plano de negócios a realização de determinados investimentos visando aumentar sua capacidade de processamento de minério de ferro no médio e longo prazo. A expansão dos limites de capacidade de produção da Companhia envolve despesas significativas e pode não resultar na efetiva expansão de sua produção de minério de ferro, a qual depende de outros fatores adicionais, como a expansão das reservas minerais da Companhia. Ainda, tais investimentos no aumento da capacidade de processamento estão sujeitos aos riscos inerentes aos projetos da Companhia, descritos no fator de risco imediatamente acima. Caso a Companhia não consiga transformar sua capacidade de processamento de minério de ferro em efetiva produção de minério de ferro, a Companhia poderá não obter o retorno esperado sobre os investimentos realizados, o que pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

Falhas ou interrupções nas telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação ou máquinas automatizadas da Companhia podem afetá-la adversamente.

As operações da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade e estabilidade operacional de telecomunicações, sistemas de tecnologia da informação e máquinas automatizadas. Interrupções nesses sistemas, causadas por obsolescência, falhas técnicas ou atos intencionais, como ataques cibernéticos externos ou ações internas, incluindo negligência ou má conduta dos administradores e colaboradores da Companhia, podem afetar a Companhia adversamente, bem como impactar negativamente sua reputação e as interações com concorrentes e terceiros, incluindo organizações governamentais e órgãos reguladores, fornecedores e outros.

As operações da Companhia dependem do funcionamento eficiente e ininterrupto de seus sistemas de tecnologia da informação. Caso estes sistemas tenham seu funcionamento interrompido por falhas próprias, falhas na prestação de serviços pelos fornecedores contratados, seja por infecção por vírus nos computadores, invasão física ou eletrônica, ou em razão da impossibilidade de cumprimento das disposições contratuais aplicáveis, pode haver a interrupção temporária das operações da Companhia, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados direta ou indiretamente por tais ocorrências, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados.

Problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia

Problemas operacionais ou geotécnicos podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas, nas minas e no maquinário. Quaisquer danos aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos em suas operações causados por uma gestão ineficiente ou por problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados operacionais. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações, tais como:

- Atrasos, indisponibilidade ou custos maiores do que os previstos na obtenção dos equipamentos, materiais ou serviços necessários e na implementação de novas tecnologias para construir e operar um projeto
- Falta de infraestrutura, incluindo serviços confiáveis de telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água, e disponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços podem não cumprir suas obrigações contratuais assumidas perante a Companhia.
- Podem-se enfrentar condições climáticas inesperadas ou outros eventos de força maior.
- Não obtenção ou manutenção de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias para a operação dos ativos operacionais, ou para a implantação ou ampliação de ativos em desenvolvimento (não operacionais), ou atrasos ou custos maiores que os previstos para obtê-las ou renová-las.
- Custos de remediação ambiental.
- Mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação, que podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente.
- Acidentes ou incidentes durante a implementação de um projeto, ou quaisquer outros acidentes ou incidentes envolvendo as minas ou a infraestrutura relacionada, tais como barragens, pilhas de minérios e plantas de processamento.
- Escassez de mão-de-obra qualificada; ações trabalhistas que podem interromper suas operações de tempos em tempos; aumento de custos trabalhistas; e/ou epidemias, pandemias, doenças tropicais e outras doenças contagiosas nas regiões onde ativos e projetos estão localizados, impondo riscos à saúde e à segurança da mão-de-obra contratada.
- Condições minerárias adversas que podem atrasar ou dificultar a capacidade da Companhia (ou mesmo impedi-la) de produzir a quantidade esperada de minério de ferro e de atender às especificações exigidas pelos clientes, o que pode desencadear reajustes nos preços.
- Qualidade dos dados nos quais as estimativas de recursos e reservas de cada mina se basearam.
- Incêndios, atividades sísmicas ou inundações.
- Falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados.
- Riscos relacionados a furto ou roubo dos produtos nas instalações da Companhia e em seu transporte ou falha na segurança patrimonial.
- Atrasos ou interrupções no transporte de seus produtos, inclusive nas estradas, portos e aeroportos.
- Processos judiciais que suspendam ou interrompam operações da Companhia.

Qualquer dos fatores exemplificados acima e/ou uma combinação desses fatores pode afetar material e adversamente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia e/ou a cotação de mercado de suas ações.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação, produção e distribuição de minério de ferro, incluindo formações geológicas incomuns e inesperadas, atividade sísmica, explosões de rochas, desmoronamentos, inundações, falhas nas paredes dos acessos subterrâneos e outras condições envolvidas na perfuração, explosão, mineração e processamento de material, colapso do subsolo, colapso das pilhas de lixiviação ou dos taludes das minas abertas, ou eventos naturais e geológicos nas rotas de transporte do produto, inclusive no porto, como subidas incomuns e inesperadas de marés, maremotos, qualquer um dos quais pode resultar em danos ou destruição de instalações de produção e distribuição, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil. As atividades de processamento e distribuição de minério de ferro ainda estão sujeitas a riscos como incêndio, falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados, o que pode resultar em poluição ambiental e consequente responsabilidades à Companhia.

Desastres naturais ou de outros tipos podem interromper as operações da Companhia

Os negócios e resultados operacionais da Companhia podem ser impactados negativamente por riscos sociais, técnicos e/ou físicos, tais como inundações, incêndios, falta de energia elétrica, falta ou redução de abastecimento de água, vazamentos, acidentes, bem como falhas em sistemas de telecomunicação e informática, ou ainda epidemias ou pandemias com altos índices de fatalidade, que podem afetar a oferta

4.1 Descrição dos fatores de risco

de mão-de-obra. Chuvas fortes na região sudeste do Brasil, bem como escassez no fornecimento de energia e abastecimento de água e programas de racionamento podem afetar as operações da Companhia e, por conseguinte, suas receitas. Estes eventos podem afetar a condução dos negócios da Companhia e, conseqüentemente, reduzir seus resultados e atingi-la adversamente de forma material, incluindo a possibilidade de escassez e/ou o aumento de preço de combustíveis, energia elétrica, água, peças e equipamentos e produtos químicos necessários às atividades da Companhia.

Cabe ressaltar que, desde 2021 a CSN Mineração realiza a avaliação sistêmica de riscos e oportunidades climáticas em um processo de quatro fases: Metodologia do processo de riscos e oportunidades climáticas; Mapeamento e priorização dos riscos e oportunidades climáticas; Avaliação dos cenários climáticos; e Adaptação Climática. Em 2022, a CSN aprimorou o processo de gestão de riscos climáticos incorporando novos riscos e uma metodologia com maior grau de granularidade. Tal metodologia considera a taxonomia prevista pelo TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures). Em 2023, seguindo principalmente os vetores orientadores da TCFD e do TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures), a Companhia mapeou os riscos e oportunidades relacionados à mudança do clima, suas conseqüências físicas e regulatórias,

A partir de uma análise qualitativa construída corporativamente em conjunto com as operações, os riscos e oportunidades são avaliados considerando magnitude de impacto e probabilidade de ocorrência. Os riscos e oportunidades são discutidos e validados no âmbito do Grupo Temático de Mudança do Clima e de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos do Comitê ESG. Em 2023, a CMIN iniciou um estudo de vulnerabilidade para elevar o grau de maturidade da companhia nessa fase do processo. Após análise de riscos e sua monetização, serão definidas as medidas de adaptação aplicáveis em conformidade com seu valor. O estudo será concluído em 2024.

A avaliação e o gerenciamento de riscos climáticos e da natureza estão integrados ao modelo corporativo de gerenciamento de riscos da CSN Mineração. Baseado no framework do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), esse modelo é constituído em três linhas de defesa e acompanhado pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

A rescisão do contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga celebrado com a MRS pode causar efeito adverso relevante na situação financeira e nos negócios da Companhia.

A Companhia é parte do contrato de prestação de serviço de transporte ferroviário de carga com sua coligada MRS ("Contrato"), o qual tem por objeto regular a prestação, pela MRS, às companhias do grupo CSN, incluindo a Companhia, do serviço de transporte ferroviário da totalidade do minério de ferro produzido pela Companhia, a partir dos terminais de carregamento de minério de ferro até o terminal portuário de Sepetiba (Terminal de Carvão e Minério do Porto de Itaguaí – TECAR), situado na cidade Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. Nos termos do Contrato, a Companhia é obrigada a disponibilizar, e a MRS a transportar, toneladas anuais de minério de ferro pré-definidas no Contrato.

Caso o Contrato seja rescindido, o que pode ocorrer em caso de (i) inadimplemento não sanado em 60 dias; (ii) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, declarada ou homologada; (iii) por determinação do poder concedente, suspensão pelas autoridades competentes da execução dos serviços ou pela extinção da concessão; (iv) se a MRS paralisar, injustificadamente, os serviços prestados por mais de 10 dias consecutivos ou 30 dias alternados; (v) suspensão do serviço por caso fortuito ou de força maior por prazo superior a 60 dias; e (vi) cessão do Contrato sem consentimento prévio das demais partes, a situação financeira e os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados.

Ainda, em dezembro de 2019, o Ministério Público interpôs a ação civil pública contra a MRS, requerendo, liminarmente a suspensão da licença ambiental de operação da MRS. Caso tal licença seja cassada e as operações da MRS sejam suspensas, o escoamento de minério de ferro da Companhia será impactado, afetando adversamente a sua situação financeira e os seus negócios.

Para informações adicionais sobre o Contrato, vide o item 11.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia e as investidas da Companhia atuam em um segmento que envolve riscos para seus empregados e para os empregados de terceiros, inclusive risco de morte.

Nos termos da legislação vigente, a Companhia é obrigada a oferecer equipamentos de proteção individual aos empregados diretos e terceirizados alocados nas suas instalações e a fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual pelos empregados, sob pena de ser responsabilizada por eventuais acidentes de trabalho. Dessa forma, caso haja falhas no fornecimento de equipamentos de proteção individual ou na fiscalização da utilização desses equipamentos por todos os empregados ou, ainda, caso as empresas terceirizadas não tenham o mesmo nível de preocupação que a Companhia tem com a segurança dos seus empregados e colaboradores, a Companhia pode ser considerada responsável pela ocorrência de acidentes de trabalho nas suas instalações, o que, além de diminuir a força de trabalho

4.1 Descrição dos fatores de risco

disponível, pode sujeitar a Companhia ao pagamento de pensões e altas multas e indenizações aos colaboradores afetados e suas famílias.

Mudanças introduzidas na regulamentação acerca de procedimentos de segurança no trabalho podem impor obrigações adicionais e representar um aumento dos custos decorrentes de investimentos em equipamentos e práticas de segurança do trabalho.

A Companhia não tem como garantir que mudanças introduzidas na legislação aplicável não serão relevantes. Por exemplo, alterações que imponham a redução da jornada de trabalho por motivos de segurança de trabalho podem acarretar uma redução na produtividade dos seus colaboradores diretos e terceirizados e podem obrigar a Companhia a contratar mais colaboradores e a adotar regras exigindo componentes adicionais de segurança, o que pode aumentar os custos com mão de obra e equipamentos, afetando negativamente os custos operacionais e os resultados financeiros da Companhia.

A Companhia pode ter dificuldades em manter a liquidez adequada e seu fluxo de caixa das operações e capital disponível pode não ser suficiente para satisfazer as suas obrigações

As obrigações contratuais e serviço das dívidas atuais da Companhia, sua liquidez, fluxo de caixa operacional e capital disponível podem ser impactados negativamente pela variação negativa do preço praticado para o minério de ferro pela Companhia, pela variação da taxa de câmbio e pelas taxas de juros, dentre outros aspectos. Cortes de custos implementados recentemente pela Companhia podem não ser suficientes para compensar esses efeitos ou melhorar a liquidez.

A tabela a seguir demonstra os compromissos financeiros que podem impactar a liquidez da Companhia e suas controladas, em 31 de dezembro de 2023. Os valores divulgados a seguir são projetados pela inflação e consideram juros até o vencimento.

	Consolidado – 31 de dezembro de 2023 (Valores em milhares de reais)				
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Fornecedores	1.843.187	14.987	-	-	1.858.174
Empréstimos e financiamentos	488.838	2.978.180	989.608	4.161.570	8.178.196
Adiantamento de clientes	1.397.656	2.577.163	1.214.937	-	5.189.756
Salários, provisões e encargos sociais	92.183	-	-	-	92.193
Total	3.821.864	5.570.330	2.204.545	4.161.570	15.318.319

Adicionalmente em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2022, a Companhia aprovou a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$2.181.913 mil que foram pagos em maio de 2023 e, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de maio de 2023, foi aprovada a distribuição de juros de capital próprio no montante de R\$279.434 mil, pagos em 17 de maio de 2023. Além disso, em 14 de novembro de 2023 a Companhia aprovou em Reunião do Conselho de administração a deliberação de dividendos intermediários no montante de R\$1.364.983 mil e, em 22 de dezembro de 2023, a Companhia aprovou a distribuição de R\$369.960 mil referente a Juros sobre capital próprio, considerando a retenção de imposto de renda no montante de R\$65.286 mil.

Em cenários extremos de escassez de caixa e redução relevante de geração de caixa, a Companhia poderá não cumprir com seus compromissos com fornecedores e contrapartes bancárias, o que poderá impactar sua perspectiva de crédito perante tais instituições, além de ter impacto adverso em contratos da Companhia.

A Companhia pode não conseguir atender as cláusulas restritivas (covenants) de seus contratos de empréstimos, bem como aquelas previstas em outros contratos relevantes da Companhia.

A Companhia está sujeita a determinados covenants financeiros com base nas informações financeiras divulgadas trimestralmente, bem como a outros covenants relevantes, conforme descritos no item 2.1(f), subitens (i) e (iv) deste Formulário de Referência. Caso a Companhia não seja capaz de (i) atender aos covenants estabelecidos ou renegociados junto às suas contrapartes e/ou (ii) renegociar os covenants estabelecidos com suas contrapartes, isso poderá acarretar, dentre outras hipóteses, (a) na rescisão antecipada de tais contratos, (b) no vencimento antecipado de contratos existentes, inclusive o vencimento antecipado cruzado, e (c) na limitação do acesso da Companhia a certas linhas de financiamento, conforme

4.1 Descrição dos fatores de risco

aplicável, o que poderá acarretar em resultados financeiros adversos para a Companhia. Para mais informações sobre os contratos que possuem cláusulas restritivas (covenants) e/ou autorizações (waivers), vide o item 2.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

As apólices de seguro contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir todos os riscos a que a Companhia se encontra exposta.

A Companhia e suas controladas contratam diferentes tipos de apólice de seguros, alinhadas com a gestão de risco dos seus negócios.

A acionista controladora da Companhia, CSN, possui apólices de seguros contratadas para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil de administradores e responsabilidade civil geral, que cobrem, dentre outras empresas do grupo, a Companhia.

Estas, bem como outras apólices de seguro contratadas diretamente pela Companhia podem não cobrir todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às atividades da Companhia. Adicionalmente, a indenização em caso de sinistros relacionados às operações da Companhia pode ser insuficiente para cobrir os eventuais custos que a Companhia venha a arcar em decorrência dos sinistros ocorridos, ou mesmo demorar para ser paga, causando impacto financeiro negativo sobre os negócios da Companhia. Neste sentido, não é possível assegurar que a cobertura obtida com as apólices de seguro contratadas será suficiente para cobrir todos os riscos a que a Companhia está exposta.

Além disso, a Companhia e/ou sua acionista controladora podem não obter sucesso em renovar suas apólices de seguros existentes e, caso sejam renovadas, não podem garantir que conseguirão renová-las nas mesmas condições contratadas, com taxas comerciais razoáveis ou em termos satisfatórios, seja em relação aos custos ou em relação às coberturas.

A ocorrência de um ou mais desses eventos pode afetar adversamente os negócios, os resultados e situação financeira da Companhia.

A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas. Eventual não observância de condições comutativas, bem como a diminuição do volume e/ou interrupção de tais vendas para partes relacionadas poderão afetar negativamente os resultados da Companhia

A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas, que são realizadas por meio de contratações spot (mercado disponível) e contratos de médio ou longo prazo, conforme aplicável. Neste sentido, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, as vendas de minério de ferro realizadas pela Companhia para partes relacionadas, em conjunto, representaram, respectivamente, 14%, 21% e 31% da receita líquida total da Companhia.

Caso as contratações spot (mercado disponível) e/ou os contratos de compra e venda de minério de ferro celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas não observem condições comutativas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente. Ademais, caso descumpridas as regras atinentes aplicáveis a transações com partes relacionadas, as operações e os administradores da Companhia envolvidos poderão estar sujeitos a questionamentos e penalidades pelos órgãos competentes.

Adicionalmente, a Companhia não é capaz de garantir que não haverá a diminuição do volume e/ou interrupção das negociações de minério de ferro com suas partes relacionadas, as quais poderão optar por negociar com seus concorrentes. Caso a Companhia não seja capaz de manter as relações comerciais existentes com suas partes relacionadas ou não desenvolva outras relações comerciais que sejam suficientes para suprir a demanda requerida por tais partes relacionadas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente.

A Companhia pode enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas

Além dos contratos de fornecimento de minério de ferro celebrados com acionistas da Companhia mencionados acima (vide o fator de risco "A Companhia negocia parte de sua produção de minério de ferro com suas partes relacionadas. Eventual não observância de condições comutativas, bem como a diminuição do volume e/ou interrupção de tais vendas para partes relacionadas poderão afetar

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativamente os resultados da Companhia"), a Companhia possui outros contratos com seus acionistas, controladas, coligadas ou sociedades sob controle comum ("Partes Relacionadas"), envolvendo, por exemplo, prestação de serviços de desembarque de granéis sólidos para atender às importações de carvão e coque, realizadas pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), acionista controladora da Companhia, compartilhamento de custos administrativos e operacionais, prestação de serviços relacionados às atividades da Companhia, marketing e desenvolvimento de negócios ("Contratos com Partes Relacionadas"), de forma que poderão surgir situações em que ocorram conflitos de interesses no relacionamento entre a Companhia e tais Partes Relacionadas.

Sobre o Contrato com Partes Relacionadas referente aos serviços de marketing e desenvolvimento de negócios prestados pela Itochu Corporation, não houve tentativa de contratação de terceiros para a prestação dos mesmos serviços para a Companhia, de forma a obter bases concretas de comparação das práticas de mercado vigentes à época da contratação. Ainda, cabe ressaltar que após decurso do prazo de vigência inicial do contrato em questão, este será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos, desde que o Acordo de Acionistas esteja em vigor. Para informações mais detalhadas sobre este contrato específico e os demais Contratos com Partes Relacionadas, vide Seções 11.2 e 11.3 deste Formulário de Referência.

A Companhia não adota política formalizada para o tratamento de transações realizadas com Partes Relacionadas formalmente aprovada pelos órgãos sociais, o que pode comprometer a eficácia dos controles internos existentes.

Caso os Contratos com Partes Relacionadas não observem condições comutativas, os resultados da Companhia poderão ser afetados adversamente. Ademais, caso descumpridas as regras atinentes aplicáveis a transações com partes relacionadas, as operações e os administradores da Companhia envolvidos poderão estar sujeitos a questionamentos e penalidades pelos órgãos competentes.

Para maiores informações acerca das transações com partes relacionadas, vide seção 11 deste Formulário de Referência.

Algumas das atividades da Companhia se dão por meio de joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação, e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente em caso de impasse ou de não cumprimento de obrigações por qualquer das partes

As previsões e planos para as atuais e novas formas de cooperação pressupõem que os parceiros da Companhia cumprirão com suas obrigações de prestar serviços, efetuar os aportes de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, disponibilizar funcionários ou financiamento. Adicionalmente, muitos dos projetos contemplados pelas joint-ventures da Companhia dependem de compromissos financeiros, que contêm certos pré-requisitos para cada desembolso. Se houver impasses e/ou alguma das partes não respeitar suas obrigações ou não cumprir com todos os pré-requisitos exigidos pelos compromissos de financiamento ou outros acordos societários, a joint-venture ou outro projeto, a Companhia pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos.

Qualquer um desses eventos pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

Os processos de governança e Compliance da Companhia podem não conseguir evitar multas regulatórias e danos à sua reputação

A Companhia opera em um ambiente global e suas atividades abrangem múltiplas jurisdições e quadros regulamentares complexos, estando sujeita à aplicação de penalidades em todo o mundo em caso de inobservância de requisitos mandatórios. Os procedimentos de governança e conformidade podem não evitar violações da lei, dos padrões contábeis, de governança aplicáveis e/ou de obrigações de proteção de dados pessoais nacionais e/ou internacionais à Companhia, e esta pode não ser capaz de identificar irregularidades ou atividades impróprias por parte de membros de sua administração, empregados ou terceiros. A Companhia pode estar sujeita a violações de seu Código de Conduta, de protocolos de conduta empresarial e a casos de comportamento fraudulento, desonestidade e conduta ilegal por parte de membros de sua administração, empregados, prestadores de serviços ou outros agentes, o que poderia nos sujeitar a multas, perda de seus recursos operacionais e danos à sua reputação, bem como outras penalidades, que poderiam nos afetar de forma material e adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia poderá falhar na manutenção de controles internos efetivos, o que poderá impedi-la de reportar de forma oportuna e adequada seus resultados financeiros.

Os controles internos da Companhia sobre relatórios financeiros podem não prevenir ou detectar erros de forma oportuna devido às limitações referentes ao processo, incluindo erro humano, não observância ou substituição de controles, ou ações deliberadas de fraude. Qualquer falha da Companhia em manter controles internos adequados, incluindo a falha na implementação de melhorias nestes controles ou na implementação de novos controles, acarretará falha do cumprimento de suas obrigações de reporte financeiro.

Se os controles internos vigentes e a serem implementados não operarem de forma eficiente, ou se a Companhia não for bem-sucedida na implementação ou manutenção desses controles, as demonstrações financeiras da Companhia podem ser divulgadas fora do prazo ou com imprecisões, o que pode impactar negativamente os resultados da Companhia. Para informações detalhadas sobre os controles internos da Companhia, vide a seção 5 deste Formulário de Referência.

As estruturas organizacionais da Companhia para gerenciamento dos riscos e controles internos foram constituídas recentemente em razão da abertura de capital e podem ser insuficientes para proteger dos riscos a que a Companhia está sujeita e verificar a efetividade das práticas adotadas

A Companhia segue práticas e normas estipuladas pela acionista controladora, CSN, e que são aplicáveis a todas as sociedades afiliadas. Somente em outubro de 2020 a Companhia adotou estrutura organizacional parcialmente independente para avaliar riscos que possam impactar suas atividades, por meio da qual os controles internos são avaliados e reportados ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria, e à sua Diretoria Financeira. A recente estrutura organizacional é responsável por assegurar a efetividade dos controles e providências necessárias para elaboração de demonstrações financeiras confiáveis e correção de imperfeições.

Se as estruturas internas vigentes da Companhia não operarem de forma adequada ou se a Companhia não for bem-sucedida na sua efetiva implementação e independência, esses riscos a que a Companhia está sujeita podem impactar adversamente a Companhia. Para maiores informações detalhadas sobre a estrutura organizacional da Companhia, vide a seção 5 deste Formulário de Referência.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo a Companhia, acionistas e administradores podem causar efeitos adversos em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como em sua imagem ou reputação.

Atualmente, a Companhia, a acionista controladora e certos administradores são parte, ou poderão no futuro ser parte, em investigações, inquéritos, processos e reclamações judiciais, arbitrais e/ou administrativos, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória (incluindo as normas expedidas pela CVM), concorrencial, ambiental, criminal, eleitoral, dentre outras. Além disso, os administradores e empregados da Companhia podem estar sujeitos a investigações criminais e processos criminais relacionados a alegações de violação de leis ambientais, eleitorais, trabalhistas ou fiscais, e a Companhia ou suas controladas podem estar sujeitas a investigações criminais e processos criminais relacionados a alegações de violação das leis ambientais. A defesa destes procedimentos legais pode ser custosa e consumir tempo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos ou investigações e/ou de novos processos ou novas investigações terão desfechos favoráveis à Companhia, à acionista controladora ou aos membros de sua administração. No caso de procedimentos de que é parte, a Companhia não pode garantir a dimensão dos impactos que os resultados podem causar sobre seus negócios, condição financeira e/ou reputação, bem como que mantém ou manterá provisionamento, no todo ou em parte, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos.

Apesar da Companhia manter provisões, poderá ter que arcar com valores substanciais em caso de resultados desfavoráveis em processos relevantes, o que poderá afetar adversamente a situação financeira. A Companhia também poderá ter sua situação financeira afetada adversamente em caso de inconsistência na classificação de probabilidade de perda devido à complexidade e discricionariedade envolvidos na avaliação, mensuração e definição do momento de reconhecimento e divulgações das demandas judiciais entre as várias esferas de discussão em que tramitam. Ressalta-se que os efeitos adversos que esses litígios podem ter sobre os negócios da Companhia foram elencados, inclusive, como principal assunto de auditoria pelos auditores independentes.

Adicionalmente, em alguns desses processos e reclamações, nos quais a possibilidade de perda está avaliada como possível, a Companhia não efetuou qualquer provisão em suas demonstrações financeiras, destacando os valores em suas notas explicativas. Destaca-se que em relação aos processos considerados relevantes de acordo com o critério de relevância adotado pela Companhia, descritos na Seção 4.4 e seguintes deste Formulário de Referência. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia e/ou às suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados serão suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Também não há como garantir que os recursos financeiros e outros bens da Companhia não serão penhorados, bloqueados, ou de qualquer outra forma tornados indisponíveis em razão de decisões desfavoráveis em processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia e/ou de suas controladas que eventualmente envolvam valores substanciais, que afetem a imagem da Companhia e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais. Mais informações sobre processos judiciais ou administrativos relevantes podem ser obtidas nos itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode assegurar que qualquer pessoa, direta ou indiretamente a ela ligada, sejam acionistas, empregados, diretores, conselheiros, fornecedores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros colaboradores, não sejam envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais. Para maiores informações sobre os processos e procedimentos envolvendo os administradores da Companhia, vide o Item 4.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de implementar aquisições propostas ou integrar empresas e negócios adquiridos aos negócios já existentes.

A Companhia avalia com frequência oportunidades de aquisição que se enquadrem estrategicamente em seus objetivos de negócios. Caso a Companhia não seja capaz de concluir aquisições, integrar com êxito qualquer aquisição aos negócios já existentes, ou desenvolver tais negócios a fim de aumentar suas receitas e reduzir seus custos, os resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados. Aquisições também expõem a Companhia ao risco relativo à responsabilidade sucessória da empresa adquirida. Auditorias legais (due diligences) realizadas em conexão com a aquisição, bem como garantias contratuais ou indenizações que a Companhia venha a receber, podem não ser suficientes para protegê-la ou compensá-la por eventuais obrigações que tenha que arcar em razão da aquisição. Uma responsabilidade material associada a uma aquisição, como aquelas relacionadas a questões trabalhistas e ambientais, pode afetar adversamente a reputação da Companhia e seus resultados financeiros, bem como reduzir os benefícios de uma aquisição.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, a Companhia pode incorrer em perda do valor dos ativos relacionados a essas aquisições, o que pode reduzir sua lucratividade. As operações de aquisição da Companhia podem apresentar riscos financeiros, gerenciais e operacionais, incluindo a perda de foco por parte da administração no negócio principal da empresa, dificuldades na integração ou segregação de sistemas de pessoal, financeiro ou outros sistemas, incapacidade de alcançar os benefícios operacionais antecipados na época da operação, efeitos adversos no relacionamento existente com fornecedores e clientes, estimativas imprecisas do valor de mercado auferidas na contabilização para a aquisição e/ou amortização de ativos intangíveis que poderiam reduzir os lucros futuros divulgados, perdas potenciais de clientes ou funcionários-chave das sociedades adquiridas, bem como indenizações e potenciais disputas entre os compradores e vendedores.

Finalmente, as aquisições propostas podem também ser objeto de revisão por parte das autoridades de concorrência dos países envolvidos na transação, as quais podem aprovar tal transação, aprová-la com restrições incluindo a venda de certos ativos, ou rejeitá-la. Qualquer um desses eventos ou decisões regulatórias adversas poderia afetar negativamente a reputação, as vendas dos produtos, condição financeira e/ou o resultado operacional da Companhia

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Em 2018, foi sancionada a LGPD, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019 e pela Lei nº 14.010/2020, regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, com exceção dos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, que tratam das sanções administrativas, que entraram em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

Criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia, a LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, altera determinadas disposições do Marco Civil da Internet, e, prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação, vazamentos de dados pessoais e a transferência de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições.

Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD, sendo posteriormente alterado pelo Decreto nº 10.975/2022. A ANPD passou a funcionar efetivamente com a nomeação do seu diretor-presidente em 5 de novembro de 2020.

A Companhia coleta, utiliza, processa, armazena e gerencia dados pessoais de seus empregados, fornecedores e outros terceiros no curso normal de seus negócios. Tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, em especial invasão, violação, bloqueio, sequestro ou vazamentos. A Companhia deve também providenciar um ambiente seguro para os titulares de dados. O investimento para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais na Companhia também será necessário, inclusive para a sustentação de sua estrutura de governança corporativa de proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e Parceiros Comerciais.

A LGPD também estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio de avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) meios e duração do tratamento; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (vi) descrição da responsabilidade e da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos.

Como explorado, a Companhia poderá ser judicialmente demandada ao pagamento de indenizações aos usuários prejudicados por violações dos seus direitos como titulares de dados, tais como seus direitos a transparência, no sentido de obter informações sobre o tratamento de seus dados pessoais e demais direitos previstos na LGPD.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nota-se que, em caso de insuficiência na prestação de informações sobre o tratamento conforme as exigências da LGPD, a Companhia também poderá sofrer sanções administrativas por órgãos e entidades de proteção de dados pessoais, defesa do consumidor e defesa do interesse público.

Além das sanções previstas na LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, em caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, (vi) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados, e (vii) multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, inclusive relacionados a incidentes de segurança cibernética e outros eventos de falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão das atividades, implicando custos que podem ter um efeito adverso e impactar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, afetar o valor das suas ações.

Litígios trabalhistas ocorridos no passado interromperam as operações da Companhia e podem voltar a acontecer

Um número significativo de empregados da Companhia e alguns empregados de prestadoras de serviços à Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e resguardados por convenções e acordos coletivos de trabalho, que estão sujeitos a renegociações periódicas. Greves e outras interrupções trabalhistas em quaisquer das instalações da Companhia ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços à Companhia afetaram no passado e podem voltar a afetar de forma material e adversa as operações da Companhia, bem como o prazo para a conclusão e o custo de seus projetos.

A Companhia pode ser responsável por obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias de prestadores de serviços.

De acordo com as leis brasileiras, se prestadores de serviços terceirizados, não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem afetar a Companhia material e adversamente. A Companhia também pode ser responsabilizada por acidentes dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios.

b. Relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle do emissor

Os interesses da acionista controladora da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e de seus demais investidores.

A Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), acionista controladora da Companhia, tem poderes para, dentre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, observado o disposto no Acordo de Acionistas da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 1.13 deste Formulário de Referência). A acionista controladora da Companhia poderá ter interesse em

4.1 Descrição dos fatores de risco

realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo reorganização societária e operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, resultar em litígios entre a CSN e os demais acionistas da Companhia e/ou causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Os interesses da CSN podem diferir e conflitar com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia acerca de referidas matérias.

A CSN também poderá adotar decisões estratégicas que atuem no melhor interesse de seus negócios como um todo, incluindo a Companhia. As suas decisões, no que diz respeito à Companhia e aos negócios da Companhia, podem ser conduzidas de forma a favorecer primordialmente a CSN, e, por conseguinte, os próprios acionistas da CSN, o que pode não coincidir com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de resolver um potencial conflito nesse sentido e, mesmo que o faça, a solução pode ser menos favorável a Companhia do que aquela que se conseguiria por meio de uma operação com uma parte não relacionada, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a CSN desenvolve atividades no setor de mineração, como, por exemplo, a lavra de minério de ferro proveniente da mina de Fernandinho, localizada no município de Itabirito, Estado de Minas Gerais. A Companhia não pode assegurar que não sofrerá concorrência de seu acionista controlador na eventualidade do surgimento de novas oportunidades comerciais relacionadas às atividades de mineração. O aproveitamento de oportunidades de negócios relacionadas às atividades de mineração pode gerar situações de conflito entre os interesses da Companhia e de seu acionista controlador, o que poderá ter impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Os interesses dos acionistas controladores indiretos da Companhia podem ser conflitantes com os interesses da Companhia e de seus demais investidores.

Os acionistas controladores indiretos poderão ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo reorganização societária e operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, resultar em litígios entre os acionistas controladores indiretos e os demais acionistas da Companhia e/ou causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Os acionistas controladores indiretos da Companhia têm capacidade para direcionar as atividades sociais e estratégias operacionais da Companhia. Os interesses dos acionistas controladores indiretos podem diferir e conflitar com os interesses dos atuais e futuros acionistas minoritários da Companhia acerca de referidas matérias.

Alguns administradores da Companhia exercem cargos na CSN, acionista controladora da Companhia, de forma que os interesses de tais administradores podem ser conflitantes com os interesses da Companhia.

Alguns administradores da Companhia também exercem cargos na administração da CSN, acionista controladora da Companhia, e poderão ter interesse em realizar operações de importância econômica, financeira ou operacional que podem ser conflitantes com os interesses dos investidores da Companhia, incluindo operações com partes relacionadas, podendo, inclusive, causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e/ou resultados operacionais da Companhia. Adicionalmente, alguns desses administradores comuns recebem sua remuneração exclusivamente por meio da acionista controladora, CSN. Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, a eventual atuação desses administradores na defesa dos interesses da acionista controladora, CSN, pode divergir e conflitar com os interesses da Companhia.

Para maiores informações sobre tais administradores, vide os itens 7.3./4 e 7.6 deste Formulário de Referência.

c. Relacionados aos acionistas

A Companhia entende que não há quaisquer riscos relacionados aos seus acionistas, além daqueles descritos no item 4.1(b) acima e 4.1(k) abaixo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. Relacionados às controladas e coligadas

Algumas das atividades da Companhia se dão por meio de joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação, e os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente em caso de impasse, não cumprimento de obrigações contratuais ou regulatórias por qualquer das partes, ou decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos envolvendo tais joint-ventures, controladas em conjunto, consórcios e outras formas de cooperação

A Companhia atualmente opera parte de seus negócios por meio das seguintes joint-ventures, alianças estratégicas e consórcios com outras companhias:

MRS Logística S.A.: A Companhia estabeleceu uma joint-venture com outras companhias siderúrgicas e mineradoras brasileiras na MRS Logística S.A. para explorar o transporte ferroviário na região sudeste do Brasil.

Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo: a CSN cedeu e transferiu a CSN Mineração S.A. os direitos e obrigações da Companhia Energética Chapecó S/A – CEC, titular de outorga para a exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo, para a produção de energia elétrica.

As previsões e planos para as atuais e novas formas de cooperação pressupõem que os parceiros da Companhia serão capazes de cumprir suas obrigações de prestar serviços, efetuar os aportes de capital, adquirir produtos e, em alguns casos, disponibilizar funcionários ou financiamento. Muitos dos projetos contemplados pelas joint-ventures da Companhia dependem de compromissos financeiros que contêm certos pré-requisitos para cada desembolso. Adicionalmente, a prestação dos serviços por esses parceiros depende da obtenção, manutenção e renovação de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias, que podem ser suspensas por, dentre outras medidas, decisões judiciais.

Se houver impasses, desfechos desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos e/ou se algum dos parceiros da Companhia não cumprir com todos os pré-requisitos exigidos pelos compromissos de financiamento ou outros acordos societários, a joint-venture ou outro projeto, a Companhia pode não ser capaz de operar de acordo com seus planos de negócios, ou poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos. Qualquer um desses eventos pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

As atividades de energia da Companhia estão sujeitas a alterações legais, que impactam nos encargos de autoprodução da Companhia, e que podem trazer efeitos econômicos adversos.

Em julho de 2022, a CSN cedeu e transferiu à CSN Mineração S.A. os direitos e obrigações da Companhia Energética Chapecó S/A – CEC, titular de outorga para a exploração da Usina Hidrelétrica Quebra-Queixo. Com essa nova controlada, a CSN Mineração iniciou a captura dos benefícios de autoprodutora de energia elétrica, conforme previsto nos arts. 3º e 13 da Lei 10.438/2002, art. 74 do Decreto nº 5.163/2004 e art. 13 do Decreto 5.025/2004. Se houver alterações nas composições dos encargos dos quais os autoprodutores são isentos, a partir de mudanças legais, que estão fora do controle da Companhia, a CSN Mineração poderá ter maiores custos de energia, o que impactará no custo de produção das suas operações e, assim, gerar efeitos econômicos adversos.

e. Relacionados aos fornecedores

Os negócios da Companhia dependem de um fornecimento estável e adequado de matérias-primas, equipamentos e serviços. Os negócios da Companhia podem ser afetados de maneira negativa pela falha de seus fornecedores, empresas contratadas e parceiros.

A continuidade das atividades da Companhia depende (i) do fornecimento de matérias-primas, consistindo principalmente de combustíveis, energia elétrica, água, peças e equipamentos e produtos químicos; e (ii) de serviços prestados por terceiros, principalmente empreiteiros, consistindo principalmente de extração, refino e transporte de minérios, bem como engenharia.

A eventual perda de fornecedores ou prestadores de serviços, a interrupção significativa na cadeia de fornecimento de matérias-primas ou a ausência de controle de procedência dos insumos, inclusive em

4.1 Descrição dos fatores de risco

decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos seus resultados.

Ainda, os fornecedores, empresas contratadas, empreiteiros, parceiros de joint ventures e outras contrapartes da Companhia podem deixar de cumprir os contratos e as obrigações existentes, podendo causar um impacto desfavorável nas operações e resultados financeiros da Companhia.

A Companhia está sujeita a diversos riscos envolvendo seus fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas, parceiros de joint ventures e outras contrapartes, incluindo:

- falhas no desempenho do produto fornecido ou serviço prestado;
 - descumprimento de disposições contratuais, inclusive em relação às garantias de desempenho de equipamentos cruciais para as operações da Companhia;
 - impossibilidade de negociação de contratos em termos aceitáveis para a Companhia;
 - dificuldades para substituir empreiteiros e fornecedores;
 - problemas de empreiteiros em relação à disponibilidade local de mão de obra de qualidade;
 - aumentos no preço da energia elétrica;
 - interrupções no fornecimento de energia elétrica ou água;
 - dificuldades financeiras, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e situações similares; e
 - outras situações que possam levar à interrupção de suas atividades.
- O descumprimento dos contratos e obrigações pelos fornecedores, empreiteiros, empresas contratadas, parceiros de joint ventures e outras contrapartes pode ter um efeito adverso significativo nas atividades da Companhia e resultar em impactos relevantes nos resultados.

Além disso, a exportação de minério de ferro da Companhia ocorre exclusivamente via comércio marítimo, o qual possui dois riscos. O primeiro risco está relacionado à disponibilidade de navios capesize, que são os mais adequados para os volumes da Companhia. Esses navios, no entanto, também são os mais utilizados no transporte de carvão mineral e bauxita. Desta forma, a introdução de novos projetos relativos à estas commodities, sem devido o acréscimo de novos navios na frota, pode impactar as relações de oferta e demanda, sujeitando a Companhia a preços mais caros de frete. O segundo risco está relacionado às diretrizes de sustentabilidades/emissões de CO2 globais para indústria de shipping. Um dos métodos utilizados atualmente é o slow steam, no qual os navios reduzem sua velocidade, visando reduzir as emissões de carbono. Em contrapartida, a redução da velocidade pode gerar um aumento no tempo de viagem – o que pode vir a afetar a disponibilidade de navios livres, e, conseqüentemente, complicar o volume de minério escoado pela Companhia.

As atividades dos parceiros comerciais da Companhia podem ser adversamente afetadas pelo não cumprimento de obrigações contratuais ou regulatórias, ou decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos, o que poderá impactar os negócios da Companhia.

A Companhia depende de parceiros comerciais para o desenvolvimento de suas atividades. Nesse sentido, a prestação dos serviços por esses parceiros comerciais depende de suas respectivas capacidades de cumprir suas obrigações contratuais, bem como da obtenção, manutenção e renovação de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias, que podem ser suspensas por, dentre outras medidas, decisões judiciais.

Se houver desfechos desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos e/ou se algum dos parceiros da Companhia não cumprir com obrigações decorrentes dos compromissos contratuais, de acordos societários ou da legislação e regulamentação aplicável, a Companhia pode não ser capaz de operar de

4.1 Descrição dos fatores de risco

acordo com seus planos de negócios, ou poderá ter que aumentar o nível de seus investimentos a fim de implementar esses planos. Qualquer um desses eventos pode ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

f. Relacionados aos clientes da Companhia

A Companhia não tem controle sobre possíveis situações adversas que venham a afetar seus clientes

Podem ocorrer situações econômico-financeiras adversas com clientes da Companhia que, de alguma forma, afetem seus resultados e os impeçam de efetuar o pagamento no prazo acordado dos valores devidos à Companhia e/ou cumprimento de suas obrigações contratuais, o que pode afetar a Companhia material e adversamente.

g. Relacionados aos setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia está exposta a oscilações significativas na demanda por aço e minério de ferro, o que impacta substancialmente os preços de seus produtos e pode afetar adversamente seus resultados operacionais

A indústria de minério de ferro tem um comportamento altamente cíclico, tanto no Brasil quanto no exterior. A demanda por minério de ferro e, por conseguinte, as condições financeiras e os resultados operacionais da Companhia são geralmente afetados pelas flutuações macroeconômicas da economia mundial e das economias dos países produtores de aço. Isso inclui as tendências das indústrias automobilística, de construção civil, linha branca, embalagens e algumas outras indústrias que dependem da distribuição de aço.

Uma recessão global, um prolongado período de baixo crescimento econômico nos países desenvolvidos, ou uma desaceleração dos mercados emergentes que sejam grandes consumidores dos produtos da Companhia (tais como o mercado brasileiro e o mercado chinês para o minério de ferro) podem diminuir significativamente a demanda pelos produtos da Companhia.

Além disso, epidemias de saúde pública como o COVID-19 poderiam afetar material e negativamente as condições macroeconômicas globais e, conseqüentemente, a demanda por minério de ferro.

Por fim, o desenvolvimento de materiais substitutos ao aço também pode reduzir a demanda por minério de ferro.

Qualquer redução material na demanda ou aumento da oferta de minério de ferro nos mercados domésticos ou de exportação atendidos pela Companhia pode ter um efeito adverso material sobre a Companhia.

Preços do minério de ferro estão sujeitos a volatilidade, o que pode causar um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e rentabilidade da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia opera ou na suspensão de certos projetos e operações.

Os preços de minério de ferro são baseados em uma variedade de termos de preços, que geralmente usam índices de preços de mercado como base para determinar os preços ao cliente. Os preços e receitas com minério de ferro são, conseqüentemente, voláteis, o que pode nos afetar negativamente. Em 2023, os preços médios do minério de ferro caíram 1,0% para US\$ 119,75/dmt, de US\$ 120,2/dmt no mesmo período de 2022. Em 2022, os preços médios do minério de ferro caíram 24,6% para US\$ 120,2/dmt, de US\$ 159,5/dmt em 2021, de acordo com o índice médio de preços do minério de ferro da Platts (62% Fe CFR China). Uma queda nos preços de mercado do minério de ferro pode exigir que mudemos a forma como operamos ou, dependendo da magnitude das quedas, até mesmo suspendamos alguns de nossos projetos e operações e prejudiquemos certos ativos, o que poderia nos afetar adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura, com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo as compras do minério pelas siderúrgicas. Por outro lado, feriados prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

Do lado da oferta, o inverno rigoroso na China, concentrado entre os meses de dezembro e fevereiro, afeta a produção doméstica de minério de ferro, com impacto positivo sobre os prêmios aplicados a seus substitutos diretos ou indiretos. Já os verões no Brasil e na Austrália são períodos com maior incidência de chuva, o que impacta negativamente as atividades de extração e transporte do minério, resultando normalmente numa queda dos volumes exportados. A queda sazonal da oferta pode resultar em uma pressão positiva sobre os preços do minério de ferro no mercado transoceânico. Os volumes de produção e, conseqüentemente, de vendas do minério de ferro concretizadas pela Companhia podem se reduzir em períodos com maior intensidade de chuvas.

Riscos de perfuração e de produção podem afetar adversamente os processos de mineração da Companhia

Após a descoberta de depósitos minerais, normalmente se passam vários anos desde as fases iniciais de perfuração e sondagem até que a produção seja possível, período em que a viabilidade econômica da produção pode mudar. Uma quantidade substancial de tempo e recursos é necessária para:

- (i) estabelecer reservas minerais por meio da perfuração e sondagem;
- (ii) determinar os processos metalúrgicos e de mineração apropriados para otimizar a recuperação do metal contido no minério;
- (iii) obter licenças ambientais e de outro tipo; e
- (iv) construir unidades de mineração, processamento e infraestrutura necessárias para propriedades greenfield (não exploradas);

Caso um projeto demonstre não ser economicamente viável quando a Companhia estiver apta a explorá-lo economicamente, ela poderá (i) incorrer em perdas substanciais e (ii) ser obrigada a realizar baixas de ativos. Adicionalmente, mudanças potenciais ou complicações que surjam ao longo da duração do projeto envolvendo processos metalúrgicos ou outros processos tecnológicos podem resultar em atrasos e em custos excessivos, tornando o projeto economicamente inviável.

h. Relacionados a regulamentação dos setores em que o emissor atue

As atividades da Companhia e de suas controladas dependem de autorizações, concessões, permissões e licenças. Alterações legislativas e de regulamentação podem afetar adversamente a Companhia

As atividades da Companhia, de suas controladas e das suas joint-ventures, dependem de autorizações, permissões, licenças e concessões de agências reguladoras governamentais, incluindo licenças ambientais para seus projetos de infraestrutura e concessões, tais como os terminais portuários que opera e as ferrovias em que detém participação societária. É possível que a Companhia, suas controladas e suas joint-ventures tenham de obter diversas autorizações e licenças de órgãos públicos e agências reguladoras em relação ao planejamento, realização de investimentos, manutenção, operação e fechamento das minas da Companhia, e à infraestrutura logística relacionada, que podem estar sujeitas a datas de vencimento fixas ou a uma revisão ou renovação periódica. Não há garantia de que tais licenças, autorizações ou suas renovações serão concedidas quando e tal como solicitadas, e não há garantia de que novas condições não serão impostas pela legislação para a renovação. Os encargos financeiros devidos pelas autorizações de pesquisa e concessões de lavra podem aumentar substancialmente com o passar do tempo, desde a emissão original de cada licença de exploração individual. Caso isso aconteça, os custos para manter ou renovar as concessões de lavra podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, as autorizações, permissões, licenças e concessões necessárias para o desenvolvimento das atividades da Companhia, de suas controladas e de suas joint-ventures, inclusive de natureza ambiental, podem prever determinadas obrigações e requerer que certos níveis de desempenho ou prazos de conclusão sejam alcançados.

Caso a Companhia, suas controladas ou suas joint-ventures, não alcancem tais níveis de desempenho ou não cumpram os prazos e as obrigações previstos nos contratos, licenças, autorizações, concessões e na legislação vigente, poderão perder, não obter ou ainda não conseguir renovar suas autorizações, permissões, licenças e concessões ou, nos termos da nova lei das concessões, negociar a rescisão contratual amigável e posterior relicitação de concessões.

As concessões de mineração podem ter sua caducidade declarada no caso de (i) caracterização formal do abandono da jazida ou mina; (ii) não cumprimento dos prazos de início ou reinício dos trabalhos de pesquisa ou lavra, apesar de advertência e multa; (iii) prática deliberada dos trabalhos de pesquisa em desacordo com as condições constantes do título de autorização, apesar de advertência ou multa; (iv) prosseguimento de lavra ambiciosa ou de extração de substância não compreendida no Decreto de Lavra, apesar de advertência e multa; e (v) não atendimento de repetidas observações da fiscalização, caracterizado pela terceira reincidência, no intervalo de 1 (um) ano, de infrações com multas.

A Companhia é obrigada a explorar a respectiva concessão, pagar encargos financeiros aplicáveis, cumprir todas as normas ambientais e de segurança, fornecer informações aos órgãos do governo e permitir inspeções pelos mesmos.

A Companhia não pode garantir que ela, suas controladas ou suas joint-ventures, que atuam como concessionárias de serviços públicos, cumpram com seus compromissos e obrigações previstos na legislação ambiental, nos Contratos de Concessão ou em Termos de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrados junto a órgãos e agências reguladoras no prazo e nas condições ali definidos. Além disso, a Companhia, suas controladas ou suas joint-ventures, estão expostas à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, como, por exemplo, o Tribunal de Contas (TCU) e as agências reguladoras.

Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na declaração de caducidade, revogação ou rescisão antecipada da concessão, autorização, permissão e/ou licença, na restrição ao acesso a financiamentos públicos ou na amortização antecipada de um financiamento público antes que o projeto comece a operar, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à concessão, autorização, permissão e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações.

Caso seja declarada a rescisão do contrato de concessão em razão da quebra de contrato por parte do governo, se houver direito a qualquer indenização a ser paga pelas autoridades concedentes pelos investimentos em relação às concessões, autorizações, permissões ou licenças, essa indenização poderá ser insuficiente para cobrir custos, despesas ou perdas e poderá ser paga muito tempo depois dos eventos que afetam tais concessões, permissões ou licenças.

Além disso, caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações, concessões, permissões ou licenças sejam alterados no futuro, modificações nas tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

Diante dos acidentes recentes, envolvendo outras mineradoras, relacionados ao rompimento de barragens de mineração alteadas pelo método a montante, o Governo Federal, o Governo Estadual de Minas Gerais e outras autoridades impuseram e ainda podem impor requisitos de licenciamento e padrões ambientais, de saúde e segurança mais rigorosos, além da realocação de pessoas que moram próximo às barragens, bem como outras medidas que podem afetar adversamente a Companhia.

Como resultado, o valor e o cronograma para investimentos ambientais podem variar substancialmente em relação àqueles atualmente previstos e a Companhia poderá ser impactada com atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo pela impossibilidade de obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença e, dessa forma, a Companhia poderá estar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, pelo descumprimento de suas obrigações. Essas alterações e custos adicionais podem ter impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia ou mesmo torná-los inviáveis, inclusive do ponto de vista econômico.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As atividades da Companhia também estão sujeitas à regulamentação governamental relativa a tributos e royalties que podem ter impactos financeiros significativos nas operações da Companhia. Nos países em que a Companhia opera, as entidades governamentais podem impor novos tributos ou royalties, aumentar os já existentes, ou alterar as suas bases de cálculo de forma desfavorável para a Companhia.

A Companhia está em processo de renegociação dos termos da prorrogação do prazo do contrato de arrendamento do TECAR, terminal portuário de graneis sólidos que a Companhia opera, atualmente previsto para se encerrar em 2047. A Companhia depende da discricionariedade do poder público para o deferimento de seus pleitos e, portanto, não há garantias de que a prorrogação será mantida e em que condições, ou que os pleitos apresentados serão aprovados nos termos solicitados.

A Companhia explora o Terminal de Carvão e Minério ("TECAR") por meio de contrato de arrendamento celebrado, após processo licitatório, sob a regência da antiga Lei de Modernização dos Portos (Lei nº 8.630/1993), com vigência original de 25 anos, a qual foi prorrogada antecipadamente por igual período, nos termos da Lei nº 12.815/2013, para até 2047, em contrapartida à realização de novos investimentos, conforme previsto no 5º Aditamento ao Contrato de Arrendamento do TECAR ("5º Aditamento").

A Companhia apresentou, em 2016, os projetos executivos para expansão da capacidade operacional do TECAR, conforme previsto no 5º Aditamento, para a análise da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), entretanto, a aprovação de tais projetos executivos e a autorização do poder público para o início de obras, conforme exigidos pela legislação e pelo contrato de arrendamento, ocorreu somente em 15 de junho de 2021. Consequentemente, tornou-se supervenientemente inexecutável a execução das obras no prazo avençado contratualmente. Nesse contexto, a ANTAQ reconheceu em decisões administrativas de sua Diretoria que o atraso se deu por fato da administração, sem responsabilidade da Companhia, desta forma, o poder concedente (Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA – do Ministério da Infraestrutura – MInfra) está renegociando com a Companhia a revisão do cronograma de investimentos do 5º Aditamento, ("Processo de Reperfilamento do Cronograma dos Investimentos"). Para maiores informações, vide descrição do Processo nº 50000.014472/2021-51, constante da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Continua em andamento o processo de prorrogação ordinária do arrendamento do TECAR junto à SNPTA, nos termos da Portaria MInfra nº 530/2019 ("Processo de Prorrogação Ordinária"). No âmbito do Processo de Prorrogação Ordinária, foi requerida a prorrogação do prazo do arrendamento em 25 anos, a partir de plano de investimento com novo prazo de execução de obras, que contempla a expansão da instalação portuária para capacidade operacional de 45 milhões de toneladas/ano. Para maiores informações, vide descrição do Processo nº 50000.044927/2019-48, constante da Seção 4.3 deste Formulário de Referência.

Não há garantias de manutenção da prorrogação do arrendamento, nos termos do 5º Aditamento, pois a prorrogação está condicionada à execução das obras para expansão da capacidade operacional do TECAR previstas no 5º Aditamento, podendo haver um reequilíbrio contratual, ou mesmo a extinção do 5º Aditamento, assegurada a indenização pelos investimentos não amortizados.

Caso o Processo de Reperfilamento do Cronograma dos Investimentos do 5º Aditamento não tenha êxito, a Companhia poderá ser forçada a explorar a instalação portuária por meio de contrato de transição ou optar por judicialização do tema, tendo em vista o próprio poder público já reconheceu que a Companhia não foi responsável pelo atraso na realização dos investimentos.

Caso qualquer um dos riscos acima se materialize, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia realiza atualmente seu escoamento logístico.

A Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal.

Como resultado de fiscalizações pelas autoridades fiscais federais, estaduais e municipais, as posições fiscais da Companhia e de suas controladas podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. A Companhia e suas controladas não podem garantir que os provisionamentos para tais questionamentos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante

4.1 Descrição dos fatores de risco

da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

A Companhia possui saldo de tributos a recolher. Caso não quite tais tributos, poderá ser alvo de autuações e/ou outras medidas por parte das autoridades tributárias para cobrança do saldo em aberto.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo de tributos municipais, estaduais e federais a recolher no valor de R\$538. mil, o que representa um aumento em 25,3% em comparação com o saldo em aberto para 31 de dezembro de 2022, que totalizava o montante de R\$427 mil.

Esse aumento ocorreu em função do maior montante apurado em receita bruta no ano de 2023, com isso, impulsionou o montante reconhecido como CFEM em dezembro de 2023, além disso, houve um aumento no saldo de IRPJ e CSLL a pagar, também proveniente do aumento na receita bruta registrado em dezembro de 2023.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a determinadas regras em razão da inscrição de débitos fiscais em programas de parcelamentos federais. Caso deixem de cumprir quaisquer dessas regras os programas poderão ser rescindidos e os benefícios decorrentes deles cancelados.

A Companhia e suas controladas aderiram a parcelamentos concedidos pela Receita Federal do Brasil, de débitos administrados pela própria Receita Federal do Brasil, em conformidade com a legislação tributária.

Tais programas de parcelamento estabelecem como condição do benefício o cumprimento de determinados requisitos, inclusive em relação à regularidade do pagamento dos débitos sujeitos aos parcelamentos. Caso a Companhia ou suas controladas não venham a cumprir com as regras estabelecidas, terão os programas rescindidos e os respectivos benefícios cancelados. O inadimplemento ocasionaria, também, a imediata exigibilidade do valor remanescente do débito, com incidência dos acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores e o retorno do débito no passivo.

Alterações nas leis tributárias brasileiras ou em sua interpretação podem afetar adversamente as operações da Companhia.

A legislação tributária está sujeita a alterações que podem afetar a Companhia e/ou suas controladas, como mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários e/ou permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia e/ou de suas controladas, o que pode aumentar os preços que cobram por seus produtos, portanto, afetar de forma adversa e relevante os resultados operacionais e/ou financeiros da Companhia e/ou de suas sociedades controladas.

Certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. A Companhia e suas controladas podem ser afetadas adversamente, inclusive pelo pagamento integral de tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades, caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de forma incompatível com as interpretações da Companhia e de suas controladas.

A Companhia usufrui de benefícios fiscais federais. Caso a Companhia deixe de cumprir determinados requisitos a que está sujeita em decorrência da concessão de tais benefícios fiscais, estes poderão ser suspensos ou cancelados, e como consequência, impactar de forma negativa na lucratividade e liquidez da Companhia e de suas controladas.

Ainda, há o risco de que uma reforma tributária impeça, interrompa ou modifique o uso de incentivos fiscais concedidos para a Companhia. A Companhia não pode garantir que terá sucesso com relação a questionamentos fiscais ou que seu atual benefício será renovado ou, ainda, a Companhia que conseguirá obter novos benefícios fiscais.

Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, poderá afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia e de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

i. Relacionados aos países estrangeiros em que o emissor atue

A existência de situações econômicas adversas na China e o aumento na capacidade da produção mundial de minério de ferro pode ter um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e lucratividade da Companhia.

A China tem sido o principal impulsionador da demanda global por minerais e metais nos últimos anos, impulsionando efetivamente os preços globais do minério de ferro e do aço. Em 2023, a China respondeu por 75% do comércio global de minério de ferro marítimo e 75% de nossas vendas de exportação de minério de ferro foram para o mercado asiático, principalmente a China. A China também é o maior produtor de aço do mundo, respondendo por aproximadamente 54% da produção global de aço em 2023.

A saúde econômica da China é um fator crítico para o nosso negócio. Uma desaceleração poderá ter um impacto nos nossos negócios, uma vez que a infraestrutura e o setor imobiliário, em conjunto, exigem cerca de 50% da produção de aço da China. Isto, combinado com o excedente de minério de ferro devido ao aumento de novos projetos, poderá levar a alterações na queda da procura global e nos preços do minério de ferro e do aço. Essa mudança poderá impactar nossa lucratividade.

A retirada das restrições zero-COVID pelo governo chinês em Dezembro de 2022 e o regresso da actividade industrial impulsionaram inicialmente a procura de minério de ferro. No entanto, o primeiro semestre de 2023 foi marcado por alguns ventos contrários, como restrições à produção destinadas a controlar a especulação de preços e a poluição atmosférica, juntamente com pressões inflacionistas, aumento das taxas de juro e um mercado imobiliário lento, com indicadores-chave de desempenho (KPI) aquém do esperado e atenuando o crescimento global. A demanda por minério de ferro foi retomada graças às medidas que o governo chinês começou a implementar diversos estímulos fiscais e monetários no segundo semestre, com foco no setor de infraestrutura. Com a contração do setor imobiliário, as margens siderúrgicas ficaram muito deprimidas, mas as usinas chinesas mantiveram a produção em patamar elevado apoiadas nas exportações, que tiveram um aumento de 35,82% em relação a 2022, auxiliando a demanda de minério de ferro.

Embora o governo chinês tenha conseguido atingir a sua meta de PIB em 2023 e esteja planejando tomar medidas para impulsionar a atividade industrial, existem incertezas em relação à capacidade do governo de atingir suas metas. O potencial para novas restrições por parte do governo, as incertezas que pairam sobre o mercado imobiliário e as típicas restrições de inverno à produção de aço colocam desafios significativos. Tudo isso poderia afetar material e adversamente a dinâmica do mercado para nossos produtos e, conseqüentemente, para a Companhia.

Além disso, o melhor desempenho dos principais *players*, o aumento de projetos iniciados nos últimos anos pelos principais fornecedores de minério de ferro, combinados com a entrada de novos *players* no negócio devido às recentes condições favoráveis, poderão afetar os preços do minério de ferro transoceânico. Isto se deve ao fato de que se a demanda não acompanhar o excedente da oferta, poderá ocorrer uma queda no preço do minério de ferro, o que também poderá nos afetar negativamente.

A Companhia está exposta a mudanças substanciais nos preços das commodities, incluindo os preços do petróleo, que afetam significativamente os preços de nossos custos e os preços de nossos produtos, e podem nos afetar negativamente.

A Companhia está sujeita à volatilidade nos preços internacionais das commodities. Essa volatilidade afeta os preços de alguns insumos, como o petróleo, e pode, portanto, afetar negativamente os resultados de operações da Companhia. Em 2023, os preços do petróleo cresceram acentuadamente devido aos recentes desenvolvimentos globais relacionados ao conflito da Rússia com a Ucrânia. Como a Rússia é um dos maiores exportadores de petróleo do mundo, as restrições às exportações resultam em uma diminuição consistente da oferta global e, conseqüentemente, em preços mais altos dos combustíveis,

impactando não apenas os custos operacionais mas também os custos com fretes no mercado transoceânico.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A volatilidade dos preços internacionais de commodities também pode afetar os preços de produtos da Companhia, impactando em sua estratégia de preços, a demanda por seus produtos e seus resultados operacionais.

j. Questões sociais

A Companhia está exposta a situações adversas e inesperadas, como a pandemia da COVID-19 ou outros estados de emergência e de calamidade pública, que podem impactar a saúde dos colaboradores e causar interrupções operacionais globais significativas.

Inicialmente é importante destacar que, em março de 2020, a pandemia da COVID-19 se disseminou significativamente em escala global. A pandemia tem o potencial de causar interrupções operacionais globais significativas, aumentar a volatilidade nos mercados globais, afetando economias globais e regionais. Caso as interrupções resultantes da pandemia venham a aumentar em todo o mundo, elas podem afetar materialmente a economia global e os mercados financeiros, como taxas de juros e taxas de câmbio aplicáveis ao nosso endividamento, bem como afetar os clientes e fornecedores da Companhia e, conseqüentemente, sua produção. Essas conseqüências podem afetar a condição financeira da Companhia e os resultados das operações. Desde o início da pandemia a Companhia criou um Comitê especial que é responsável pelo monitoramento da pandemia, seus efeitos na economia global e está focado em minimizar seus efeitos para empregados, operações, transações e resultados financeiros da Companhia.

Os colaboradores da Companhia estão expostos a riscos de saúde e segurança que podem ser relacionados aos processos, atividades, serviços e produtos e com possíveis conseqüências para a saúde e integridade física das pessoas.

As instalações da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde e da segurança das pessoas.

Além disso, as nossas operações envolvem a utilização de recursos naturais, e estão sujeitas a riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, derrame de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, quedas de rochas, incidentes envolvendo barragens, falha de estruturas operacionais e incidentes envolvendo equipamento móvel, veículos ou maquinaria. Isto pode ocorrer por acidente ou por violação das normas de operação e manutenção, e pode resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de propriedades minerais ou instalações de produção, danos pessoais, doença ou morte de empregados, empreiteiros ou membros da comunidade próximos das operações, danos ambientais, atrasos na produção, perdas monetárias e possível responsabilidade legal. Além disso, em localidades remotas, os nossos empregados podem ser expostos a doenças tropicais e contagiosas que podem afetar a sua saúde e segurança. Não obstante as nossas normas, políticas e controles, as nossas operações continuam sujeitas a incidentes ou acidentes que possam afetar negativamente a nós e às nossas partes interessadas.

Novas ou mais rigorosas normas de saúde e segurança impostas a nós poderiam exigir um aumento das despesas de capital, áreas adicionais de preservação legal dentro das nossas propriedades ou modificações às nossas práticas ou projetos operacionais.

O montante e o calendário das despesas relacionadas com questões de saúde e de segurança podem variar substancialmente daqueles atualmente previstos. Estes custos adicionais podem ter um impacto negativo na rentabilidade dos projetos que pretendemos implementar ou podem tornar tais projetos economicamente inviáveis.

As Comunidades Locais podem sofrer com impactos socioambientais por conseqüência das atividades de operação da Companhia

Como parte essencial do seu processo de gestão das relações, a CSN Mineração monitora os impactos sociais adversos - potenciais e reais - resultantes das suas atividades nas comunidades onde opera, bem como a forma como implementa as medidas de mitigação mais adequadas para cada caso.

Os principais impactos nas comunidades locais gerados pelas nossas operações estão ligados à operação de instalações industriais da mineração e logística. Estes impactos podem ser reais ou potenciais.

Entre os impactos reais, destacam-se os seguintes:

- Compromisso com a capacidade e a qualidade da rede rodoviária e do tráfego
- Desconforto causado pela poluição sonora (ruído)
- Alteração da qualidade do ar devido à emissão de partículas em suspensão
- Aumento do risco de acidentes (pessoas e animais)
- Pressão sobre a educação pública, saúde e serviços de segurança
- Mudança na disponibilidade e qualidade da água

Como impactos potenciais, destacam-se os seguintes:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Desconforto devido à contaminação das massas de água
- Acidentes envolvendo membros da comunidade
- Poluição dos recursos naturais devido a fugas acidentais

Em cada unidade / projeto, os estudos de impacto socioambiental realizados permitem identificar a intensidade, duração e ações necessárias para minimizar ou mitigar os riscos e impactos, considerando as diferentes características territoriais e processos de produção. Os esforços para reduzir os impactos identificados são realizados diretamente por cada empresa, de acordo com as exigências locais e os planos adequados para satisfazer as necessidades das comunidades.

Os colaboradores próprios e terceiros estão sujeitos a sofrerem discriminação em razão de gênero, raça e etnia, orientação sexual, deficiência, condição socioeconômica e outros critérios, além do risco de ocorrência de casos de assédio moral e sexual nas operações do Grupo CSN

Com mais de 7 mil empregados atuando nas operações da CSN Mineração, o risco relacionado a discriminação, assédio, ou outros riscos de violação dos direitos humanos podem estar presentes no dia a dia de cada um no ambiente de trabalho. Além dos trabalhadores, outros atores podem ser impactados, como: trabalhadores da cadeia de valor (em particular os que trabalham em pequenas empresas e em áreas rurais, caminhoneiros terceirizados ou quarteirizados e catadores), comunidades locais (inclusive povos tradicionais como comunidades indígenas, quilombolas e de pescadores) e a sociedade como um todo.

Para garantir uma gestão dos riscos relacionados a direitos humanos, em 2021, a CMIN comprometeu-se a realizar uma due diligence sobre os direitos humanos na cidade de Congonhas/MG, a cidade onde se encontra a instalação mineira Casa de Pedra da CSN Mineração. Em 2022, a Companhia e a Fundação CSN, juntamente com o Centro de Direitos Humanos e Empresas da Fundação Getúlio Vargas, iniciaram a avaliação interna dos processos, sistemas e pessoas no âmbito da identificação e gestão de potenciais riscos adversos aos Direitos Humanos em comunidades localizadas nas proximidades desta operação. O trabalho foi desenvolvido com base no quadro dos Princípios Orientadores das Nações Unidas para os Negócios & Direitos Humanos, utilizados como principal ferramenta para identificar riscos, e impactos aos direitos humanos associados à atividade empresarial, incluindo na sua cadeia de valor. A partir de 2023, a metodologia desenvolvida será implementada.

Apesar das políticas internas e do Código de Conduta, a Companhia não pode garantir que esses índices serão mantidos ou melhorados, nem que as relações pessoais no seu ambiente estarão protegidas contra comportamentos discriminatórios por parte de seus administradores, empregados ou contratados.

k. Questões ambientais

A Companhia está sujeita a incidentes ambientais. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos

A atividade de mineração, especificamente, pode gerar uma série de impactos negativos ao meio ambiente em função das atividades desenvolvidas para sua operação e, também, devido aos seus processos produtivos, uma vez que suas operações envolvem o uso, manuseio, segregação e armazenamento de algumas substâncias potencialmente perigosas ao meio ambiente, podendo resultar em riscos relevantes de acidentes, como incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, derramamentos de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos.

Também em função de suas estruturas geotécnicas, há o risco potencial de deslizamentos de rochas, acidentes envolvendo barragens, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais. As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação. Ainda, o rompimento ou desmoronamento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perdas de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, e poderá ter efeitos adversos sobre os negócios e reputação da Companhia.

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, licenças e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações.

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam às atividades de mineração e processamento de minério de ferro, bem como suas operações de logística portuária e ferroviária. Por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais, as operações da Companhia podem gerar impactos socioambientais, nesse sentido, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas.

No âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação prévia das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, relatórios e planos de controle ambiental, projetos de compensação ambiental e florestal, bem como desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões, outorgas ou autorizações. Quando há necessidades de alterações significativas nas operações existentes, elas também estão sujeitas a essas exigências.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações graves das leis e regulações ambientais, de normas de saúde e segurança, o que pode causar um impacto relevante nos negócios, condição financeira e operações da Companhia.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem tornar as leis e regulações ambientais mais rigorosas e exigir modificações na tecnologia e operação da Companhia, tornando o seu cumprimento mais oneroso. Os processos de obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias podem ser complexos e morosos não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis e em tempo hábil. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Companhia de prosseguir com o desenvolvimento de um projeto de exploração ou a operação ou o desenvolvimento de uma mina. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis pode resultar em interrupção ou fechamento de operações de exploração, desenvolvimento de mineração ou multas aplicadas pelos órgãos e autoridades competentes, observado o devido processo legal, ou resultar em outras responsabilidades apuradas em ação judicial própria, os quais podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou resultados da operação da Companhia.

Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, incluindo suas barragens, podem ser impostos pela legislação e, com isso, pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir as leis e regulamentações ambientais, a determinação das autoridades ambientais, bem como de obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas, a Companhia, se mantiver suas operações em desacordo com tais regulamentações ou ordens das autoridades competentes, pode sofrer responsabilizações civis, penalidades administrativas, sanções criminais ou ordens de fechamento, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a incidentes ambientais, de saúde e de segurança. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais, de saúde e segurança impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos.

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, regulamentos e licenças no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde, da segurança e do meio ambiente.

As operações de logística portuária também geram impactos ambientais específicos, tais como ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de máquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente de navios.

Os padrões brasileiros de prevenção e remediação da poluição continuam a mudar, com inclusões/alterações mais restritivas nos parâmetros de lançamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, regras para preservação da fauna e da flora, novos regulamentos de gestão hídrica e de resíduos sólidos, novas restrições por parte dos órgãos ambientais quanto às ampliações e expansão de negócios, bem como aumento das exigências de preservação e recuperação de florestas nativas, através de ato voluntário ou por meio de compensações em função dos projetos de expansão industrial e de mineração. O governo brasileiro, no âmbito do acordo internacional que prevê metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), instituiu a "Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC" (Lei 12.187/2009), que prevê uma redução nas emissões de GEE para o setor de mineração e um plano de ação para o setor está sendo desenvolvido por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações da indústria e acadêmicos. Para o setor de mineração, a meta de redução ainda não foi estabelecida.

O Governo Federal também instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleceu diretrizes mais rigorosas relativas à gestão integrada ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e metas setoriais relativas à logística reversa, como sendo parte do processo de licenciamento ambiental. Finalmente, recentes alterações na legislação regulatória de mineração incluem como parte da atividade de mineração a própria recuperação ambiental das áreas degradadas e, constantemente, a ANM e o Congresso vêm envidando esforços e promovendo ajustes nas regulamentações que podem ensejar novas obrigações ainda mais rigorosas às operações de mineração.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais de segurança e saúde impostas sobre a Companhia podem obrigá-la a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos. Especialmente com relação à atividade de mineração da Companhia, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para seus projetos, operações e especialmente suas barragens, poderão ser impostos. Em 2019 entraram em vigor as seguintes legislações: Lei 23291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta SEMAD/FEAM Nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias; Portaria SGM/MME Nº 21/2019, que determina que a Agência Nacional de Mineração (ANM) notifique os empreendedores de barragens de rejeitos de mineração quanto à segurança das

4.1 Descrição dos fatores de risco

barragens em razão do risco e do dano potencial; Resolução ANM Nº 13/2019, que estabelece medidas regulatórias objetivando assegurar a estabilidade de barragens de mineração, notadamente aquelas construídas ou alteadas pelo método a montante ou por método declarado como desconhecido, proíbe a utilização do método de construção ou alteamento de barragens de mineração a montante e determina a desativação e descomissionamento ou descaracterização das estruturas assim existentes; Portaria IGAM Nº 02/2019 que estabelece a periodicidade de execução ou atualização e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem.

Em 2020, entraram em vigor as seguintes legislações relacionadas à barragens: Lei Federal 14.066/2020, que dentre outras coisas, altera a Política Nacional de Segurança de Barragens e o Código de Mineração; a Resolução ANM nº 49/2020, que altera a Portaria DNPM 155, de 12 de maio de 2016 e que aprova a Consolidação Normativa do DNPM e revoga os atos normativos consolidados, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 48.078/2020, que regulamenta os procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência estabelecido pela Política Estadual de Segurança de Barragens. No primeiro trimestre de 2021, entraram em vigor as seguintes normas relacionadas ao tema: Lei Estadual nº 23.795 de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - PEAB, no Estado de Minas Gerais; Decreto Estadual nº 48.140 de 25 de fevereiro de 2021, que regulamenta dispositivos da Lei 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta FEAM/IGAM/SEMAD 3.049 de 02 de março de 2021, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência (PAE) das barragens abrangidas pela Lei 23.291/2019, que trata da PESB, definindo procedimentos relativos à fauna, flora, qualidade do solo e recursos hídricos, de acordo com o nível de emergência de cada estrutura. Em 2022, entrou em vigor a Resolução 95 da ANM, que consolidou as legislações da ANM em relação à Barragens, revogou as resoluções 13, 32, 40, 51, 56 e Portaria 70.389; entrou em vigor a resolução 122 da ANM, que regulamentou regras e parâmetros para aplicação de sanções para a atividade minerária; e, em 2023, entrou em vigor a resolução 130 da ANM que alterou trechos importantes da resolução 95 da ANM.

O não cumprimento de normas e requisitos legais ambientais podem acarretar penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento

O montante e o momento das despesas ambientais ou relacionadas que deverão ser feitas pela Companhia podem variar substancialmente com relação ao atualmente previsto, e pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais, ou mesmo com a inabilidade em obter e/ou renovar uma autorização, permissão e/ou licença. Esses custos adicionais também podem impactar negativamente a lucratividade dos projetos que a Companhia pretende implementar ou, até mesmo, torná-los economicamente inviáveis.

A Companhia também pode ficar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental, minerária ou relacionadas, bem como encontrar obstáculos para obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais. Práticas de eliminação de resíduos, emissões e readequações das operações podem obrigar a Companhia a realizar manutenções e aperfeiçoar suas instalações a custos significativos e/ou resultar em passivos consideráveis.

Restrições da legislação ambiental impostas por mercados internacionais para os quais a Companhia exporta seus produtos também podem afetar substancial e adversamente a Companhia e suas exportações. Por fim, a Companhia poderá no futuro ter que celebrar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), em âmbito extrajudicial ou judicial, junto aos órgãos e agências reguladoras brasileiras, obrigando-se a minimizar ou eliminar riscos de danos ambientais em áreas nas quais a Companhia atua ou já atuou. Se a Companhia não for capaz de cumprir com as obrigações assumidas em determinado TAC no prazo e condições acordadas, a Companhia poderá ficar exposta a penalidades, tais como multas, cancelamento de licenças e alvarás, suspensão de atividades ou fechamento de instalações.

Escassez Hídrica e secas em função das modificações dos padrões de precipitação

A CMIN identificou alguns riscos climáticos físicos relacionados à disponibilidade hídrica. Isso porque as minas Casa de Pedra e Pires são apresentadas nas plataformas de dados oficiais como em área de risco médio em relação ao estresse hídrico das bacias onde se localizam, porém por considerar a água como um recurso essencial no processo produtivo da mineração, a Companhia, de forma preventiva, considera essa unidade como prioritária na gestão de recursos hídricos e define sua gestão de forma estratégica para que o recurso hídrico seja utilizado com eficiência e alta criticidade. Isso também foi registrado nas operações logísticas portuárias, no terminal TECAR. Os dados foram obtidos por meio das plataformas Aqueduct Water Risk Atlas, do World Resources Institute (WRI) e da Water Risk Filter, da World Wildlife Fund (WWF).

Impactos ambientais inerentes ao risco de negligência de um controle e monitoramento adequado podendo ocasionar impactos ao meio ambiente em graus distintos, desde baixo a catastróficos no caso de rompimento das estruturas de contenção das barragens de rejeitos.

A gestão de barragens é um dos temas prioritários na agenda ESG da CMIN, que foi a primeira mineradora de grande porte a praticar empilhamento a seco do rejeito gerado desde 2020, evitando o uso de barragens, mesmo sem dispor de histórico de acidentes em suas instalações. O processo sem a

4.1 Descrição dos fatores de risco

operação de barragens se traduz no uso de plantas de concentração magnética de minério de ferro e sistemas de filtragem que retiram a maior parte da água contida nos rejeitos. O rejeito é então empilhado a seco, seguindo as melhores práticas, nacionais e internacionais, de segurança e mitigação de riscos geotécnicos.

Para cada uma das estruturas, são estabelecidas Planos de Segurança de Barragem e os Planos de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM), executados conforme a regulação prevista pela Agência Nacional de Mineração (ANM). Além disso, a gestão das condições de segurança das barragens de rejeitos pela CSN Mineração atende a todas as exigências e determinações das portarias e legislações aplicáveis no Brasil e considera parâmetros estabelecidos por organismos internacionais, como o International Council on Mining and Metals (ICMM). As rotinas de segurança incluem inspeção visual das barragens e diques no máximo a cada 15 dias, realização de voos de drones de georreferenciamento; auditorias externas realizadas duas vezes por ano; verificação cruzada (revisão por pares) de auditoria e projetos; captação on-line e em tempo real de dados, por meio de instrumentos automatizados; análise e leitura de dados, com apoio de softwares e data analytics para identificação de alterações; e inspeção endoscópica para aferição da pressão e dos níveis de água instalados nas barragens.

Em 2023, todas as barragens da CSN Mineração foram consideradas estáveis e tiveram declaração de estabilidade emitidas por auditor externo independente, conforme preconizado pela legislação vigente. A Companhia tem praticado o empilhamento a seco do rejeito desde 2020, evitando o uso de barragens. Adicionalmente, estão em curso novos projetos para reutilização dos rejeitos de mineração.

I. questões climáticas e da natureza, incluindo riscos físicos e de transição

A avaliação dos riscos climáticos e da natureza é realizada com base nas diretrizes da TCFD (Task Force for Climate-Related Financial Disclosure), TNFD (Taskforce on Nature-related Financial Disclosures) e no estudo de cenários climáticos elaborado pela primeira vez em 2022. Essa avaliação orienta a tomada de decisão estratégica da Companhia.

No total, a CSN Mineração mapeou 31 fatores de risco e 19 oportunidades potenciais. Os riscos identificados como críticos foram analisados considerando três cenários climáticos – Business As Usual (BAU), Stay On the Fence (SOF) e Net-Zero Emission (NZE). Mais de 7 mil análises foram conduzidas com base em dados do IPCC para a identificação e priorização dos riscos climáticos em três horizontes temporais.

Os riscos da natureza identificados como críticos foram analisados com base na priorização dos impactos e dependências mapeados e classificados na matriz de riscos do clima e da natureza, o processo foi conduzido conforme a metodologia Locate, Evaluate, Assess, Prepare (LEAP).

6 riscos críticos e 10 oportunidades do clima e da natureza são gerenciados de forma integrada à gestão de riscos da CMIN.

Os classificados como "críticos" são:

Riscos de alta relevância:

Tipo	Fator de riscos climático	Horizonte temporal
Climático	Novos sistemas internacionais de precificação de carbono modificando a dinâmica de consumo de matérias primas para produção do aço	Médio prazo
Climático	Alteração nos padrões de precipitação	Longo prazo
Climático	Alteração nos padrões de ventos	Longo prazo
Climático	Deslizamento nas vias de transporte de minério de ferro	Longo prazo
Natureza - água	Mudança nos padrões de precipitação	Curto prazo
Natureza - minérios	Riscos relacionados à existência de barragens de rejeito	Curto prazo

Oportunidade de alta relevância:**4.1 Descrição dos fatores de risco**

tipo	Oportunidades climáticas	Taxonomia	Horizonte temporal
Climático	Carteira de produtos alinhada com diferentes cenários climáticos e a necessidade da sociedade futura (cenários de expansão da infraestrutura sustentável e resiliente a extremos climáticos)	Resiliência	Longo prazo
Climático	Demanda por maior qualidade do minério de ferro por parte do consumidor final	Produtos e serviços	Médio prazo
Climático	Investimento em energia renovável e diversificação da matriz energética	Fonte de energia	Médio prazo
Climático	Economia circular e integração entre setores provendo a eficiência e redução de impacto	Eficiência de recursos	Curto prazo
Natureza	Divulgação de impactos positivos	Comunicação	Curto prazo
Natureza	Ampliação de parcerias com unidades de conservação	Conservação	Curto prazo
Natureza	Ampliação de boas práticas vigentes (eficiência hídrica e energética)	Eficiência de recursos	Médio prazo
Natureza	Identificação dos serviços ecossistêmicos fornecidos pelas áreas preservadas da CMIN	Conservação	Médio prazo
Natureza	Valoração dos serviços ecossistêmicos fornecidos pelas áreas preservadas da CMIN	Conservação	Longo prazo
Natureza	Implantação de corredores ecológicos	Conservação	Longo prazo

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, licenças e regulamentos no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade do meio ambiente, sendo que por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais podem gerar impactos socioambientais devido à natureza de suas operações

A Companhia está sujeita a regulamentações ambientais que se aplicam às atividades de mineração e processamento de minério de ferro, bem como suas operações de logística portuária e ferroviária. Por estarem localizadas próximas a áreas urbanas, rurais e/ou industriais, as operações da Companhia podem gerar impactos socioambientais, nesse sentido, a Companhia é obrigada a obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas.

No âmbito do licenciamento ambiental, a Companhia precisa submeter à aprovação prévia das autoridades ambientais estudos sobre impactos ambientais e sociais, relatórios e planos de controle ambiental, projetos de compensação ambiental e florestal, bem como desenvolver suas atividades em conformidade com os termos das aprovações, licenças, permissões, outorgas ou autorizações. Quando há necessidades de alterações significativas nas operações existentes, elas também estão sujeitas a essas exigências. As permissões para operar podem ser temporariamente suspensas ou revogadas se houver evidências de violações graves das leis e regulações ambientais, de normas de saúde e segurança, o que pode causar um impacto relevante nos negócios, condição financeira e operações da Companhia.

Considerando o cenário atual de mineração no Brasil, mudanças nas leis ou regulamentos aplicáveis podem tornar as leis e regulações ambientais mais rigorosas e exigir modificações na tecnologia e operação da Companhia, tornando o seu cumprimento mais oneroso. Os processos de obtenção e manutenção de autorizações e licenças necessárias podem ser complexos e morosos não há garantias de que as permissões necessárias sejam obtidas e mantidas em termos aceitáveis e em tempo hábil. Os custos e atrasos associados à obtenção e manutenção de licenças e ao cumprimento dessas licenças e leis e regulamentos aplicáveis podem impedir ou atrasar ou restringir materialmente a Companhia de prosseguir com o desenvolvimento de um projeto de exploração ou a operação ou o desenvolvimento de uma mina. Qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentos ou autorizações aplicáveis pode resultar em interrupção ou fechamento de operações de exploração, desenvolvimento de mineração ou multas aplicadas pelos órgãos e autoridades competentes, observado o devido processo legal, ou resultar em outras responsabilidades apuradas em ação judicial própria, os quais podem ter um efeito adverso nos negócios, na condição financeira ou resultados da operação da Companhia. Além disso, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para as operações e projetos da Companhia, incluindo suas barragens, podem ser impostos pela legislação e, com isso, pode haver atrasos na obtenção de licenças ambientais ou outras licenças operacionais, ou não obtenção/não renovação das mesmas. Esses eventos e custos adicionais podem ter um impacto negativo sobre a Companhia e o retorno de seus projetos e podem tornar certos projetos economicamente ou de outra forma inviáveis.

Caso a Companhia não seja capaz de cumprir as leis e regulamentações ambientais, a determinação das autoridades ambientais, bem como de obter previamente aprovações, licenças, alvarás ou autorizações das autoridades públicas, a Companhia, se mantiver suas operações em desacordo com tais

4.1 Descrição dos fatores de risco

regulamentações ou ordens das autoridades competentes, pode sofrer responsabilizações civis, penalidades administrativas, sanções criminais ou ordens de fechamento, o que poderá causar um efeito adverso relevante sobre a reputação, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a incidentes ambientais, de saúde e de segurança. Adicionalmente, novos e mais rigorosos regulamentos ambientais, de saúde e segurança impostos à Companhia poderão resultar em acréscimo de obrigações e dispêndios de investimentos

As instalações de mineração e logística da Companhia estão sujeitas a diversas leis, regulamentos e licenças no Brasil, relativos principalmente à proteção e integridade da saúde, da segurança e do meio ambiente.

A atividade de mineração, especificamente, pode gerar uma série de impactos negativos ao meio ambiente em função das atividades desenvolvidas para sua operação e, também, devido aos seus processos produtivos, uma vez que suas operações envolvem o uso, manuseio, segregação e armazenamento de algumas substâncias potencialmente perigosas ao meio ambiente, podendo resultar em riscos relevantes de acidentes, como incêndios, explosões, vazamentos de gases tóxicos, derramamentos de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos. Também em função de suas estruturas geotécnicas, há o risco potencial de deslizamentos de rochas, acidentes envolvendo barragens, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais. As operações da Companhia estão sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar adversamente seus negócios, stakeholders e/ou reputação. Ainda, o rompimento ou desmoronamento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perdas de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, e poderá ter efeitos adversos sobre os negócios e reputação da Companhia. Em razão dos acidentes ocorridos em outras empresas, envolvendo o rompimento de barragens com impactos ambientais e à saúde humana, desde maio de 2016, foram emitidas novas normas principalmente em âmbito nacional e estadual, sendo que normas ainda mais rigorosas poderão ser publicadas.

Além disso, a pandemia da COVID-19 trouxe para a empresa várias restrições de âmbito federal, estadual e municipal e podem ocorrer outras ainda sem precedentes como a suspensão temporária de treinamentos e exames médicos periódicos.

Podem ocorrer incidentes devido a deficiências na identificação e avaliação de riscos ou na implementação de uma gestão de riscos robusta e uma vez que esses riscos se materializam, eles podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos ou destruição de minas ou instalações de produção, ferimentos, doença e fatalidades, envolvendo empregados, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às operações, bem como atrasos na produção, prejuízos financeiros e possível responsabilidade administrativa, civil, ambiental e/ou criminal.

As operações de logística portuária também geram impactos ambientais específicos, tais como ocasionados por acidentes com o manuseio ou transporte de cargas, e com as próprias embarcações, ou ainda, relacionados ao gerenciamento de resíduos do porto e das embarcações, serviços de dragagem, operação de máquinas e veículos portuários, manuseio de cargas e produtos perigosos, abastecimento e limpeza de embarcações e descarte irregular de água de lastro proveniente de navios.

Os padrões brasileiros de prevenção e remediação da poluição continuam a mudar, com inclusões/alterações mais restritivas nos parâmetros de lançamento de efluentes líquidos e emissões atmosféricas, regras para preservação da fauna e da flora, novos regulamentos de gestão hídrica e de resíduos sólidos, novas restrições por parte dos órgãos ambientais quanto às ampliações e expansão de negócios, bem como aumento das exigências de preservação e recuperação de florestas nativas, através de ato voluntário ou por meio de compensações em função dos projetos de expansão industrial e de mineração.

O governo brasileiro, no âmbito do acordo internacional que prevê metas de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), instituiu a "Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC" (Lei 12.187/2009), que prevê uma redução nas emissões de GEE para o setor de mineração e um plano de ação para o setor está sendo desenvolvido por um comitê técnico composto por representantes do governo, associações da indústria e acadêmicos. Para o setor de mineração, a meta de redução ainda não foi estabelecida.

O Governo Federal também instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos que estabeleceu diretrizes mais rigorosas relativas à gestão integrada ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos e metas setoriais relativas à logística reversa, como sendo parte do processo de licenciamento ambiental. Finalmente, recentes alterações na legislação regulatória de mineração incluem como parte da atividade de mineração a própria recuperação ambiental das áreas degradadas e, constantemente, a ANM e o Congresso vêm envidando esforços e promovendo ajustes nas regulamentações que podem ensejar novas obrigações ainda mais rigorosas às operações de mineração.

Novas ou mais rigorosas normas ambientais de segurança e saúde impostas sobre a Companhia podem obrigá-la a aumentar os dispêndios e investimentos, criar áreas adicionais de preservação em suas propriedades, ou fazer modificações em práticas operacionais e projetos. Especialmente com relação à atividade de mineração da Companhia, novos ou mais rigorosos requisitos de licenciamento ambiental para

4.1 Descrição dos fatores de risco

seus projetos, instalações, operações e especialmente relacionados à segurança de barragens, poderão ser impostos. Desde 2019, entraram em vigor uma série de legislações em âmbito federal e em âmbito do Estado de Minas Gerais relacionadas a barragens, que geraram e continuam gerando novas obrigações para a Companhia, relacionadas a requisitos técnicos para garantir a segurança das barragens, inclusive durante a fase de descaracterização. Atualmente, podemos citar como principais normas que tratam sobre o tema, em âmbito federal, a Lei 12.334.2010, atualizada recentemente pela Lei 14.066/2020, que institui a Política Nacional de Segurança de Barragens e a Resolução ANM 95, publicada em fevereiro/2022, consolidando os atos normativos que dispõe sobre a segurança de barragens de mineração. Já no âmbito do Estado de Minas Gerais, temos como principais normas a Lei nº 23.291/2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens; Resolução Conjunta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais - SEMAD/Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM nº 2.784/2019, que determina a descaracterização de todas as barragens de contenção de rejeitos e resíduos, alteadas pelo método a montante, provenientes de atividades minerárias, Lei Estadual nº 23.795/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab, no Estado de Minas Gerais, o Decreto Estadual nº 48.140/2021, que regulamenta dispositivos da Política Estadual de Segurança de Barragens no Estado de Minas Gerais e a Resolução Conjunta FEAM/IGAM/SEMAD 3.049/2021, que estabelece diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência no Estado de Minas Gerais

A Companhia também pode ficar exposta a responsabilidades civis, penalidades administrativas, sanções criminais e ordens de fechamento, na eventualidade de não cumprir a legislação ambiental, minerária ou relacionadas, bem como encontrar obstáculos para obtenção de licenças ambientais e outras licenças operacionais.

Práticas de eliminação de resíduos, emissões e readaptações das operações podem obrigar a Companhia a realizar manutenções e aperfeiçoar suas instalações a custos significativos e/ou resultar em passivos consideráveis. Restrições da legislação ambiental impostas por mercados internacionais para os quais a Companhia exporta seus produtos também podem afetar substancial e adversamente a Companhia e suas exportações. Por fim, a Companhia poderá no futuro ter que celebrar Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), em âmbito extrajudicial ou judicial, junto aos órgãos e agências reguladoras brasileiras, obrigando-se a minimizar ou eliminar riscos de danos ambientais em áreas nas quais a Companhia atua ou já atuou. Se a Companhia não for capaz de cumprir com as obrigações assumidas em determinado TAC no prazo e condições acordadas, a Companhia poderá ficar exposta a penalidades, tais como multas, cancelamento de licenças e alvarás, suspensão de atividades ou fechamento de instalações.

Para maiores informações acerca da legislação ambiental aplicável, consulte a Seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Relacionamentos com stakeholders, incluindo as comunidades locais onde a Companhia atua, podem causar impactos nos negócios e reputação da Companhia.

Como empresa de mineração, a Companhia pode ser pressionada para demonstrar que (i) outros stakeholders (partes interessadas, incluindo funcionários, comunidades vizinhas às operações) se beneficiam e continuarão a se beneficiar de suas atividades comerciais e a Companhia pode enfrentar oposição, incluindo ocupações ilegais, em seus atuais ativos operacionais e projetos em desenvolvimento, que podem afetar adversamente e de forma material, os negócios da Companhia, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certas organizações não-governamentais (ONGs) são muitas vezes críticas da indústria de mineração e de suas práticas, em especial pela existência de barragens de contenção de rejeitos. A publicidade adversa gerada por essas organizações ou outras pessoas relacionadas às indústrias extrativas em geral, pode ter um efeito adverso na Companhia, afetando sua condição financeira e seu relacionamento com as comunidades em que opera e, conseqüentemente, a sua imagem. Referidas ONGs podem liderar movimentos com potenciais impactos negativos às operações, solicitar, em juízo, liminares para interrupção do trabalho e entrar com ações judiciais que visam aos fins mencionados e/ou indenização.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco:

1. **A existência de situações econômicas adversas na China e o aumento na capacidade da produção mundial de minério de ferro pode ter um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e lucratividade da Companhia.**

A China tem sido o principal impulsionador da demanda global por minerais e metais nos últimos anos, impulsionando efetivamente os preços globais do minério de ferro e do aço. Em 2023, a China respondeu por 75% do comércio global de minério de ferro marítimo e 75% de nossas vendas de exportação de minério de ferro foram para o mercado asiático, principalmente a China. A China também é o maior produtor de aço do mundo, respondendo por aproximadamente 54% da produção global de aço em 2023.

A saúde econômica da China é um fator crítico para o nosso negócio. Uma desaceleração poderá ter um impacto nos nossos negócios, uma vez que a infraestrutura e o setor imobiliário, em conjunto, exigem cerca de 50% da produção de aço da China. Isto, combinado com o excedente de minério de ferro devido ao aumento de novos projetos, poderá levar a alterações na queda da procura global e nos preços do minério de ferro e do aço. Essa mudança poderá impactar nossa lucratividade.

A retirada das restrições zero-COVID pelo governo chinês em Dezembro de 2022 e o regresso da actividade industrial impulsionaram inicialmente a procura de minério de ferro. No entanto, o primeiro semestre de 2023 foi marcado por alguns ventos contrários, como restrições à produção destinadas a controlar a especulação de preços e a poluição atmosférica, juntamente com pressões inflacionistas, aumento das taxas de juro e um mercado imobiliário lento, com indicadores-chave de desempenho (KPI) aquém do esperado e atenuando o crescimento global. A demanda por minério de ferro foi retomada graças às medidas que o governo chinês começou a implementar diversos estímulos fiscais e monetários no segundo semestre, com foco no setor de infraestrutura. Com a contração do setor imobiliário, as margens siderúrgicas ficaram muito deprimidas, mas as usinas chinesas mantiveram a produção em patamar elevado apoiadas nas exportações, que tiveram um aumento de 35,82% em relação a 2022, auxiliando a demanda de minério de ferro.

Embora o governo chinês tenha conseguido atingir a sua meta de PIB em 2023 e esteja planejando tomar medidas para impulsionar a atividade industrial, existem incertezas em relação à capacidade do governo de atingir suas metas. O potencial para novas restrições por parte do governo, as incertezas que pairam sobre o mercado imobiliário e as típicas restrições de inverno à produção de aço colocam desafios significativos. Tudo isso poderia afetar material e adversamente a dinâmica do mercado para nossos produtos e, conseqüentemente, para a Companhia.

Além disso, o melhor desempenho dos principais players, o aumento de projetos iniciados nos últimos anos pelos principais fornecedores de minério de ferro, combinados com a entrada de novos players no negócio devido às recentes condições favoráveis, poderão afetar os preços do minério de ferro transoceânico. Isto se deve ao fato de que se a demanda não acompanhar o excedente da oferta, poderá ocorrer uma queda no preço do minério de ferro, o que também poderá nos afetar negativamente.

2. **Preços do minério de ferro estão sujeitos a volatilidade, o que pode causar um impacto negativo nas receitas, fluxo de caixa e rentabilidade da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo em que a Companhia opera ou na suspensão de certos projetos e operações.**

Os preços de minério de ferro são baseados em uma variedade de termos de preços, que geralmente usam índices de preços de mercado como base para determinar os preços ao cliente. Os preços e receitas com minério de ferro são, conseqüentemente, voláteis, o que pode nos afetar negativamente. Em 2023, os preços médios do minério de ferro caíram 1,0% para US\$ 119,75/dmt, de US\$ 120,2/dmt no mesmo período de 2022. Em 2022, os preços médios do minério de ferro caíram 24,6% para US\$ 120,2/dmt, de US\$ 159,5/dmt em 2021, de acordo com o índice médio de preços do minério de ferro da Platts (62% Fe CFR China). Uma queda nos preços de mercado do minério de ferro pode exigir que mudemos a forma como operamos ou, dependendo da magnitude das quedas, até mesmo suspendamos alguns de nossos projetos e operações e prejudiquemos certos ativos, o que poderia nos afetar adversamente.

Os preços de minério de ferro no mercado transoceânico são impactados por fatores relacionados à oferta e demanda. Do lado da demanda, temperaturas extremas no auge do inverno ou do verão na China podem afetar negativamente as atividades de construção ou o andamento das obras de infraestrutura, com impacto sobre a demanda de aço, reduzindo as compras do minério pelas siderúrgicas. Por outro lado, feriados

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

prolongados, como o Ano Novo Chinês, podem desencadear processos de reestocagem pelas siderúrgicas, com impacto positivo sobre os preços do minério de ferro.

Do lado da oferta, o inverno rigoroso na China, concentrado entre os meses de dezembro e fevereiro, afeta a produção doméstica de minério de ferro, com impacto positivo sobre os prêmios aplicados a seus substitutos diretos ou indiretos. Já os verões no Brasil e na Austrália são períodos com maior incidência de chuva, o que impacta negativamente as atividades de extração e transporte do minério, resultando normalmente numa queda dos volumes exportados. A queda sazonal da oferta pode resultar em uma pressão positiva sobre os preços do minério de ferro no mercado transoceânico. Os volumes de produção e, conseqüentemente, de vendas do minério de ferro concretizadas pela Companhia podem se reduzir em períodos com maior intensidade de chuvas.

3. Problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia.

Problemas operacionais ou geotécnicos podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas, nas minas e no maquinário. Quaisquer danos aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos em suas operações causados por uma gestão ineficiente ou por problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados operacionais. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações, tais como:

- Atrasos, indisponibilidade ou custos maiores do que os previstos na obtenção dos equipamentos, materiais ou serviços necessários e na implementação de novas tecnologias para construir e operar um projeto
- Falta de infraestrutura, incluindo serviços confiáveis de telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água, e disponibilidade de áreas de rejeito de resíduos líquidos e sólidos.
- Os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços podem não cumprir suas obrigações contratuais assumidas perante a Companhia.
- Podem-se enfrentar condições climáticas inesperadas ou outros eventos de força maior.
- Não obtenção ou manutenção de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias para a operação dos ativos operacionais, ou para a implantação ou ampliação de ativos em desenvolvimento (não operacionais), ou atrasos ou custos maiores que os previstos para obtê-las ou renová-las.
- Custos de remediação ambiental.
- Mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação, que podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente.
- Acidentes ou incidentes durante a implementação de um projeto, ou quaisquer outros acidentes ou incidentes envolvendo as minas ou a infraestrutura relacionada, tais como barragens, pilhas de minérios e plantas de processamento.
- Escassez de mão-de-obra qualificada; ações trabalhistas que podem interromper suas operações de tempos em tempos; aumento de custos trabalhistas; e/ou epidemias, pandemias, doenças tropicais e outras doenças contagiosas nas regiões onde ativos e projetos estão localizados, impondo riscos à saúde e à segurança da mão-de-obra contratada.
- Condições minerárias adversas que podem atrasar ou dificultar a capacidade da Companhia (ou mesmo impedi-la) de produzir a quantidade esperada de minério de ferro e de atender às especificações exigidas pelos clientes, o que pode desencadear reajustes nos preços.
- Qualidade dos dados nos quais as estimativas de recursos e reservas de cada mina se basearam.
- Incêndios, atividades sísmicas ou inundações.
- Falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados.
- Riscos relacionados a furto ou roubo dos produtos nas instalações da Companhia e em seu transporte ou falha na segurança patrimonial.
- Atrasos ou interrupções no transporte de seus produtos, inclusive nas estradas, portos e aeroportos.
- Processos judiciais que suspendam ou interrompam operações da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Qualquer dos fatores exemplificados acima e/ou uma combinação desses fatores pode afetar material e adversamente as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia e/ou a cotação de mercado de suas ações.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação, produção e distribuição de minério de ferro, incluindo formações geológicas incomuns e inesperadas, atividade sísmica, explosões de rochas, desmoronamentos, inundações, falhas nas paredes dos acessos subterrâneos e outras condições envolvidas na perfuração, explosão, mineração e processamento de material, colapso do subsolo, colapso das pilhas de lixiviação ou dos taludes das minas abertas, ou eventos naturais e geológicos nas rotas de transporte do produto, inclusive no porto, como subidas incomuns e inesperadas de marés, maremotos, qualquer um dos quais pode resultar em danos ou destruição de instalações de produção e distribuição, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil. As atividades de processamento e distribuição de minério de ferro ainda estão sujeitas a riscos como incêndio, falha no equipamento ou falha na retenção de barragens nas áreas de descarte de materiais rejeitados, o que pode resultar em poluição ambiental e consequente responsabilidades à Companhia.

4. A interrupção de serviços de transporte e logística pode limitar a capacidade da Companhia entregar produtos aos seus clientes.

A Companhia depende, sobretudo, de ferrovias, caminhões e navios para entregar seus produtos. A interrupção de qualquer desses serviços devido a problemas meteorológicos, dificuldades mecânicas, desastres naturais, colisões, greves (tanto pelos seus próprios empregados quanto pelos empregados das empresas com as quais a companhia faz negócios, tais como a concessionária de serviços ferroviários ou os armadores), bloqueios, gargalos ou outros eventos podem, ao menos temporariamente, prejudicar a capacidade da Companhia fornecer seus produtos, resultando em menos remessas. Algumas das minas exploradas pela Companhia dependem de uma única transportadora ou de uma única forma de transporte, em relação à qual não há acordos de longo prazo, apenas ordens de serviço por tempo limitado. Portanto, uma greve local com relação a uma dessas formas de transporte ou a não renovação de uma ordem de serviço pode impedir o transporte de materiais para as instalações de produção da Companhia ou aos seus clientes. Falhas mecânicas, eventos naturais, como raios ou inundações, ou atos de vandalismo ou sabotagem podem fazer com que determinados tipos de transporte se tornem inoperantes, interrompendo ou impedindo, assim, o transporte. Estes e outros eventos poderiam prejudicar a capacidade da Companhia, ou a de seus transportadores, de fornecer produtos, o que impactaria negativamente a receita. Níveis mais baixos de remessa por longos períodos podem levar seus clientes a suprir suas necessidades por meio de outros fornecedores, o que afetaria negativamente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. Para maiores informações sobre a estrutura de transporte e logística, favor consultar o item 1.3 "a" deste Formulário de Referência.

5. O rompimento de uma barragem ou estrutura similar pode causar danos graves, e a descaracterização das barragens a montante pode ser longa e dispendiosa.

A Companhia possui barragens e estruturas similares localizadas no Estado de Minas Gerais. O rompimento de qualquer uma dessas estruturas poderia causar perda de vidas e graves danos pessoais, patrimoniais e ambientais, além de afetar adversamente os negócios e reputação da Companhia. A Companhia possui, na data deste Formulário de Referência, três barragens construídas usando o método de alteamento "a montante", todas consideradas estáveis segundo critérios da atual legislação e já em processo de descaracterização ou descaracterizadas.

As leis e os regulamentos aprovados nos últimos anos exigem que a Companhia descaracterize todas as suas barragens a montante de acordo com um cronograma definido. A descaracterização consiste na drenagem e manutenção dos rejeitos da barragem, eliminando totalmente a condição da estrutura como um barramento, seguida de plantio de vegetação sobre a estrutura, de forma que ela não ofereça mais risco de segurança, e tenha totalmente eliminada a condição de liquefação.

A descaracterização de cada barragem a montante exigirá gastos significativos. De acordo com o plano de descaracterização, a Companhia estima que os custos para a conclusão do processo de descaracterização remanescentes sejam da ordem de R\$368 milhões. Das três barragens construídas pelo método montante, uma está descaracterizada e já foi retirada do sistema do órgão ambiental (FEAM), já tendo sido formalizado pedido de descadastro também no sistema da ANM, qual seja, Barragem Auxiliar do Vigia (Pires), e as outras duas estão em processo de descaracterização, sendo a conclusão da descaracterização (i) da

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Barragem Vigia (Pires), prevista para o primeiro semestre de 2023; e (ii) da Barragem B4 prevista para 2028.

Importante mencionar que em 1º de outubro de 2020, foi promulgada a Lei n.º 14.066 ("Lei 14.066/20"), que alterou o prazo para descaracterização de barragens que foram construídas ou alteadas pelo método a montante para 25 de fevereiro de 2022 – modificando o planejamento da Companhia de realizar a descaracterização da barragem B4 até setembro de 2025. Em função da quantidade de rejeito contida na barragem B4 e da complexidade envolvida na operação, a Companhia pleiteou à Agência Nacional de Mineração ("ANM") a prorrogação do prazo para descaracterização da barragem B4 até setembro de 2025, alternativa fundamentada no §3º do artigo 2-A da Lei 14.066/20. Em 24 de fevereiro de 2022, a CSN Mineração firmou Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais, Fundação Estadual de Meio Ambiente e ANM – Agência Nacional de Mineração (anuente), com o objetivo de fixar medidas necessárias de segurança e a definição de procedimentos e prazos para a descaracterização das barragens B4, Vigia e Auxiliar do Vigia. O Termo de Compromisso vem sendo devidamente cumprido pela Companhia. Caso a Companhia (i) não cumpra o acordado no TAC ou (ii) não conclua a descaracterização das barragens nos prazos ajustados, a Companhia poderá ser objeto de sanções e/ou imposições dos órgãos governamentais ambientais e/ou minerários, o que afetaria negativamente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. Para mais informações, veja a Seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Qualquer acidente ou falha no processo de descaracterização poderá resultar em impactos ambientais significativos, danos à população local, incluindo mortes, atrasos ou suspensões na produção, sujeitando a Companhia à responsabilização na esfera civil, além de danos reputacionais, penalidades administrativas e sanções criminais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Risco de preço de produtos e insumos

A Companhia está sujeita ao risco de preço devido a flutuações nos preços de mercado de minério de ferro. Historicamente, os preços do minério de ferro flutuaram amplamente e são afetados por vários fatores fora dos controles da Companhia.

A rentabilidade das operações da Companhia está altamente correlacionada com os preços de mercado do minério de ferro, assim como com sua capacidade de controlar custos, endividamento e desenvolver suas outras propriedades.

Uma redução de preço de US\$1 por unidade de tonelada métrica seca, no preço médio do minério de ferro vendido no mercado externo, teria reduzido a receita líquida do ano encerrado em 31 de dezembro de 2023 em aproximadamente US\$37,7 milhões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Mercado Externo (2023)	
Preço FOB (US\$/wmt)	\$81,60
Vendas (Mt)	37.668
Receita Líquida (US\$ milhões)	\$3.073
Preço FOB - \$1 (US\$/wmt)	\$80,60
Vendas (Mt)	37.668
Receita Líquida -\$1 (US\$ milhões)	\$3.036
Delta Receita Líquida -\$1 (US\$ milhões)	\$37,7

Risco de Câmbio

A moeda brasileira experimentou, durante a última década, frequentes e substanciais variações em relação ao dólar dos EUA e outras moedas estrangeiras. Em 2021, o real se desvalorizou em relação ao dólar norte-americano e a taxa de câmbio do dólar norte-americano foi de R\$ 5,5805 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2021, conforme informado pelo Banco Central do Brasil. Em 2022 e 2023, o real se valorizou em relação ao dólar norte-americano e a taxa de câmbio do dólar norte-americano foi de R\$ 5,2177 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2022 e foi de R\$ 4,8413 por US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2023.

A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano cria pressões inflacionárias no Brasil e causa aumentos nas taxas de juros, que afetam adversamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringem o acesso aos mercados financeiros estrangeiros e podem levar à intervenção do governo, incluindo políticas governamentais recessivas. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano também pode, no contexto de uma desaceleração econômica, levar à diminuição dos gastos do consumidor, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia brasileira.

A Companhia conta com empréstimos e financiamentos associados ao dólar norte-americano, o que pode implicar em aumentos pontuais em sua alavancagem em reais, quando há uma desvalorização do real frente ao dólar norte-americano. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o endividamento total em moeda estrangeira totalizava R\$5.151 milhões, o que representa 59,78% do total do endividamento da Companhia no período.

A tabela abaixo demonstra a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2023 em dólar norte-americano e real, bem como as respectivas análises de sensibilidade:

Instrumentos	Valor de referência	Risco	Cenário Provável (*)	31/12/2023	
				Cenário 1	Cenário 2
Posição cambial natural	1.004.074	Dólar	134.894	1.211.173	2.422.347
Hedge accounting de fluxo de caixa	837.900	Dólar	113	1.014	2.029
Posição cambial líquida	1.841.974	Dólar	135.007	1.212.187	2.424.376

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- Os cenários prováveis foram calculados considerando-se as cotações disponíveis no site do Banco Central do Brasil em 31/01/2023.
- Situação com desvalorização de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento).
- Situação com desvalorização de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento).

A volatilidade significativa nos preços das moedas também pode resultar em interrupções nos mercados cambiais e limitar a capacidade da Companhia de transferir ou converter moeda em dólares americanos e em outras moedas para que consiga efetuar pagamentos de juros e o principal sobre suas dívidas no vencimento. Os bancos centrais e os governos dos países nos quais a Companhia opera podem instituir políticas cambiais restritivas no futuro e cobrar impostos sobre operações cambiais.

O impacto das variações de câmbio sobre os saldos patrimoniais da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estão demonstrados no item 2.2., alínea (c), deste formulário.

Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros geralmente está associado a instrumentos financeiros de taxa variável e às taxas de juros de mercado disponíveis no momento em que os instrumentos financeiros são adquiridos. A Companhia está exposta ao risco da variação da taxa de juros com relação aos instrumentos financeiros de que é parte.

A tabela abaixo mostra a exposição da Companhia em 31 de dezembro de 2023 para cada taxa de juros e respectiva análise de sensibilidade:

Indexador	% a.a	31/12/2023				
		Valor de Referência (R\$ mil)		Cenário Provável	Cenário 1	Cenário 2
		Ativo	Passivo			
CDI	12,65	1.656.746	(3.208.467)	(1.748.013)	(1.797.086)	(1.846.160)
TJLP	7,00		(150.000)	(160.500)	(163.125)	(165.750)
SOFR	5,31		(2.462.850)	(2.593.627)	(2.626.322)	(2.659.016)

(*) A análise de sensibilidade é baseada na premissa de se manter como cenário provável os valores a mercado em 31 de dezembro de 2023 registrados no ativo e passivo da Companhia

Swap taxa de juros IPCA x CDI

A Companhia contratou operações de swap com o objetivo de trocar a exposição aos juros de suas debêntures, que originalmente são atualizadas pelo IPCA, mais uma taxa pré-fixada, para CDI mais uma taxa pré-fixada. A tabela abaixo demonstra o resultado do swap até 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 reconhecida em resultados financeiros.

Instrumento	Vencimento da operação	Moeda Ncional	Notional	Valorização (R\$)		Valor Justo (mercado) Valor a Receber	Efeito no resultado financeiro em 2023	Efeito no resultado financeiro em 2022
				Posição Ativa	Posição Passiva			
Swap Cambial (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2031	Real	576.448	681.828	(627.557)	54.271	55.829	(67.470)
Swap Cambial (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2032	Real	745.000	859.068	(821.688)	37.380	5.841	(36.573)
Swap Cambial (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2036	Real	423.552	479.374	(471.900)	7.474	49.964	(25.058)
Swap Cambial (Debentures) CDI x IPCA	15/07/2037	Real	655.382	706.622	(697.546)	9.076	(53.028)	(25.578)
Total Swap cambial (Debentures) CDI x IPCA			2.400.382	2.726.892	(2.618.691)	108.201	58.606	(154.679)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental, trabalhista e criminal, com probabilidade de perda provável e possível, cujo montante contingente em 31 de dezembro de 2023 resultava em aproximadamente R\$ 11.403.522 mil, sendo R\$ 77.103 mil classificados por seus consultores jurídicos como perda provável, para os quais foram constituídas provisões.

Para os fins deste item, foram considerados como individualmente relevantes aqueles processos nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte e que (i) possuam valor envolvido acima de R\$ 256.500 mil, o equivalente a 2,2% da Receita Líquida Consolidada de Vendas da Companhia; e/ou (ii) que, independentemente do valor em controvérsia ou valor de provisão, de qualquer forma, possam impactar material e negativamente a Companhia e suas atividades, em 31 de dezembro de 2023.

(i) Trabalhistas

Processo n.º 0010804-89.2019.5.03.0054	
Juízo	Vara do Trabalho de Congonhas/MG
Instância	Tribunal Superior do Trabalho
Data de instauração	06/09/2019
Partes no processo	Ministério Público do Trabalho (Autor) x CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.562.406,21
Principais fatos	<p>O MPT pleiteia que a empresa (i) se abstenha de manter em funcionamento barragem de rejeitos, obra, estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamentos interditados pelos Órgãos de Inspeção do Trabalho, devendo cumprir eventuais interdições até que as mesmas venham a ser suspensas pela autoridade competente, e (ii) indenização por danos morais coletivos no valor de R\$1.000.000,00.</p> <p>Defesa devidamente instruída, inclusive com base na suspensão da interdição da execução das obras de drenagem e de bermas de reforço, e das atividades de manejo de rejeitos depositados na barragem Casa de Pedra, promovida pela própria autoridade competente (Auditor Fiscal do Trabalho), antes mesmo do ajuizamento da ação movida pelo MPT.</p> <p>Sentença prolatada, sendo interposto recurso ordinário pela CSN Mineração e pelo MPT. O acórdão regional (TRT-3) concedeu parcial provimento ao recurso do MPT para majorar a indenização por dano moral coletivo. Interposto Recurso de Revista pelas partes, com posterior interposição de Agravo de Instrumento, qual aguarda julgamento.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença determina que a CSN se abstenha de manter em funcionamento barragem de rejeitos, obra, estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento embargado ou interdito por órgãos de inspeção do trabalho, devendo cumprir integralmente eventuais Ordens/Notificações/Termos de Interdições ou de Embargo promovidas pela Auditoria Fiscal do Trabalho até que as mesmas venham a ser suspensas pela autoridade competente, sob pena de multa diária de R\$50.000,00 para cada ordem descumprida, até o limite de R\$5.000.000,00, e indenização por dano moral coletivo de R\$50.000,00 a ser revertido para o FUNEMP.</p> <p>Acórdão regional (TRT-3) concede parcial provimento ao recurso do MPT para majorar a indenização por dano moral coletivo para R\$100.000,00.</p>
Estágio do processo	Recursal – TST

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda a Companhia terá que pagar o valor envolvido na indenização por danos morais coletivos (R\$ 100.000,00) e atender a obrigação de não fazer, consistentes em abstenção de funcionamento de barragens, obras, estabelecimentos, setores ou equipamentos, prejudicando as atividades operacionais da Companhia.

(ii) Tributários

(ii.1) Processos no polo passivo:

Execução Fiscal nº 1058397-81.2021.4.01.3800/Mandado de Segurança nº 1012477-62.2017.4.01.34000/Ação Anulatória 1003734-24.2021.4.01.3400 (Processo Administrativo nº 15504.727972/2017-06)	
Juízo	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
Instância	1ª Instância Judicial
Data de instauração	23/08/2021
Partes no processo	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Autor) x CSN Mineração S/A (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.207.277.153,00
Principais fatos	<p>Trata-se de crédito originalmente discutido no Processo Administrativo nº 19515.723053/2012-72, decorrente de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), acrescidos de juros de mora e multa de ofício, em razão da glosa da amortização de despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 9.532/97, nos anos de 2009 a 2011, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. - NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia.</p> <p>Após decisão favorável em primeira instância e parcialmente favorável em segunda instâncias administrativas, em 14 de março de 2017, a 1ª Turma da Câmara Superior de Recursos Fiscais deu provimento ao Recurso Especial da Fazenda Nacional, por voto de qualidade, determinando o retorno à 1ª instância administrativa para julgamento da impugnação no que se refere à multa qualificada de 150%. O restante do crédito tributário foi desmembrado para cobrança por meio deste processo administrativo de nº 15504.727972/2017-06.</p> <p>Em 18/09/2017, a Companhia impetrou o Mandado de Segurança 1012477-62.2017.4.01.34000, questionando ilegalidades durante o curso do processo administrativo. Em 20 de junho de 2018, proferida sentença para extinguir, nos termos do art. 156, X do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), os créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº 155.04727972/2017-06.</p> <p>Enquanto a Companhia aguardava o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela Fazenda, em 29 de Setembro de 2020, foi publicada a decisão que deferiu o pedido da Fazenda de suspensão dos efeitos da sentença concedida no Mandado de Segurança (Suspensão de Segurança).</p> <p>Aguarda-se, retomada do julgamento de Apelação interposta pela Fazenda.</p> <p>Em 26 janeiro de 2021, foi ajuizada Ação Anulatória 1003734-24.2021.4.01.3400 para discussão do mérito da autuação. Em 27 de Janeiro de 2021, foi proferida a equivocada sentença extinguindo a ação sem julgamento de mérito em razão de</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>litispendência com o Mandado de Segurança acima mencionado. Em face da sentença, a Companhia busca perante o TRF da 1ª Região a reforma da sentença e decisão que restabeleça a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários em discussão. Em 23 de agosto de 2021, a Fazenda ajuizou a Execução Fiscal 1058397-81.2021.4.01.3800. Após distribuição, foi celebrado um Negócio Jurídico Processual (NJP), no qual foi ajustado a garantia da Execução Após homologação do NJP no juízo do feito executivo, foram opostos Embargos à Execução distribuídos sob o nº 1019571-49.2022.4.01.3800 e a Execução foi suspensa.</p> <p>Em 18 de maio de 2023, prola sentença indeferindo o pedido de sobrestamento dos embargos à execução fiscal, julgando extinto o processo sem resolução de mérito, por litispendência, no tocante ao pedido de declaração de insubsistência do crédito tributário exequendo e extinção da execução e julgando improcedente o pedido de invalidade e revogação do encargo a que alude o Decreto-Lei 1.025/69, nos termos do art.487, I, do CPC.</p> <p>Em 19 de junho de 2023, interposta apelação pela Companhia.</p> <p>Em 13 de julho de 2023, apresentadas as contrarrazões de apelação pela União. Aguarda-se remessa dos autos dos Embargos à Execução ao TRF da 6ª Região para julgamento da apelação.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Mandado de Segurança: Sentença (1ª Grau) – Concedida segurança determinado a extinção dos créditos tributários de IRPJ e CSL objeto dos lançamentos efetuados no processo administrativo nº 19515.723053/2012-72, desmembrado também para o processo nº 155.04727972/2017-06.</p> <p>Anulatória: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência.</p> <p>Embargos à Execução: Sentença (1ª Grau) – Extinção por litispendência.</p>
Estágio do processo	<p>Mandado de Segurança – Recursal – TRF1.</p> <p>Execução Fiscal – Suspensa até julgamento dos Embargos à Execução Fiscal.</p> <p>Embargos à Execução Fiscal – Recursal – TRF6.</p>
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Processo Administrativo n.º 10600.720070/2018-18	
Juízo	CARF
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	05/12/2018
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.268.191.962,32

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) decorrentes da glosa das despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 9532/97, no período de 2013 e 2014, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. pela sociedade Nacional Minérios S.A. - NAMISA, por sua vez incorporada pela Companhia.</p> <p>Após julgamento desfavorável em primeira instância administrativa, a Companhia interpôs Recurso Voluntário, o qual foi provido em segunda instância administrativa pelo CARF, em decisão publicada em 14 de janeiro de 2020.</p> <p>A Procuradoria interpôs Recurso Especial contra a referida decisão favorável. Em julgamento realizado em 03.04.2024, a 1ª Turma da CSRF, por maioria de votos (5x3), deu provimento ao Recurso Especial da PGFN. Restaram vencidos os conselheiros Luis Henrique Marotti Toselli, Maria Carolina Maldonado Mendonça Kraljevic e Heldo Jorge dos Santos Pereira Júnior. Acompanharam o relator Fernando Brasil de Oliveira Pinto os conselheiros Edeli Pereira Bessa, Luiz Tadeu Matosinho Machado, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes e Jandir José Dalle Lucca. A decisão determinou o retorno dos autos à 2ª instância, para apreciação do pedido subsidiário da CSN, em seu Recurso Voluntário, quanto à inaplicabilidade das restrições ao aproveitamento do ágio em relação à CSLL. Atualmente, aguarda-se a ciência do acórdão da 1ª Turma da CSRF.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada improcedente, mantendo-se integralmente a autuação.</p> <p>Decisão CARF (1ª Seção de Julgamento / 2ª Câmara / 1ª Turma Ordinária) – Recurso Voluntário provido para cancelar integralmente a autuação.</p> <p>Decisão CARF (1ª Turma da Câmara Superior) – Recurso Especial Fazendário, por maioria de votos, provido para restabelecer integralmente a autuação.</p>
Estágio do processo	Recursal -CARF
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Processo Administrativo n.º 10600.720008/2020-32	
Juízo	CARF
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	16/11/2020
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.106.400.875,15
Principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração, lavrado em 16 de novembro de 2020, em face da Companhia, na qualidade de responsável tributária, para cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre os supostos ganhos de capital auferidos pelas empresas domiciliadas no exterior Brazil Japan Iron Ore Corporation (BJIOC), POSCO e CSC decorrentes da alienação, em 30.11.2015, das participações societárias que estas detinham na Namisa S.A. e que foram integralizadas na Congonhas Minérios S/A (antiga denominação social da autuada).</p> <p>Em 21 de Dezembro de 2020, a Companhia apresentou impugnação ao Auto de Infração, a qual, em apertada síntese, sustenta:</p> <p>a) a necessidade de cancelamento da parcela autuação relativa ao ganho de capital supostamente auferido por BJIOC (empresa domiciliada no Japão), em</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>razão da existência de tratado entre o Brasil e o Japão, que determina que o Estado competente para tributar o ganho de capital auferido por empresas domiciliadas no Japão em operações tal como a analisada pela Fiscalização é do Japão. Referido tratado foi ignorado pelo agente fiscal.</p> <p>b) a insubsistência da autuação, tendo em vista que a operação de conferência das ações da Namisa não gerou ganho de capital tributável. A Fiscalização somente apurou ganho de capital tributável porque converteu o custo de aquisição e o valor de alienação registrados pelas empresas para moeda nacional com base em diferentes taxas de câmbio. O procedimento implicou a exigência de tributos sobre variações cambiais que não representam renda das empresas estrangeiras, em violação à materialidade constitucional do imposto de renda.</p> <p>c) a nulidade da autuação, eis que a Fiscalização incorreu em uma série de erro sem seus cálculos (utilização de taxas de câmbio equivocadas, registro de alterações indevidas no custo de aquisição, critérios de cálculo incorretos etc.). Esses erros implicam a nulidade da autuação por vício material.</p> <p>Em 24 de Maio de 2021, obtida ciência da decisão da DRJ que julgou improcedente a impugnação apresentada, mantendo-se integralmente o crédito tributário integral.</p> <p>Em 23 de junho de 2021, interposto Recurso Voluntário ao CARF.</p> <p>Aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada improcedente
Estágio do processo	Recursal – CARF
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	Nocaso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Processo Administrativo n.º 19515.723053/2012-72	
Juízo	CARF
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	20/12/2012
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 968.197.366,25
Principais fatos	<p>Atualmente, trata-se de Processo Administrativo que discute a multa qualificada originária do Auto de Infração que exige IRPJ e CSLL decorrente da glosa de despesas de ágio utilizado na forma prevista pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 9532/97, nos anos de 2009 a 2011, provenientes da incorporação da Big Jump Energy Participações S.A. Decisão favorável em 1ª instância (DRJ) e 2ª instância (CARF). O Recurso Especial da PGFN foi provido e a autuação foi restabelecida. Aguardando a remessa dos autos à DRJ para análise à quantificação da multa. Já a parcela referente ao principal, juros e multa de 75%, foi desmembrada e atualmente é controlada pelo processo nº 15504-727.972/2017-06.</p> <p>Em 19/02/2021, ciência acórdão DRJ de julgamento procedente a multa qualificada. Apresentado Recurso Voluntário no prazo legal. Aguarda-se julgamento perante o CARF.</p> <p>Em 13/05/2024, realizado julgamento do caso no qual a 1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais houve por bem, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso voluntário para cancelar a multa qualificada, com indicação de aplicação retroativa da Lei 14.689/2023.</p>
Resumo das decisões de	Decisão DRJ (1ª instância) – Impugnação julgada improcedente, mantendo-se

4.4 Processos não sigilosos relevantes

mérito proferidas	integralmente a autuação. Decisão CARF (1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 1ª Seção do CARF) – Recurso CSN provido para cancelar a exigência fiscal objeto do processo (qualificação de multa).
Estágio do processo	Recursal - CARF
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

Mandado de Segurança nº 1039845-05.2020.4.01.3800 (Processo Administrativo n.º 10880.728246/2012-87)

Juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	12/07/2012
Partes no processo	Receita Federal do Brasil (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 492.487.136,01
Principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração lavrado para a cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e multa de 75%, em razão de a Companhia supostamente ter deixado de tributar os lucros apurados nos balanços de sua controlada indireta no exterior no ano de 2008.</p> <p>Após decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias administrativas, a Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi parcialmente admitido e, na parte admitida, improvido, em decisão publicada em 7 de fevereiro de 2020.</p> <p>Foram opostos Embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram rejeitados, encerrando-se a discussão na esfera administrativa em Agosto de 2020.</p> <p>Em 23 de Setembro de 2020, a Companhia impetrou Mandado de Segurança para a discussão do mérito da cobrança.</p> <p>Após indeferimento da liminar pleiteada, a Companhia interpôs Agravo de Instrumento buscando a concessão perante o TRF da 1ª Região. Proferida decisão monocrática indeferido pedido de tutela nos autos do Agravo. Foi interposto Agravo Interno visando a reforma da decisão e suspensão da exigibilidade dos créditos tributários em discussão.</p> <p>Em 04 de Maio de 2021, proferida sentença concedendo segurança pleiteada para anular os créditos tributários de IRPJ e CSLL apurados no Processo Administrativo n.º 108880.728246/2012-87.</p> <p>Em 12 de Junho de 2021, interposta Apelação pela Fazenda.</p> <p>Em 29 de Agosto de 2022, autos remetidos ao TRF6.</p> <p>Em 15 de Setembro de 2022, autos distribuídos à 3ª Turma do TRF6.</p> <p>Aguarda-se julgamento da Apelação da Fazenda perante o TRF6.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença (1ª grau) – Concedida segurança para anular integralmente autuação objeto do Processo Administrativo n.º 108880.728246/2012-87.
Estágio do processo	Recursal -Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido .

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo n.º 930.669/2019	
Juízo	Agência Nacional de Mineração - ANM
Instância	1ª instância administrativa
Data de instauração	10/12/2019
Partes no processo	ANM (Autora) e CSN Mineração S.A. (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 564.515.801,85
Principais fatos	Notificação Fiscal de Lançamento de débito - NFLD para cobrança de débito de Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais - CFEM, por um suposto recolhimento a menor, referente a supostas divergências na apuração do faturamento bruto e líquido, no valor do consumo e do custo de produção, que impactam na base de cálculo da CFEM. Apresentada Impugnação para defender a apuração e a base de cálculo utilizada pela Companhia para efetuar o recolhimento da CFEM. Aguarda-se o julgamento da Impugnação apresentada.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
Estágio do processo	Aguardando julgamento impugnação em 1ª instância.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

(ii.2) Processos no polo ativo:

Mandado de Segurança nº 1000808-73.2017.4.01.3800	
Juízo	16ª Vara Federal Cível da Justiça Federal de MG/7ª Turma TRF1
Instância	2ª Instância
Data de instauração	14/03/2017
Partes no processo	CSN Mineração (Autora) x Delegado Regional da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.920.854,97 – Habilitado em janeiro de 2022.
Principais fatos	Trata-se de Mandado de Segurança impetrado com vistas à obtenção de provimento jurisdicional que afaste a exigência do ICMS e o valor das próprias contribuições da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS nos recolhimentos vincendos das exações ocorridos após o advento da Lei nº 12.973/2014, suspendendo-se a exigibilidade do crédito tributário. Em 22 de março de 2017, foi deferida a liminar. Em 24 de maio de 2017, foi proferida sentença concedendo a segurança, em face da qual a União interpôs Recurso de Apelação. Os autos foram distribuídos no TRF1 em 5 de outubro de 2017. Em 21 de agosto de 2019, foi proferido acórdão negando provimento ao apelo fazendário. Em face do acórdão a União opôs embargos de declaração, os quais foram providos para sanar omissão com relação à não inclusão do PIS e da COFINS em suas próprias bases de cálculo. Inconformada, a União Federal interpôs Recurso Extraordinário. Após petição da Companhia requerendo aplicação do Tema 69 de Repercussão geral, foi proferida decisão negando

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pela União. Referida decisão transitou em julgado em outubro de 2021. A Companhia adota as medidas cabíveis para utilização dos créditos em pagamento de tributos federais.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Reconhecido o direito de exclusão e também repetir o indébito tributário dos 5 (cinco) anos anteriores a ação até a data do pedido de habilitação de crédito perante a Receita Federal do Brasil
Estágio do processo	Encerrado. Aguardando consumo integral dos créditos via Pedido de Compensação (PERDCOMP).
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia deixará de recuperar valores recolhidos indevidamente, os quais, em 31 de dezembro de 2023, ainda estavam sob apuração.

Ação Anulatória n.º 0005394-73.2017.4.01.3800 (Processo Administrativo n.º 15504.726890/2012-21)	
Juízo	22ª Vara da Seção Judiciária de Belo Horizonte
Instância	1ª instância judicial
Data de instauração	27/01/2017
Partes no processo	CSN Mineração S.A. (Autora) e União (Ré)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 317.521.868,49
Principais fatos	<p>Ação anulatória em face de Auto de Infração lavrado para cobrança de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) supostamente retido e recolhido a menor, incidente sobre ganho de capital auferido por domiciliado no exterior, relativos aos meses de 20 de julho de 2007, 1º de agosto de 2007 e 5 de novembro de 2008, quando da venda de ações da sociedade Companhia de Fomento Mineral (CFM) para a compradora Nacional Minérios S.A. - NAMISA, incorporada pela Companhia A Companhia foi atuada na qualidade de responsável tributário.</p> <p>Após decisões desfavoráveis na esfera administrativa em 08/06/2016,a Companhia ingressou com a Ação anulatória.</p> <p>Exigibilidade suspensa em razão de tutela provisória concedida nos autos da Ação Anulatória n.º 0005394-73.2017.4.01.3800, autos em que se aguarda a conclusão da perícia e, posteriormente, prolação de sentença.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
Estágio do processo	Aguardando sentença
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto patrimonial e tema estratégico para a Companhia.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia terá que pagar o valor envolvido.

(iii) Cíveis

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em processos cíveis relevantes, exceto por aquele descrito no item 4.6 deste Formulário de Referência, por tratar-se de Processo Sigiloso.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iv) Ambientais

(iv.1) Processos no polo passivo:

03588-06.2021.8.19.0024 - "Ação Indenizatória 854 Pescadores" e outros processos	
Juízo	1ª e 2ª Vara Cível de Itaguaí/RJ
Instância	1ª Instância
Data de instauração	03/07/2021
Partes no processo	Ademir Rodrigues e outros (853 Autores) X CSN Mineração, Sepetiba TECON, Ternium, Porto Sudeste e Companhia Portuária Baía de Sepetiba (Reús)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 68.000.000,00
Principais fatos	Em 2021, a CSN Mineração e a SEPETIBA TECON tomaram conhecimento de mais de 250 ações de indenização, com mais de 900 autores, supostos pescadores com o objetivo de serem indenizadas por danos materiais e morais ambientais, por alegado derramamento de minério de ferro no mar, que teria prejudicado as atividades pesqueiras da região. Em 30/03/2024, houve a primeira sentença em um caso análogo, no qual foram julgados improcedentes os pedidos formulados naquela ação indenizatória. Nesta data, a presente ação aguarda o início da fase de instrução.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Inicial
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro e reputacional
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia deverá pagar as indenizações pleiteadas pelos autores à título de danos materiais e morais.

(iv.2) Processos no polo ativo:

Processo n.º 0086695-17.2021.8.19.0001	
Juízo	1ª Vara Cível de Itaguaí
Instância	1ª instância
Data de instauração	17/04/2021
Partes no processo	CSN Mineração e Sepetiba TECON (Autores) X Município de Itaguaí/RJ (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Ação Anulatória proposta pela CSN Mineração e Sepetiba TECON, em face do Município de Itaguaí/RJ, com objetivo de anular as multas aplicadas e as interdições das atividades no Porto de Itaguaí no evento do dia 16/04/2021. As empresas foram autuadas por suposto descumprimento da legislação ambiental e, também houve a emissão de termos de embargos das operações portuárias. Inicialmente foi concedida liminar para suspender os efeitos das multas e os termos de embargos até o julgamento final da ação. No mesmo dia 16/04/2021, os termos de embargos foram cancelados pelo próprio município, enquanto as multas foram mantidas. O Município apresentou defesa e recorreu da decisão liminar que suspendeu os efeitos das autuações. Os autos estão conclusos para decisão desde 07/2023.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Probatória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a pagar as multas aplicadas pelo Município.

(v) **Outros**

ACP 0020966-28.2019.8.13.0180	
Juízo	Vara da Infância e da Juventude de Congonhas/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/04/2019
Partes no processo	MPMG (Autor) x CSN Mineração (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 697.658.318,76
Principais fatos	<p>Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em face da CSN Mineração, onde requer que a ré seja condenada a adotar medidas mitigadoras quanto aos riscos e prejuízos psicológicos supostamente gerados pela Barragem Casa de Pedra, realocando os moradores, que assim queiram, arcando com alugueis e ajuda social, bem como realocando as crianças que frequentavam a creche e a escola que foram interditadas. O Ministério Público Estadual do Estado de Minas Gerais pugnou ainda pelo pagamento de danos morais coletivos, bem como pela realocação definitiva das pessoas, que o desejarem às custas da Companhia e a indenização dos valores de suas residências.</p> <p>Em novembro/2021, foi proferida decisão liminar em primeira instância determinando o pagamento de aluguel para os residentes dos Bairros e a construção da escola e da creche. A CSN Mineração interpôs recurso contra esta decisão, o qual foi provido. Realizada audiência de conciliação no dia 12/12/2022, na qual foi proferida decisão determinando à Companhia o custeamento de creche. Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram acolhidos suspendendo a decisão.</p> <p>Foi proferido decisão, transitada em julgado após inúmeros recursos interpostos pela CMIN, que negou a inclusão de outras mineradoras com barragens localizadas em Congonhas, assim como o próprio Município de Congonhas no pólo passivo da demanda.</p> <p>Aguardando prosseguimento do feito para fase de provas.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Probatória.
Chance de perda	Remoto: R\$ 693.256.916,87 Possível: R\$ 0 Provável: R\$ R\$ 3.912.357,24 (valor bloqueado conforme noticiado em "Principais Fatos").
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto reputacional, financeiro e operacional.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para reassentamento da população contida nos dois bairros objetos do processo, Dano Moral Coletivo e custeio para pagamento de creches e escolas para crianças dos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	bairros envolvidos. Além disso, em caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.
--	---

ACP 1093498-73.2023.4.06.3800	
Juízo	9ª Vara Federal Cível da Subsessão Judiciária de Belo Horizonte do Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/09/2023
Partes no processo	MPF (Autor) x CSN Mineração (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 20.108.138,6
Principais fatos	<p>Trata-se de uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal, asseverando que entre os dias 6 e 9 de janeiro de 2022, ocorreu um deslizamento de terra e o carreamento de material prejudicial ao meio ambiente a partir da ombreira da Barragem Casa de Pedra (Dique de Sela) de responsabilidade da CMIN. Alegou-se ainda que a Requerente provocou aflição e angústia na comunidade imediatamente a jusante da Barragem ao não fornecer informações suficientes, claras e necessárias à população local e às autoridades municipais. Aduziu-se que isso levou o Município de Congonhas a buscar intervenção judicial para permitir que seus funcionários da Defesa Civil tivessem acesso à estrutura da mina. Por fim, pugnou o MPF pela concessão de tutela de bloqueio, perante a ANM, dos direitos associados ao processo minerário de n. 043.306/1956, e, no mérito, requereu a “a procedência da presente ação civil pública, com a condenação da requerida ao pagamento, a título de indenização por danos morais coletivos ambientais, ao montante de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Fundo Nacional do Meio Ambiente.”</p> <p>A decisão liminar foi indeferida.</p> <p>Aguardando prosseguimento do feito para fase de provas.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Inicial.
Chance de perda	Remoto: R\$ 0 Possível: R\$ 20.108.138,6 Provável: R\$ 0
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto reputacional e financeiro.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento de Dano Moral Coletivo. Além disso, está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

ACP 5076462-66.2021.8.13.0024	
Juízo	2ª Vara Cível de Nova Lima/MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	01/09/2021
Partes no processo	MPMG (Autor) x CSN, CSN Mineração e Minérios Nacional (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Ação Civil Pública ajuizada pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, em face da CSN, CSN Mineração e Minérios Nacional, onde requer que as rés sejam

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	condenadas a adotar medidas de segurança quanto as barragens de Fernandinho. Em junho/2021 foi deferida parcialmente liminar determinando ações a serem adotadas pela empresa. Termo de Compromisso formalizado entre as partes em dezembro de 2022 com obrigações em cumprimento. Firmado Termo Aditivo ao Termo de Compromisso assinado anteriormente.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito proferida.
Estágio do processo	Cumprimento de Termo de Compromisso
Chance de perda	Remoto
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto, reputacional, operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a arcar com custos para implementar medidas de segurança da estrutura, além de possíveis perdas financeiras em razão de sanções administrativas pela ANM, bem como impactos financeiros em razão de penalidade ambientais, além de ter o reflexo de paralisação das operações ligadas à estrutura. No caso de perda, a Companhia também está sujeita à problemas reputacionais em razão da sensibilidade que o tema de Barragens possui no Estado de Minas Gerais.

Processo nº 50000.014472/2021-51 (“Processo de Reperfilamento do Cronograma dos Investimentos”)	
Juízo	Ministério dos Portos e Aeroportos - Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	31/05/2021
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente) X Ministério dos Portos e Aeroportos (Requerido).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	<p>O objetivo do processo é realizar a implementação do 5º Aditamento através da revisão do cronograma de investimentos.</p> <p>Foi apresentada pela Companhia a fundamentação técnica para demonstrar o atendimento dos requisitos formais e materiais da revisão do cronograma.</p> <p>Principais fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reconhecimento da existência de fato da Administração pela ANTAQ, PFA e SNP; - Precedentes de reperfilamento de investimentos de outros terminais portuários em prorrogações antecipadas; <p>Previsão legal na Portaria MINFRA nº 530/2019 e no decreto nº 8.033/2013;</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi deferido em caráter preliminar, o pleito de revisão do cronograma de investimentos previstos no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 54/97 em 30 de junho de 2022.
Estágio do processo	A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) está analisando o Estudo de Viabilidade Econômico, Financeiro e Ambiental (“EVTEA”).
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 50000.016884/2019-19 (“Processo de Revisão do 5º Aditamento”)	
Juízo	Ministério dos Portos e Aeroportos - Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	05/04/2019
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente). e Ministério dos Portos e Aeroportos (Requerido)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	<p>Processo de extinção do 5º termo aditivo ao contrato de arrendamento C- DEPJUR nº 054/97 (“5º Aditamento”). Houve apresentação de fundamentação técnica para 1) impedir a aplicação de penalidades à Companhia pela não implementação de investimentos, 2) evitar discussão de perdas e danos, 3) evitar discussão de reequilíbrio pelo não atendimento do 5º Aditamento. Há intenção de obter a declaração de nulidade do 5º Aditamento por falta de condição de validade (VPL negativo no final da vigência original do contrato).</p> <p>Vide também Processo Administrativo Sancionador (Processo nº 50300.000943/2019-44) e Processo Anual de Fiscalização 2019 (Processo nº 50300.017203/2019-47), descritos abaixo, que reconheceram a ocorrência de fato da administração, isentando a Companhia de responsabilidade pela não realização dos investimentos</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões de mérito
Estágio do processo	Processo sobrestado aguardando resposta da agência reguladora ao ofício n.º 28/2021
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro.
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

Processo nº 50300.000943/2019-44	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Instância	Administrativa
Data de instauração	18/01/2019
Partes no processo	ANTAQ (Autuante) X CSN Mineração (Autuada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	Processo Administrativo Sancionador versando sobre a não implementação dos investimentos previstos no 5º Aditamento. A Companhia apresentou defesa para impedir aplicação de penalidade em razão da impossibilidade de início de obras sem aprovação do projeto pela ANTAQ e autorização prévia da PortosRio, por vedação contratual e entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União. Aguardando decisão.
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Foi declarado insubsistente o Auto de Infração nº 003680-3, lavrado pela Unidade Regional do Rio de Janeiro (URERJ), em 18 de janeiro de 2019; e determinado o arquivamento do Processo Administrativo Sancionador, sem aplicação de quaisquer penalidades em face da empresa CSN MINERAÇÃO S.A. em 27/10/2020.</p> <p>Processo julgado favoravelmente à companhia, com trânsito em julgado administrativo, restando constatada a ocorrência de fato da administração, com</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	exclusão de responsabilidade da Companhia pela não realização dos investimentos.
Estágio do processo	Despacho de Arquivamento em 05/11/2020
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento do valor atualizado da multa aplicada.

Processo nº 50300.017203/2019-47	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Instância	Administrativa
Data de instauração	10/10/2019
Partes no processo	ANTAQ (Autuante) X CSN Mineração (Autuada)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido
Principais fatos	<p>Processo Anual de Fiscalização 2019. Tendo sido identificada a não implementação dos investimentos previstos no 5º Aditamento, a Companhia apresentou defesa para impedir aplicação de penalidade fundada na impossibilidade de início de obras sem aprovação do projeto pela ANTAQ e sem autorização prévia da PortosRio, por vedação contratual e entendimento jurisprudencial do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Aguardando arquivamento definitivo, sem aplicação de penalidades, conforme decisão da Diretoria Colegiada no processo 50300.020371/2020- 53.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisões de mérito até o presente momento.
Estágio do processo	Concluso na unidade regional da agência reguladora.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita ao pagamento do valor atualizado da multa aplicada

Processo nº 50000.044927/2019-48 (“Processo de Prorrogação Ordinária”)	
Juízo	Ministério dos Portos e Aeroportos - Secretaria Nacional dos Portos
Instância	Administrativa
Data de instauração	14/08/2019
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente) X Ministério dos Portos e Aeroportos (Requerido)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	Processo de análise do pedido de prorrogação ordinária, por meio do qual foi requerida a prorrogação do prazo de arrendamento em 25 anos, sujeita à extinção do 5º Aditamento, e apresentada fundamentação técnica para demonstrar o atendimento dos requisitos formais e materiais da prorrogação ordinária do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 054/97, atendendo à Portaria MInfra nº 530/2019.</p> <p>O Processo de Prorrogação Ordinária passou pelas etapas de admissibilidade do pedido, com a obtenção de relatório circunstanciado favorável por parte da ANTAQ e da Companhia Docas do Rio de Janeiro ("PortosRio"). Na atual fase processual, aguarda-se a aprovação preliminar do plano de investimentos pela SNP, o que levará à discussão do novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) junto à ANTAQ e, em caso de êxito, posterior assinatura de novo aditamento ao contrato de arrendamento, a fim de formalizar a extinção do 5º Aditamento e a celebração da prorrogação ordinária.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Conclusão do processo no Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias (CGAR-SNPTA-MPOR).
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

Processo nº 50300.012013/2020-77	
Juízo	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Instância	Administrativa
Data de instauração	06/07/2020
Partes no processo	CSN Mineração (Requerente)X ANTAQ (Requerido).
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ilíquido.
Principais fatos	<p>Processo iniciado para discussão do processo de análise do projeto executivo e da realização de investimentos no âmbito do 5º Aditamento, com o objetivo de obter o reconhecimento de atraso, pela ANTAQ, na análise e aprovação do projeto executivo apresentado pela Companhia e a necessidade de autorização prévia da PortosRio para início das obras. Após encaminhamento do processo ao Diretor-Geral Francisval Mendes (relator), a Companhia apresentou propostas de ajustes ao ofício elaborado pela Superintendência de Fiscalização (que reconhece o atraso da Agência na análise do projeto executivo). A Diretoria Geral da ANTAQ enviou ofício para a Secretaria de Portos informando que a apuração já tinha sido realizada no Processo nº 50300.000943/2019-44</p> <p>Vide Processo de Revisão do 5º Aditamento descrito acima.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Diretoria Geral da ANTAQ informou a Secretaria de Portos que a apuração foi levada a efeito no Processo nº 50300.000943/2019-44, com decisão já proferida pela Diretoria Colegiada, consubstanciada no Acórdão Nº 135-2020- ANTAQ, que declarou insubsistente o Auto de Infração nº 003680-3, lavrado pela Unidade Regional do Rio de Janeiro (URERJ), em 18 de janeiro de 2019.
Estágio do processo	Sem andamento desde o ofício enviado para a SNP em 28/10/2020
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto operacional e financeiro
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia estará sujeita a extinção do Contrato de Arrendamento. Além disso, pode haver impacto negativo na lucratividade dos projetos da Companhia, bem como resultar na necessidade de alteração no modo realizado atualmente em seu escoamento logístico.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou provisões nos valores de R\$ 3.912.357,24 (três milhões, novecentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para os processos descritos no item 4.4 acima e cujo risco de perda foi avaliado como provável.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia era parte em um processo cível, sigiloso e relevante, na qual figura no polo ativo.

Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$838.199.860,27 (valor da causa)
Análise do impacto em caso de perda do processo:	Possível. Diante da natureza indenizatória do processo, eventual perda poderá acarretar no pagamento de verbas sucumbenciais na proporção do valor acima indicado.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia era parte em uma arbitragem sigilosa e relevante

Valores, bens ou direitos envolvidos:	US\$1.000.000.000 (valor da causa)
Análise do impacto em caso de perda do processo:	No 1º trimestre de 2021, a Companhia foi notificada sobre a instauração de procedimento arbitral fundado em suposto inadimplemento de contratos de fornecimento de minério de ferro. O pedido da contraparte foi em torno de US\$1 bilhão, o qual a Companhia, além de entender que as alegações apresentadas são infundadas, desconhece as bases de estimativa desse valor. Por fim, a Companhia informa, ainda, que elaborou a resposta ao requerimento de arbitragem em conjunto com seus assessores legais e está em fase de defesa. Estima-se, ainda, que a arbitragem esteja concluída em 2 anos. A relevância do processo para a Companhia está relacionada ao valor atribuído à causa e ao eventual impacto financeiro. A discussão envolve disputas arbitrais iniciadas por ambas as partes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

1. Investigações da Justiça Eleitoral decorrente de delação premiada acerca de supostos pagamentos indevidos

Em 2017, o Comitê de Auditoria da controladora CSN contratou serviço forense especializado para investigação externa e independente de fatos narrados em depoimentos prestados em um processo criminal do qual nem a CSN nem a Companhia são parte e cujo objeto envolve suposto pagamento de R\$16,5 milhões para financiamento eleitoral irregular e no qual um executivo da CSN e atual membro da administração da Companhia foi citado e objeto de notícias veiculadas na imprensa em abril de 2017.

A investigação independente durou sete meses e foi orientada e coordenada pelo Comitê de Auditoria da CSN. Os especialistas contratados tiveram pleno acesso à Diretoria Executiva da CSN, incluindo seu Diretor Presidente, e demais diretores e gerentes, bem como a informações e documentos relativos aos contratos, partes e períodos envolvidos nas alegações. Em novembro de 2017, a investigação independente concluiu que não foram identificados elementos que confirmassem as alegações dos delatores. Por conseguinte, concluiu-se inexistir fundamento para a constituição de qualquer provisão para perdas ou divulgação da contingência.

Em outubro de 2017, a CSN foi informada que o Ministério Público abriu uma investigação sobre o Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da CSN, o qual também é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, acerca das alegações em uma delação premiada no mencionado processo criminal.

Em fevereiro de 2018 o Supremo Tribunal Federal remeteu o processo para a Justiça Eleitoral, tendo em vista que o caso estava relacionado a supostas violações de natureza eleitoral e, dessa forma, não era de competência do Supremo Tribunal Federal. Atualmente, a CSN e a Companhia não são parte em nenhuma investigação por parte de agências governamentais ou de fiscalização sobre alegações dessa natureza. Além disso, nenhuma evidência ou depoimento foi solicitado até o presente momento e nenhum novo documento foi apresentado desde que o caso foi encaminhado à Justiça Eleitoral. Por fim, após reclamação constitucional com pedido de medida liminar ter sido ajuizada pela defesa do Diretor Presidente da CSN, o qual também é Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu liminarmente, em março de 2021, as investigações em trâmite na Justiça Eleitoral até o julgamento do mérito da referida reclamação constitucional. Em 3 de dezembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal concedeu uma ordem ex-officio para encerrar o inquérito policial e todos os processos relacionados em curso na Justiça Eleitoral. Ao analisar o mérito do recurso constitucional, os Ministros reconheceram o constrangimento ilegal imposto ao Diretor Presidente da CSN devido ao tempo excedido das investigações e à falta de provas criminais capazes de justificar a continuidade do caso. Portanto, o inquérito policial instaurado na Justiça Eleitoral foi encerrado desde então.

2. Processo n.º 0500121-31.2016.4.02.5104

Processo n.º 0500121-31.2016.4.02.5104	
Juízo	2ª Vara Federal de Volta Redonda
Instância	2ª instância
Data de instauração	10/03/2016
Partes no processo	MPF (Autor) X Enéas Garcia Diniz (Diretor Superintendente da Companhia) e outros (Réus)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Reclusão de um a cinco anos para as pessoas físicas, e pena de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade para a pessoa jurídica.
Principais fatos	Acusação de que a CSN Siderurgia, por determinação dos acusados, teria reiteradamente descumprido as exigências da autoridade pública ambiental – INEA, no tocante adoções de medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível - delito capitulado no §3º do artigo 54 da Lei 9.605/98. Em primeira instância, todos os acusados foram absolvidos pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Volta Redonda, em sentença proferida em 18 de março de 2020. O Ministério Público Federal recorreu da decisão, que por sua vez, aguardar julgamento.

4.7 Outras contingências relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 18/03/2020: Proferida sentença a qual julgou improcedente pretensão penal e absolveu todos os envolvidos , com fundamento no artigo 386, III, do Código de Processo Penal.
Estágio do processo	Recursal - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto Reputacional
Análise do impacto em caso de perda/Razões da relevância do processo para a Companhia	No caso de perda, a Companhia e os demais acusados serão condenados a pena restritiva de direito.

3. Inquérito Policial decorrente de denúncia anônima acerca de suposta prática de cartel por fabricantes de cimento

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que também é Diretor-Presidente e Presidente membro do Conselho da Controladora CSN, foi intimado para prestar esclarecimentos em maio/2021 no contexto de um inquérito policial instaurado pela Polícia Federal em janeiro/2021, a partir de denúncia anônima, para apuração de suposta prática de cartel por fabricantes de cimento. A CSN esclareceu que, assim como suas empresas subsidiárias, atua conforme a legislação vigente e em observância aos parâmetros éticos e legais, não corroborando com práticas que violam a livre concorrência de mercado, e que está contribuindo com as autoridades prestando os esclarecimentos necessários no âmbito deste inquérito, mas dado o estágio preliminar da investigação, não pode prever os seus resultados e impactos, se houver. Em 01/12/2022, o MPF apresentou manifestação pelo arquivamento dos autos, por ter considerado que, apesar de os comunicados de majoração de preços terem sido emitidos em datas próximas, eles não são suficientes para demonstrar a ocorrência de delito contra a ordem econômica. Em 03/04/2023, o inquérito foi arquivado definitivamente pelo Ministério Público Federal.

4. Inquérito Policial que solicita informações referentes às notas fiscais de contratos de transportes de cimentos

A CSN Cimentos, que também é controlada pela Controladora CSN, recebeu, em 29 de junho de 2021, um ofício da Polícia Federal solicitando informações a respeito de notas fiscais referentes a contratos de transporte de cimento celebrados com uma empresa prestadora de serviços de transporte, representando cerca de 1% do volume de serviços dessa natureza contratados pela CSN Cimentos. Referida empresa foi contratada com base em processos competitivos de tomada de preços conduzidos pela CSN e CSN Cimentos. No documento que resultou na instauração do inquérito é mencionado o presidente do Conselho de Administração da Companhia, que também é Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração da Controladora CSN. Nenhum representante da CSN Cimentos ou da controladora CSN foi indiciado no âmbito desse inquérito. A CSN realizou investigação interna confirmando que os pagamentos realizados a esse fornecedor correspondem a serviços de transporte de cimento efetivamente prestados, a preços compatíveis com os de outros fornecedores, em condições similares. O resultado da investigação interna foi reportado à autoridade. Em 02/03/2023, a Polícia Federal acostou aos autos ofício oriundo do STF, o qual, no entender do Delegado, a fundamentação jurídica também englobaria o presente inquérito. Em 09/05/2023, o MPF apresentou manifestação pelo arquivamento dos autos, a qual foi acolhida pelo juízo em 10/05/2023, determinando o arquivamento em definitivo deste inquérito.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não adota uma política formal de gerenciamento de riscos. Entretanto, a Companhia segue práticas estipuladas no Manual de Riscos e norma interna de Compliance e Integridade elaborados pela acionista controladora, CSN, e aplicáveis à Companhia e demais sociedades afiliadas. Tais documentos estabelecem as diretrizes para identificar, avaliar, reportar e mitigar riscos inerentes às operações do grupo, incluindo a Companhia, tomando-se como base o quadro do Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) ("COSO").

Essas práticas de gerenciamento de riscos são adotadas e supervisionadas de maneira unificada pela acionista controladora, CSN, para todas as sociedades afiliadas do grupo.

A Companhia entende que, atualmente, referidas práticas são adequadas para a gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta, não tendo se mostrado crítica, até o momento, a necessidade de formalização de uma política individual e independente.

Os critérios e as avaliações periódicas de riscos da Companhia, previstas no Manual de Riscos, contemplam a identificação, análise, reporte e mitigação dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulamentares. O detalhamento dos riscos identificados pela Companhia está descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Os riscos identificados pela Companhia são avaliados e classificados quanto à probabilidade de ocorrência e a magnitude dos impactos decorrentes de sua materialização, permitindo que riscos considerados de maior relevância sejam tratados com prioridade. A Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, conduz de modo unificado o processo de Análise Geral dos Riscos junto aos responsáveis das áreas de negócios da Companhia em conjunto com a Diretoria Financeira da Companhia, com objetivo de se consolidar a percepção dos principais riscos das afiliadas do grupo, bem como audita os processos de negócios, conforme Plano Anual de Auditoria unificado e adotado por todas as afiliadas do grupo, tendo seu resultado periodicamente reportado ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia.

As áreas e unidades de negócio da Companhia são responsáveis pelo gerenciamento direto dos riscos e implantação dos planos de ação, visando mitigá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis, buscando evitar impactos significativos. Cabe a tais diretorias a avaliação técnica e regulatória de aspectos, como licenciamentos ambientais, manutenções e riscos operacionais dos ativos da Companhia.

Para verificação da efetividade do Manual de Riscos adotado, a Companhia utiliza a estrutura organizacional descrita acima, na qual a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, conduz testes independentes a fim de assegurar que as políticas e normas internas estão sendo cumpridas pela Companhia e suas afiliadas, bem como a efetividade dos controles internos desenhados para prevenir ou detectar a materialização dos riscos.

Além disso, com o objetivo de avaliar e mitigar riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras, a Companhia adota a estrutura de controles internos da acionista controladora, CSN, que são avaliados e reportados ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia e atende aos princípios estabelecidos pelo COSO. A estrutura é certificada anualmente pelos auditores externos, em atendimento à Lei Sarbanes Oxley, à qual a acionista controladora, CSN, está sujeita. Ademais, os trabalhos de monitoramento e assecuração do ambiente de riscos seguem os valores e princípios éticos estabelecidos no Código de Conduta da Companhia.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Na data deste Formulário de Referência, não há política formalizada de gerenciamento de riscos. Para as práticas adotadas pela Companhia, vide item (a) acima

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em relação à estrutura para gerenciamento dos riscos apontada, a Controladora CSN conta com uma Gerência específica destinada às atividades de mapeamento de riscos, execução de testes independentes, elaboração de políticas e fluxos de processos há, pelo menos, 10 anos. Este escopo contempla os processos relacionados à Companhia (CMIN).

- (i) riscos para os quais se busca proteção**
 - (ii) os instrumentos utilizados para proteção**
 - (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
-
- (c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.**

Na data deste Formulário de Referência, não há política formalizada de gerenciamento de riscos. Para as práticas adotadas pela Companhia, vide item (a) acima.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Com base nos critérios estabelecidos pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) em Controle Interno – Estrutura Integrada (2013) ("COSO 2013"), a Companhia avalia os riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras e mantém uma estrutura de controles internos para mitigá-los. Baseado em uma estratégia de Control Self Assessment (CSA), as áreas de negócio realizam a autoavaliação de seus controles e quando identificadas deficiências elaboram um plano de ação, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, e a Diretoria Financeira da Companhia para garantir que a deficiência seja tratada adequadamente. Além da autoavaliação, a Gerência de Riscos Corporativos da acionista controladora, CSN, avalia os controles internos por meio de testes independentes a fim de assegurar o correto desenho e funcionamento dos controles da Companhia, e a Gerência de Auditoria da acionista controladora, CSN, auxilia nesse processo de avaliação independente. A estrutura de controles internos é avaliada ainda pelo auditor externo que testa o desenho e efetividade dos controles para reporte independente em seu parecer.

Todas as deficiências identificadas pelas áreas de negócio, pela Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, pela Diretoria Financeira da Companhia e pela auditoria externa são consolidadas e classificadas quanto à sua severidade. As deficiências de maior severidade, considerando aquelas com possibilidade razoável de permitir que um erro material nas demonstrações financeiras não seja prevenido ou detectado em tempo hábil, ou ainda aquelas que a administração julgue como relevantes, embora não associadas a possibilidade de erros materiais, são apresentadas ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria Financeira é responsável pela estrutura de controles internos da Companhia e, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, define os controles junto às áreas de negócios de acordo com a avaliação dos riscos que possam impactar as demonstrações financeiras. A Diretoria Financeira da Companhia, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, executa testes independentes para avaliar a efetividade dos controles internos, além de acompanhar os planos de ação elaborados para remediar quaisquer deficiências identificadas nos processos. A Gerência de Auditoria da acionista controladora, CSN, também auxilia na condução de testes independentes quanto ao desenho e efetividade dos controles internos da Companhia. O resultado da avaliação quanto à efetividade dos controles internos pelas áreas de negócios no processo de autoavaliação, ou por meio de testes independentes realizados pela Gerência de Riscos Corporativos e pela Gerência de Auditoria, ambas da acionista controladora, CSN, são reportados ao Comitê de Auditoria da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia adota a metodologia de autoavaliação, na qual as áreas de negócio devem reportar a efetividade e evidências dos seus controles em ferramenta específica. A Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, possuem em seu cronograma anual de atividades, etapas para realização de testes de controles independentes a fim de validar e assegurar que as informações concedidas pelas respectivas áreas internas estão íntegras e completas. Os controles avaliados são aqueles classificados como de maior risco para a Companhia, garantindo assim um conforto razoável sobre as atividades executadas. Cabe à Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, o reporte das principais deficiências ao Comitê de Auditoria da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Não foram identificadas deficiências significativas que pudessem afetar de forma material as demonstrações financeiras no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia manteve a estrutura de controles internos efetivos, baseados nos critérios estabelecidos pelo COSO 2013, não tendo sido identificadas pelo auditor independente deficiências significativas que pudessem afetar de forma material as demonstrações financeiras.

A administração da Companhia avalia que os controles internos são efetivos para assegurar que suas demonstrações financeiras apresentam em todos seus aspectos relevantes, sua posição financeira, resultados operacionais, posição de capital e fluxo de caixa.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

A Companhia possui mecanismos para monitorar o cumprimento dos princípios estabelecidos em seu Código de Conduta e procedimentos de integridade, considerando principalmente as normas específicas de sua controladora, a CSN, em especial a Norma de Detecção, Prevenção e Combate à Fraude e Corrupção; Norma de Brindes, Presentes e Entretenimentos e Norma de Doações e Patrocínios. Dentre estes mecanismos que compõem o Programa de Compliance, destacam-se principalmente (i) a aplicação periódica de treinamentos formais aos seus funcionários e determinados terceiros; (ii) avaliação da integridade (due diligence) de seus terceiros, considerando determinados fornecedores e prestadores de serviços, incluindo eventuais agentes intermediários e associados; (iii) aplicação de mecanismos para detectar eventuais situações de conflitos de interesses; e (iv) condução de investigações para apurar os relatos recebidos por seus canais de denúncias ou solicitações internas da administração. Cabe destacar ainda que os contratos da Companhia junto a terceiros estabelecem cláusulas para garantir o fiel e integral cumprimento de práticas das leis anticorrupção vigentes nos locais de sua atuação.

A Companhia possui mecanismos para monitorar o cumprimento dos princípios estabelecidos em seu Código de Conduta e demais procedimentos publicados internamente. A Companhia avalia os riscos que possam impactar em suas demonstrações financeiras e mantém uma estrutura de controles internos para mitigá-los. As avaliações periódicas de riscos da Companhia, previstas no Manual de Riscos da acionista controladora indireta, CSN, e observadas também pela Companhia, contemplam a identificação, avaliação, reporte e mitigação dos riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulamentares, com periodicidade máxima de revisão a cada dois anos. De forma semelhante, as políticas e procedimentos são atualizadas de forma tempestiva, com base em deficiências identificadas pelas áreas de negócio durante autoavaliação de seus controles e/ou com base no resultado dos testes independentes e reavaliação de processos (fluxos) conduzidos pela Gerência de Riscos Corporativos da controladora indireta, CSN.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

A Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance é responsável pela condução das atividades de treinamentos de compliance, avaliação de integridade dos fornecedores e aplicação de mecanismos para detectar conflitos de interesses, realizados pela área de Compliance. Os resultados dos monitoramentos realizados por esta Diretoria são reportados ao comitê de auditoria da acionista controladora, CSN, que atua como órgão de supervisão central das atividades de governança corporativa do grupo, assegurando a independência do processo e, a partir de 2021, também ao conselho de administração da Companhia, diretamente e/ou por meio do comitê de auditoria da Companhia. Os mecanismos e procedimentos internos de integridade são avaliados também pelos auditores externos.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado,

indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;

5.3 Programa de integridade

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Código de Conduta do Grupo CSN foi atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de março de 2023. Dentre as atualizações do documento, destaca-se a unificação do Código de Conduta para todas as empresas do Grupo CSN e, seguindo as melhores práticas, a atualização reforçou o compromisso com as diretrizes estabelecidas pelo Pacto Global das Nações Unidas e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O documento define os compromissos comportamentais diários a serem assumidos pelos colaboradores e executivos do Grupo CSN. Estes são princípios básicos que devem orientar as ações de todos. O Código é direcionado a colaboradores, executivos, fornecedores, clientes e prestadores de serviços, entre outros públicos de interesse.

Anualmente, a Companhia treina seus colaboradores ativos, de acordo com as diretrizes do Código de Conduta.

O Código de Conduta é um documento público, disponível a todos os públicos de interesse, em nosso site: <https://www.csn.com.br/codigos-de-conduta/>. O documento pode ser acessado em português, inglês, espanhol e alemão.

Em caso de violação das normas previstas no Código de Conduta, os empregados, diretores e conselheiros de administração e fiscal da Companhia estão sujeitos às sanções de: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão com justa causa; e (vi) notificações até hipótese de rescisão contratual para pessoas jurídicas, nas condições previstas na seção "Práticas Disciplinares" do Código de Conduta.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.

A Companhia possui Canal de Denúncias disponível para relatos internos ou de terceiros por meio de: (i) correspondência eletrônica: canal_denuncia@csnmineracao.com.br (incluindo mediante denúncia pelo site da Companhia) – www.ri.csnmineracao.com.br); (ii) correspondência física (A/C Compliance – Área 39, Sala Manganês – Estrada Casa de Pedra, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 101 – Congonhas/MG – CEP 36415-000); (iii) telefone (0800 884 2006), e (iv) website (www.canalconfidencial.com.br/csn). O recebimento das denúncias por telefone é realizado por empresa terceira especializada que, em contato com o denunciante, coleta e transcreve o relato de maneira a obter as melhores informações possíveis para viabilizar a investigação. Cabe ao denunciante escolher por relatar a denúncia de forma identificada ou anônima, sendo mantidos o sigilo e a política de não retaliação para todos os casos, conforme disposição do Código de Conduta. A Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance é responsável pela condução das investigações recebidas nos canais de denúncias ou solicitações internas da administração.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

O Canal de Denúncias da Companhia não contém histórico de registros de protocolos relatando desvios, fraude, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, portanto, não foram necessárias a adoção de medidas corretivas.

5.3 Programa de integridade

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme citado no item 5.4, item "a".

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia tem como prática monitorar constantemente os riscos do seu negócio, que possam impactar de forma adversa as operações e resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial, analisando, principalmente, índices de preços e de atividade econômica. Não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta em relação ao último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Práticas de gerenciamentos de risco de mercado

A Companhia observa a Norma Geral de Aplicação de Recursos (NG1102.02) de sua acionista controladora, CSN, que tem como objetivo nortear os limites de concentração de risco de crédito e a aplicação dos recursos financeiros (investimento do caixa). Além disso, a Companhia observa os Manuais de Políticas e Práticas Contábeis (MPPC's) referentes a Instrumentos Financeiros Derivativos, Hedge Accounting e Investimentos em participações (ações) da acionista controladora, CSN. Esses manuais visam assegurar que as informações para identificar, contabilizar e divulgar operações financeiras sejam realizadas conforme os requerimentos contábeis e apresentadas adequadamente nos relatórios financeiros da Companhia.

A Companhia utiliza a estrutura operacional e de controles internos da sua acionista controladora, CSN, para verificação da efetividade do gerenciamento desses riscos, entendendo serem adequados.

As ferramentas utilizadas pela área financeira, tais como, análise de sensibilidade e teste de stress geram resultados para gerenciamento dos riscos de mercado para avaliação quanto a eventuais necessidades de se buscar mecanismos de proteção, os quais são aprovados pelo conselho de administração da Companhia.

A Companhia possui ainda controles internos desenhados para monitorar a efetividade de tais atividades. Este monitoramento é realizado de forma independente pela Diretoria Financeira, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da acionista controladora, CSN, além da auditoria externa, conforme processo de avaliação da estrutura de controles descrita no item 5.3.

A Companhia realiza processos de análise de vulnerabilidade internas, em ciclos trimestrais, juntamente com o provedor de serviços de Outsourcing de Datacenter e realiza anualmente testes de invasão com empresas externas. Assim, a partir dos gaps identificados durante os testes de invasão, elabora planos de ação para mitigação de riscos.

A CSN possui SOC (Security Operation Center) contratado para aumentar a eficiência de cybersegurança de sua rede. Dentre os mecanismos de proteção, destacamos SIEM (ferramentas de correlacionamento de eventos), soluções de EDR (detecção e reação a virus) e MFA (múltiplos fatores de autenticação) como as de maior importância para a Companhia. Além disso, a CSN adota o framework COBIT para Governança de TI.

Ademais, a CSN possui contrato de Outsourcing de Datacenter desde 2014, contrato renovado a cada 5 anos. Sendo que, a certificação ISAE 3402 – International Standard On Assurance Engagements nº3402 é exigida pelo contrato vigente. O fornecedor atual também conta com as certificações:

- ISO 22.301:2013 - Sistema de gestão de continuidade de negócios
- ISO 9.001:2015 – Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO 20.000-1:2018 – Tecnologia da Informação – Gestão de Serviços
- ISO 27.001:2013 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
China Steel Corporation						
14.745.878/0001-60	Taiwan	Sim	Não	15/10/2020		
Sim	China Steel Corporation		Juridica		14.745.878/0001-60	
22.366.860	0,408	0	0,000	22.366.860	0,408	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN						
33.042.730/0001-04	Brasil	Sim	Sim	22/03/2021		
Não						
4.374.779.493	79,754	0	0,000	4.374.779.493	79,754	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.						
23.460.425/0001-89	Brasil	Sim	Não	15/10/2020		
Não						
507.762.966	9,257	0	0,000	507.762.966	9,257	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
POSCO						
05.732.776/0001-10	Coréia do Sul	Sim	Não	15/10/2020		
Sim	POSCO	Juridica	05.732.776/0001-10			
102.186.675	1,863	0	0,000	102.186.675	1,863	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
478.242.844	8,719	0	0,000	478.242.844	8,719	
TOTAL						
5.485.338.838	100,000	0	0,000	5.485.338.838	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN				33.042.730/0001-04	
CFL Ana Participações S.A.					
49.384.963/0001-25	Brasil	Sim	Não	30/03/2023	
Não					
135.904.451	10,248	0	0,000	135.904.451	10,248
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.					
06.990.482/0001-50	Brasil	Não	Sim	26/03/2021	
Não					
45.706.242	3,447	0	0,000	45.706.242	3,447
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
VICUNHA AÇOS S.A.					
04.213.131/0001-08	Brasil	Sim	Não	30/03/2023	
Não					
543.617.803	40,994	0	0,000	543.617.803	40,994
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN				33.042.730/0001-04		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
600.865.451	45,311	0	0,000	600.865.451	45,311	
TOTAL						
1.326.093.947	100,000	0	0,000	1.326.093.947	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda.				23.460.425/0001-89		
Itochu Corporation						
05.488.866/0001-07	Japão	Não	Sim	23/03/2020		
Sim	Daisuke Hori		Física	055.677.247-48		
674.808.517	77,284	0	0,000	674.808.517	77,284	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
198.345.367	22,716	0	0,000	198.345.367	22,716	
TOTAL						
873.153.884	100,000	0	0,000	873.153.884	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CFL Ana Participações S.A.				49.384.963/0001-25		
CFL Participações S.A.						
60.078.045/0001-00	Brasil	Não	Não	13/01/2023		
Não						
999	99,900	0	0,000	999	99,900	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,100	0	0,000	1	0,100	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.				06.990.482/0001-50		
ESPÓLIO DE DOROTHÉA STEINBRUCH						
055.494.768-43	Brasil	Não	Sim	31/12/2022		
Não	Elisabeth Steinbruch Schwarz		Física		006.990.838-93	
50.001	0,006	0	0,000	50.001	0,006	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rio Purus Participações S.A.						
60.078.060/0001-59	Brasil	Não	Sim	30/03/2023		
Não						
814.107.349	99,994	0	0,000	814.107.349	99,994	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.				06.990.482/0001-50		
814.157.350	100,000	0	0,000	814.157.350	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VICUNHA AÇOS S.A.				04.213.131/0001-08	
VICUNHA STEEL S.A.					
04.169.992/0001-36	Brasil	Não	Sim	30/03/2023	
Não					
133.375.264	100,000	64.645.044	100,000	198.020.308	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
133.375.264	100,000	64.645.044	100,000	198.020.308	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59	
Benjamin Steinbruch					
618.266.778-87	Brasil	Não	Sim	30/03/2023	
Não					
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ESPÓLIO DE DOROTHÉA STEINBRUCH					
055.494.768-43	Brasil	Não	Não	30/03/2023	
Não					
Elisabeth Steinbruch Schwarz			Física	006.990.838-93	
702.191.372	49,750	0	0,000	702.191.372	49,750
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.					
00.164.270/0001-38	Brasil	Não	Não	30/03/2023	
Não					
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59		
Ricardo Steinbruch						
030.626.328-95	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
702.046.223	49,740	0	0,000	702.046.223	49,740	
TOTAL						
1.411.441.798	100,000	0	0,000	1.411.441.798	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VICUNHA STEEL S.A.				04.169.992/0001-36		
Rio Purus Participações S.A.						
60.078.060/0001-59	Brasil	Não	Sim	30/03/2023		
Não						
199.899.864	100,000	0	0,000	199.899.864	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
199.899.864	100,000	0	0,000	199.899.864	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.				00.164.270/0001-38		
Elisabeth Steinbruch Schwarz						
006.990.838-93	Brasil	Não	Não	31/12/2022		
Não						
13.194.723	62,085	0	0,000	13.194.723	62,085	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
8.057.864	37,915	0	0,000	8.057.864	37,915	
TOTAL						
21.252.587	100,000	0	0,000	21.252.587	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59	
Benjamin Steinbruch					
618.266.778-87	Brasil	Não	Sim	30/03/2023	
Não					
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ESPÓLIO DE DOROTHÉA STEINBRUCH					
055.494.768-43	Brasil	Não	Não	30/03/2023	
Não					
702.191.372	Elisabeth Steinbruch Schwarz	0	Física	006.990.838-93	
702.191.372	49,750	0	0,000	702.191.372	49,750
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.					
00.164.270/0001-38	Brasil	Não	Não	30/03/2023	
Não					
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rio Purus Participações S.A.				60.078.060/0001-59		
Ricardo Steinbruch						
030.626.328-95	Brasil	Não	Não	30/03/2023		
Não						
2.401.401	0,170	0	0,000	2.401.401	0,170	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
702.046.223	49,740	0	0,000	702.046.223	49,740	
TOTAL						
1.411.441.798	100,000	0	0,000	1.411.441.798	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Heitor de Moraes - Empreendimentos e Participações Ltda.				00.164.270/0001-38		
Elisabeth Steinbruch Schwarz						
006.990.838-93	Brasil	Não	Não	31/12/2022		
Não						
13.194.723	62,085	0	0,000	13.194.723	62,085	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
8.057.864	37,915	0	0,000	8.057.864	37,915	
TOTAL						
21.252.587	100,000	0	0,000	21.252.587	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	19/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	174.574
Quantidade acionistas pessoa jurídica	945
Quantidade investidores institucionais	212

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

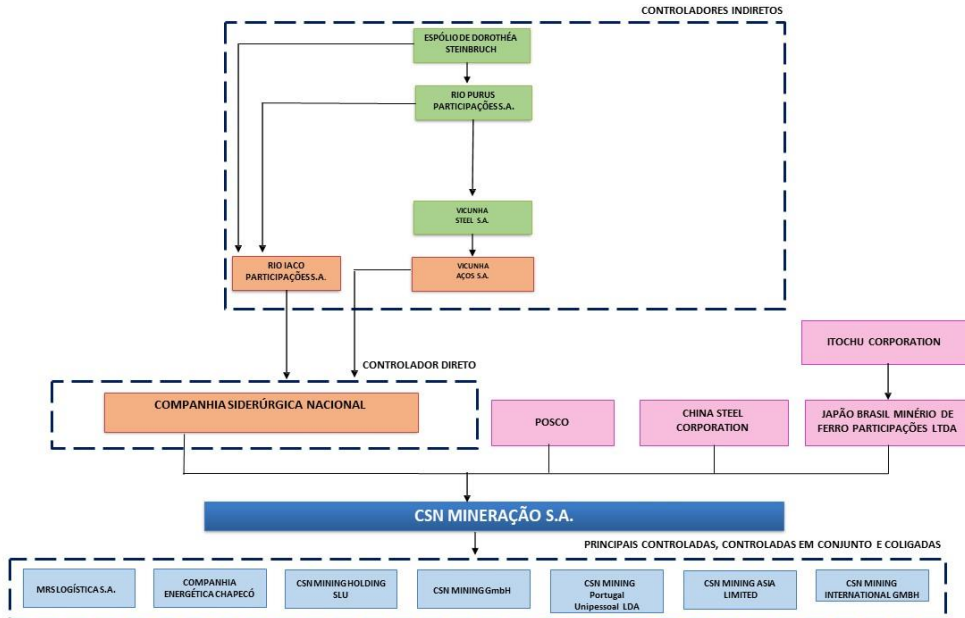
Quantidade ordinárias	1.110.559.345	20,246%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	1.110.559.345	20,246%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
COMPANHIA ENERGÉTICA CHAPECÓ S/A	04.041.804/0002-70	99,99
CSN MINING HOLDING S.L.U	00.000.000/0000-00	100
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77	18,74

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações Complementares ao Item 6.1/2

Com relação ao Espólio de Dorothea Steinbruch, titular de participação controladora indireta na Companhia, a Companhia informa que, na data deste Formulário de Referência, o referido espólio é administrado pela inventariante, Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz. Nos termos dos artigos 618 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (Código de Processo Civil), o inventariante é responsável por, dentre outras obrigações legais (i) representar o espólio ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (ii) ministrar o espólio, velando-lhe os bens com a mesma diligência que teria se seus fossem; e, ouvido os interessados e com prévia autorização judicial; e (iii) transigir e alienar bens de qualquer espécie de titularidade do espólio.

Informações Complementares ao Item 6.3

A Companhia esclarece que as ações de titularidade dos acionistas Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., China Steel Corporation e POSCO foram consideradas como ações em circulação para os fins do item 6.3.

Esclarecimentos sobre a Dispensa do Percentual Mínimo de Ações em Circulação da Companhia

Conforme já adiantado nas seções “Fatores de Risco relacionados às ações de emissão do emissor” constante do Formulário de Referência, “Fatores de Risco relativos à Oferta” constante do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado divulgados em 22 de janeiro de 2021, a Companhia solicitou à B3 dispensa de requisito referente à manutenção de Ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas Ações no segmento Nível 2 da B3.

A Diretoria de Emissores da B3, por meio do Ofício 061/2021-DIE, datado de 11 de fevereiro de 2021, em caráter excepcional, concedeu aplicação análoga ao Regulamento do Novo Mercado no que tange à regra alternativa de manutenção do percentual de ações em circulação, permitindo que a Companhia o mantenha permanentemente em, no mínimo, 15% do seu capital social, desde que cumpra com as condições previstas no art. 10 do Regulamento do Novo Mercado que tratam dos volumes de IPO e ADTV.

Adicionalmente, como contrapartida à concessão do tratamento excepcional concedido pela B3, a Companhia deverá, nos termos do Ofício 061/2021-DIE: "(i) prever, em seu estatuto social, que a composição do seu conselho de administração siga a disciplina do art. 15, caput e parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado, isto é, ao invés de considerar apenas o número mínimo de membros, dever-se-á observar também a regra de arredondamento prevista no Regulamento do Novo Mercado. Assim, a Companhia terá até a primeira assembleia geral convocada após seu eventual ingresso no Nível 2 para incluir os termos remanescentes, referentes à regra de arredondamento em seu estatuto social; (ii) instalar comitê de auditoria nos moldes do art. 22 do Regulamento do Novo Mercado e do Ofício 333/2020-DIE; e (iii) divulgar, até o dia 31/07 de cada ano, após o eventual ingresso da Companhia no Nível 2, relatório de sustentabilidade com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, tomando por base padrão internacionalmente aceito, como o da Global Reporting Initiative (GRI), ou o da estrutura internacional para relato integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC), de modo a conferir aos stakeholders e ao mercado em geral a devida transparência a respeito dos impactos socioambientais causados pela sua atuação e das práticas sustentáveis adotadas".

A Companhia manifesta, para todos os fins, desde já, seu compromisso em atender as contrapartidas de governança acima, tendo, inclusive, em 21 de janeiro de 2021, (i) alterado seu estatuto social para que a quantidade de membros independentes do conselho de administração seja de 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, (ii) eleito o segundo membro independente do conselho de administração, (iii) designado a Diretoria Financeira como responsável pela execução de procedimentos e controles de sustentabilidade e (iv) aprovado o regulamento do Comitê de Auditoria, órgão em funcionamento desde janeiro de 2021.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia geral e administração

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia não possui Política de Indicação formalizada uma vez que seu controle é concentrado e a indicação da maioria dos membros é realizada pelo acionista controlador. No momento da indicação, o controlador leva em consideração os requisitos descritos nos manuais de boas práticas de governança: com conhecimento e experiência para tratar e deliberar sobre temas econômicos, sociais e ambientais que tenham impacto sobre os negócios ou a estratégia da Companhia, além da aderência aos princípios da Companhia, nível de independência e disponibilidade de tempo para o exercício de suas funções. Além de observar previamente os requisitos acima, a Companhia divulga em sua Proposta da Administração os membros indicados, informando suas atividades profissionais, tais como: posições em conselho, serviços de consultoria ou cargos de diretoria.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Atualmente, a Companhia não dispõe de um mecanismo formal de avaliação dos membros do Conselho de Administração. Entretanto a Assembleia de Acionistas quando delibera sobre a (re)eleição dos membros do Conselho de Administração, leva em consideração o seu bom desempenho durante o período e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, bem como sua experiência e nível de independência.

Além disso, apesar do Conselho de Administração não seguir um processo formal de avaliação de desempenho, tem total autonomia para discutir o desempenho individual de cada membro e com isso propor medidas de aprimoramento durante o mandato.

O desempenho dos Diretores Executivos é avaliado em função do reconhecimento de trabalhos específicos, projetos ou objetivos diferenciados. O processo de avaliação tem o suporte da Diretoria de Recursos Humanos e seu resultado é levado em consideração para a permanência, promoção ou desligamento dos executivos nos respectivos cargos.

Com relação ao Comitê de Auditoria, há um procedimento anual de autoavaliação de desempenho a fim de identificar oportunidades de aprimoramento. Cada membro faz sua autoavaliação, com base em um questionário específico que integra a ata de reunião do Comitê de Auditoria em que a autoavaliação é realizada e as respostas individuais são discutidas entre todos os membros do Comitê de Auditoria. Como resultado dessa autoavaliação e das discussões realizadas, medidas de aprimoramento são implementadas, sempre que é identificada a necessidade de aprimoramento.

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Não aplicável.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Não aplicável.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia que não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse relacionados às Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira a respeito. Neste sentido, a Lei das S.A. dispõe que os acionistas da Companhia devem exercer seu direito a voto nas Assembleias Gerais visando o interesse da Companhia, não podendo votar nas deliberações que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Nesse sentido, será tido como abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia ou a outros acionistas. Os conflitos de interesse, nesse caso, devem ser denunciados pelos próprios acionistas, no âmbito da Assembleia Geral, em cumprimento ao disposto no art. 115 da Lei das S.A., ou a posteriori. Além disso, cabe à mesa da Assembleia Geral, nos termos do art. 128 da Lei das S.A., dirigir os trabalhos da Assembleia e, portanto, avaliar as questões relativas ao conflito de interesses dos acionistas durante o conclave, ressalvado que compete, antes de tudo, ao próprio acionista, reconhecer e declarar à Assembleia o seu conflito.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido.

Uma das medidas adotadas pela Companhia para tratar de conflito de interesses foi estabelecer em seu estatuto social competência ao Conselho de Administração para aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado que o conselho de administração poderá fixar alçadas para aprovação de tais operações pela diretoria.

Neste contexto, em linha com o previsto no artigo 156 da Lei das S.A., em caso de interesse conflitante entre a Companhia e administrador da Companhia, este deverá abster-se de intervir, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Todos os administradores, membros do conselho fiscal e colaboradores da Companhia estão vinculados ao Código de Conduta, que possui regras e princípios norteadores que visam proteger a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa prejudicar os seus interesses.

As principais informações relacionadas às operações com partes relacionadas são submetidas aos auditores independentes e divulgadas em notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, conforme regras aplicáveis.

Essas informações divulgadas devem discriminar (i) as partes e sua relação com a Companhia; (ii) o montante das transações; (iii) o montante dos saldos existentes; (iv) seus termos e condições, incluindo se possuem garantia; (v) a natureza do montante a ser pago; (vi) informações de quaisquer garantias dadas ou recebidas; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes e (ix) despesa reconhecida durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa de partes relacionadas.

Ainda, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei n.º 6.385, de 7 dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa. O disposto no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia não se aplica às disputas de caráter coletivo movidas por grupos de acionistas arregimentados por terceiros. Em 2023, não houve casos de conflitos de interesse gerenciados pela Companhia.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Ainda não há objetivos específicos de políticas ESG nos seus órgãos de administração estatutários.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Comitê ESG, instância do Grupo CSN que assessora o Conselho de Administração, conta com o apoio do Grupo Temático de Mudança do Clima e Ar. Executivamente, a Gerência de Descarbonização é responsável pela interface com as demais áreas da Companhia e direcionamento da estratégia climática, pela gestão de riscos e oportunidades climáticas, acompanhamento de discussões externas e os investimentos em projetos de descarbonização. Ao menos uma vez ao ano o tema climático é levado para o Comitê ESG, em fórum exclusivo para o tema. Essa Gerência fica dentro da estrutura da Diretoria de Sustentabilidade, que se reporta diretamente ao CEO da Companhia.

A Companhia conta ainda com o Plano Estratégico de Ação Climática (PAC), que reúne iniciativas da jornada de descarbonização da Companhia e gerenciamento de riscos e oportunidades no contexto de mudança do clima. O PAC foi construído sob a liderança da Diretoria de Sustentabilidade com o intuito de acompanhar o avanço no tema com um reporte executivo mensal da jornada de descarbonização, direcionado à alta liderança e supervisionado pelo Comitê ESG e pela Diretoria de Sustentabilidade.

A Companhia conta ainda com o Plano Estratégico de Ação Climática (PAC), que reúne iniciativas da jornada de descarbonização da Companhia e gerenciamento de riscos e oportunidades no contexto de mudança do clima. O PAC foi construído sob a liderança da Diretoria de Sustentabilidade, com o intuito de acompanhar o avanço no tema com um reporte executivo mensal da jornada de descarbonização, direcionado à alta liderança e supervisionado pelo Comitê ESG e pela Diretoria de Sustentabilidade.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 13	2	11	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	1	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 13	3	10	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria é o único comitê permanente que se reporta ao Conselho de Administração e possui um regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

As reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria acontecem, pelo menos, uma vez a cada três meses, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias sempre que necessário.

COMITÊ ESG

O Comitê ESG, órgão não estatutário, é composto por 19 diretores e líderes nas diferentes áreas da controladora CSN, conforme última atualização aprovada pelo Conselho de Administração da CSN em maio de 2024. O Comitê tem a função de apoiar a Companhia, como parte do grupo CSN, na deliberação sobre temas ambientais, sociais e de governança (ESG, na sigla em inglês) e outros temas referentes à gestão ESG, como diversidade e inclusão, riscos e oportunidades associados à mudança do clima, inovação, economia circular, água & efluentes, biodiversidade e serviços ecossistêmicos, saúde & segurança do trabalho, desenvolvimento territorial, cadeia de valor e governança & compliance. Este órgão é essencial na disseminação e verticalização da visão de sustentabilidade do Grupo CSN em todos os segmentos de atuação.

As reuniões do Comitê ESG permitem que todos os grupos temáticos possam apresentar seus avanços de forma individual, em encontros periódicos com duração de uma hora e meia.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é órgão colegiado, de existência obrigatória e funcionamento permanente, composto por, no mínimo 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros efetivos e um número de suplentes que não excederá o número de membros efetivos, residentes ou não no Brasil, e serão eleitos pela assembleia geral para um mandato de dois anos unificado, sujeito às disposições do Acordo de Acionistas da Companhia (para maiores informações sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 1.13 deste Formulário de Referência). Cada membro do Conselho de Administração terá um voto nas reuniões do Conselho de Administração e poderá exercer o cargo por um número ilimitado de mandatos consecutivos.

Dos membros do Conselho de Administração 2 (dois) membros ou, no mínimo, 20% dos membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição de seus membros, o Conselho de Administração elege, por maioria de votos, entre seus membros, o Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração vota por último nas reuniões do Conselho de Administração e tem, além do próprio voto, o voto de desempate.

Atualmente, o Conselho de Administração não possui regimento interno, mas, a despeito disso, todas as responsabilidades, atribuições e regras para o funcionamento do referido órgão se encontram estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, mais especificamente do artigo 13 ao 17, conforme apresentadas abaixo:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas;
- (ii) aprovar o plano de negócios e orçamento anual da Companhia, suas subsidiárias integrais e sociedades controladas bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, projetos de expansão e programas de investimento, e acompanhar a sua execução e desempenho;
- (iii) deliberar sobre aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais (inclusive sob a forma de Units);

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (iv) autorizar a negociação, pela Companhia, com ações de sua própria emissão (inclusive sob a forma de Units), para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (v) fixar os termos e demais condições de colocação de bônus de subscrição, debêntures, inclusive conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, bem como excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício nos casos previstos no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) deliberar sobre a emissão, pela Companhia, de "commercial papers", "bonds", "notes" e demais títulos e valores mobiliários destinados à captação de recursos mediante a distribuição, primária ou secundária, em mercado de capitais doméstico ou internacional;
- (vii) fixar alçadas da Diretoria para a prática dos seguintes atos, independentemente de autorização do Conselho de Administração:
 - (a) aquisição, alienação e oneração de qualquer bem do ativo permanente;
 - (b) celebração de quaisquer negócios jurídicos pela Companhia, incluindo empréstimos e financiamentos, inclusive com sociedades por ela controladas, direta ou indiretamente;
 - (c) constituição de qualquer espécie de garantia ou a oneração de qualquer bem que não integre o ativo permanente da Companhia, inclusive em benefício ou em favor de terceiros, desde que tais terceiros sejam pessoas jurídicas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia;
 - (d) celebração de contratos e assunção de obrigações pela Companhia;
 - (e) realização de investimentos e /ou desinvestimentos.
- (viii) deliberar a respeito de operação ou ato que implique transferência de recursos da Companhia para terceiros, inclusive associações de empregados, entidades assistenciais recreativas, fundos de previdência privada, fundações e pessoas jurídicas de direito público;
- (ix) deliberar a respeito de atos que envolvam transformação, fusão, cisão, incorporação ou extinção de sociedades nas quais a Companhia possua participação societária;
- (x) decidir a respeito da constituição de empresas controladas pela Companhia, bem como sobre a aprovação da aquisição de participações acionárias;
- (xi) estabelecer políticas para utilização de incentivos fiscais;
- (xii) tomar qualquer decisão relevante envolvendo (a) os direitos minerários, existentes ou futuros, de titularidade da Companhia (incluindo a cessão de tais direitos); (b) as plantas de peletização; e (c) quaisquer imóveis relevantes da Companhia;
- (xiii) autorizar a celebração de quaisquer aditamentos relevantes aos contratos relevantes que envolvam a MRS Logística S.A. ou o TECAR;
- (xiv) aprovar acordos visando encerrar qualquer controvérsia ou ação judicial relevante da qual a Companhia e/ou as sociedades controladas pela Companhia sejam parte e que envolvam valores superiores a USD50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos);
- (xv) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia ("OPA"), por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da respectiva OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação a liquidez das ações de sua titularidade; (b) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- (xvi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia e fixação de suas atribuições, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- (xvii) avaliar e deliberar previamente acerca da criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (xviii) criação, determinação de orçamento, fixação de remuneração, determinação das atribuições e aprovação das regras operacionais para o funcionamento de comitês de assessoramento, se e quando instaurados;
- (xix) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar e estabelecer as regras e condições de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;
- (xx) definir lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, que deverão possuir experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos estabelecidos nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, e responder pelos danos que causem por culpa ou dolo na avaliação da Companhia, conforme previsto no §6º desse mesmo artigo ("Avaliador"), para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia que apurará o Valor Econômico da Companhia nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia emissora de valores mobiliários na CVM ou para saída do Nível 2, nos termos do Capítulo IX do Estatuto Social;
- (xxi) fixar as regras e procedimentos para (i) conversão de ações nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, e (ii) criação, emissão e cancelamento de Units nos termos do Artigo 40 e seguintes do Estatuto Social, e aprovar a contratação de instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações (inclusive sob a forma de Units);
- (xxii) resolver sobre a abertura, manutenção, encerramento e transferência de filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, dependências, representações e/ou outros estabelecimentos da Companhia, em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (xxiii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- (xxiv) adicionalmente às hipóteses previstas no §1 do Artigo 23 do Estatuto Social, autorizar, quando considerar necessária, a representação da Companhia por um único membro da Diretoria ou por um procurador;
- (xxv) deliberar sobre a suspensão das atividades da Companhia e/ou suas controladas;
- (xxvi) aprovar o ingresso da Companhia em novas linhas de negócio que não sejam aqueles negócios atualmente conduzidos pela Companhia e por quaisquer de suas subsidiárias;
- (xxvii) deliberar sobre a indicação das pessoas que devam integrar órgãos da administração e conselhos consultivos e fiscais das sociedades e entidades em que a Companhia tenha participação, inclusive indireta;
- (xxviii) deliberar acerca da avaliação de bens destinados à integralização do capital social das suas subsidiárias e controladas, exceto se de outra forma previsto em lei;
- (xxix) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária;
- (xxx) deliberar sobre quaisquer formas de associação da Companhia, incluindo a formação e/ou alteração de consórcios, acordos de acionistas e joint-ventures;
- (xxxi) escolher e destituir auditores independentes;
- (xxxii) fixar a política de endividamento da Companhia;
- (xxxiii) aprovar o licenciamento de marcas de propriedade da Companhia;
- (xxxiv) aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado o disposto no Artigo 5º, §3, inciso (ii) do Estatuto Social;
- (xxxv) nomear e destituir o responsável pela auditoria interna, legalmente habilitado, e que ficará vinculado à presidência do Conselho de Administração, bem como estabelecer as diretrizes para elaboração do plano de auditoria interna e homologá-lo;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(xxxvi) resolver os casos omissos e exercer outras atribuições legais que não conflitem com aquelas definidas pelo Estatuto Social ou pela lei ou por Acordo de Acionistas; e

(xxxvii) deliberar sobre quaisquer matérias cujos limites ultrapassem a alçada estabelecida para a Diretoria nos termos do inciso (vii) acima.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- (i) escolher o secretário do Conselho de Administração;
- (ii) coordenar as atividades dos demais membros do Conselho de Administração, atribuindo responsabilidades e prazos; e
- (iii) participar das reuniões de qualquer comitê.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão não estatutário e composto por, no mínimo, três membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão de dois anos, permitida a reeleição, sendo que (i) ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração; e (ii) ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária (sendo certo que o mesmo membro do Comitê de Auditoria poderá cumular as características destes itens (i) e (ii)).

O conselheiro independente do Comitê de Auditoria não pode (i) ser acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) ter seu exercício de voto nas reuniões do conselho de administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e/ou (iv) ter sido, nos últimos 3 anos, empregado ou diretor da Companhia ou de seu acionista controlador. É vedada a participação no Comitê de Auditoria de diretores da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum.

O Comitê de Auditoria tem um Coordenador, o qual será escolhido dentre seus membros na mesma reunião em que forem (re)eleitos os membros do Comitê de Auditoria e é responsável por, dentre outros temas, definir calendário anual de reuniões para garantir que o comitê cumpra as suas responsabilidades definidas na Lei e convocar reuniões ordinárias, ao menos bimestralmente.

O Comitê de Auditoria tem autonomia operacional e orçamento anual próprio, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, e suficiente para que possa cobrir despesas com seu funcionamento e cumprir com as suas funções, podendo, para tanto, contratar consultores, advogados, peritos e outros profissionais externos, conforme entenda ser apropriado para assisti-lo no cumprimento de suas funções.

Referido comitê é um órgão de assessoramento do Conselho de Administração, para quem reporta as discussões realizadas no âmbito do Comitê. Os reportes do Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração são realizados, no mínimo, trimestralmente, e estes devem ser indicados nas atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Além das atribuições legais, como o monitoramento e controle de qualidade das demonstrações financeiras, de controles internos, gerenciamento de riscos e compliance e acompanhamento de denúncias realizadas por meio de seus canais de denúncia, o Comitê de Auditoria possui as seguintes atribuições:

- (i) Rever e avaliar as demonstrações financeiras e demais informações públicas sobre o desempenho operacional e a situação financeira da Companhia;
- (ii) Rever e avaliar as declarações da administração constantes das informações trimestrais e anuais;
- (iii) Antes da data de entrega do relatório sobre controles internos, solicitar informações à administração da Companhia, à Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da controladora CSN e aos auditores externos sobre a situação da Companhia em relação à adequação e eficácia de seus controles internos;
- (iv) Discutir com a administração e com os auditores externos sobre:

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (a) As demonstrações financeiras anuais e trimestrais, além de questões significativas que possam afetar a confiabilidade dessas demonstrações antes da divulgação formal dos resultados das operações; e
- (b) O escopo da auditoria, a avaliação do auditor com relação à qualidade dos princípios contábeis da Companhia (incluindo questões financeiras relevantes reportadas e avaliações sobre a elaboração das demonstrações financeiras) e todos e quaisquer problemas ou dificuldades encontradas no curso do trabalho de auditoria e a resposta da administração;
- (v) Avaliar a realização e a qualidade das auditorias e revisões financeiras e contábeis, realizadas pelos auditores externos e internos;
- (vi) Monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e sistemas de conformidade (compliance) pela organização;
- (vii) Acompanhar as funções e práticas financeiras e de controladoria da Companhia, incluindo o acompanhamento das obrigações dos administradores com relação à manutenção de controles internos efetivos.
- (viii) Discutir com a administração e com os auditores externos sobre:
- (c) As demonstrações financeiras anuais e trimestrais, além de questões significativas que possam afetar a confiabilidade dessas demonstrações antes da divulgação formal dos resultados das operações; e
- (d) O escopo da auditoria, a avaliação do auditor com relação à qualidade dos princípios contábeis da Companhia (incluindo questões financeiras relevantes reportadas e avaliações sobre a elaboração das demonstrações financeiras) e todos e quaisquer problemas ou dificuldades encontradas no curso do trabalho de auditoria e a resposta da administração;
- (ix) Avaliar a realização e a qualidade das auditorias e revisões financeiras e contábeis, realizadas pelos auditores externos e internos;
- (x) Monitorar o cumprimento das leis, regulamentos e sistemas de conformidade (compliance) pela organização;
- (xi) Acompanhar as funções e práticas financeiras e de controladoria da Companhia, incluindo o acompanhamento das obrigações dos administradores com relação à manutenção de controles internos efetivos.
- (xii) Rever a forma com que o Diretor Superintendente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores avaliam a adequação e efetividade dos controles internos, e avaliar se a administração incentiva e mantém um ambiente que permita a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras de qualidade;
- (xiii) Buscar informações sobre o cumprimento do Código de Conduta e acompanhar o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, bem como monitorar aspectos de ética e conduta, incluindo a efetividade do Código de Conduta, do Canal de Denúncias e a eventual existência de fraude;
- (xiv) Obter informações da administração sobre relatórios recebidos de órgãos reguladores e autoridades nacionais e estrangeiras e a resposta dada a esses relatórios;
- (xv) Discutir orientações e políticas que disciplinem o processo pelo qual a Companhia gerencia sua exposição a riscos, bem como monitorar os resultados desse gerenciamento;
- (xvi) Acompanhar os procedimentos adotados pela Companhia para condução das investigações referentes a questões contábeis, de auditoria e financeiras, incluindo procedimentos para a confidencialidade e sigilo nas submissões das preocupações externadas;
- (xvii) Questionar a administração e os auditores internos e externos sobre o conhecimento ou não da ocorrência de fraudes, pagamentos suspeitos ou ilegais ou descumprimento de leis e regulamentos;
- (xviii) Discutir com a Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da CSN e com os auditores internos e externos quaisquer recomendações para melhoria dos controles internos financeiros e contábeis;
- (xix) Avaliar o processo de rotação de empresas de auditoria externa para rever e garantir a continuidade dos serviços;
- (xx) Avaliar, no mínimo anualmente, a independência do auditor externo;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- (xxi) Conduzir autoavaliação do desempenho do Comitê de Auditoria para identificar oportunidades de aprimoramento;
- (xxii) Preparar, com o assessoramento da Secretaria do Comitê de Auditoria, as atas de todas as reuniões e distribuir as respectivas minutas a todos os membros para comentários, antes de serem emitidas em forma final;
- (xxiii) Monitorar e acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia, incluindo a qualidade dos trabalhos prestados e resultados apresentados, estrutura existente e plano de trabalho.
- (xxiv) Revisar, considerar e recomendar ao Conselho de Administração a indicação, remuneração, contratação e destituição de auditoria independente, para a realização da auditoria das demonstrações financeiras, avaliação dos controles internos, não podendo ser contratado como auditor externo quem tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há menos de três anos.
- (xxv) Monitorar a efetividade do trabalho dos auditores externos, assim como sua independência, além de avaliar e discutir seu plano anual de trabalho.
- (xxvi) Aprovar previamente a contratação de serviços extra-auditoria a serem prestados pelos auditores externos, assegurando que não comprometam a independência dos auditores, bem como assegurar que os procedimentos para a aprovação prévia de tais serviços sejam seguidos
- (xxvii) Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (xxviii) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.
- (xxix) Preparar, anualmente, relatório resumido do Comitê de Auditoria contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, e destacando as recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria ao Conselho de Administração da Companhia, o qual deverá ser divulgado anualmente pela Companhia.
- (xxx) Informar suas atividades trimestralmente ao Conselho de Administração, sendo que a ata de reunião do Conselho de Administração deverá ser divulgada indicando mencionado reporte.

Os membros independentes do Comitê de Auditoria respeitam os requisitos de independência impostos pelo Regulamento do Novo Mercado.

Por fim, o Comitê de Auditoria observa todas as disposições do Regulamento do Novo Mercado, possuindo, inclusive, canal de denúncias apto ao recebimento e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, as quais são devidamente apuradas pela Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance da controladora CSN e reportadas ao Comitê de Auditoria. Para maiores informações acerca dos canais de denúncia atualmente disponíveis, vide o Item 5.4 deste Formulário de Referência.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O Comitê ESG, órgão não-estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração do Grupo CSN, é composto pela alta liderança executiva e líderes nas diferentes áreas industriais e corporativas e atua na definição das estratégias ESG da Companhia, em conjunto com a Diretoria de Sustentabilidade, que responde diretamente ao CEO da CSN. O Comitê atua diretamente na gestão de indicadores, avaliação e identificação de riscos e oportunidades ESG e desenvolvimento de projetos para alavancar a agenda de inovação.

Cabe ao Conselho de Administração a responsabilidade de estabelecer as diretrizes estratégicas e deliberar sobre temas econômicos, sociais e ambientais que tenham impacto sobre os negócios da Companhia. Com o intuito de apoiar as decisões do Conselho de Administração, o Comitê ESG tem por atribuição apresentar a esse órgão os avanços, desafios, riscos e oportunidades relacionados aos oito Grupos Temáticos apresentados abaixo. Esses Grupos foram criados de acordo com a Matriz de Materialidade da Companhia.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A estrutura também é composta pela Comissão de Gestão Integrada ESG, formada por embaixadores ESG nomeados pelos 19 membros do Comitê, tendo como principal função implementar um sistema de inovação aberta e de sustentabilidade distribuídos pelos Grupos Temáticos. A principal função da Comissão de Gestão Integrada é padronizar conceitos e disseminar as boas práticas em todos os segmentos de atuação, em busca de sinergias, inovações e geração de valor.



Composição do Comitê ESG da CSN		
Nome	Data de Nascimento	Cargo
Victoria Steinbruch	25/05/1992	Assessora da Presidência – Presidente do Comitê ESG
Felipe Steinbruch	25/09/1993	Head da CSN Inova – Vice-Presidente do Comitê ESG
Alberto de Senna Santos	14/05/1982	Assessor da Presidência – Membro efetivo
Alexandre de Campos Lyra	29/08/1961	Diretor Executivo de Produção Siderúrgica – Membro efetivo
Antonio Marco Campos Rabello	18/01/1973	Diretor Executivo de Finanças – Membro efetivo
Claudia Maria Sarti	30/12/1969	Gerente Jurídico Societário, Governança e Mercado de Capitais – Membro efetivo
Edvaldo Araújo Rabelo	03/07/1958	Diretor de Operações de Cimentos – Membro efetivo
Enéas Garcia Diniz	06/01/1960	Diretor Superintendente da CSN Mineração – Membro efetivo
Felipe Spiri	23/03/1988	Gerente Geral de Inovação – Membro efetivo
Harry Morgenstern	22/09/1951	Diretor de Suprimentos e Investimentos da CSN – Membro efetivo
Helena Brennand Guerra	26/09/1976	Diretora de Sustentabilidade e SSMA da CSN – Membro efetivo
Leonardo de Abreu	03/03/1978	Diretor Gente e Gestão da CSN – Membro efetivo
Marcelo Cunha Ribeiro	12/11/1977	Diretor Executivo – Membro efetivo

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Mônica Garcia Fogazza Rego	21/12/1970	Diretora Presidente da Fundação CSN – Membro efetivo
Nuno Francisco Bruno Saramago	21/12/1970	Diretor de Planejamento de Logística e Vendas Especiais – Membro efetivo
Pedro Barros Mercadante Oliva	30/09/1985	Diretor Executivo de Finanças da CSN Mineração – Membro efetivo
Rogério Gonçalves Pizeta	11/04/1970	Diretor de Energia – Membro efetivo
Ubaldo Marques Silva Filho	29/06/1978	Diretor de Suprimentos – Membro efetivo
Igor Estrada Gouvea	28/06/1980	Diretor de Auditoria, Riscos e <i>Compliance</i>

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome Benjamin Steinbruch **CPF:** 618.266.778-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 28/06/1953

Experiência Profissional: É integrante do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro de 2016, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") desde 23 de abril de 1993, ocupando, desde 28 de abril de 1995, o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CSN, onde ocupa também o cargo de Diretor Presidente desde 30 de abril de 2002, sendo também responsável pelas áreas, institucional e participações minerárias e ferroviárias. Também é Presidente do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. (empresa controlada da CSN), Presidente do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G (empresa controlada indiretamente da CSN) e Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação CSN. Atualmente, ocupa, ainda, o cargo de Presidente do Conselho de Administração nas empresas Textília S.A., Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários, Banco Fibra S.A., Elizabeth S.A. – Indústria Têxtil e Vicunha Steel S.A, bem como é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., membro do Conselho de Administração da Vicunha Participações S.A., Diretor da Rio Purus Participações S.A. e da Rio Iaco Participações S.A., administrador da Fazenda Alvorada de Bragança Agro-Pastoril Ltda. (todas essas sociedades fazem parte do grupo controlador da CSN). É presidente do Conselho de Administração do Jockey Club de São Paulo e membro do Conselho Administrativo da Câmara Portuguesa. Nos últimos 5 anos, foi 1º Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP, Conselheiro do Instituto Roberto Simonsen e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, membro do CCI – Conselho Consultivo Interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Presidente do Conselho de Administração da Nacional Minérios S.A. (incorporada pela CSN Mineração S.A. em 2015), Presidente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. e da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., e administrador do Haras Phillipson Ltda. (sociedade extinta em novembro de 2017). É formado em Administração pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas – SP, com pós-graduação em Marketing e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas - SP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2023	Sim	30/11/2016

Nome Claudio Musso Velloso **CPF:** 685.729.996-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Metalúrgico **Data de Nascimento:** 09/01/1970

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Diretor da Companhia desde 06 de março de 2023. Anteriormente, atuou por 29 anos em diversos cargos na área de mineração e siderurgia, sendo os últimos 25 anos em cargos executivos na Vallourec Tubos do Brasil, tendo exercido, de julho de 2020 a 2023, o cargo de Diretor Executivo de Matérias Primas, responsável pelas áreas de mineração, florestal, matérias primas, pelotização e produção de ferro gusa, bem como atuou na referida empresa como Superintendente Geral de Mineração e Redução, Superintendente Geral de Siderurgia, Gerente de Redução e Gerente de Matérias Primas e Logística Siderúrgica. Possui graduação em Engenharia Metalúrgica pela Universidade Federal de Minas Gerais ("UFMG"), Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Minas pela UFMG e MBA Executivo em Gestão Financeira pela IBMEC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	06/03/2023	30/09/2024	Outros Diretores	Ocupa o cargo de Diretor da Companhia	06/03/2023	Sim	06/03/2023

Nome Daisuke Hori **CPF:** 055.677.247-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/02/1973

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia. Anteriormente ocupou o cargo Diretor de Planejamento Estratégico na Companhia, de 2018 a março de 2021, bem como atuou como Conselheiro da Itochu Brasil S.A., membro suplente do Conselho de administração da Nacional Minérios S.A. (de 2008 a 2013) e gerente do Departamento de Minério de Ferro da Itochu Corporation (de 2016 a 2018). Atualmente também atua como Diretor da Itochu Brasil S.A. e da Japão Brasil Minério de Ferro Participações Ltda., desde abril de 2021. Formado em Ciências Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Doshisha, em Kyoto, Japão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Outros Diretores	Membro suplente do conselho de administração	28/04/2023	Não	29/04/2022

Nome ENÉAS GARCIA DINIZ **CPF:** 657.575.057-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/01/1960

Experiência Profissional: Ocupa atualmente o cargo de Diretor Superintendente na Companhia, atuando como Diretor desde 21 de novembro de 2016. Ocupou o cargo de Diretor Executivo da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") de 21 de junho de 2005 até 31 de julho de 2016, tendo atuado como responsável pelas áreas de produção em siderurgia e cimentos, de energia, de portos, de mineração e de meio ambiente. Trabalhou na CSN desde 1985, tendo exercido anteriormente as seguintes funções: Gerente Geral de Laminação a Quente, Gerente Geral de Manutenção, Diretor de Metalurgia, Diretor da Usina Presidente Vargas e conselheiro da Nacional Minérios S.A. Foi também conselheiro na Arvedi Metalfer do Brasil S.A., Cia. Metalic Nordeste, Companhia Metalúrgica Prada, Congonhas Minérios S.A. (atual CSN Mineração S.A.), Itá Energética S.A., Sepetiba Tecon S.A., Lusosider - Aços Planos S.A. e Lusosider Projectos Siderúrgicos S.A. Foi também Diretor da Cia Metalic Nordeste, Companhia Florestal do Brasil, Companhia Metalúrgica Prada, CSN Energia S.A., Estanho de Rondônia S.A., Itá Energética S.A., Mineração Nacional S.A. e Stahlwerk Thüringen GmbH ("SWT"). Atualmente, também atua como Diretor da Fundação CSN e da Minérios Nacional S.A., bem como é membro do Conselho de Administração da MRS Logística S.A. É formado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com MBA em Estratégia Industrial e Gestão de Negócios pela Universidade Federal Fluminense do Rio de Janeiro e MBA empresarial pela Fundação Dom Cabral de Belo Horizonte - MG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/09/2022	30/09/2024	Diretor Presidente / Superintendente		30/09/2022	Sim	21/11/2016

Nome Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra **CPF:** 932.023.424-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 29/09/1976

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. Atualmente é Diretora de Sustentabilidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e Patrimônio da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") desde junho de 2020, e também ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. e membro do Conselho Fiscal da CBS – Caixa Beneficente dos Empregados da CSN. Anteriormente ocupou cargos de Diretora Geral Corporativa, Vice-Presidente de Governança e Compliance, Diretora Corporativa de Sustentabilidade e QSMS no Grupo STR, que integra as empresas Petra Energia, Vicenza Mineração, Arborm e STR Energia. É graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, possui MBA em Gestão Empresarial pela Universidade Politécnica de Pernambuco e curso de extensão em Sustentabilidade no Massachusetts Institute of Technology (MIT).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	21/01/2021

Nome Hisakazu Yamaguchi **CPF:** 702.381.566-05 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/04/1969

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Gerente Geral do Departamento de Minério de Ferro e Recursos Siderúrgicos, da Itochu Corporation, desde o ano de 2018. Anteriormente ocupou o cargo Diretor de Planejamento Estratégico na Companhia, de 2016 a 2018. Formado em Ciências Políticas e Economia pela Universidade de Meiji, em Tokyo, Japão.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	28/04/2023

Nome KAN BITO **CPF:** 059.900.497-57 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 27/11/1972

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico da Companhia desde 01 de abril de 2024. Em 2010, ingressou na ITOCHU Corporation e, durante 2013-2018 ocupou o cargo de Gerente Geral do departamento de Metais e Mineração. Anteriormente trabalhou na Overseas Economic Cooperation Fund (OECF), no Japan Bank for International Cooperation (JBIC) e na Japan International Cooperation Agency (JICA). Formado em Direito pela Universidade Keio no Japão, com Mestrado em Estudo Regional da América Latina (Política e Economia) pela Universidade de Salamanca na Espanha, além de ter cursado o Programa de Desenvolvimento Executivo (EDP) pela Columbia Business School nos Estados Unidos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/09/2022	30/09/2024	Outros Diretores	Não aplicável.	30/09/2022	Sim	30/04/2021

Nome Marcelo Cunha Ribeiro **CPF:** 829.510.041-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 12/11/1977

Experiência Profissional: É Diretor Executivo sem designação específica da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Diretor da Minérios Nacional S.A., da Elizabeth Cimentos S.A., Diretor Financeiro da Berkeley Empreendimentos e Participações S.A., Presidente do Conselho de Administração da FTL – Ferrovia Transnordestina Logística S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Metalgráfica Iguaçu S.A., Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia Energética Chapecó – CEC, membro do Conselho de Administração e Diretor Superintendente e de Relações com Investidores da Companhia Estadual de Geração de Energia Elétrica – CEEE-G, Diretor da Ventos de Curupira S.A., Ventos de Vera Cruz S.A., Ventos de Povo Novo S.A., membro suplente do Conselho de Administração da Chapecoense Geração S.A., da Foz de Chapecó Energia S.A., da Companhia Energética Rio das Antas – CERAN, Diretor do Consórcio Itaúba e do Consórcio Passo Real, membro do Conselho da CSN Resources S.A., membro do "Supervisory Board" da Stahlwerk Thüringen GMBH (todas controladas da CSN), Diretor Administrativo-Financeiro da Equimac S.A., Presidente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controladas em conjunto pela CSN), bem como Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS. Antes de ingressar ao Grupo CSN, atuou como Diretor Financeiro do Grupo St. Marche, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., Diretor Financeiro do Grupo SBF (GP Investimentos Ltd), Managing Director na área de Private Equity da GP Investimentos Ltd. e Diretor Financeiro da San Antonio International Ltd., bem como membro do Conselho de Administração do Hopi Hari S.A., Telemar Norte Leste S.A. (Oi S.A.), Contax Participações S.A., Estácio Participações S.A., Magnesita Refratários S.A., e BR Towers SPE1 S.A.. Formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA pela Harvard Business School.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	21/01/2021

Nome Miguel Ethel Sobrinho **CPF:** 332.816.028-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção **Data de Nascimento:** 23/09/1946

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 30 de novembro 2016. Também é membro independente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), desde 26 de abril de 2019, membro do Comitê de Auditoria da CSN, desde 03 de maio de 2019, e membro do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A.. Também é Diretor e acionista da Participa Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., atuando como empresário e desenvolvedor de atividades que visam participações em shopping centers, projetos de energia hídrica e a gás e em redes de fast food. É formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade São Paulo, mestre em Administração (MBA) pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo, foi Professor de Análise de Investimentos e Projetos na Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo e membro do Conselho Curador e fundador da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo. O Sr. Miguel Ethel Sobrinho atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2023	Sim	30/11/2016

Nome Otto Alexandre Levy Reis **CPF:** 870.903.097-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Metalurgista **Data de Nascimento:** 01/11/1965

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Diretor de Investimentos na Companhia desde 25 de junho de 2021. Atuou como Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais de janeiro de 2019 até abril de 2021. Anteriormente, de novembro de 2008 até dezembro de 2018, atuou como Diretor da Magnesita Refratários S.A, tendo ocupado a posição de Diretor Geral de Operações desde 2013. De 1995 a 2008 foi consultor e sócio da Falconi Consultoria. É bacharel em Engenharia Metalúrgica, pela Universidade Federal de Minas Gerais ("UFMG"), tendo sido premiado com o prêmio Alcindo Vieira por ter se graduado em primeiro lugar no curso.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/09/2022	30/09/2024	Outros Diretores	Não aplicável.	30/09/2022	Sim	25/06/2021

Nome Pedro Barros Mercadante
Oliva **CPF:** 313.339.278-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 30/09/1985

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores na Companhia desde 21 de janeiro de 2021. É Assessor da Presidência da Companhia Siderúrgica Nacional desde 2019. Também atua como Presidente do Conselho de Administração da Equimac S.A., membro do Conselho de Administração da CBSI Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, membro suplente do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A., membro suplente do Conselho de Administração da FTL - Ferrovia Transnordestina Logística S.A. (todas controladas ou controladas em conjunto da CSN), membro do Conselho Fiscal da Fundação CSN, membro suplente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, membro do Conselho de Administração da i.Systems e membro do Conselho de Administração da Mitre Realty. Nos últimos 5 anos foi co-fundador e é sócio e membro do Conselho da Brasil Student Housing, empresa focada no desenvolvimento e operação de residências estudantis no Brasil e consultora especializada de FIP focado neste segmento. Também foi sócio da Leste Investimentos com atuação em private equity, vice-presidente e membro do Conselho de Administração da Petra Energia, membro do Conselho de Administração da Vicenza Mineração, membro do Conselho de Administração da Parnaíba Geração e Comercialização de Energia e membro fundador do URBEM (Instituto de Urbanismo e Estudos para a Metrópole). Graduado em Economia pela FEA-USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo), com Master of Finance na Judge Business School, University of Cambridge, Program for Leadership Development pela Harvard Business School e Executive Negotiation Workshop: Bargaining for Advantage pela Wharton Business School.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/09/2022	30/09/2024	Diretor de Relações com Investidores		30/09/2022	Sim	21/01/2021

Nome Victoria Steinbruch **CPF:** 228.138.758-56 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 25/05/1992

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021. Atualmente é Assessora da Presidência da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN"), cargo que ocupa desde 2020, tendo ocupado, anteriormente, o cargo de Gerente de Gestão de Resultados da CSN entre os anos de 2017 a 2019. Também ocupa os cargos de membro do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. e da CBSI - Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura (todas controladas da CSN), dos Conselhos Deliberativos da Fundação CSN e da CBS - Caixa Beneficente dos Empregados da CSN e de membro do Conselho de Administração da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil, empresa do grupo controlador. Nos últimos 5 anos também foi analista de research de investimentos internacionais da M Square. É formada em Economia pela Barnard College, Columbia University (Nova York), com Mestrado (Msc) pela London School of Economics (Londres).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2023	Sim	21/01/2021

Nome YOSHIAKI NAKANO **CPF:** 049.414.548-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/08/1944

Experiência Profissional: Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021 e de membro do Comitê de Auditoria desde 28 de janeiro de 2021, sendo designado como Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia em 04 de maio de 2022. Além disso, desde 29 de abril de 2004 é membro independente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e também de seu Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005, ocupando a função de presidente do Comitê de Auditoria desde 30 de outubro de 2017. Atua também como membro titular do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN) e membro independente do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. (controlada CSN). Nos últimos 5 anos, atuou como professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas, membro do Conselho Superior de Economia (COSEC) da FIESP/IRS e integrou o Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo FAPESP até 2015. Anteriormente, foi Secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com Mestrado e Doutorado na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos. O Sr. Yoshiaki Nakano atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2023	Sim	21/01/2021

7.4 Composição dos comitês

Nome: Angélica Maria de Queiroz **CPF:** 592.216.667-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/04/1957

Experiência Profissional:

Atualmente ocupa o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Siderúrgica Nacional, para o qual foi eleita em maio de 2022. Integra o Conselho Fiscal da CSN desde junho de 2018, ocupando inicialmente o cargo de membro suplente e tornando-se membro efetivo após substituição de membro titular realizada em fevereiro de 2022. Também atua como membro independente do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-G, além de membro suplente do Conselho Fiscal da Pet Center Comércio e Participações S.A.. É associada e Diretora do Centro de Debate de Políticas Públicas - CDPP. Além disso, é membro do Corpo Consultivo do IBGT (Instituto Brasileiro de Gestão e Turnaround) desde 2005, sócia fundadora da Clear Horizon (2002), consultora em estratégia de empresas nacionais e internacionais (atuando nas áreas de suprimentos e distribuição, produção e vendas, administrativa e financeira) e membro do Conselho Fiscal/Auditoria da ONG Américas Amigas. Atuou como consultora independente do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional de 2011 até 2017. Formada em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-graduada em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025			03/05/2023	Não	28/01/2021

Nome: Beatriz Santos Martini **CPF:** 007.749.248-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira de Produção **Data de Nascimento:** 04/10/1954

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde junho de 2018. Além disso, é membro do Comitê de Auditoria da CSN Mineração S.A.. É fundadora, sócia-administradora, líder de prática e consultora senior da BSM & Associados Ltda., consultoria especializada em projetos de Mudança Organizacional (Change Management), fundada em 1993 e com 30 anos de atuação no mercado. Nos últimos anos como consultora senior, prestou consultoria para diversas empresas, tais como Makro, Casas Pernambucanas, Kroton Anhanguera, Marina Linhares Arquitetura, Supermercado CSD/Amigão, individualmente ou em conjunto com empresa associada (Cosin Consulting). Formada em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, com especialização em Criatividade e em Tecnologia Educacional pela Fundação Armando Álvares Penteado, é também formada em Coaching Ontológico pelo Leading Group (Argentina) e Coaching da Gratidão (Guardiã Zenith) pela Plenitude Soluções Empresariais. Faz parte também do Instituto Brasileiro de Terapias Holísticas (IBRATH) com especialização em temas ligados a Empreendedorismo, Planejamento Estratégico, PNL aplicado a negócios, entre outros. Hoje, dedica-se ao Coach de Transição de Carreira e/ou de Empreendedores Digitais para empreendedores 50+. Como Conselheira está se especializando no tema "ESG e seus impactos na Cultura Organizacional e no Resultado das Organizações."

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025			03/05/2023	Não	04/05/2022

Nome: YOSHIAKI NAKANO **CPF:** 049.414.548-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/08/1944

Experiência Profissional:

Ocupa o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde 21 de janeiro de 2021 e de membro do Comitê de Auditoria desde 28 de janeiro de 2021, sendo designado como Coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia em 04 de maio de 2022. Além disso, desde 29 de abril de 2004 é membro independente do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN") e também de seu Comitê de Auditoria desde 24 de junho de 2005, ocupando a função de presidente do Comitê de Auditoria desde 30 de outubro de 2017. Atua também como membro titular do Conselho de Administração da Transnordestina Logística S.A. (controlada em conjunto pela CSN) e membro independente do Conselho de Administração da CSN Cimentos S.A. (controlada CSN). Nos últimos 5 anos, atuou como professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas, membro do Conselho Superior de Economia (COSEC) da FIESP/IRS e integrou o Conselho de Administração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo FAPESP até 2015. Anteriormente, foi Secretário especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e com Mestrado e Doutorado na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos. O Sr. Yoshiaki Nakano atende aos requisitos de membro independente do conselho de administração da Companhia à medida que preenche todos os requisitos da definição de conselheiro independente previstos no Regulamento de Nível 2 da B3: (i) não possui qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital, (ii) não é acionista controlador e não possui vínculo com este, pois também atua como membro independente de seu conselho de administração, (iii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou de qualquer de suas afiliadas, (iv) não é fornecedor ou comprador de serviços ou produtos da Companhia, (v) não é administrador de sociedade que demande serviços ou produtos em magnitude que implique perda de independência; (vi) não é cônjuge ou parente de outro administrador da Companhia, e (vii) não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	03/05/2023	até a Assembleia Geral Ordinária de 2025			03/05/2023	Não	28/01/2021

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
n.a.				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				
n.a.				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ricardo Steinbruch	030.626.328-95	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Ricardo Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
<u>Observação</u>				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
n.a.				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
n.a.				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Elisabeth Steinbruch Schwarz	006.990.838-93	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz é Vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
n.a.				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch é Diretora Superintendente da Rio Purus Participações S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
A Sra. Victoria Steinbruch é Diretora Presidente da Rio Iaco Participações S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
n.a.				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Companhia Siderúrgica Nacional	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
n.a.				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A:	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	CSN Mineração S.A.	08.902.291/0001-15	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CSN Mineração S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36	Pai ou Mãe (1º grau por consanguinidade)
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Direto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Benjamin Steinbruch é membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
O Sr. Benjamin Steinbruch é vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
ENÉAS GARCIA DINIZ	657.575.057-53	Controle	Controlada Indireta
Diretor Superintendente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda	00.000.000/0000-00		
Administrador	N/A	Estrangeiro(a) - Portugal	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
YOSHIAKI NAKANO	049.414.548-04	Controle	Controlador Direto
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro independente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Miguel Ethel Sobrinho	332.816.028-00	Controle	Controlador Direto
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da CSN, controladora direta da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra	932.023.424-87	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
A Sra. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Empregada			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro era Diretor Executivo de Finanças, acumulou as funções de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

O Sr. Marcelo é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia e também uma empresa controlada em conjunto pela CSN, CSN Mineração, entre outras sociedades.

Administrador do Emissor

Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

EQUIMAC S.A	34.844.289/0001-47		
Diretor Administrativo-Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Sr. Marcelo é Diretor Administrativo-Financeiro da EQUIMAC S.A.; fornecedora da Companhia e sob controle compartilhado da Companhia Siderúrgica Nacional.

Administrador do Emissor

Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Controle	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é empregado da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
EQUIMAC S.A	34.844.289/0001-47		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é Presidente do Conselho de Administração da EQUIMAC S.A.; fornecedora da Companhia e sob controle compartilhado da Companhia Siderúrgica Nacional.			
Administrador do Emissor			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Controle	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
A Sra. Victoria Steinbruch é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Controle	Controlador Indireto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50		
A Sra. Victoria Steinbruch é Diretora Presidente da Rio Iaco Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Controle	Controlador Indireto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59		
A Sra. Victoria Steinbruch é Diretora Superintendente da Rio Purus Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Controle	Controlador Indireto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
KAN BITO	059.900.497-57	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor de planejamento estratégico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Itochu Corporation	05.488.866/0001-07		
Empregado	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Kan Bito é empregado da Itochu Corporation, que é uma acionista minoritária indireta da Companhia e uma fornecedora relevante da Companhia.			

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Direto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Benjamin Steinbruch era Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50		
Sr. Benjamin Steinbruch era Diretor Presidente da Rio Iaco Participações S.A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59		
O Sr. Benjamin Steinbruch era Diretor da Rio Purus Participações S.A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
O Sr. Benjamin Steinbruch é vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ENÉAS GARCIA DINIZ	657.575.057-53	Prestação de serviço	Fornecedor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Superintendente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Enéas Garcia Diniz é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia e também uma empresa controlada em conjunto pela CSN, CSN Mineração, entre outras sociedades.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
ENÉAS GARCIA DINIZ	657.575.057-53	Controle	Controlada Indireta
Diretor Superintendente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda	00.000.000/0000-00		
Administrador	N/A	Estrangeiro(a) - Portugal	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
YOSHIKI NAKANO	049.414.548-04	Controle	Controlador Direto
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro independente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Yoshiaki Nakano é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Miguel Ethel Sobrinho	332.816.028-00	Controle	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da CSN, controladora direta da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra	932.023.424-87	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração da Companhia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
A Sra. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Empregada			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Controle	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro era Diretor Executivo de Finanças, acumulou as funções de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Fornecedor

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Marcelo é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia e também uma empresa controlada em conjunto pela CSN, CSN Mineração, entre outras sociedades.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIMAC S.A.	34.844.289/0001-47		
Diretor Administrativo-Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Marcelo é Diretor Administrativo-Financeiro da EQUIMAC S.A.; fornecedora da Companhia e sob controle compartilhado da Companhia Siderúrgica Nacional.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Controle	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é empregado da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIMAC S.A	34.844.289/0001-47		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é Presidente do Conselho de Administração da EQUIMAC S.A.; fornecedora da Companhia e sob controle compartilhado da Companhia Siderúrgica Nacional.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Controle	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Pessoa Relacionada

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN

33.042.730/0001-04

A Sra. Victoria Steinbruch é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação**Administrador do Emissor**

KAN BITO

059.900.497-57

Diretor de planejamento estratégico

N/A

Prestação de serviço

Fornecedor

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

Itochu Corporation

05.488.866/0001-07

Empregado

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Sr. Kan Bito é empregado da Itochu Corporation, que é uma acionista minoritária indireta da Companhia e uma fornecedora relevante da Companhia.

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

YOSHIAKI NAKANO

049.414.548-04

Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração

N/A

Prestação de serviço

Controlador Direto

Brasileiro(a) - Brasil

Pessoa Relacionada

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN

33.042.730/0001-04

Membro (efetivo) independente do Conselho de Administração

N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

O Sr. Yoshiaki Nakano é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.

Administrador do Emissor

Victoria Steinbruch

228.138.758-56

Membro (efetivo) do Conselho de Administração

N/A

Prestação de serviço

Fornecedor

Brasileiro(a) - Brasil

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
A Sra. Victoria Steinbruch é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Victoria Steinbruch	228.138.758-56	Controle	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
A Sra. Victoria Steinbruch é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Controle	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é empregado da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura	13.623.957/0001-36		
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é membro do Conselho de Administração da CBSI – Companhia Brasileira de Serviços de Infraestrutura, fornecedora da Companhia e controlada da CSN.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Pedro Barros Mercadante Oliva	313.339.278-60	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
EQUIMAC S.A	34.844.289/0001-47		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva é Presidente do Conselho de Administração da EQUIMAC S.A.; fornecedora da Companhia e sob controle compartilhado da Companhia Siderúrgica Nacional.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Miguel Ethel Sobrinho	332.816.028-00	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
Membro independente (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Miguel Ethel Sobrinho é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Benjamin Steinbruch era Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é controlador indireto da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA AÇOS S.A.	04.213.131/0001-08		
Vice- Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é vice-presidente do Conselho de Administração da Vicunha Aços S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VICUNHA STEEL S.A.	04.169.992/0001-36		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
O Sr. Benjamin Steinbruch é Presidente do Conselho de Administração da Vicunha Steel S.A., que é controladora indireta da Companhia.			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rio Purus Participações S.A.	60.078.060/0001-59		

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor da Rio Purus Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.

Administrador do Emissor

Benjamin Steinbruch	618.266.778-87	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

RIO IACO PARTICIPAÇÕES S.A.	06.990.482/0001-50		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Sr. Benjamin Steinbruch é Diretor Presidente da Rio Iaco Participações S.A., que é controladora indireta da Companhia.

Administrador do Emissor

ENÉAS GARCIA DINIZ	657.575.057-53	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor Superintendente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Sr. Enéas Garcia Diniz é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia e também uma empresa controlada em conjunto pela CSN, CSN Mineração, entre outras sociedades.

Administrador do Emissor

ENÉAS GARCIA DINIZ	657.575.057-53	Controle	Controlada Indireta
Diretor Superintendente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CSN Mining Portugal Unipessoal, Lda	00.000.000/0000-00		
Administrador	N/A	Estrangeiro(a) - Portugal	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Controle	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
O Sr. Marcelo Cunha Ribeiro era Diretor Executivo de Finanças, acumulou as funções de Relações com Investidores da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
MRS Logística S.A.	01.417.222/0001-77		
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
O Sr. Marcelo é membro efetivo do Conselho de Administração da MRS Logística S.A., que é uma fornecedora relevante da Companhia e também uma empresa controlada em conjunto pela CSN, CSN Mineração, entre outras sociedades.			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Marcelo Cunha Ribeiro	829.510.041-68	Prestação de serviço	Fornecedor
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
EQUIMAC S.A.	34.844.289/0001-47		
Diretor Administrativo-Financeiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

O Sr. Marcelo é Diretor Administrativo-Financeiro da EQUIMAC S.A.; fornecedora da Companhia e sob controle compartilhado da Companhia Siderúrgica Nacional.

Administrador do Emissor

Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra	932.023.424-87	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro (efetivo) do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CSN	33.042.730/0001-04		
Empregada	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

A Sra. Helena Olimpia de Almeida Brennand Guerra é empregada da Companhia Siderúrgica Nacional, que é controladora direta da Companhia.

Administrador do Emissor

KAN BITO	059.900.497-57	Prestação de serviço	Fornecedor
Diretor de planejamento estratégico	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Itochu Corporation	05.488.866/0001-07		
Empregado	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

O Sr. Kan Bito é empregado da Itochu Corporation, que é uma acionista minoritária indireta da Companhia e uma fornecedora relevante da Companhia.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

A Companhia mantém apólice de seguro de responsabilidade civil ("Seguro D&O"), tendo por objeto o pagamento dos custos de defesa e indenização aos administradores da Companhia e de suas controladas com relação às perdas incorridas por esses em decorrência de atos ou omissões culposas que tenham sido praticados no exercício de suas funções, nos termos da referida apólice, incluindo acordos, bem como pagamento de multas e penalidades cíveis e administrativas impostas aos administradores em procedimentos que sejam conduzidos por órgãos estatais ou autogeridos em virtude de regulação e fiscalização das atividades do Tomador do Seguro, Controlada ou Subsidiária. O período de vigência é de 12/04/2024 até 12/04/2025. A apólice cobre reclamações apresentadas contra os segurados com retroatividade ilimitada para fatos desconhecidos dos segurados no momento de contratação. Embora a Companhia tenha contratado a apólice descrita, existem determinados tipos de risco que não estão cobertos pela mesma, tais como atos dolosos, despesas de limpeza e despoluição causados por danos ambientais, fundo de pensão, *run-off*, violação de obrigações impostas pelo Estatuto Social da Companhia e qualquer tipo de dano relacionado a barragens de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a procedimentos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionado a este evento. Na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais, observando o quanto disposto no compromisso de indenidade, conforme abaixo.

Ademais, a Companhia renova anualmente a apólice do Seguro D&O, entretanto, as ofertas de cobertura pelo mercado segurador estão vinculadas ao apetite de riscos e resultados de suas carteiras de negócio, podendo, eventualmente, ocorrer períodos (ano) em que determinadas coberturas deixem de ser ofertadas.

Deste modo, apesar de não haver previsão estatutária, a Companhia mantém compromisso de indenidade para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, que representa maior garantia para seus administradores, sendo que este compromisso de indenidade visa eximir de responsabilidade e indenizar o administrador por quaisquer despesas necessárias incorridas pelo mesmo em sua defesa ou por valores que este seja condenado a pagar, em virtude de inquérito, processos judiciais, arbitrais ou administrativos, independentemente da jurisdição, que venham a ser sofridos, incorridos, devidos, cobrados ou imputados ao administrador, no exercício das suas funções na Companhia ou em empresas controladas e/ou coligadas da Companhia ("Sociedades").

As indenizações incluem, mas não se limitam a: encargos, despesas legais e administrativas, custas, depósitos judiciais, honorários advocatícios de assistentes técnicos, periciais, árbitros e outros especialistas contratados em bases de mercado, e quaisquer outros valores que o administrador seja condenado a pagar (inclusive em decorrência de responsabilidade por danos ambientais).

O administrador não fará jus à proteção conferida pelo compromisso de indenidade, caso as suas despesas ou condenação pecuniária decorram de:

- (i) ato ou omissão dolosa ou com culpa equiparável ao dolo, má-fé, fraude, divulgação de informações estratégicas/confidenciais ou prática de ato tipificado como crime;
- (ii) derivem de atuação fora das competências do cargo para o qual foi nomeado, atuação em descumprimento de seus deveres fiduciários para com as Sociedades ou abandono do cargo;
- (iii) sejam relacionadas a qualquer processo movido pelo administrador contra as Sociedade; ou
- (iv) sejam cobertos pelo Seguro D&O.

Além disso, a proteção prevista no compromisso de indenidade abrange todos os atos praticados pelo administrador durante o exercício do(s) cargo(s) nas Sociedades, incluindo quaisquer despesas ou condenações pecuniárias verificadas após o término de seu mandato/gestão. A celebração de compromisso de indenidade, com as pessoas elegíveis, mencionadas acima, foi aprovada pelo Conselho de Administração e, assinado o contrato de indenidade, não há qualquer outra formalidade a ser observada, uma vez verificada a obrigação de indenização. No caso de existência de conflitos ou dúvidas, cada caso específico será submetido à deliberação do Conselho de Administração.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia entende que o exercício das funções dos administradores importa na assunção de responsabilidades, que podem acarretar a obrigação de pagamento de indenizações e/ou penalidades a terceiros, pelo administrador, não coberta pelo Seguro D&O. Além disso, em razão da relevância do papel exercido pelo administrador, a Companhia tem interesse em proporcionar-lhe condições para que continue atuando com a segurança necessária ao bom desempenho de suas atribuições e no melhor interesse da Companhia.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações sobre quóruns de instalação de assembleias gerais

Abaixo, com relação às assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais, todas instaladas em primeira convocação, seguem informações sobre a data de sua realização e quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum
Assembleia Geral Ordinária	19/04/2024	94,38%
Assembleia Geral Ordinária	28/04/2023	93,7%
Assembleia Geral Extraordinária	28/04/2023	93,7%
Assembleia Geral Ordinária	29/04/2022	92,6%
Assembleia Geral Extraordinária	29/04/2022	92,7%
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2021	92,18%
Assembleia Geral Extraordinária	21/01/2021	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo (i) alinhar os interesses dos administradores e colaboradores e os interesses da Companhia; (ii) atrair, recompensar, reter e incentivar administradores e colaboradores na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados; (iii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iv) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores e colaboradores.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando

(i) órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos casos em que a remuneração da administração é fixada em valor global pela Assembleia Geral, conforme previsto no Estatuto Social, o Conselho de Administração é o responsável pela alocação da remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria e cabe ao Presidente do Conselho de Administração estabelecer a remuneração da Diretoria Executiva, seguindo as práticas mencionadas no item 8.1.a.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

São elaborados estudos de prática de mercado por consultorias especializadas em remuneração. A metodologia utilizada é da empresa Korn Ferry Hay Group com painéis de empresas específicos como critério de comparação com abrangência nacional.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Conforme necessidade são submetidas à apreciação do Presidente do Conselho de Administração estudos para avaliação e eventuais adequações das práticas de remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Entretanto, os membros não independentes do Conselho de Administração renunciaram ao recebimento de suas respectivas remunerações.

Os membros do Conselho de Administração que também fazem parte do Comitê de Auditoria, recebem um valor diferenciado devido ao exercício de duas funções.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais.

Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) seguro de vida; (d) previdência privada complementar; e (e) check-up anual.

Remuneração Variável

8.1 Política ou prática de remuneração

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a bônus* com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

- * Bônus: A Companhia pode eventualmente atribuir remuneração extra estruturada, em função do reconhecimento de trabalhos específicos ou projetos, e está atrelada usualmente ao honorário nominal ou eventualmente a outra forma de remuneração compatível com o resultado esperado do correspondente objetivo ou projeto atribuídos ao Diretor Estatutário.

Diretoria Não-Estatutária

- Remuneração Fixa

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a remuneração fixa e benefícios diretos e indiretos. A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, mais férias e décimo terceiro salário, conforme previsto pela legislação trabalhista, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros da Diretoria Não-Estatutária são elegíveis aos seguintes benefícios: (a) plano de saúde; (b) plano odontológico; (c) vale alimentação; (d) vale refeição; (e) seguro de vida; e (f) previdência.

Conselho Fiscal

- Remuneração Fixa

Quando instalado o Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração mensal nos termos da determinação legal, especificamente o § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades por Ações e é aprovada em Assembleia Geral Ordinária, no montante de 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração fixa dos Diretores Executivos da Companhia, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros em exercício do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

Comitê de Auditoria

Além do Comitê de Auditoria, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros comitês, estatutários ou não-estatutários.

- Remuneração Fixa

O Comitê de Auditoria da Companhia foi criado em 21 de janeiro de 2021, pelo Conselho de Administração da Companhia, e foi instalado em 28 de janeiro de 2021. Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia fazem jus a uma remuneração fixa consistente em honorários mensais fixados em reunião do Conselho de Administração, com o objetivo de garantir a compatibilidade da função com a remuneração paga. Todos os membros recebem o mesmo valor.

- Benefícios diretos e indiretos

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:**

A prática de remuneração tem por objetivo manter a remuneração de seus profissionais competitiva frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que lhe permitam atingir os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

- **em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

A proporção dos elementos de remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, segue conforme:

No caso do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, a proporção da remuneração fixa representa 100% da remuneração total.

No caso da Diretoria Estatutária e Diretoria Não Estatutária, a remuneração global fixa em geral representa 100% da remuneração total, sendo que para alguns casos poderá ser composta por 50% de remuneração fixa e 50% de remuneração variável, ou ainda outra proporção que melhor se adequar às funções desempenhadas pelo executivo e às condições negociadas com ele pela Companhia.

- **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A remuneração fixa é estabelecida com base no grau de responsabilidade do cargo ou função, nas experiências e qualificações individuais requeridas para o cargo ou função e nos valores médios adotados por sociedades que atuem no mesmo setor que a Companhia, sendo calculada em parcelas fixas mensais.

8.1 Política ou prática de remuneração

O reajuste da remuneração é definido com base na variação do crescimento de mercado executivo.

o **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os indicadores da Companhia são compatíveis com as responsabilidades de cada cargo, tempo de dedicação e competitividade ao mercado de trabalho referencial, atendendo as estratégias da Companhia. Hoje o tema ESG se solidifica na empresa, desta forma existe internamente a possibilidade de um estudo para desenvolvimento de indicadores ao tema vinculado a remuneração.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: remuneração fixa com base na prática de mercado.

DIRETOR ESTATUTÁRIO: remuneração fixa com base na prática de mercado, remuneração de bônus atrelada aos resultados da empresa.

COMITÊ DE AUDITORIA: remuneração fixa com base na prática de mercado.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros não independentes do Conselho de Administração que ocuparam cargos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 não receberam remunerações em razão de terem renunciado às suas remunerações. Com relação à remuneração recebida pelos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista controlador pelo exercício de funções no acionista controlador, vide seção 8.19.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração recebida por administradores em função do cargo que ocupam na Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	0,00	12,00
Esclarecimento			Conselho Fiscal Não Instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.814.432,00	8.706.174,56	0,00	11.520.606,56
Benefícios direto e indireto	0,00	211.280,89	0,00	211.280,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	19.241.228,23	0,00	19.241.228,23
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	397.175,61	0,00	397.175,61
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CV/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CV/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais		
Total da remuneração	3.714.432,00	28.555.859,29	0,00	32.270.291,29

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	0,00	6,00
Esclarecimento			Conselho Fiscal Não instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	432.000,00	5.929.232,62	0,00	6.361.232,62
Benefícios direto e indireto	0,00	87.000,43	0,00	87.000,43
Participações em comitês	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não Aplicável	Não Aplicável	0	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.677.463,32	0,00	3.677.463,32
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	Não aplicável	0	
Pós-emprego	0,00	314.119,12	0,00	314.119,12
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	972.000,00	10.007.815,49	0,00	10.979.815,49

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,83	4,00	0,00	7,83
Nº de membros remunerados	3,83	4,00	0,00	7,83
Esclarecimento			Conselho Fiscal não instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	553.000,00	5.553.155,84	0,00	6.106.155,84
Benefícios direto e indireto	0,00	75.730,00	0,00	75.730,00
Participações em comitês	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.411.145,00	0,00	4.411.145,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	281.431,12	0,00	281.431,12
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	928.000,00	10.321.461,96	0,00	11.249.461,96

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,33	3,67	0,00	7,00
Nº de membros remunerados	3,33	3,67	0,00	7,00
Esclarecimento			Conselho Fiscal não instalado	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	465.600,00	4.567.745,00	0,00	5.033.345,00
Benefícios direto e indireto	0,00	72.001,00	0,00	72.001,00
Participações em comitês	503.000,00	0,00	0,00	503.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.617.683,00	0,00	2.617.683,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	968.600,00	7.257.429,00	0,00	8.226.029,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00	0,00	12,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Pela política da Companhia não há pagamento de remuneração variável		Conselho Fiscal não instalado	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	19241228,23	0,00	19.241.228,23
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	16034356,86	0,00	16.034.356,86
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00	0,00	12,00
N° de membros remunerados	7,00	5,00	0,00	12,00
Esclarecimento			Conselho Fiscal não instalado	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	8706207,00	0,00	8.706.207,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	11797650,00	0,00	11.797.650,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	3,83	4,00	0,00	7,83
N° de membros remunerados	3,83	3,00	0,00	6,83
Esclarecimento			Conselho Fiscal não instalado	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	21827116,00	0,00	21.827.116,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	6964966,00	0,00	6.964.966,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	3,33	3,67	0,00	7,00
N° de membros remunerados	3,33	3,67	0,00	7,00
Esclarecimento			Conselho Fiscal não instalado	

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	25060340,00	0,00	25.060.340,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	21827116,00	0,00	21.827.116,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	2617683,00	0,00	2.617.683,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

Não aplicável. A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os membros da Administração eram titulares das seguintes ações, quotas e/ou outros valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou de seus controladores e/ou controladas, diretas e/ou indiretas.

ÓRGÃO / SOCIEDADE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL
<i>Controladores Diretos e Indiretos</i>			
Companhia Siderúrgica Nacional	102.043		n.a.
Rio Purus Participações S.A.	1.000*		n.a.
<i>Companhia</i>			
CSN Mineração S.A.	480	3.000	n.a.

*Adicionalmente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o Sr. Benjamin possuía direito a aproximadamente 1/3 (um terço) do inventário do Espólio de Dorothéa Steinbruch, o que, nesta data, lhe outorgaria direito sobre (i) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Purus Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothéa Steinbruch; e (ii) 1/3 (um terço) das ações ordinárias de emissão da Rio Iaco Participações S.A. detidas pelo Espólio de Dorothéa Steinbruch

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

A Companhia patrocina aos Diretores Estatutários o plano de previdência complementar da entidade CBS Previdência - Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional, pelo qual os participantes podem contribuir de 3% a 6% do salário nominal/honorários e a patrocinadora contribui com 100% do valor do participante.

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA
Número de Membros ⁽¹⁾	0	3
Nome do Plano ⁽²⁾	Plano CBSPREV	Plano CBSPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	1
Condições para se aposentar antecipadamente	- O benefício da aposentadoria antecipada será concedido ao participante mediante requerimento e será pago em parcelas mensais sucessivas, observadas as condições previstas no regulamento do plano que se encontra disponível no sistema interno de informação da Companhia, bem como aprovado pelo PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, tendo seu valor inicial fixado de acordo com a opção pela forma de recebimento e o montante acumulado em seu respectivo FGB.	
Valor acumulado atualizado das contribuições até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 1.755.899,62
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	R\$ 311.974,11
Possibilidade de Resgate Antecipado e condição para sua efetivação	Sim, basta estar desligado da Patrocinadora e não estar em gozo de benefícios na CBS.	

(1) Diretores Estatutários participantes dos Planos em 31 de dezembro de 2023.

(2) O Plano CBSPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida pura (sem componentes de riscos atuariais).

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	5,00	4,00	3,67	7,00	3,83	3.33
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	3,67	2,00	3,83	3.33
Valor da maior remuneraçãoReal	2.778.021,92	2.641.019,00	2.475.955,00	216.000,00	216.000,00	261.600,00
Valor da menor remuneraçãoReal	157.300,00	1.388.289,00	2.475.955,00	216.000,00	93.120,00	166.500,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.185.846,52	544.137,00	761.291,00	216.000,00	166.500,00	93.120,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável. Nos últimos três exercícios sociais, os únicos administradores da Companhia que eram partes relacionadas aos controladores são membros do conselho de administração que renunciaram ao recebimento de remuneração justamente em razão de serem acionistas ou representantes de acionistas.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, os membros do conselho de administração não recebiam qualquer remuneração em razão diversa das funções que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Remunerações de administradores e membros do conselho fiscal suportadas por controladores, diretos ou indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum em função do exercício de cargos ocupados na Companhia

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia não tinham parcelas de suas remunerações suportadas por controladores, diretos ou indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum em função do exercício do cargo de conselheiro ou diretor da Companhia. Adicionalmente, não há Conselho Fiscal instalado.

Demais remunerações recebidas por membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia reconhecidas no resultado de controladora em função do exercício de outros cargos não relacionados ao exercício do cargo membro do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia:

Exercício social 2024 - Projeção	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	57.658.559	6.222.909	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício social 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	40.115.015	3.299.689	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	33.264.513	3.051.512	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

Exercício social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores diretos e indiretos	39.603.589	1.581.448	-
Controladas do emissor	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não aplicável

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	011274		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda	Juridica	10.830.108/0001-65	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
12/08/2022	12/08/2022		
Descrição dos serviços prestados			
<p>Auditoria externa das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), relativa aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024, com emissão de relatório do auditor sobre as referidas demonstrações financeiras, e de revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas nos Formulários de Informações Trimestrais – ITR, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) referente aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, 2023 e 2024, com emissão de relatório de revisão limitada sobre tais informações trimestrais; 2. Emissão de cartas conforto para a oferta pública inicial de ações da Companhia; 3. Revisão da ECF – Escrituração Contábil-Fiscal para os exercícios de 2022, 2023 e 2024; e 4. Exames das demonstrações financeiras para propósitos específicos do Terminal de Carvão – TECAR elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e com o Manual de Contas da Autoridade Portuária, em atendimento à Resolução Normativa n.º 15 emitida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
<p>Durante o exercício de 2023, a Grant Thornton Auditores Independentes recebeu os seguintes valores como remuneração pelos serviços prestados à Companhia: Serviços Valores 1. Honorários relacionados à auditoria externa R\$721.000,00 2. Honorários relacionados a outros serviços de auditoria R\$100.940,00 Total dos honorários R\$821.940,00.</p>			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A administração da Companhia entende que os serviços mencionados nas Seções 9.1 e 9.2 deste Formulário de Referência são serviços de auditoria que não afetam a independência e objetividade do auditor independente contratado.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

A administração da Companhia entende que os serviços mencionados nas Seções 9.1 e 9.2 deste Formulário de Referência são serviços de auditoria que não afetam a independência e objetividade do auditor independente contratado. A escolha dos auditores independentes da Companhia é de competência do Conselho de Administração e, ao contratar outros serviços que não de auditoria externa de seus auditores, a Companhia adota práticas de modo a preservar a independência do auditor seguindo os seguintes princípios: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia; e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	37	293	0	0	0
Não-liderança	1888	5800	0	0	0
TOTAL = 8.018	1925	6093	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	5	220	104	0	0	0	1
Não-liderança	176	3005	4362	0	20	0	125
TOTAL = 8.018	181	3225	4466	0	20	0	126

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	13	252	65
Não-liderança	2523	4329	836
TOTAL = 8.018	2536	4581	901

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	330	0	0
Não-liderança	0	0	0	7688	0	0
TOTAL = 8.018	0	0	0	8018	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	1925	6093	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 8.018	1925	6093	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	181	3225	4466	0	20	0	126
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 8.018	181	3225	4466	0	20	0	126
----------------------	------------	-------------	-------------	----------	-----------	----------	------------

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	2536	4581	901
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 8.018	2536	4581	901

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

b. número de terceirizados

A tabela a seguir evidencia a composição dos trabalhadores terceirizados contratados pela Companhia, incluindo as controladas da Companhia nas datas indicadas:

Empresas	Terceiros (Total)		
	2023	2022	2021
CSN Mineração S.A.	3.927	3.220	2.882

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade foi calculado para os três últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, levando em consideração o número total de funcionários demitidos ou que pediram demissão durante o período, dividido pelo número de empregados no último dia do exercício social anterior.

Abaixo o quadro evidencia os índices de rotatividade da Companhia.

Empresas	Turnover (Média)		
	2023	2022	2021
CSN Mineração S.A.	1,14%	1,59%	1,15%

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não há alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 10.1 relativamente ao exercício social corrente e aos três últimos exercícios sociais.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A Companhia e suas controladas têm como prática de remuneração propiciar o equilíbrio interno (entre os colaboradores) e externo (de forma competitiva com relação ao mercado), buscando compatibilizar a remuneração oferecida com a responsabilidade exercida pelo cargo, de forma a atrair, reter e motivar seus colaboradores.

Os colaboradores fazem jus à remuneração fixa e demais benefícios previstos em acordo coletivo.

A remuneração fixa é composta por salário nominal mensal, férias e décimo terceiro salário, conforme previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas, com o objetivo de garantir a compatibilização da função exercida com a remuneração paga.

A Companhia e suas controladas efetuam reajustes salariais de acordo com a data-base dos acordos ou convenções coletivas aplicáveis. Além disso, concedem aumentos salariais em decorrência de méritos e promoções de acordo com o desempenho e nível de engajamento dos colaboradores.

b. Política de benefícios

Os benefícios concedidos pela Companhia e por suas controladas estão em linha com a prática de mercado, sendo eles:

Automóvel: aplicável somente ao Diretor Presidente da Companhia, que tem à sua disposição dois veículos blindados.

Auxílio Creche: oferecido na forma da lei, acordo coletivo e/ou convenções coletivas aos colaboradores da Companhia e de suas controladas, com exceção das filiais que não apresentam número mínimo de mulheres para a aplicabilidade do benefício.

Bonificação de Férias: aplica-se o percentual de 36,67% do salário nominal. Esse benefício não é oferecido às filiais da CSN localizadas no Paraná e no Nordeste (Camaçari), bem como às controladas Companhia Metalúrgica Prada ("Prada" - Unidades de Distribuição e Embalagens), Sepetiba Tecon S.A. ("Tecon"), Transnordestina Logística S.A. ("TLSA") e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. ("FTL").

Cesta Congelada e Brinquedos de Natal: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Check Up Anual: oferecido somente aos executivos da Companhia e de suas controladas.

Kit Escolar: oferecido pela Companhia e suas controladas, na forma da lei, dos acordos coletivos ou das convenções coletivas.

Helicóptero: oferecido somente ao Diretor Presidente da Companhia.

Plano de Saúde: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores. A Companhia mantém ainda plano de saúde pós-emprego para um grupo de aposentados existentes na época da privatização, conforme determinado no edital de privatização.

Plano Odontológico: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores, com exceção da Estanho de Rondônia S.A.

Previdência Complementar: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores, com exceção das empresas: TLSA e FTL.

Seguro de Vida: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Vale Alimentação: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Vale Refeição ou Refeitório: oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Licença Gestação 180 dias (Empresa cidadã): Oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

Vale Transporte: oferecido pela Companhia e suas controladas, na forma da lei, dos acordos coletivos ou das convenções coletivas de trabalho.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Empréstimo Especial e Consignado: oferecido pela Companhia e suas controladas, na forma da lei, dos acordos coletivos ou das convenções coletivas de trabalho.

Auxílio Funeral: Oferecido pela Companhia e suas controladas a seus colaboradores.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Não aplicável.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre as remunerações é de 56x.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Os empregados da Companhia são majoritariamente representados pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da extração do ferro e metais básicos de Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto – e a Companhia respeita a livre associação ao sindicato.

A Companhia possui relacionamento harmônico com as entidades sindicais, patronal e profissional, e participa de negociações de convenções coletivas e acordos coletivos. A negociação tem sido o método utilizado para solução de impasses, sempre pautada na busca pelo atendimento aos interesses mútuos.

A Companhia obedece a todas as fiscalizações e conciliações trabalhistas, de modo que busca atender às eventuais reclamações dos empregados no sindicato profissional, a fim de minimizar, qualquer tipo de conflito entre as partes, mantendo uma relação respeitosa e transparente. A Companhia também zela pelo cumprimento das cláusulas definidas pelos acordos e convenções coletivas firmados entre as partes.

No exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais não foi registrada qualquer paralisação nas atividades da Companhia por força de greve e/ou outras manifestações.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há outras informações consideradas relevantes pela Companhia para os fins desta seção deste Formulário de Referência.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não adota política de transações com partes relacionadas formalmente aprovada pelo conselho de administração ou qualquer outro órgão da Companhia. Entretanto, as transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia.

A despeito da Companhia não adotar uma política de transações com partes relacionadas formalmente aprovada pelo conselho de administração, a realização de transações dessa natureza respeitará o disposto no Código de Conduta, na regulamentação específica da CVM, na Lei das Sociedades por Ações, bem como na regulamentação contábil do CPC05, que determinam, entre outras regras, a vedação ao acionista ou ao administrador, conforme o caso, de: (i) realizar qualquer ato de liberalidade à custa da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembleia; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores.

Nos termos do estatuto social da Companhia, compete ao conselho de administração aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado o disposto no Artigo 5º, §3, inciso (ii) do estatuto social. Ainda, o conselho de administração poderá delegar e fixar alçadas à diretoria para a prática de determinados atos, incluindo aqueles celebrados com parte relacionada, observado que os atos que estejam fora das alçadas fixadas para a diretoria deverão ser aprovados pelo conselho de administração.

As normas e procedimentos internos financeiros e operacionais da Companhia estabelecem regras a fim de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia, baseando-se nos principais parâmetros utilizados pelo mercado. Em tais regras, estão abrangidas a contratação, contabilização e tramitação de documentos relativos a mútuos, contas-correntes e adiantamentos para futuros aumentos de capital, com todas as empresas nas quais a Companhia detém participação, situadas no Brasil e no exterior, definindo o fluxo da operação desde o seu planejamento até a remessa de numerários e seus respectivos registros, controles e aprovações.

Adicionalmente, a Companhia estabelece um controle interno orientado para detectar, prevenir e combater potenciais conflitos de interesses, garantindo que as transações entre partes relacionadas sejam completamente registradas, devidamente classificadas e contabilizadas.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Caixa Beneficente dos Empregados CSN - CBS	01/01/2020	10.431.818,07	12.565.933,77	11.439.754,25	indeterminado	-
Relação com o emissor	Entidade Fechada de Previdência Complementar					
Objeto contrato	Administração de plano de previdência					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Contribuições aos planos de pensão oferecidos aos seus funcionários e ex-funcionários, estes últimos como auto patrocinados, dos quais a Companhia é Patrocinadora. Os planos são regidos e fiscalizados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O montante envolvido nesta transação corresponde ao valor total das contribuições feitas pela Companhia para formação da poupança dos fundos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificação Posição Contratual	N/A					
China Steel Corporation ("CSN")	30/11/2015	220.568.753,64	0	140.511.620,95	31/03/2055	-
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Compra e venda de minério de Ferr					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela Vendedora, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela Compradora, de qualquer obrigação de pagamento, desde que a Vendedora notifique a Compradora inadimplente a respeito de tal descumprimento e a Compradora inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer das partes se torne insolvente ou incapaz de arcar com suas obrigações decorrentes do Contrato; ou (iv) por qualquer das partes no caso de um evento de força maior que dure 210 (duzentos e dez) dias consecutivos ou mais.					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de minério de ferro. O montante envolvi dono no negócio tem como base as métricas de: (i) volume de minério de ferro comprometido em contrato; (ii) a atualização do preço deste minério de ferro a partir dos valores de mercado vigentes na data base. O montante final é apurado a partir do produto entre o volume e o preço. O saldo existente corresponde ao saldo reconhecido em contas a receber da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 não haviam faturas em aberto no contas a receber da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificação Posição Contratual	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura- CBSI	30/11/2015	92.215.916,65	3.035.055,93	16.731.904,29	indeterminado	-
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Prestação de serviços de infraestrutura, limpeza e conservação					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Contratos de manutenção civil, limpeza industrial, manutenção de equipamentos operacionais e conservação predial. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o saldo existente e o montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio correspondem ao saldo a pagar em aberto com a operação em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	31/12/2015	155.314.747,33	22.852.735,39	12.790.082,88	02/08/2047	-
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	objeto do Contrato é a prestação de serviço de desembarque de carvão, coque e barrilha, pela Companhia, para a CSN, e embarque dos materiais em outros veículos de carga, tais como trens e caminhões, e serviços relacionados às manobras de atracação e desatracação dos navios, nas quantidades, prazos e demais termos e condições previstos no Contrato					
Garantia e seguros	A Companhia contrato seguro com cobertura de danos materiais e pessoais de terceiros, em decorrência de suas atividades decorrentes da execução da prestação dos serviços objeto do contrato e decorrentes de suas atividades regulares.					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela CSN, se a Companhia fornecer serviços em quantidade inferior a 90% da quantidade básica prevista no contrato e não compensada em 90 dias, exceto se a quantidade inferior tenha sido solicitada pela CSN; (ii) pela CSN, se houver reorganização societária ou alteração no controle sem prévio consentimento da CSN, ou em reestruturações ou em venda de ativos relevantes da Companhia que possam implicar em redução da qualidade da prestação dos serviços; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento de tal notificação; (iv) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso haja o deferimento do processamento de recuperação judicial, o início de processo de recuperação extrajudicial, a decretação de falência ou a dissolução da parte inadimplente; (v) por qualquer das partes, se houver suspensão das operações pelas autoridades competentes por descumprimento da legislação vigente ou falta de licenças e autorizações inerentes às operações; (vi) mediante notificação encaminhada por uma parte à outra, quando da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito que perdure por mais de 30 (trinta) dias consecutivos; (vii) por qualquer das partes, sem aviso prévio, se houver envolvimento de qualquer das partes em casos de fraudes, corrupção ou práticas coercitivas e obstrutivas; ou (viii) pela CSN mediante notificação com antecedência de 60 (sessenta) dias.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Nos termos do Contrato, a Companhia obriga-se a prestar os serviços à CSN, e a CSN obriga-se a adquirir os serviços da Companhia em quantidade anual de 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) toneladas métricas de carga, com desvio-padrão aceitável de 10% para mais ou para menos. O preço dos serviços prestados é equivalente aos custos, despesas, impostos, taxas e contribuições incorridas pela Companhia em relação aos serviços prestados. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor bruto cobrado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	15/10/2015	111.508.575,03	142.803.481,82	111.508.575,03	indeterminado	-
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas administrativa					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido mediante notificação prévia, por qualquer das partes contratantes, com antecedência de 60 (sessenta) dias.					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de pré-pagamento do contrato de compartilhamento de custos e despesas administrativas celebrado com Companhia Siderúrgica Nacional em 16/10/2019. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor do adiantamento efetuado pela Companhia no início da vigência do contrato. A Companhia esclarece que pagou antecipadamente por esses serviços de natureza corporativa, cujo montante adiantado estima-se cobrir um período de aproximadamente cinco anos. À medida que os custos mensais são incorridos e cobrados pela CSN, conforme critério descrito no item 1 acima.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	01/01/1996	414.880.000,00	12.667.288,41	219.801.305,44	O contrato será extinto quando o valor adiantado, acrescido da remuneração correspondente, for integralmente amortizado pela Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN").	125% CDI
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Pré pagamento de compartilhamento de custos e despesas administrativa					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se da antecipação de aprox. 5 anos do contrato de compartilhamento de custos e despesas administrativas celebrado com CSN em 16.10.2019. O montante envolvido nesta transação corresponde ao valor do adiantamento efetuado pela Cia no início da vigência do contrato, que prevê juros de mercado equivalentes a 125% do CDI. O saldo do adiantamento em 31.12.23 era de R\$ 12.667.288,41					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	01/12/2015	3.595.638.364,79	255.305.299,60	139.407.288,59	01/12/2055	-
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferr					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) a CSN deixe de efetuar algum pagamento devido à Companhia na data de seu vencimento e de purgar a mora no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do recebimento de notificação enviada pela Companhia; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso haja o deferimento do processamento de recuperação judicial, o início de processo de recuperação extrajudicial, a decretação de falência ou a dissolução da parte inadimplente; ou (iv) mediante notificação encaminhada por uma parte à outra, quando da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito que perdure por mais de 6 (seis) meses consecutivos.					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de minério de ferro. O montante envolvido no negócio tem como base as métricas de: (i) volume de minério de ferro comprometido em contrato; (ii) a atualização do preço deste minério de ferro a partir dos valores de mercado vigentes na data base. O montante final é apurado a partir do produto entre o volume e o preço. O saldo existente corresponde ao saldo reconhecido em contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
CSN, Minérios Nacional, Estanho de Rondônia S.A. e Sepetiba Tecon (todas "Grupo CSN")	15/10/2019	2.399.260,08	1.056.214,87	2.399.260,08	indeterminado	-
Relação com o emissor	Controladora, com a relação à CSN, e sociedades sob controle comum, com relação às demais sociedades.					
Objeto contrato	Compartilhamento de custos e despesas administrativa					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido mediante notificação prévia, por qualquer das partes contratantes, com antecedência de 60 (sessenta) dias.					
Natureza e razão para a operação	O contrato de compartilhamento de custos e despesas tem por objeto estabelecer o rateio proporcional e o reembolso, pelo Grupo CSN, dos custos e despesas efetivamente incorridos pela Companhia relacionado ao suporte em demandas específicas da atividade de mineração e operação portuária prestado pela Companhia ao Grupo CSN. Em caso de mora, serão acrescidos na data de efetivo pagamento juros de mora de 1% ao mês, calculados pro rata die. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
ITOCHU Corporation ("Itochu")	30/11/2015	288.795.000,00	223.220.000,00	251.122.500,00	30/11/2030	-
Relação com o emissor	Acionista indireto com influência significativa					
Objeto contrato	Assessoria de Marketing e Desenvolvimento de Mercado. Os serviços prestados pela Itochu consistem em consultoria de marketing e desenvolvimento de mercado para a Companhia por meio de: (i) suporte de estudos e propostas potenciais para novos acordos/contratos de compra e venda de minério entre a Companhia e siderúrgicas localizadas na Ásia; (ii) estudos, propostas e análises para manutenção da competitividade da Companhia no mercado chinês e asiático de venda de minério de ferro; (iii) suporte ao desenvolvimento de novos mercados, incluindo a indicação de oportunidades a serem exploradas; (iv) elaboração de relatório trimestral com informações diversas sobre o mercado de minério de ferro, aço e frete marítimo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses: (i) acordo mútuo das partes; (ii) por iniciativa da ITOCHU, mediante notificação prévia com 90 dias de antecedência; (iii) em caso fortuito ou de força maior por prazo superior a 1 ano, mediante notificação prévia por qualquer das partes após o decurso do referido prazo de 1 anos; (iv) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação de qualquer das partes; (v) pela Companhia, em caso de qualquer descumprimento material (conforme definido no contrato) por parte da ITOCHU; (vi) pela ITOCHU, em caso de qualquer descumprimento material (conforme definido no contrato) pela Companhia; ou (vii) automaticamente, caso o Acordo de Acionistas da Companhia rescindido, no prazo de 90 dias contado da referida rescisão.					
Natureza e razão para a operação	A Itochu Corporation é uma consultoria japonesa que realiza estudos de mercado e de campo, prestando suporte ao desenvolvimento de estratégias comerciais e de vendas para a Companhia. Os valores devidos em razão da celebração do contrato são denominados em dólares, prevendo o pagamento à Itochu de US\$ 5.000.000,00 ao ano. O prazo do contrato será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos, desde que o Acordo de Acionistas esteja em vigor. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor total do contrato em U.S. dólares convertido para Reais pela taxa do dólar da operação.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JFE Steel Corporation ("JFE")	30/11/2015	1.719.659.499,17	172.377.228,43	371.259.380,40	31/03/2035	-
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferr					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela Vendedora, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela Compradora, de qualquer obrigação de pagamento, desde que Vendedora notifique a Compradora inadimplente a respeito de tal descumprimento e a Compradora inadimplente não sane tal descumprimento no prazo 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer das partes se torne insolvente ou incapaz de arcar com suas obrigações decorrentes do Contrato ou (iv) por qualquer das partes no caso de um evento de força maior que dure 210 (duzentos e dez) dias consecutivos ou mais.					
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de minério de ferro. O montante envolvido no negócio tem como base as métricas de: (i) volume de minério de ferro comprometido em contrato; (ii) a atualização do preço deste minério de ferro a partir dos valores de mercado vigentes na data base. O montante final é apurado a partir do produto entre o volume e o preço. O saldo existente corresponde ao saldo reconhecido em contas a receber da Companhia em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Kobe Steel Corporation	30/11/2015	78.698.149,70	0	-	31/03/2035	-
Relação com o emissor	Acionista indireto					
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferr					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) pela Vendedora, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela Compradora, de qualquer obrigação de pagamento, desde que a Vendedora notifique a Compradora inadimplente a respeito de tal descumprimento e a Compradora inadimplente não sane tal descumprimento no prazo 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer das partes se torne insolvente ou incapaz de arcar com suas obrigações decorrentes do Contrato ou (iv) por qualquer das partes no caso de um evento de força maior que dure 210 (duzentos e dez) dias consecutivos ou mais.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de minério de ferro. O montante envolvido no negócio tem como base as métricas de: (i) volume de minério de ferro comprometido em contrato; (ii) a atualização do preço deste minério de ferro a partir dos valores de mercado vigentes na data base. A Companhia não possui saldos em aberto a receber, e em 31 de dezembro de 2023 não existiam saldo de aturas em aberto no contas a receber da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Minérios Nacional S.A ("MIPE")	24/11/2017	497.160.339,07	20.296.346,58	11.052.501,19	31/12/2023	-
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferr					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos: (i) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer obrigação monetária prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 30 (trinta) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (ii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, em caso de descumprimento, pela parte inadimplente, de qualquer outra obrigação prevista no Contrato, desde que a outra parte notifique a parte inadimplente a respeito de tal descumprimento e a parte inadimplente não sane tal descumprimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias calendário contados da data do recebimento de tal notificação; (iii) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso qualquer declaração prestada pela parte inadimplente no Contrato se revele incorreta ou inverídica, por qualquer razão, desde que essa incorreção ou inveracidade, se passível de regularização, não seja sanada no prazo de 30 (trinta) dias calendário contados da data do recebimento da notificação que apontar a incorreção ou inveracidade; (iv) por qualquer das partes, a seu exclusivo critério, caso haja o deferimento do processamento de recuperação judicial, o início de processo de recuperação extrajudicial, a decretação de falência ou a dissolução da parte inadimplente; ou (v) mediante notificação encaminhada por uma parte à outra, quando da ocorrência de evento de força maior ou caso fortuito que perdure por mais de 4 (quatro) meses, consecutivos ou não.					
Natureza e razão para a operação	Aquisição de minério de ferro para complemento de produção. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o saldo existente e o montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio correspondem ao saldo a pagar em aberto com a operação em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
MRS logística S.A ("MRS")	01/01/1996	754.937.663,83	30.738.162,99	37.739.504,93	indeterminado	-
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Prestação de serviços de transportes ferroviári					
Garantia e seguros	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O Contrato poderá ser rescindido por (i) inadimplemento não sanado em 60 dias; (ii) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial, declarada ou homologada; (iii) por determinação do poder concedente, suspensão pelas autoridades competentes da execução dos serviços ou pela extinção da concessão; (iv) se a MRS paralisar, injustificadamente, os serviços prestados por mais de 10 dias consecutivos ou 30 dias alternados; (v) suspensão do serviço por caso fortuito ou de força maior por prazo superior a 60 dias.					
Natureza e razão para a operação	Transporte ferroviário de minério de ferro das plantas de beneficiamento até o Porto de Itaguaí/RJ, os volumes compromissados são revisados anualmente. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor despendido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o saldo existente e o montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio correspondem ao saldo a pagar em aberto com a operação em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
POSCO HONDINGS INC	30/11/2015	60.148.889,63	0	9.473.474,38	31/03/2055	-
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Compra e venda de minério de ferr					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Fornecimento de minério de ferro. O montante envolvido no negócio tem como base as métricas de: (i) volume de minério de ferro comprometido em contrato; (ii) a atualização do preço deste minério de ferro a partir dos valores de mercado vigentes na data base. O montante final é apurado a partir do produto entre o volume e o preço. O saldo existente corresponde ao saldo reconhecido em contas a receber da Companhia, e em 31 de dezembro de 2023 não haviam faturas em aberto no contas a receber da Companhia.					
Natureza e razão para a operação	A natureza da operação é o fornecimento de minério de ferro. A Companhia (“Vendedora”) obriga-se a fornecer o minério de ferro à POSCO (“Compradora”) ou a qualquer das afiliadas da POSCO expressamente indicadas por esta, quantidade anual total de aproximadamente 2.970.000 de toneladas métricas. A precificação do minério de ferro comercializado tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado. O montante envolvido informado para esta transação corresponde ao valor faturado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.					
Posição contratual do emissor	Outra					
Especificação Posição Contratual	N/A					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional	15/10/2019	104.651.792,15	-	104.651.792,15	Indeterminado	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação aos contratos de compartilhamento de custos e despesas de que a Companhia e determinadas sociedades do Grupo CSN são partes, a Companhia esclarece que esses custos e despesas referem-se a serviços e atividades centralizados no pessoal corporativo do Grupo CSN, tais como os da área jurídica, contabilidade, riscos e <i>compliance</i> , recursos humanos, departamento pessoal, auditoria interna, planejamento financeiro, orçamento, tecnologia da informação, assessoria de comunicação, relações institucionais, suprimentos, suporte em demandas específicas da atividade de mineração e operação portuária. Os gastos incorridos são determinados por medições mensais da alocação de tempo dos funcionários na execução das atividades corporativas da Companhia e valoradas pelo critério homem-hora e rateio, exclusivamente, para fins de repasse do custo salarial correspondente e consumo de material de escritório. As cobranças estão sujeitas a juros de 1% ao mês em caso de inadimplemento;						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional	16/10/2019	414.880.000,00	141.163.985,86	141.163.985,86	Indeterminado	Não	125% do CDI
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação à celebração do Contrato de Pré-Pagamento de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas celebrado em 16 de outubro de 2019, entre a Companhia e a CSN, a Companhia esclarece que pagou antecipadamente por esses serviços de natureza corporativa, cujo montante adiantado estima-se cobrir um período de aproximadamente cinco anos. À medida que os custos mensais são incorridos e cobrados pela CSN, conforme critério descrito no item 1 acima, o saldo do adiantamento vai sendo amortizado. O contrato prevê juros de 125% do CDI, que são capitalizados no saldo do adiantamento em aberto no balanço patrimonial. Esses juros estão alinhados com as taxas de mercado, e estão compatíveis com os juros incidentes sobre outros contratos da Companhia de montantes similares, tais como empréstimos e financiamentos e os contratos de fornecimento de minério de ferro à Glencore						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CSN, Minérios Nacional, Estanho de Rondônia S.A. e Sepetiba TECON S.A (todas, "Grupo CSN")	15/10/2019	925.959,17	'	925.959,17	Indeterminado	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação aos contratos de compartilhamento de custos e despesas de que a Companhia e determinadas sociedades do Grupo CSN são partes, a Companhia esclarece que esses custos e despesas referem-se a serviços e atividades centralizados no pessoal corporativo do Grupo CSN, tais como os da área jurídica, contabilidade, riscos e <i>compliance</i> , recursos humanos, departamento pessoal, auditoria interna, planejamento financeiro, orçamento, tecnologia da informação, assessoria de comunicação, relações institucionais, suprimentos, suporte em demandas específicas da atividade de mineração e operação portuária. Os gastos incorridos são determinados por medições mensais da alocação de tempo dos funcionários na execução das atividades corporativas da Companhia e valoradas pelo critério homem-hora e rateio, exclusivamente, para fins de repasse do custo salarial correspondente e consumo de material de escritório. As cobranças estão sujeitas a juros de 1% ao mês em caso de inadimplemento;						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Itochu Corporation ("Itochu")	30/11/2015	418.537.500,00	208.708.000,00	208.708.000,00	30/11/2030	Não aplicável	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O contrato de assessoria de marketing e desenvolvimento de mercado, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Itochu Corporation, a Companhia esclarece que a Itochu utiliza de seu conhecimento da dinâmica do mercado de minério de ferro, especialmente na Ásia, para estabelecer relacionamento com clientes potenciais e alavancar novas oportunidades de venda de minério de ferro da Companhia. Não houve tentativa de contratar terceiros independentes para a prestação dos mesmos serviços para a Companhia. Os serviços são faturados trimestralmente com prazo de vencimento de vinte e cinco dias e estão sujeitos à multa de 2% e juros de 1% ao mês em caso de inadimplemento;						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente (Reais)	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
MRS Logística S.A.	Não aplicável	927.000.361,37	97.378.258,95	97.378.258,95	Indeterminado	Não aplicável	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação ao contrato de fornecimento de transporte ferroviário celebrado em 1º de janeiro de 2011, entre a Companhia e a MRS Logística S.A. ("MRS"), a Companhia esclarece que o escoamento do minério de ferro a partir de suas plantas é feito na malha ferroviária da MRS. O contrato estabelece um plano anual de transporte que é executado à tarifa anual vigente homologada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"). Os pagamentos são feitos à MRS a cada dez dias. Conforme informado pela MRS ao mercado, as empresas de consultoria Ernst & Young e Máxima auxiliaram na criação do modelo tarifário da MRS, buscando, assim, precificar adequadamente seus fluxos de transporte, inclusive para o fluxo de transporte celebrado com as partes relacionadas. Em 2008, o modelo foi revisado pela Z3M Consultoria;						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CBSI Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura	30/11/2015	R\$ 126.535.042,93	R\$ 27.667.502,07	R\$ 27.667.502,07	30/11/2020	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>Com relação aos contratos de prestação de serviços de infraestrutura, limpeza e conservação, celebrados em datas diversas, entre a Companhia e a CBSI – Companhia Brasileira de Serviços e Infraestrutura, a Companhia esclarece que esses contratos se referem à manutenção, limpeza e conservação civil, predial e industrial nas suas instalações, sejam edificações, minas e plantas. Esses serviços são contratados a valores de mercado, após a realização de concorrência com outros fornecedores de mercado, cujo critério de escolha é o melhor preço dentro de um escopo determinado e aprovado tecnicamente. No âmbito das concorrências realizadas pela Companhia com outros fornecedores de mercado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, No âmbito das concorrências realizadas pela Companhia com outros fornecedores de mercado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a relação entre os montantes totais dispendidos com serviços da mesma natureza contratados com terceiros e com a CBSI foi de 80% junto a terceiros e 20% junto a CBSI, de modo que tal relação decorre da apuração segregada dos montantes dispendidos com os seguintes serviços: (i) serviços de facilities limpeza e conservação: 60% terceiros e 40% CBSI; (ii) serviços de manutenção, operação e processo: 0% terceiros e 100% CBSI; (iii) serviços de manutenção civil: 87% terceiros e 13% CBSI; e (iv) serviços de obra civil barragem: 94% terceiros e 6% CBSI. Desta forma, os serviços são cobrados a aplicação de tabela de custo por natureza de serviço incluído no escopo dos contratos e pelas medições de homem-hora alocados na realização dos serviços nas instalações da Companhia, e são pagos em quarenta e cinco dias a contar da data de aprovação da medição apresentada. A qualidade dos serviços prestados pela CBSI é permanentemente avaliada, estando o fornecedor sujeito a multa por fraco desempenho. Os contratos não preveem garantias e não há incidência de encargos financeiros em caso de inadimplemento;</p>						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN")	01/12/2015	1.755.241.059,67	85.668.562,00	85.668.562,00	01/12/2055	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, a Companhia esclarece que a CSN adquire um volume mensal do minério de ferro da mina Casa de Pedra para abastecer os seus altos-fornos localizados na Usina Presidente Vargas, em Volta Redonda. A precificação de todas as vendas da Companhia, tanto no mercado interno, onde se insere as vendas à CSN, como no mercado externo, tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 5,38 milhões de toneladas, com quantidade máxima anual estabelecida em 10 milhões de toneladas, porém não prevê um volume mínimo mensal ou anual. O contrato não prevê garantias. Em caso de inadimplência, as parcelas vencidas estão sujeitas à atualização pelo IGP-M mais juros de 1% ao mês. A Companhia esclarece que em relação aos contratos de fornecimento de minério de ferro celebrados com terceiros independentes também não existe previsão de volume mínimo mensal ou anual. Nas hipóteses de contratos de médio e longo prazo, ao final de cada trimestre, a Companhia e suas respectivas contrapartes realizam o alinhamento para definir o volume a ser fornecido no trimestre seguinte.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Minérios Nacional S.A. ("MIPE")	24/11/2017	229.726.171,44	11.708.545,95	11.708.545,95	31/12/2023	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação ao contrato de compra de minério de ferro, celebrado em 24 de novembro de 2017, entre a Companhia e a Minérios Nacional S.A., a Companhia esclarece que compra minério de ferro de uma das empresas do Grupo CSN, a Minérios Nacional, para complementar a sua produção própria. As compras são realizadas mensalmente com base em um plano de fornecimento pré-estabelecido no contrato e seus aditivos, aos preços e condições de mercado, com prazo para pagamento em trinta dias. A precificação do minério comprado da Minérios Nacional tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume mensal e anual, porém não prevê um volume mínimo mensal ou anual. O contrato não prevê garantias nem a incidência de encargos financeiros em caso de inadimplemento.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
China Steel Corporation ("CSC")	30/11/2015	2.089.312,04	11.506.479,64	11.506.479,64	31/03/2055	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a China Steel Corporation ("CSC"), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à CSC aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à CSC tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 620 mil toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
JFE Steel Corporation (" <u>JFE</u> ")	30/11/2015	1.058.383.952,90	85.381.915,44	85.381.915,44	31/03/2055	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a JFE Steel Corporation (" <u>JFE</u> "), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à JFE aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à JFE tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 2,95 milhões de toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Kobe Steel, Ltd. (" <u>Kobe</u> ")	30/11/2015	2.351.089,06	-	-	31/03/2055	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Kobe Steel, Ltd. (" <u>Kobe</u> "), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à Kobe aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à Kobe tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 420 mil toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
POSCO	30/11/2015	459.674.161,04	-	-	31/03/2055	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação ao contrato de fornecimento de minério de ferro, celebrado em 30 de novembro de 2015, entre a Companhia e a Pohang Iron and Steel Company ('POSCO'), a Companhia esclarece que fornece mensalmente seu minério de ferro à POSCO aos preços e condições de mercado vigentes à época de cada embarque, com prazo médio de recebimento de vinte dias após os embarques. A precificação do minério vendido à POSCO tem como base a cotação do Platts e leva em consideração os ajustes pertinentes de mercado, tais como, frete marítimo, custo portuário, qualidade, teor de ferro e umidade, quando devidamente aplicáveis. O contrato estabelece um compromisso firme de cronograma e volume anual de 2,97 milhões de toneladas, com possibilidade de ajuste de quantidade em 5% para mais ou menos. O contrato não prevê garantias nem encargos financeiros em caso de inadimplemento.						

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Caixa Beneficente dos Empregados da CSN	Indeterminado	11.439.754,25	-	11.439.754,25	Indeterminado	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Com relação à transação indicada no item 16.2 acima envolvendo a administração de plano de previdência pela Caixa Beneficente dos Empregados da CSN ("CBS"), a Companhia esclarece que é uma das patrocinadoras dos planos de previdência da CBS e oferece um plano de previdência complementar aos seus funcionários, denominado CBSPrev. O CBSPrev é um plano de contribuição definida similar aos planos dessa natureza existentes no mercado e está sujeito às regulamentações e fiscalizações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante correspondente ao interesse da parte relacionada no negócio, se for possível aferir (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Siderúrgica Nacional	31/12/2015	182.095.098,33-	15.606.086,61	15.606.086,61	02/08/2047	Não	Não aplicável
demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	<p>A CSN utiliza os serviços realizados no TECAR da Companhia relacionados a apoio na atracação e desatracação dos navios, desembarque da carga dos navios e carregamento em veículos de carga, tais como trens e caminhões, na aquisição de matérias primas utilizada na produção do aço. Pela realização desses serviços, a Companhia cobra da CSN a totalidade dos custos, despesas, taxas, impostos, contribuições e quaisquer outros valores que eventualmente lhes sejam cobrados decorrentes da execução dos serviços. O contrato não prevê garantias. O faturamento se dá mediante a apresentação, pela Companhia, do detalhamento de todos os valores incorridos na realização das atividades portuárias, acompanhados da documentação comprobatória pertinente, com o faturamento devendo ocorrer até o terceiro dia subsequente à apresentação da documentação. O prazo de vencimento das faturas é de quinze dias. Em caso de inadimplência, as parcelas vencidas estão sujeitas à atualização por índice de inflação mais juros de 1% ao mês. Em 10 de Maio de 2021, foi celebrado o Termo de Cessão e Transferência Parcial de Direitos e Obrigações, por meio do qual parte do compromisso assumido pela Companhia Siderúrgica Nacional foi cedido a CSN Cimentos.</p>						

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Uma das medidas adotadas pela Companhia para tratar de conflito de interesses foi estabelecer em seu estatuto social competência ao Conselho de Administração para aprovar operações envolvendo a Companhia ou suas subsidiárias com qualquer dos acionistas, conselheiros, diretores e/ou executivos da Companhia ou de suas subsidiárias, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, ou afiliadas, observado que o conselho de administração poderá fixar alçadas para aprovação de tais operações pela diretoria.

Neste contexto, em linha com o previsto no artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, em caso de interesse conflitante entre a Companhia e administrador da Companhia, este deverá abster-se de intervir, cabendo a decisão aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame. Todos os administradores, membros do conselho fiscal e colaboradores da Companhia estão vinculados ao Código de Conduta, que possui regras e princípios norteadores que visam proteger a Companhia contra qualquer tomada de decisão que possa prejudicar os seus interesses.

As principais informações relacionadas às operações com partes relacionadas são submetidas aos auditores independentes e divulgadas em notas explicativas às demonstrações financeiras da Companhia, conforme regras aplicáveis.

Essas informações divulgadas devem discriminar (i) as partes e sua relação com a Companhia; (ii) o montante das transações; (iii) o montante dos saldos existentes; (iv) seus termos e condições, incluindo se possuem garantia; (v) a natureza do montante a ser pago; (vi) informações de quaisquer garantias dadas ou recebidas; (vii) provisão para créditos de liquidação duvidosa relacionada com o montante dos saldos existentes e (ix) despesa reconhecida durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou de liquidação duvidosa de partes relacionadas.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/05/2022	Não aplicável	7.473.979.884,36	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.485.338.838	0	5.485.338.838	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/05/2022	Não aplicável	7.473.979.884,36	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.485.338.838	0	5.485.338.838	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/05/2022		7.473.979.884,36	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
5.485.338.838	0	5.485.338.838	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
15/10/2020		1.800.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2º Emissão de Debentures de CSN Mineração
Data de emissão	12/07/2022
Data de vencimento	15/07/2032
Quantidade	1.400.000
Valor nominal global R\$	1.400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.515.969.748,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM nº 400/2003
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, após 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão para as Debêntures da Primeira Série e/ou após 7 (sete) anos e 6 (seis) meses contados da Data de Emissão para as Debêntures da Segunda Série, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, nos termos da Escritura de Emissão.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o maior valor entre (A) e (B) abaixo:

(A) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série acrescido (i) da Remuneração da respectiva série devida desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da respectiva série, conforme o caso, imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures, se houver; e

(B) Soma (i) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso; (ii) da Remuneração da respectiva série calculada pro rata temporis desde a data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, que corresponderá ao NTN-B com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da respectiva série na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme fórmula a seguir; (iii) dos Encargos Moratórios; e (iv) a quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da respectiva série, se houver.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado Debêntures de Primeira Série: 15/07/2032 Debêntures de Segunda Série: 15/07/2037 Hipóteses de Vencimento antecipado: Conforme Escritura de Emissão.</p> <p>ii. juros - Debêntures de Primeira Série: 6,8798% a.a. e Debêntures de Segunda Série: 7,0673% a.a.</p> <p>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A</p> <p>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário</p> <p>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão. • à alienação de determinados ativos - Não há. • à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão. • à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos na Instrução CVM nº 400/2003. • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão. <p>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação de cada uma das séries, em primeira convocação, ou (ii) em segunda convocação, a maioria absoluta dos titulares de Debêntures presentes ou dos titulares de Debêntures da respectiva Série presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, desde que estejam presentes Debenturistas ou Debenturistas da respectiva Série representando pelo menos 20% das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, exceto no caso de alteração dos juros remuneratórios, datas de pagamento de quaisquer valores previstos, vencimento, inclusão de novas hipóteses de resgate antecipado e hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 75% das Debêntures em Circulação da respectiva Série.</p>
Outras características relevantes	Todas as características relevantes já foram previamente descritas
<hr style="border-top: 1px dashed #000;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1º Emissão de Debentures da CSN Mineração
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	15/07/2036
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.191.934.403,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM nº 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, após 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão para as Debêntures da Primeira Série e/ou após 7 (sete) anos e 6 (seis) meses contados da Data de Emissão para as Debêntures da Segunda Série, desde que o prazo médio ponderado entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, nos termos da Escritura de Emissão.</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será o maior valor entre (A) e (B) abaixo:</p> <p>A. Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série acrescido (i) da Remuneração da respectiva série devida desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da respectiva série, conforme o caso, imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures, se houver; e</p> <p>B. Soma (i) do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série ou do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso; (ii) da Remuneração da respectiva série calculada pro rata temporis desde a data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série ou a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, sendo esta soma trazida a valor presente até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, que corresponderá ao NTN-B com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures da respectiva série na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no 2º (segundo) Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme fórmula a seguir; (iii) dos Encargos Moratórios; e (iv) a quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da respectiva série, se houver.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado Debêntures de Primeira Série: 15/07/2031 Debêntures de Segunda Série: 15/07/2036 Hipóteses de Vencimento antecipado: Conforme Escritura de Emissão.</p> <p>ii. juros - Debêntures de Primeira Série: 4,8790% a.a. e Debêntures de Segunda Série: 5,0210% a.a.</p> <p>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto - N/A</p> <p>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado - Quirografário</p> <p>v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos - Sim, nos termos da Escritura de Emissão. • à alienação de determinados ativos - Não há. • à contratação de novas dívidas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão. • à emissão de novos valores mobiliários - Sim, nos termos previstos no artigo 9º, da Instrução CVM nº 476/2009. • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas - Sim, nos termos da Escritura de Emissão. <p>vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato - Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com principais termos previstos na Escritura de Emissão.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Exceto outros quóruns previstos na Escritura de Emissão, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria das Debêntures em Circulação, exceto no caso de alteração dos juros remuneratórios, datas de pagamento de quaisquer valores previstos, vencimento, inclusão de novas hipóteses de resgate antecipado e hipóteses de vencimento antecipado, que dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 75% das Debêntures em Circulação.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

**Outras características
relevantes**

Todas as características relevantes já foram previamente descritas.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não Aplicável.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A companhia possui registro de emissor categoria A, com ações ordinárias admitidas à negociação no segmento de listagem Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código CMIN3.

As debêntures da 1ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

As debêntures da 2ª emissão da Companhia que se encontram em circulação foram registradas para negociação no mercado secundário no CETIP21, administrado pela B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui quaisquer títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária deferida em 18.02.2021 pela CVM e pela B3, para fazer frente à parte dos recursos necessários à execução de seus projetos de expansão, tais como o projeto Itabirito P15 e os Projetos de Recuperação de Rejeitos de Barragem Pires e Casa de Pedra, descritos na Seção 2.10 do Formulário de Referência.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária foram integralmente repassados aos Acionistas Vendedores.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

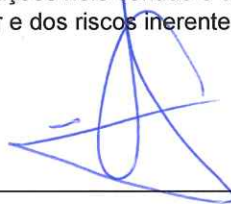
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Enéas Garcia Diniz	Diretor Presidente
Pedro Barros Mercadante Oliva	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 – Declaração do Diretor Presidente

Enéas Garcia Diniz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.746.432-6, expedida pelo IFT/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 657.575.057-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 20º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, na qualidade de Diretor Superintendente da CSN Mineração S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra, s/n, parte, Zona Rural, CEP: 36.415-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 08.902.291/0001-15 (“Companhia”) para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) Reviu o formulário de referência;
- (ii) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Enéas Garcia Diniz
Diretor Superintendente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Pedro Barros Mercadante Oliva, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.858.640, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.339.278-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 20º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CSN Mineração S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na Estrada Casa de Pedra, s/n, parte, Zona Rural, CEP: 36.415-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 08.902.291/0001-15 (“Companhia”) para fins do item 13.2 do Formulário de Referência da Companhia, declara que:

- (i) Reviu o formulário de referência;
- (ii) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (iii) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.



Pedro Barros Mercadante Oliva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores